

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXX - CUIABÁ Terça Feira, 01 de Março de 2011 Nº 25510

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 158, DE 1º DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre a Retificação do Decreto nº 3.105/2004 de 13 de maio de 2004, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente ao Enquadramento do servidor da Secretaria de Estado de Segurança Pública na Carreira dos Profissionais do Socioeducativo e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando o que dispõe a Lei 8260 de 28 de dezembro de 2004,

considerando o disposto no Processo nº 637246/2010, de 20 de agosto de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Retificação do Decreto nº 3.105, de 13 de maio de 2004, de modo que:

Onde se lê:

Cargo: Agente Orientador do Sistema Socioeducativo

Matrícula nº 1 – Aluiza Maria Rodrigues, Classe "B", Nível "02" Carga horária 44h

Leia-se:

Cargo: Agente Orientador do Sistema Socioeducativo

Matrícula nº 1 – Aluiza Maria Rodrigues, Classe "B", Nível "03" Carga horária 44h

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de março de 2011, 190º da Independência e 123º da

República

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO Nº 159, DE 1º DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre a Retificação do Decreto nº 3.105/2004 de 13 de maio de 2004, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente ao Enquadramento do servidor da Secretaria de Estado de Segurança Pública na Carreira dos Profissionais do Socioeducativo e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando o que dispõe a Lei 8260 de 28 de dezembro de 2004,

considerando o disposto no Processo nº 883105/2010, de 30 de novembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Retificação do Decreto nº 3.105, de 13 de maio de 2004, de modo que:

Onde se lê:

Cargo: Técnico do Sistema Socioeducativo

Matrícula nº 425310027 – Elizabeth Benedita B. Bernardes, Classe "A", Nível "06" Carga horária 40h.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltro
Vice Governador

Secretário de Estado de Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	Eder de Moraes Dias
Secretário-Chefe da Casa Militar	Antônio Roberto Monteiro de Moraes
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Paulo Inácio Dias Lessa
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda	Edmilson José dos Santos
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar	Jilson Francisco da Silva
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretária de Estado de Educação	Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração	Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Saúde	Pedro Henry Neto
Secretário de Estado de Comunicação Social	Osmar de Carvalho
Procurador-Geral do Estado	Dorgival Veras de Carvalho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Carlos Antonio de Azambuja
Secretário de Estado de Cultura	João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Eliene José de Lima
Secretário de Estado das Cidades	Ermandy Mauricio Baracat Arruda
Secretário Extraordinário de Apoio Institucional às Ações da Agecopa e Pac	Djalma Sabo Mendes Júnior
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes	Francisco Antonio Vuolo

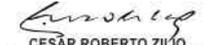
Leia-se:
 Cargo: Técnico do Sistema Socioeducativo
 Matrícula nº425310027 – Elizabeth Benedita B. Bernardes, Classe "A", Nível "08" Carga horária 40h.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de março de 2011, 190º da Independência e 123ª da República


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
 Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO Nº 160, DE 1º DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre retificação, em parte do Decreto nº 5.564 de 28 de abril de 2005, sobre Progressão Vertical de servidor da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social na carreira de Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto na Lei nº. 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009.

Considerando o disposto no Processo nº 11498/2011, de 10 de janeiro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º No Decreto nº. 5.564, de 28 de abril de 2005, de modo que:

ONDE SE LÊ:
 Anexo II
 Cargo: Agente de Desenvolvimento Econômico Social
 Matrícula – 1990012 – Elizabete de Assunção Rodrigues, Nível "08", a partir de 14/03/2005.

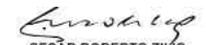
LEIA-SE:
 Anexo II
 Cargo: Agente de Desenvolvimento Econômico Social
 Matrícula – 1990012 – Elizabete de Assunção Rodrigues, Nível "08", a partir de 10/12/2004.

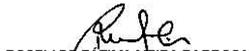
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de março de 2011, 190º da Independência e 123ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
 Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração


ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Ass. Social

DECRETO Nº 161, DE 1º DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre retificação, em parte do Decreto nº 5.564 de 28 de abril de 2005, sobre Progressão Vertical de servidor da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social na carreira de Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto na Lei nº. 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009.

Considerando o disposto no Processo nº 25556/2011, de 17 de janeiro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º No Decreto nº. 5.564, de 28 de abril de 2005, de modo que:

ONDE SE LÊ:
 Cargo: Auxiliar de Desenvolvimento Econômico Social
 Matrícula – 815900015 – Júlio Francisco da Silva, Nível "10", a partir de 14/03/2005.

LEIA-SE:
 Cargo: Auxiliar de Desenvolvimento Econômico Social
 Matrícula – 815900015 – Júlio Francisco da Silva, Nível "10", a partir de 10/12/2004.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de março de 2011, 190º da Independência e 123ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
 Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração


ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Ass. Social

DECRETO Nº 162, DE 1º DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre retificação, em parte do Decreto nº 5.564 de 28 de abril de 2005, sobre Progressão Vertical de servidor da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social na carreira de Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto na Lei nº. 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009.

Considerando o disposto no Processo nº 15289/2011, de 11 de janeiro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º No Decreto nº. 5.564, de 28 de abril de 2005, de modo que:

ONDE SE LÊ:
 Anexo II
 Cargo: Agente de Desenvolvimento Econômico Social
 Matrícula – 39260 – Jurandy de Almeida Lino, Nível "10", a partir de 14/03/2005.

LEIA-SE:
 Anexo II
 Cargo: Agente de Desenvolvimento Econômico Social
 Matrícula – 39260 – Jurandy de Almeida Lino, Nível "10", a partir de 10/12/2004.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de março de 2011, 190º da Independência e 123ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
 Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração


ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Ass. Social

DECRETO Nº 163, DE 1º DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre exclusão de servidor do Decreto nº 4.567, publicado no Diário Oficial de 06 de dezembro de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando, o que dispõe no Processo nº 646111/2010, de 24 de agosto de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Ficam excluídos do Decreto nº 4.567, de 06 de dezembro de 2004 os servidores relacionados nos seguintes anexos deste Decreto.

Anexo I – Técnico de Desenvolvimento Econômico Social
 Anexo II – Agente de Desenvolvimento Econômico Social
 Anexo III – Auxiliar de Desenvolvimento Econômico Social

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de março de 2011, 190º da Independência e 123º da

República.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração



ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cadastro e Ass. Social

ANEXO I

CARGO – TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	C. Horária
57985/2011	13692	ALUIZO DE ANUNCIACÃO	B	08	40
57953/2011	79698	ANADIR BENEDITA DO CARMO	B	09	40
57986/2011	82031	ANTONIO AMERICO CORREA DA COSTA	B	08	40
58128/2011	14187	BENEDITA ARLETE VENTURA	B	10	30
58097/2011	81048	CREUNICE DE CAMPOS MINOSSO	B	08	40
62575/2011	60002	ELIANA CRISTINA TEIXEIRA DA SILVA	A	03	40
62629/2011	52782	ELVIRA MARIA COSTA LEITE	A	09	30
62266/2011	80039	EROTILDES DE OLIVEIRA BARROS	B	09	40
62468/2011	80982	GLORIA LEDA DA COSTA MARQUES	A	08	40
67990/2011	24027	JOÃO DARCY DE SOUZA CAVALCANTE	B	07	30
67608/2011	13712	JULIO CESAR DE CARVALHO	B	08	40
68155/2011	6827	LUZIA BEATRIZ DE SOUZA	B	08	40
71990/2011	7230	MARIA DO CARMO SILVA DE ASVOLINSQUE	B	08	40
71931/2011	81929	MARLY GARCIA DE CASTRO ALVES	B	08	40
71896/011	63417	MOEMA DE CAMPOS MACIEL	A	08	40
71690/2011	80635	OLETE BENEDITA VENTURA	A	08	40
71447/2011	80706	RITA DE CÁSSIA FREITAS SOARES	B	08	40
71376/2011	60957	RONALDO FERNANDES DE FIGUEIREDO	A	09	30
71250/2011	7486	ROSA HELENA DA SILVA VIEIRA	B	08	40
68086/2011	80639	SONIA MARIA QUEIROZ DA SILVA CAMPOS	B	08	40

**ANEXO II
CARGO – AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL**

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	C. Horária
57912/2011	80335	ADENIL MARIA DE SOUZA	B	03	40
57944/2011	45143	ALADIR LEITE ALBUQUERQUE	B	09	40
57963/2011	81126	ALCENIRA GOMES FARIA	A	07	30
57971/2011	66745	ALDA SOUZA LELIS	B	04	30
57990/2011	13488	ANA CONCEIÇÃO BARBOSA PIRES	C	08	30
57998/2011	81999	ANA LUCIA SANTOS SILVA	B	08	40
57934/2011	79700	ANA MACIEL DE BRITO	B	08	40
57961/2011	79457	ANGELA PERES CAMPOS	A	03	40
58001/2011	80383	ANTONIO MARIANO DA SILVA	A	09	30
58132/2011	4007	ARENIL PIRES SILVA	B	09	40
58118/2011	81779	ARLETE MARIA RIBEIRO DA CRUZ	A	09	40
58123/2011	80716	BENAIL PEREIRA DE MAGALHÃES	B	03	40
58019/2011	81785	BENEDITA PAULINA DA CRUZ	B	09	40
58014/2011	80371	BENEDITA CORREA DE ASSUNÇÃO	A	08	40
58025/2011	79478	BENEDITO DIAS DE AMORIM	A	08	40
58063/2011	80696	BENTO DE ARRUDA FORTES	C	08	40
58106/2011	80678	BORENILCE MARIA DE FIGUEIREDO	B	03	40
58084/2011	81987	CATARINA ROQUE DE ASSIS	B	08	40
58091/2011	80378	CLAUDIO SANTOS VELOSO DE CARVALHO	B	07	40
58094/2011	81483	CLEIDE MARIA DALTRO DA SILVA	C	09	40
62456/2011	79455	CRISTIANO HENRIQUE DE OLIVEIRA	A	03	30
62477/2011	14730	DALVA LAURENCINA MENDES	A	08	40
62497/2011	80633	DALVINA DUQUES DOS SANTOS	C	08	40
62524/2011	1226	DENISE DA GLORIA DE JESUS	B	08	40
62532/2011	82001	DOMINGOS ALVES MOURA FILHO	A	08	40
62568/2011	81607	EDSON ARAUJO DO S SANTOS	B	08	40
62581/2011	80331	ELIANE APARECIDA DE SIQUEIRA FARIA	B	08	40
62592/2011	80341	ELAINE MARIA PIRES LOPES	B	08	40
62599/2011	81373	ELIAS ARAUJO SANTOS	B	08	40
62609/2011	81946	ELIZABETH CORREA DA SILVA A MARANHÃO	B	08	40
62615/2011	80175	ELIZABETH RAMOS PEREIRA	B	03	40
62624/2011	80905	ELIZAIAS LUIZA DA SILVA	A	07	40
62637/2011	80290	ENGRACIA MARCELINA DE LACERDA	A	08	40
62341/2011	79935	FLORISVEL DA SILVA	B	08	40
62407/2011	81986	FRANCISCO GLORIO FERRERIA	A	08	40

62439/2011	81986	FRANCISCO XAVIER ROSA	A	08	40
62452/2011	79465	FRANCISMEIRE REGINA DE SOUZA	C	03	40
62468/2011	16135	GLORIA MARIA DE MORAES	D	09	30
62537/2011	79973	GUARACI PRATES GARCIA	A	08	40
62583/2011	30596	LIANE MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	A	03	40
62597/2011	33991	LONI FOCHESTATTO	C	07	40
62622/2011	81886	IVANILDES DA SILVA RONDON	B	08	40
67781/2011	81055	JACIRA DE OLIVEIRA FARIA	A	08	30
67757/2011	82028	JANDIRA MARIA CURVO	A	03	40
68005/2011	80368	JOANITA MARINHO CALABRIA	C	09	40
67736/2011	80697	JOÃO DE DEUS ROSA	B	08	40
67645/2011	81790	JOSE RODRIGUES DE FREITAS	B	08	40
67586/2011	80713	JULIO CESAR DE MAGALHÃES	C	03	40
68043/2011	4550	JURACY JOANA DORILEO	B	10	40
68033/2011	80375	JURANDYR MARUS DE SOUZA	B	09	40
68273/2011	79464	KELYS AUXILIADORA DO ESPIRITO SANTOS	A	03	40
68236/2011	82178	LEILA RODRIGUES DE AMORIM	B	08	40
68178/2011	81772	LUCIANA CERQUEIRA MORAES	B	03	40
68198/2011	62496	LUCIENNE ALVES CORREA	B	03	40
68186/2011	81774	LUIS LEITE VIEIRA NETO	B	09	40
68175/2011	3969	LUIZ CARLOS RONDON	B	09	40
68169/2011	82085	LUIZ GONZAGA THOMMEN BAICERE	B	08	40
68141/2011	80381	MANOEL GREGORIO NETO	B	08	40
68089/2011	6777	MARCELO MARQUES PONTES	B	08	40
68065/2011	81086	MARGARETH GANDRA LEMOS	B	10	40
68036/2011	80622	MARIA DA GLORIA FERREIRA	B	10	40
68068/2011	80120	MARIA DAS NEVES MORAIS LIMA	B	08	40
71982/2011	80196	MARIA FATIMA ARRUDA	D	09	40
71966/2011	80372	MARIA FAUSTINA DO NASCIMENTO	B	08	30
71961/2011	81060	MARIA SOCORRO BEZERRA DE MELO	A	08	40
71954/2011	80367	MARINA CAMPOS	A	09	40
71922/2011	81709	MAURO CESAR SOUZA	B	08	40
71902/2011	81135	MIRACI PINTO DE MORAES	B	07	40
71872/2011	80097	NEISIR BORGES MORAES	B	08	40
71867/2011	81543	NELI PEREIRA GUIMARAES	A	08	40
71857/2011	81378	NELIA ALIPIA CORREA MALEIROS	B	08	40
71852/2011	79532	NELSON JUVENAL DA SILVA	A	10	40
71785/2011	81927	NILMA REIS MORAES	B	08	40
71708/2011	82115	IVALDO GERMANO BARRETO	A	08	40
71638/2011	81782	ORDALINA LEITE PINHEIRO	A	08	40
71576/2011	83148	PAULO CESAR DA SILVA	A	08	40
71565/2011	80370	PAULO PINTO DE CARVALHO	B	08	40
71465/2011	80624	REGINALDO SOUZA COSTA	B	03	40
71136/2011	80318	ROSANA DA SILVA	B	08	40
71120/2011	82102	ROSANGELA CAMARGO DO NASCIMENTO	B	03	40
71080/2011	80333	ROSELY APARECIDA MENDES DA SILVA	B	08	40
71830/2011	80699	ROSMERY BEZERRA DE MELO	B	08	40
68224/2011	81911	SANDRA SUELI VERGANI	B	08	40
68194/2011	63113	SILVINA ARMANDA DE ARRUDA LEMOS	D	08	40
68133/2011	80657	SIZENANDO CARDOSO NEVES	B	03	40
68109/2011	81843	VALDEVINA CORREA DA SILVA	B	08	40
68100/2011	81527	VICENTE MOACIR TORTORELLI	B	10	40
67944/2011	81614	VITALINA APARECIDA DE SOUZA	B	07	40
67874/2011	81582	WALDELICE CILENE DA CRUZ	A	07	30
67850/2011	81130	WALMIR MARQUES FONTES	B	08	40
67824/2011	80100	ZULITA DA SILVA ARRUDA	B	08	40

**ANEXO III
CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL**

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	C. Horária
53122/2011	81057	ADEMILDES QUERINA FERREIRA	B	09	40
57904/2011	80335	ADEMIR JOSE DE SOUZA	A	09	40
57933/2011	79453	ADMAR ARTIAGA	B	03	40
57939/2011	79509	AERCIO RIBEIRO DE MORAES	B	03	40
57954/2011	80679	ALAIDE AGOSTINHA PACHECO DE MORAES	A	03	40
57981/2011	79562	ALTINO PINTO DOS SANTOS	B	03	40
58018/2011	80403	ARACI DOS SANTOS CARVALHO	A	03	40
58035/2011	80636	BENEDITO EZOIR DE OLIVEIRA	B	09	40
58040/2011	81613	BENEDITO LOURENÇO FABIANO	A	08	40
58048/2011	80978	BENEDITO MONGE DO ESPIRITO SANTO	B	06	40
58052/2011	80675	BENEDITO ROSÁRIO DOS REIS SANTOS	A	03	30
58061/211	79495	BENEDITO VICENTE DO NASCIMENTO	A	03	40
58066/2011	81835	BERCHOLINA MARIA DA SILVA	A	08	40
58073/2011	82390	BERENICE FONTOURA DE SOUZA	B	07	40
58075/2001	82390	BERENICE MARTINS AKERLEY	B	03	40
62505/2011	80642	DEJAIR VIEIRA DE ASSUNÇÃO	B	06	40
62513/2011	80645	DELMIRO CORREA DE ARRUDA	A	03	40
62542/2011	79564	DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA	B	03	40
62559/2011	83118	DORVACIO ROSA NETO	A	08	40
62564/2011	79484	DULCINEIA TAVARES CORREA	B	03	40
62305/2011	31719	EUNICE FERREIRA PINTO	B	06	40
62321/2011	80283	EVANDRO RODRIGUES RONDON	B	08	40
62521/2011	80192	GRACIETE MARINA DE QUEIROZ	A	09	40
62546/2011	46935	HELIO VIEIRA MUNDIM	B	03	40
62558/2011	25594	HERMELINDO PEDROSO DA SILVA	B	06	40
62565/2011	81618	HILDA LOURENÇO VIEIRA	A	06	40
62571/2011	79517	HILDESON RODRIGUES MOREIRA	B	03	40
62607/2011	82114	IRAMAIA REGINA DE MORAES E SILVA	B	09	40
62614/2011	90824	IVAN DIAS DA SILVA	A	03	40
67814/2011	79468	ZAURINA LUZ RIBEIRO	A	04	40

67747/2011	46613	JAIME DOMINGOS DE SENA	A	03	40
68024/2011	81863	JECIEL NES DE BRITO	B	09	40
67714/2011	79706	JOCEMIL NUNES	A	03	40
68058/2011	78849	JOEL DE SOUZA PASSOS	B	06	40
67699/2011	81609	JORANDIR NORBERTO DE LIMA	A	03	40
67681/2011	80680	JOSE JONAS GOMES SENABIO	B	03	40
67669/2011	79696	JOSE LUIZ DO ESPIRITO SANTO	B	08	40
68020/2011	75932	JUSSARA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA	A	04	30
67991/2011	80222	KATIA SILVA RIBEIRO	B	07	30
68252/2011	82037	LAUDICENA VAILANT	B	03	40
68225/2011	80621	LEUDES SALES DA SILVA URMANN	A	03	40
68209/2011	79499	LOURIVAL MARTINS DE SOUZA	A	03	40
68049/2011	81425	MARIA ANTONIA DA SILVA	B	09	40
68102/2011	1574	MANOEL RIBEIRO DE REZENDE	A	08	40
68119/2011	80200	MANOEL TEIXEIRA DA CUNHA	B	09	30
68076/2011	80976	MARIA AMÉLIA PEREIRA	B	08	40
71999/2011	81431	MARIA DE FATIMA PEREIRA ALVES	A	09	40
71938/2011	79865	MARIO CARMO MELO MOREIRA	B	08	40
71913/2011	80625	MIGUEL LUCIO COENGA	B	03	40
71890/2011	79489	NAILO PEREIRA LEITE	A	03	40
71883/2011	81453	NALZIRA ROQUES MARCONDES	A	08	30
71844/2011	80231	NELSON SATURNINO DE OLIVEIRA	A	09	40
71822/2011	83075	NICOMEDES LOPES FILHO	B	03	40
71810/2011	79703	NILA DIAS DE SOUZA	A	09	40
71743/2011	81857	NILSON BASTOS	B	03	40
71670/2011	50642	OLIVEIRO COSMO DO NASCIMENTO	B	03	40
71601/2011	81119	OSMAR SANTOS CUNHA	B	09	40
71484/2011	80387	PETRONILIO VENANCIO DE AMORIM	B	08	40
71347/2011	82398	ROOSEWELT LEITE MOREIRA	B	03	40
68207/2011	82104	SARAH ROMANA ROMÃO	A	03	30
68160/2011	80366	SIMÃO BATISTA	A	09	40
68122/2011	82099	SUELY BENEDITA DOS SANTOS	A	03	40
68077/2011	81849	SUZIMEIRE GONÇALVES DE BARROS	A	03	40
68117/2011	80695	TEREZIHA DE SOUZA BRANDÃO GARCIA	B	04	40
67923/2011	56537	WALDEISE MACIEL JORTE BARROS	A	03	40

DECRETO Nº 164, DE 1º DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre exclusão de servidor do Decreto nº 1.989 de 25 de abril de 1986, publicado no Diário Oficial da mesma data.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o constante no processo nº 98178/2011.

DECRETA:

Art. 1º Fica excluída do Decreto nº 1.989 de 25 de abril de 1986, publicado no D.O. da mesma data, pág. 05, a servidora **DELZA MARIA DA SILVA**, CPF nº 018.821.838-60, RG. nº 9.137.129 SSP/SP, que torna sem efeito a sua nomeação constante no Decreto nº 1.351 de 24/05/1985, por ter sido incluída indevidamente, para fins de regularização Funcional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de março de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretaria de Estado de Educação

DECRETO Nº 165, DE 1º DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre exclusão de servidor do Decreto nº 5.375 publicado no Diário Oficial de 29 de março de 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando, o que dispõe no Processo nº 883105/2010, de 30 de novembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica a servidora **Elizabeth Benedita Botelho Bernardes**, matrícula nº. 425310027 - Cargo de Técnico do Sistema Socioeducativo, excluído do Decreto nº 5.3745 de 29 de março de 2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de março de 2011, 190º da Independência e 123º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO Nº 166, DE 1º DE MARÇO DE 2011.

Tornar Sem Efeito o Decreto nº 6.712, publicado no Diário Oficial de 27 de outubro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.260 de 28 de dezembro de 2004;

considerando o que dispõe o Processo nº 637246/2010, de 20 de agosto de 2010.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica sem efeito, a publicação, do Decreto nº 6.712 de 27 de outubro de 2005, que concedeu progressão para o Nível "03" a servidora **Aluiza Maria Rodrigues**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de março de 2011, 190º da Independência e 123º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO Nº 167, DE 1º DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre a cessação do Regime de Dedicção Exclusiva de Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, para exercer função de Assessor Pedagógico.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº. 63, de 26/08/1999 e no Decreto nº. 600, de 18/10/1999.

DECRETA:

Art. 1º. Cessar a partir de 31/01/2011 a nomeação de **Bernadete Ribeiro de Assis**, matrícula nº. 33466/1, CPF nº. 314.563.401-15, feita através do Decreto nº. 244 publicado no Diário Oficial 10/05/2007, para exercer a função de Assessor Pedagógico do município de Juara/MT, em regime de dedicação exclusiva.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 1º de março de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretaria de Estado de Educação

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 32, DE 1º DE MARÇO DE 2011

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.491, de 29 de Dezembro de 2010, e na Lei nº 9.424 de 29 de julho de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.491, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
174	14101 - Secretaria de Estado de Educação	50.000,00
173	23101 - Secretaria de Estado de Cultura	460.000,00
TOTAL		510.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de março de 2011, 190ª da Independência e 123ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
---------	-------------------	-----------------------

PROCESSO : 173		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 23101 - Secretaria de Estado de Cultura									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
13	392	206	2377	9900	REALIZAÇÃO DE AÇÕES ARTÍSTICO - CULTURAIS - ESTADO	F	33500000	100	Não	NO	460.000,00
TOTAL GERAL:										460.000,00	

PROCESSO : 174		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - Secretaria de Estado de Educação									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	362	289	3858	9900	AMPLIAÇÃO DO ENSINO MÉDIO - ESTADO	F	33900000	122	Não	NO	50.000,00
TOTAL GERAL:										50.000,00	

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
----------	------------------

PROCESSO : 173		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 23101 - Secretaria de Estado de Cultura									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
13	392	206	2377	9900	REALIZAÇÃO DE AÇÕES ARTÍSTICO - CULTURAIS - ESTADO	F	33900000	100	Não	NO	460.000,00
TOTAL GERAL:										460.000,00	

PROCESSO : 174		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - Secretaria de Estado de Educação									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	362	289	3858	9900	AMPLIAÇÃO DO ENSINO MÉDIO - ESTADO	F	33400000	122	Não	NO	50.000,00
TOTAL GERAL:										50.000,00	

ANEXO III

Processo:	173	Unidade Orçamentária:	23101 - Secretaria de Estado de Cultura
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	2377 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES ARTÍSTICO - CULTURAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	EVENTOS CULTURAIS REALIZADOS(NUMERO)		100,00
Meta Física Neste Processo:	EVENTOS CULTURAIS REALIZADOS(NUMERO)		100,00

Processo:	174	Unidade Orçamentária:	14101 - Secretaria de Estado de Educação
PAOE:	3858 - AMPLIAÇÃO DO ENSINO MÉDIO	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	VAGA AMPLIADA(VAGA)		90,00
Meta Física Neste Processo:	VAGA AMPLIADA(VAGA)		90,00

ATO DO GOVERNADOR

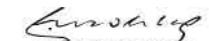
ATO Nº 1.024/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº.36380/2011, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **exonerar** a pedido, a servidora **ELAINE PERTELI**, RG nº.965184-SSP/MT, Matrícula nº.73263, cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, Classe "B", Nível "03", lotado na EEPGS "Milton Armando Pompeu de Barros", município de Colider/MT, a partir de 20 de janeiro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de março de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretaria de Estado de Educação

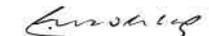
ATO Nº 1.025/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº.59259/2011, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **exonerar** a pedido, a servidora **ELISANGELA ROSA DE OLIVEIRA**, RG nº.10929223-SSP/MT, Matrícula nº.57879, cargo de Professora da Educação Básica, Classe "B", Nível "01", lotado na EEPG "Dom José do Despraiado", município de Cuiabá/MT, a partir de 31 de janeiro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de março de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretaria de Estado de Educação

ATO Nº 1.026/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 60534/2011, do Departamento Estadual de Trânsito, resolve **exonerar** a pedido, a servidora **FABIANE ALVES VIEIRA**, RG nº.20093500-SSP/MT, cargo de Agente do Serviço de Trânsito, Classe "A", Nível "01", Matrícula Funcional nº.225454, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, município de Cuiabá/MT, a partir de 01 de fevereiro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de março de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

ATO Nº 1.027/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº.42297/2011, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar** a pedido, o servidor **ROBERTO FRANCISCO DE PAULA**, RG nº.12299952-SSP/MT, Matrícula nº.140647, Vínculo I, cargo de Técnico Administrativo Educacional, Classe "A", Nível "02", lotado na EEEB "Franklin Cassiano", município de Poxoréu/MT, a partir de 24 de janeiro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de março de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 1.028/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº.16418/2011, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar** a pedido, o servidor **RODRIGO MIGUEL RODRIGUES DA SILVA**, RG nº.11035803-SEJUSP/MT, Matrícula nº.125744, cargo de Professor da Educação Básica, Classe "A", Nível "01", lotado na Escola Militar Tiradentes, município de Cuiabá/MT, a partir de 09 de janeiro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de março de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 1.029/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº.19724/2011, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar** a pedido, a servidora **SANDRA MAGALI DE AMORIM CARVALHO**, RG nº.06623999-SSP/MT, Matrícula nº.73284, cargo de Apoio Administrativo Educacional, Classe "B", Nível "04", lotado na EEPG "Paschoal Moreira Cabral", município de Cuiabá/MT, a partir de 12 de janeiro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de março de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 1.030/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 941000/2010, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, **resolve exonerar** a pedido, a servidora **CLAUDIA GELLY GUAZINA DE SIQUEIRA**, RG nº.15509940-SSP/MT, cargo de Técnico Prisional do Sistema Prisional, Matrícula Funcional nº.226059, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, município de Cuiabá/MT, a partir de 23 de dezembro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de março de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)
PAULO INÁCIO DIAS LESSA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO Nº 1.031/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 41380/2011, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, **resolve exonerar** a pedido, o servidor **CLEYTON MENDES BASTOS**, RG nº.13888463-SSP/MT, cargo de Assistente do Sistema Sócio Educativo, Matrícula Funcional nº.226065, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, município de Rondonópolis/MT, a partir de 04 de janeiro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de março de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)
PAULO INÁCIO DIAS LESSA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO Nº 1.032/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 30781/2011, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, **resolve exonerar** a pedido, o servidor **PAULLINELI FRAGA MARTINS**, RG nº.4128542-DPF/MT, cargo de Técnico do Sistema Sócio Educativo, Matrícula Funcional nº.226062, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, município de Cuiabá/MT, a partir de 18 de janeiro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de março de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)
PAULO INÁCIO DIAS LESSA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO Nº 1.033/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 940953/2010, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, **resolve exonerar** a pedido, o servidor **RAIMUNDO JOSÉ DA SILVA**, RG nº.10053514-SJ/MT, cargo de Assistente Prisional do Sistema Prisional, Matrícula Funcional nº.226057, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, município de Cuiabá/MT, a partir de 23 de dezembro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de março de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)
PAULO INÁCIO DIAS LESSA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO Nº 1.034/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 6072/2011, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, **resolve exonerar a pedido**, o servidor **TIAGO REZENDE SAVIAN**, RG nº. 13416928-SSP/MT, cargo de Técnico Prisional do Sistema Prisional, Matrícula Funcional nº. 225974, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, município de Cuiabá/MT, a partir de 16 de dezembro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de março de 2011.


 SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


 ÉDER DE MORAES DIAS
 Secretário-Chefe da Casa Civil


 CESÁR ROBERTO ZÍLIO
 Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)
PAULO INÁCIO DIAS LESSA
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

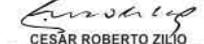
ATO Nº 1.035/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Pedido de Reconsideração no Processo nº 678931/2010-CCV, **resolve ratificar a decisão** proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 248221/2010-SEFAZ, que aplicou a pena de **DEMISSÃO** ao servidor **GERONALDO MARTELLO FOSS**, portador do RG. nº 3.870.945-3/SSP/PR e CPF. nº 458.137.019-15, do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais-FTE, Classe "C", Referência "09", lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, assim o fazendo com fulcro no artigo 159, incisos X e XIII, por ter infringido os deveres estabelecidos nos artigos 143, incisos I, II e III; e 144, incisos IX e XV, todos da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, c/c os artigos 10, incisos VII e XII; e 11, inciso I, ambos da Lei Federal nº 8.429/1992.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de março de 2011.


 SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


 ÉDER DE MORAES DIAS
 Secretário-Chefe da Casa Civil


 CESÁR ROBERTO ZÍLIO
 Secretário de Estado de Administração


 EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
 Secretário de Estado da Fazenda

ATO Nº 1.036/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 126396/2011-CCV, e o disposto no Art. 7º, inciso I, do Decreto nº 795, de 05 de outubro de 2007, **resolve cessar**, a partir de 08 de fevereiro de 2011, a convocação do militar da reserva remunerada para o serviço ativo no Estado de Mato Grosso, 3º Sgt PM RR ISMAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de março de 2011.


 SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


 ÉDER DE MORAES DIAS
 Secretário-Chefe da Casa Civil


 ANTONIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES
 Secretário-Chefe da Casa Militar

ATO Nº 1.037/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito** o ato de nomeação de **LÚCIO MAURO LEITE LINDOTE** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Diretor da Cadeia Pública do Município de Cáceres, publicado no D.O.E. de 25.02.11, à pág.06, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de março de 2011.


 SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


 ÉDER DE MORAES DIAS
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.038/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito** o ato de exoneração de **CLEITON NORBERTO LEONÇO DA SILVA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Diretor da Cadeia Pública do Município de Cáceres, publicado no D.O.E. de 25.02.11, a pág.05, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de março de 2011.


 SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


 ÉDER DE MORAES DIAS
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.039/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a decisão monocrática proferida pelo Juízo da 1ª Vara Especializada da Fazenda Pública da Comarca de Cuiabá-MT no processo nº 13907-92.2007.8.11.0041, bem como tendo em vista que o Recurso de Apelação, interposto neste processo, foi recebido somente no efeito devolutivo, conforme decisão publicada no Diário da Justiça Eletrônico - MT - Ed. nº 8520 - disponibilizado em 28/2/2011, **resolve SUSPENDER** os efeitos da decisão, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de setembro de 2006, que demitiu o Sr. **HARRISSON BENEDITO RIBEIRO**, portador do RG nº 342167-8 SSP/MT e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº 137.783.741-68, reintegrando-o ao cargo de Agente de Tributos Estaduais, até o julgamento final da ação judicial acima especificada.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 1º de março de 2011.


 SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


 ÉDER DE MORAES DIAS
 Secretário-Chefe da Casa Civil


 EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
 Secretário de Estado da Fazenda

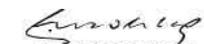
ATO Nº 1.040/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 915381/2010/SEJUSP e Parecer nº 077/SGGP/2010 - PGE, **resolve declarar nulo** o ato nº 10.707/2006 publicado em 27/07/2006, e consequentemente **reintegrar** a Sra. **MARIA LETICIA SOUZA MACIEL TOLEDO**, portador da Cédula de Identidade nº 894.598 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 406.400.601-10, no cargo de Datiloscopista Policial, Classe A, Referência 01.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de março de 2011.


 SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


 ÉDER DE MORAES DIAS
 Secretário-Chefe da Casa Civil


 CESÁR ROBERTO ZÍLIO
 Secretário de Estado de Administração


 DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 1.041/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 115818/2011-CCV, **resolve nomear** os senhores Maj PM **CARLOS EDUARDO PINHEIRO DA SILVA** (Interrogante e Relator) e Maj PM **BENEDITO LAURO DA SILVA** (Escrivão) em substituição aos oficiais nomeados no Conselho de Justificação instituído pelo Ato Governamental nº 562, publicado no Diário Oficial de 04 de fevereiro de 2011, instaurado em desfavor do Cap PM **Lauro Augusto Moreira Pinto**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de março de 2011.


 SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


 ÉDER DE MORAES DIAS
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.042/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 61513/2011/Casa Civil do Governo, **resolve cessar os efeitos** do Ato nº 475/2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 02 de fevereiro de 2011, que prorrogou a cessão da servidora **ELENILZA RAMOS CARNAIBA**, Assistente de Administração, Matrícula Funcional nº 62/1, lotada na Casa Civil, a partir de 01 de fevereiro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de março de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

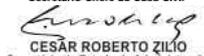
ATO Nº 1.043/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 79450/2011-CCV, **resolve autorizar a cessão**, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, o servidor **MARCELO DE ALECIO COSTA**, RG. nº 881.901/PMMT, Soldado Classe "C", matrícula funcional nº 98639, lotado no Comando Regional III/4º BPM, Município de Várzea Grande/MT, pelo período de 14 de janeiro de 2009 a 03 de janeiro de 2011, **para fins de regularização funcional**, nos termos Lei Complementar nº 231, de 15 de dezembro de 2005 e da Lei Complementar nº 265, de 28 de dezembro de 2006, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de março de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

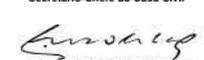
ATO Nº 1.044/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que constam nos Processos nos 49960/2011/SAD e 911262/2010/INDEA, **resolve prorrogar a cessão** para exercer suas funções na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, o servidor **APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA**, Técnico Fundiário, Classe C, Nível 07, Matrícula Funcional nº 79477/1, lotado no Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Janeiro de 2011 a 31 de Janeiro de 2011, **para fim de regularização funcional**, nos termos do artigo 1º, da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e Decreto nº 1.876 de 26/03/2009 em razão de interesse público do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, **sem ônus** para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária do servidor.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de março de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração


JILSON FRANCISCO DA SILVA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar

ATO Nº 1.045/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 11205, 11229, 11240 - 2011/SEFAZ **resolve prorrogar a cessão**, para exercerem suas funções na **Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo**, os servidores abaixo mencionados, lotados na Secretaria de Estado de Administração, pelo período de 1º de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e Artigo 119 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990, **sem ônus** para o órgão de origem.

NOME	MATRICULA	CARGO
GUILHERME BENEDITO DE ALBUQUERQUE	200/1	TEC. AREA INST.
ANTÔNIO GERALDO DO ESPIRITO SANTO	25976/1	TEC. AREA INST.
ROSINETE JOSE DE SOUZA V. GUIMARÃES	79740/1	TEC. DESEN ECON.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de março de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.046/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 879221/2010 - SAD, **resolve prorrogar a cessão** do servidor **BENEDITO TADEU DA CRUZ**, Contador, Matrícula Funcional nº 5952/1, lotado na Secretaria de Estado de Administração - SAD, para exercer suas funções no **Tribunal Regional do Trabalho - TRT, 23ª Região - Cuiabá/MT**, pelo período de 1º de Janeiro de 2011 a 31 de Dezembro de 2011, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006, em razão de interesse público do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, **sem ônus** para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de março de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.047/2011.

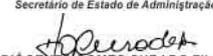
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 916936/2010, da Polícia Judiciária Civil/PJC, **resolve prorrogar a cessão** para exercer suas funções na **Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal - AGE COPA**, o servidor **IVO CORREIA DE OLIVEIRA**, RG nº 00.417.866 SSP/MT, CPF nº 080.013.241-68, Investigador de Polícia, Classe E, Nível 08, Matrícula Funcional nº 24918/1, lotado na Polícia Judiciária Civil/PJC, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Janeiro de 2011 a 31 de Dezembro de 2011, nos termos do art.16 da Lei Complementar nº 365 de 25 de setembro de 2009 e artigo 3º da Lei Complementar nº 370 de 11/1/2009, **com ônus** para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de março de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 1.048/2011.

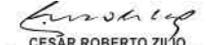
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 14439/2011, da Secretaria de Estado de Saúde/SES, **resolve prorrogar a cessão** para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Saúde**, os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS pelo período de 1º de Janeiro de 2011 a 31 de Dezembro de 2011, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265, de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990, **sem ônus** para o órgão de origem.

NOME	Matricula	CARGO	REF
ANA LUCIA SANTOS SILVA	81999/1	Agente Des.Econ.Social	D-10
CATARINA ROQUE DE ASSIS	81987/1	Agente Des.Econ.Social	D-10
ELISABETE CORREA DA S. MARANHÃO	81946/1	Agente Des.Econ.Social	D-09
FELICIANA M. DE O. FLORENTINO	81939/1	Agente Des.Econ.Social	D-10
FRANCISCO XAVIER ROSA	81986/1	Agente Des.Econ.Social	A-10
HELENA RAIMUNDA DA C. OLIVEIRA	81909/1	Auxiliar Des.Econ.Social	D-11
IVANILDES DA SILVA RONDON	81886/1	Agente Des.Econ.Social	D-10
LEILA RODRIGUES DE AMORIM	82178/1	Agente Des.Econ.Social	D-10
LEUDES SALES DA SILVA URMANN	80621/1	Auxiliar Des.Econ.Social	C-04
LUIS LEITE VIEIRA NETO	81774/1	Agente Des.Econ.Social	D-10
MIGUEL LUCIO COENGA	80625/1	Auxiliar Des.Econ.Social	D-05
NALZIRA ROQUES MARCONDES	81453/1	Auxiliar Des.Econ.Social	A-10
NILSON BASTOS	81857/1	Auxiliar Des.Econ.Social	D-04
RITA DE CASSIA FREITAS SOARES	80706/1	Técnico Des.Econ.Social	C-09
SIZENANDO CARDOSO NEVES	80657/1	Agente Des.Econ.Social	D-05
SUZIMEIRE GONÇALVES DE BARROS	81849/1	Auxiliar Des.Econ.Social	D-04
WALDEISE MACIEL JORTE BARROS	86537/2	Auxiliar Des.Econ.Social	D-05

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de março de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração


ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assis. Social

ATO Nº 1.049/2011.

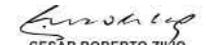
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 917438/2010/SAD, resolve prorrogar a cessão, para exercerem suas funções na Secretaria de Estado de Administração/SAD, os servidores abaixo mencionados, pelo período de 1º de Janeiro de 2011 a 31 de Dezembro de 2011, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8.269/2004 de 29/12/2004, Artigo 198 da Constituição da República e Parecer de nº 045/2007 da PGE/MT, **sem ônus** para o órgão de origem.

NOME	MATRICULA	CARGO	REF.
ADEMIR LUCIO DE AMORIM	43347/1	PNS DO SUS	C-09
EDESIO LUIZ DA COSTA	82470/1	PNS DO SUS	A-11
MANOEL ELIAS DE REZENDE	32726/1	PNS DO SUS	C-08
MARIO TOSHIO ISHITANI	43013/1	PNS DO SUS	C-11

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de março de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração


PEDRO HENRY NETO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 1.050/2011.

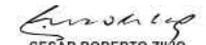
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 35303/2011-SAD, resolve prorrogar a cessão, para exercerem suas funções na Secretaria de Estado de Administração/SAD, dos servidores abaixo mencionados, lotados na Secretaria de Estado de Educação pelo período de 1º de Janeiro de 2011 a 31 de Dezembro de 2011, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e Artigo 119 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990, **sem ônus** para o órgão de origem.

NOME	MATRICULA	CARGO	REF.
AÉCIO MARTINS DE SIQUEIRA	23539/2	PROFESSOR ED. BÁSICA	B-02
HILÁRIO NORIYUKI TERUYA JUNIOR	87082/1	TECNICO ADM. EDUC.	B-02

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de março de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 1.051/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 50466/2011-SEDUC, resolve prorrogar a cessão, para exercer suas funções na Auditoria Geral do Estado de Mato Grosso, da servidora CELIA REGINA SANTI LEITE, Professor da Educação Básica, Classe B, Nível 02, Matrícula nº 114691/4, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, pelo período de 01 de Janeiro de 2011 a 31 de Dezembro de 2011, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e Artigo 119 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990, **sem ônus** para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de março de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 1.052/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 71497/2011 – SEDUC resolve autorizar a cessão para exercer suas funções no Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC, ao servidor ENIO DONIZETE DE ARRUDA, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 06, Matrícula Funcional nº 26190/1, lotado na Escola Estadual Alina do Nascimento Tocantins/SEDUC, município de Cuiabá/MT, pelo período de 07 de Fevereiro de 2011 a 31 de Dezembro de 2011, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990, **sem ônus** para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de março de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

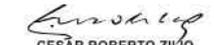
ATO Nº 1.053/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 941533/2010/SEDUC, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Alta Floresta, a servidora IRENE MENDES DUARTE, Professor da Educação Básica, Classe B, Nível 04, Matrícula Funcional nº 85241/1, lotada na Escola Estadual Manuel Bandeira - SEDUC, município de Alta Floresta/ MT, pelo período de 1º de Janeiro de 2011 a 31 de Dezembro de 2011, nos termos do art. 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de Dezembro de 2006 e Decreto nº 1.876 de 26.03.2009, em razão de interesse público do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, **sem ônus** para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária do servidor.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de março de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

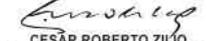
ATO Nº 1.054/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 923438/2010/SEDUC, resolve autorizar a cessão do servidor JOSÉ CARLOS DE LARA PINTO, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 09, Matrícula Funcional nº 19799/1, lotado na Escola Estadual Paschoal Moreira Cabral/SEDUC, para exercer suas funções na Academia de Polícia Militar Costa Verde - Polícia Militar, pelo período de 01 de Fevereiro de 2011 a 31 de Dezembro de 2011, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990, **sem ônus** para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de março de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

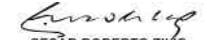
ATO Nº 1.055/2011.

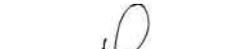
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 944056/2010/SEDUC, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, a servidora JUCINETH GLORIA DO ESPIRITO SANTO VITAL DE CARVALHO, Professor da Educação Básica, Classe D, Nível 03, Matrícula Funcional nº 84576/1, lotada na Escola Estadual 06 de Agosto - SEDUC, município de Pontes e Lacerda/MT, pelo período de 1º de Janeiro de 2011 a 31 de Dezembro de 2011, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e Decreto nº 1.876 de 26.03.2009 em razão de interesse público do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária da servidora.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de março de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

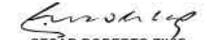
ATO Nº 1.056/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 11268/2011/SEFAZ, resolve prorrogar a cessão para exercer suas funções na Secretaria Executiva Núcleo, Cultura, Ciência, Lazer e Turismo/SECITEC, a servidora LEONIDIA SANTIAGO, Professor, Classe 3 E 4, Nível 09, Matrícula Funcional nº 20880/1, lotada na Secretaria de Estado de Educação, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Janeiro de 2011 a 31 de Dezembro de 2011, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de março de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

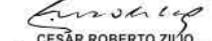
ATO Nº 1.057/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 9739/2011 - SEDUC, resolve prorrogar a cessão para exercer suas funções no Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - TRT, o servidor LUIS CARLOS DOS SANTOS FERREIRA, Assistente de Administração, Referência 027, Matrícula Funcional nº 4486/1, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Janeiro de 2011 a 31 de Dezembro de 2011, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e Decreto nº 1.876 de 26.03.2009 em razão de interesse público do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária do servidor.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de março de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

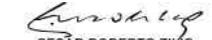
ATO Nº 1.058/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 55481/2011, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, resolve prorrogar a cessão para exercer suas funções no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, a servidora MARIA APARECIDA OLIVEIRA DE SOUZA, Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, Classe B, Nível 03, Matrícula Funcional nº 85288/1, lotada na Escola Estadual Professora Idalina de Farias - SEDUC, município de Nortelândia/MT, pelo período de 1º de Janeiro de 2011 a 31 de Dezembro de 2011, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de março de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 1.059/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 892516/2010, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, resolve prorrogar a cessão para exercer suas funções na Casa Civil do Governo do Estado, a servidora SILDA KOCHENBORGER FERREIRA, Professor, 3 E 4, Nível 04, Matrícula Funcional nº 32853/1, lotada na Secretaria de Estado de Educação/ SEDUC, município de Cuiabá/MT, pelo período de 01 de Janeiro de 2011 a 31 de Dezembro de 2011, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de março de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

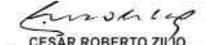
ATO Nº 1.060/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 921632/2010-SEDUC, resolve prorrogar a cessão, para exercer suas funções na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, da servidora OROZINA CÂNDIDA DE FREITAS, Professor da Educação Básica, Classe B, Nível 06, Matrícula nº 16366/1, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, pelo período de 1º de Janeiro de 2011 a 31 de Dezembro de 2011, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e Artigo 119 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de março de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 1.061/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 909678/2010/SEDUC, resolve prorrogar a cessão para exercer suas funções na Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso no Gabinete do Deputado Estadual Wagner Ramos, a servidora TANIA REGINA MACHADO ZOMPERO, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 06, Matrícula Funcional nº 4095/1, lotada na E.E. Laura Vieira de Souza - SEDUC, município de Tangara da Serra/MT, pelo período de 1º de Janeiro de 2011 a 31 de Dezembro de 2011, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e Decreto 1.876 de 26/03/2009, em razão de interesse público do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária da servidora.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de março de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 1.062/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 906438/2010/SEJUSP, resolve prorrogar a cessão do servidor VALTER JOAQUIM DOS SANTOS, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 07, Matrícula Funcional nº 18825/2, lotado na E.E. Prof. Carlos Pereira Barbosa - SEDUC, município de Rondonópolis/MT, para exercer suas funções na Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso/POLITEC, pelo período de 1º de Janeiro de 2011 a 31 de Dezembro de 2011, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de março de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 1.063/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 937023/2010/SEDUC, resolve prorrogar a cessão do servidor WANDERLEY DE OLIVEIRA, Professor da Educação Básica, Classe B, Nível 06, Matrícula Funcional nº 19032/1, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, município de Cuiabá/MT, para exercer suas funções na Casa Civil do Governo do Estado, pelo período de 1º de Janeiro de 2011 a 31 de Dezembro de 2011, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de março de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 1.064/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que constam nos Processos nº 916159/2010/SEFAZ e 49688/2011/SEFAZ, resolve prorrogar a cessão do servidor IRINEU DE ARAUJO, Técnico da Área Instrumental do Governo, Classe D, Nível 10, Matrícula Funcional nº 80770/1, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, município de Cuiabá/MT, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana-SETPU, pelo período de 01 de Janeiro de 2011 a 31 de Março de 2011, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e art. 119 da Lei Complementar 04 de 15/10/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de março de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração


EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

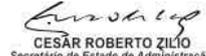
ATO Nº 1.065/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que constam nos Processos nº 916159/2010/SEFAZ e 49688/2011/SEFAZ, resolve prorrogar a cessão do servidor NELSON ANTONIO DE AMORIM MASSA, Técnico da Área Instrumental do Governo, Classe B, Nível 09, Matrícula Funcional nº 81079/1, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, município de Cuiabá/MT, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana-SETPU, pelo período de 01 de Janeiro de 2011 a 31 de Março de 2011, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e art. 119 da Lei Complementar 04 de 15/10/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de março de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração


EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

ATO Nº 1.066/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que constam nos Processos nos 900807/2010 e 900791/2010/SAD, resolve prorrogar a cessão dos servidores abaixo discriminados para exercerem suas funções na FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAPEMAT pelo período de 01 de Janeiro de 2011 a 31 de Dezembro de 2011, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar 04 de 15/10/1990, sem ônus para o órgão de origem.

NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF
CAROLINNE LUCY A. E SILVA	125221/1	843.900.181-91	AGENTE UNIVERSITARIO	AM-02
JEAN MARTINS PEREIRA	80418/1	593.934.671-53	AGENTE UNIVERSITARIO	D-03

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de março de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - Unima

ATO Nº 1.067/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo nº 16113/2011, do Departamento Estadual de Trânsito, **resolve declarar vago**, a partir de 11 de janeiro de 2011, o cargo de Agente de Serviço do Trânsito, integrante da Carreira dos Profissionais de Serviço do Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito, ocupado pelo servidor MAURO CESAR TOMAZ, Matrícula nº.126756, RG nº.11173190-SSP/MT, por tomar posse em outro cargo incompatível.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de março de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do CEBRA

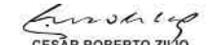
ATO Nº 1.068/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº.49222/2011, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve declarar vago**, a partir de 26 de janeiro de 2011, o cargo de Professor da Educação Básica, integrante da Carreira dos Profissionais da Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação, ocupada pela servidora PAULETTE MARTINS DA SILVA DOURADO, RG nº.14940990-SSP/MT, Matrícula Funcional nº.107776, por tomar posse em outro cargo incompatível.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de março de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 1.069/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Ofício nº 510/DFE/CorregPM/11, de 14 de fevereiro de 2011, **resolve dilatar** até 03 de março de 2011, o prazo para o reinício dos trabalhos do Conselho de Justificação nomeado através do Ato Governamental nº 5.204, de 16 de setembro de 2010, publicado no D.O. da mesma data, à p. 06, instaurado em desfavor do Justificado Cap PM GILMAR ALVES DE SENA, conforme justificativas constantes do processo nº 115880/2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de março de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.070/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 123410/2011-CCV, **resolve autorizar** a servidora APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA, Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR, a se ausentar do País, no período de 08 a 14 de março de 2011, com a finalidade de participar da convenção ITB Berlin 2011, em Berlin–Alemanha.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de março de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.071/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 102855/2011-CCV, **resolve autorizar** o senhor CLELCIMAR SANTOS RABELO DE SOUZA, Secretário Adjunto da Casa Militar, a se ausentar do País, no período de 30 de abril a 22 de maio de 2011, com o objetivo de participar do Curso LEEDS (Law Enforcement Executive Development Seminar) "Seminário de Desenvolvimento para Executivos de Polícia", que acontecerá na Academia do FBI na cidade de Quantico, Estado da Virgínia – EUA, sem ônus para o Estado.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de março de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

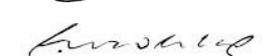

ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO N. 1.008/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 141157/2011, da Secretaria de Estado de Administração, **resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). FAUSTINA NUNES DE SOUSA, portador (a) do RG nº 5732761/SSP/GO e do CPF nº 569.005.031-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA B-012, 30 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 8 Meses e 18 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 1 de Março de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 1.009/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 141289/2011, da Secretaria de Estado de Administração, **resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). ZILDA MUNIZ DOS SANTOS, portador (a) do RG nº 042665-2/SSP/MT e do CPF nº 160.286.351-20, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 C-012, 30 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 7 Meses e 19 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 1 de Março de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

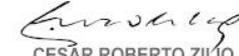
ATO N. 1.010/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 141459/2011, da Secretaria de Estado de Administração, **resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). MARIANA DE ARRUDA FIALHO ROSARIO, portador

(a) do RG nº 3441857/SSP/MT e do CPF nº 207.004.821-72, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 26 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 1 de Março de 2011.


SILVAL BRITO PINHA BARBOSA
Governador do Estado

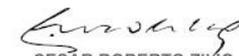

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 1.011/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 141530/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **IVONE GONCALVES DA MOTA**, portador (a) do RG nº 14707857/SSP/SP e do CPF nº 283.957.601-59, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA C - 10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 29 Anos, 7 Meses e 10 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 1 de Março de 2011..


SILVAL BRITO PINHA BARBOSA
Governador do Estado

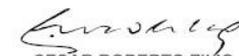

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 1.012/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 141728/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JANETE GARCIA DE OLIVEIRA VALDEZ**, portador (a) do RG nº 00000142407/SSP/MT e do CPF nº 207.960.801-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 28 Anos, 6 Meses e 11 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 1 de Março de 2011..


SILVAL BRITO PINHA BARBOSA
Governador do Estado

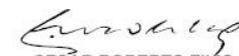

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 1.013/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 142139/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA MIRTES DA SILVA CANDIDO**, portador (a) do RG nº 148874/SSP/PI e do CPF nº 215.169.441-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 1 Mês e 7 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 1 de Março de 2011..


SILVAL BRITO PINHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

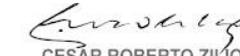
ATO N. 1.014/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da lei 10.887, de 18.06.2004, bem como o teor do Processo nº 142166/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Compulsoriamente**, o (a) Sr (a). **LUIZ SILVA LEAL**, portador (a) do RG nº 4814040/SSP/SP e do

CPF nº 483.623.108-63, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA D-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 7 Meses e 12 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 1 de Março de 2011.


SILVAL BRITO PINHA BARBOSA
Governador do Estado

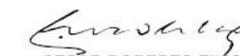

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 1.015/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 142334/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA DO CARMO FEITOSA DA SILVA**, portador (a) do RG nº 337895/SSP/MT e do CPF nº 284.668.021-34, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 A-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 4 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 1 de Março de 2011.


SILVAL BRITO PINHA BARBOSA
Governador do Estado

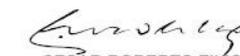

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 1.016/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 142966/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **NEIDE VIEIRA DE MELLO SANTOS**, portador (a) do RG nº 384920/SSP/MT e do CPF nº 792.094.081-87, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 5 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 1 de Março de 2011.


SILVAL BRITO PINHA BARBOSA
Governador do Estado

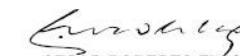

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 1.017/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 143074/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **HERONDINA DOS SANTOS PEREIRA**, portador (a) do RG nº 12578436/SSP/MT e do CPF nº 171.783.711-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 1 Mês e 10 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 1 de Março de 2011..


SILVAL BRITO PINHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 1.018/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 143410/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA DO ROSARIO DE MATOS**, portador (a) do RG nº 3087115/SSP/MT e do CPF nº 627.751.031-20, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no

cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 6 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 1 de Março de 2011.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 1.019/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.269, de 29 de dezembro de 2004, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, bem como o teor do Processo nº 143988/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Idade**, o (a) Sr (a). **LIDIONETE SALMAZIO DE FREITAS**, portador (a) do RG nº 371849/SSP/MT e do CPF nº 304.074.431-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de APOIO DE SERVICOS DO SUS C-007, 40 horas semanais de trabalho, contando com 22 Anos, 2 Meses e 16 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 1 de Março de 2011..



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1020/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado na decisão judicial proferida pelo e. Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso no Mandado de Segurança Coletivo nº. 42538/2005–Classe II – 10, mais o Art. 20, inciso II da Lei nº 3.587, de 16.12.74, com proventos calculados nos termos do Art. 2º, § 2º, da Lei nº 4033/1978, e tendo em vista o que consta no Processo nº **825759/2010**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, por Tempo de Contribuição, a Srª **MARIA MERCEDES BATISTA**, portadora do RG nº 011.205/SSP-MT e do CPF nº 535.302.331-53, no cargo de Escrevente, contando com 30 (trinta) anos, 05 (cinco) meses e 09 (nove) dias de contribuição, assim discriminados: **Regime Próprio de Previdência Social**, 17 (dezessete) anos, 05 (cinco) meses e 24 (vinte e quatro) dias, períodos de 07.05.1993 a 31.08.2005 e 01.11.2005 a 31.12.2010. **Regime Geral de Previdência Social**: 12 (doze) anos, 11 (onze) meses e 15 (quinze) dias, conforme consta nos registros da Cartidão de Tempo de Contribuição constante do Processo nº 894346/2009, apenso, lotada no Cartório 1º Ofício de Notas e Registros, município de Tangará da Serra-MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 01 de março de 2011.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1021/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. **794497/2010**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 5.596/2010, de 25.10.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data referente a Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, do Sr. **IVO MARQUES DA ROSA**, portador (a) do RG nº. 188575-8/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“...no cargo de PORTEIRO B-03, 0 horas semanais de trabalho...”

LEIA – SE:

“...no cargo de PORTEIRO, REFERÊNCIA 03, 30 horas semanais de trabalho...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 01 de março de 2011.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1022/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **742759/2010**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 5.380/2010, de 04.10.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, da Srª. **CLAUDIA MARIA DA SILVA SOARES**, portadora do RG nº 0181788-4/SSP/MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, na Classe “C”, Nível “11”.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 01 de março de 2011.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1023/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **742498/2010**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 5.379/2010, de 04.10.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, da Srª. **JUDITE PEREIRA DA COSTA**, portadora do RG nº 0287689-2/SSP/MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, na Classe “C”, Nível “11”.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 01 de março de 2011.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

DESPACHO DO GOVERNADOR

Processo n.: 130295/2011
Interessado: Gleison Dias dos Santos
Assunto: Recurso Administrativo

Trata-se de recurso administrativo interposto pelo Policial Militar Gleison Dias dos Santos, após ter sido intimado por Ofício de nº 434/DGP-1.Sec/11, de 23 de fevereiro de 2011 da decisão proferida pelo Comandante–Geral da Polícia Militar que determinou a sua exclusão do Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar.

Se tempestivo, recebo o presente Recurso Administrativo, nos efeitos, **suspensivo e devolutivo**, a teor da regra contida no art. 77, da Lei Estadual nº 7.692, de 1º de julho de 2002.

Impende destacar que, nos moldes disciplinados nos dispositivos legais apontados, somente em situações excepcionais, e em havendo justo receio de prejuízo de difícil e incerta reparação decorrente da execução, os recursos também poderão ser recebidos no efeito suspensivo.

No caso em questão, o Recurso Administrativo interposto busca reformar a decisão que culminou na pena de **exclusão** do Aluno a Oficial PM Gleison Dias dos Santos, ora Recorrente, do Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, da Academia de Polícia Militar Costa Verde, aplicada com base no Decreto nº 1.329, de 21 de abril de 1978, que aprova o Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso (RDPMMT) e na Lei Complementar nº 231, 15 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso.

Ressalte-se que a decisão recorrida, proferida pelo Comandante Geral da PMMT em data de 31 de janeiro de 2011, determinou o afastamento imediato do recorrente das aulas, instruções e demais rotinas da Caserna, logo, a sua ausência poderá ensejar a perda do ano acadêmico no Curso de Formação de Oficiais – CFO.

Nesse sentido, observa-se que esta situação se enquadra naquelas em que há justo receio de prejuízo de difícil e incerta reparação decorrente da execução, dessa forma, a autoridade competente pode dar efeito suspensivo ao recurso, a fim de evitar possíveis lesões ao direito do recorrente.

Após a devida publicação, encaminhe-se os presentes autos à Procuradoria-Geral do Estado para os fins previstos no artigo 24-B, inciso V, da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002.

Cumpra-se com urgência.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de março de 2011.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Extrato do Contrato N.º 001/2011/CASA CIVIL

I - PARTES:

Contratante – Casa Civil

Contratada – Jornal A Gazeta

II – Objeto: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento diário, pela CONTRATADA, de 02 (dois) exemplares do Jornal A Gazeta, a serem entregues no Gabinete da Casa Civil do Estado/ CONTRATANTE.

III – Valor: O valor total do presente contrato é de R\$ 1.190,00 (um mil cento e noventa reais), correspondente ao fornecimento de 02 (dois) exemplares diário do jornal A Gazeta.

IV – Vigência: O presente contrato terá vigência a contar e 16/02/2011 a 16/02/2012.

V – Dotação Orçamentária: 2007.9900.33903900-100

VI – Fiscal: Leony Roberto Padilha.

Assinam: Em Cuiabá-MT, 16 de fevereiro de 2011. Éder de Moraes Dias, Secretário Chefe da CasaCivil, Contratante, e, Adair Nogarol, representante da Contratada.

Extrato do Contrato N.º 002/2011/CASA CIVIL

I - PARTES:

Contratante – Casa Civil

Contratada – Empresa Corrêa Propaganda e Publicidade Ltda

II – Objeto: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento diário, pela CONTRATADA, de 02 (dois) exemplares do Jornal Folha do Estado, a serem entregues no Gabinete da Casa Civil do Estado/ CONTRATANTE.

III – Valor: O valor total do presente contrato é de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), correspondente ao fornecimento de 02 (dois) exemplares diário do jornal Folha do Estado.

IV – Vigência: O presente contrato terá vigência a contar e 15/02/2011 a 15/02/2012.

V – Dotação Orçamentária: 2007.9900.33903900-100

VI – Fiscal: Leony Roberto Padilha.

Assinam: Em Cuiabá-MT, 15 de fevereiro de 2011. Éder de Moraes Dias, Secretário Chefe da CasaCivil, Contratante, e, Izabella Corrêa C. B. Lima, representante da Contratada.

Extrato do Contrato N.º 004/2011/CASA CIVIL

I - PARTES:

Contratante – Casa Civil

Contratada – Empresa Ararauna Turismo Ecológico Ltda - ME

II – Objeto: Contratação de serviços de gerenciamento e fornecimento de passagens aéreas internacionais, transporte de esquiões e fornecimento de oxigênio durante o voo, com prestação direta por empresa especializada e autorizada legalmente para operação, executados por meio de ferramenta on-line de auto-agendamento (self-booking), para atender aos interesses da contratante, tudo conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, bem como o processo administrativo n.º 79884/2011.

III – Valor: O valor total do presente contrato é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

IV – Vigência: Este instrumento tem vigência entre 22/02/2011 a 22/02/2012, com eficácia após a sua publicação do seu extrato no Diário Oficial.

V – Dotação Orçamentária: 2007.9900.33903301-100

VI – Fiscal: Jackline Siqueira Sobrinho.

Assinam: Em Cuiabá-MT, 22 de fevereiro de 2011. Éder de Moraes Dias, Secretário Chefe da CasaCivil, Contratante, e, Selmo Rodrigues Moraes, representante da Contratada.

Extrato do Contrato n.º 005/2011/CA

I - Partes:

Contratante – Casa Civil

Contratada – Correio Braziliense S/A.

II – Objeto: Contrato para fornecimento diário de 01 (um) exemplar do Correio Braziliense, constante do Processo Administrativo n.º 23969/2011 e Art. 24, inc. II, da Lei 8.666/93.

III – Dotação Orçamentária: natureza de despesa 3390.3900, fonte 100, Ação do Governo 2136.

IV – Vigência: de 01/02/2011 até 01/02/2012.

V – Valor: R\$ 593,04 (quinhentos e noventa e três reais e quatro centavos).

Assinam: Em Cuiabá-MT, 01 de fevereiro de 2011. Éder de Moraes Dias, Secretário Chefe da Casa Civil, Contratante e Álvaro Augusto Teixeira da Costa, pela Contratada.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N.º 001/2010

I - PARTES:

Contratante – Casa Civil

Contratada – Empresa Elevadores Atlas Schindler S/A

II – Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto aditivar o tempo de vigência começando a virar de 08/02/2011 a 08/02/2012, tudo conforme Art. 57, inciso II, da lei n.º 8.66/93 e processo administrativo n.º 75131/2010.

III – Dotação Orçamentária: 2007.9900.33900000.100

IV – Ratificação: Fica ratificada todas as demais cláusulas pactuadas no contrato n.º 001/2010.

Assinam: Em Cuiabá-MT, 08 de fevereiro de 2011. Éder de Moraes Dias, Secretário Chefe da Casa Civil, Contratante, e, Ivana Cocarelli, representante da Contratada.

PORTARIA N.º 01 /2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.066, de 26 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Secretário-Adjunto de Gestão Integrada e Modernização Institucional da Casa Civil, VIVALDO LOPES DIAS, CPF. n.º 109.543.841-72, RG. n.º 0472143-3-SSP/MT, para responder, no período de 1º a 07 de março de 2011, pelo cargo de Secretário-Chefe desta pasta.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de março de 2011.

ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO N.º 438/SAD/2011

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo n.º 1598/SAD/2007 de 02 de outubro de 2007 de servidores da Secretaria de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS, na Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar n.º 239, de 28 de dezembro de 2005; Considerando o disposto na Lei n.º 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei n.º 9.214 de 23 de setembro de 2009.

Considerando, ainda, o que dispõe no Processo n.º 946834/2010, de 29 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo n.º 1598/SAD/2007 de 02/10/2007,

ONDE SE LÊ:

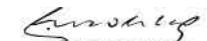
Cargo: Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social
Matricula n.º. 945460015 – Antonio Vieira Rondon, Nível "03" a partir de 14/08/2007.

LEIA-SE:

Cargo: Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social
Matricula n.º. 945460015 – Antonio Vieira Rondon, Nível "03" a partir de 27/06/2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 22 de fevereiro de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)

ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA

Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social

ATO ADMINISTRATIVO N.º 439/SAD/2011

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo n.º 352/SAD/2008 de 07 de abril de 2008 de servidores da Secretaria de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS, na Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar n.º 239, de 28 de dezembro de 2005; Considerando o disposto na Lei n.º 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei n.º 9.214 de 23 de setembro de 2009.

Considerando, ainda, o que dispõe no Processo n.º 97346/2011, de 14 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo n.º 352/SAD/2008 de 07/04/2008

ONDE SE LÊ:

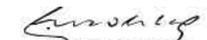
Cargo: Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social
Matricula n.º. 818490012 – Suzimeire Gonçalves de Barros, Nível "04" a partir de 18/01/2008.

LEIA-SE:

Cargo: Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social
Matricula n.º. 818490012 – Suzimeire Gonçalves de Barros, Nível "04" a partir de 10/12/2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 22 de fevereiro de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)

ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA

Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 429/SAD/2011

Dispõe sobre retificação do Ato Administrativo nº 374/SAD/2011, de 17 de fevereiro de 2011, referente à Progressão Vertical de servidora da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº. 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 8.174 de 27 de julho de 2004,

Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº. 83586/2011**, de 09 de fevereiro de 2011;

RESOLVE:

No Ato Administrativo nº 374/SAD/2011, de 17 de abril de 2011:

ONDE SE LÊ:

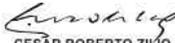
MATRICULA	SERVIDOR	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
80771	Inah Maria de Castro P. Candia	08	13/07/2010

LEIA-SE:

MATRICULA	SERVIDOR	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
80771	Inah Maria de Castro P. Candia	07	13/07/2010

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 22 de fevereiro de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ATO ADMINISTRATIVO Nº 440/SAD/2011

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado, Trabalho, Emprego Cidadania e Assistência Social na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009.

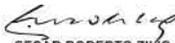
Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 97346/2011**, de 14 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão a servidora, **Suzieire Gonçalves de Barros**, matrícula **81849**, Cargo de **Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social**, para o Nível "05" a partir de **10/12/2010**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 22 de fevereiro de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)
ROSELI DE FATIMA MEIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

ATO ADMINISTRATIVO Nº 430/SAD/2011.

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

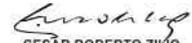
Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo Nº 780462/2010**, de 19 de outubro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **Veruska Nogueira de Brito**, matrícula 78252, Cargo de PNS do SUS progressão para o nível "04" a partir de **10/12/2010**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 21 de fevereiro de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


PEDRO HENRY NETO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 378/SAD/2011.

Dispõe sobre progressão vertical dos servidores da Secretaria de Estado de Meio Ambiente na Carreira dos Profissionais de Atividade Ambiental, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 8.368, de 16 de setembro de 2005, alterada pela Lei nº 8.515, de 30 de junho de 2006;

Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo Nº 854899/SAD/2010**, de 18 de novembro de 2010,

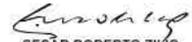
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical para o nível "02" aos servidores constantes no quadro abaixo:

MATRICULA	NOME	EFEITO FINANCEIRO
131270	Talita Menezes Gomes da Silva	17/09/2010
79526	Wagner Silva Rodrigues	10/08/2010

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de fevereiro de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


ALEXANDER TORRES MAIA
Secretário de Estado de Meio Ambiente

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0409/SAD/2011

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública, na Carreira da Polícia Judiciária Civil e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 407 de 30 de junho 2010, Lei Complementar n.º 318, de 26 de junho de 2008 e Lei Complementar nº 344, de 24 de dezembro de 2008;

RESOLVE:

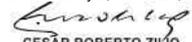
Art. 1º Conceder progressão horizontal aos servidores relacionados neste Ato Administrativo:

Cargo – Investigador de Polícia

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
667.352/10	971.01	ARY JOSÉ MORAES CÂMARA	C	10.09.2010
814.685/10	973.68	EDILEUZA GONÇALVES FERREIRA	C	25.10.2010
850.942/10	249.61	JOÃO BATISTA DO ROSÁRIO	E	05.11.2010
911.685/10	107.884	JURANDIR FERREIRA RODRIGUES	C	03.12.2010
841.600/10	143.00	MARIA APARECIDA MIRANDA DUARTE	E	08.10.2010
856.390/10	249.53	WILSON BENEDITO DE CARVALHO	E	30.09.2010

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de fevereiro de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0478/SAD/2011

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidores da Auditoria Geral do Estado, na Carreira dos Profissionais da Auditoria Geral do Estado e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 8.099, de 29 de março de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 78.217/2011, de 07/02/2011;**

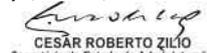
RESOLVE:

Art.1º Ficam enquadrados inicialmente na Classe A, Nível 01, em regime de 40 horas semanais os servidores relacionados no anexo único deste Ato Administrativo:

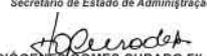
Anexo Único – Cargo: Auditor do Estado

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 22 de fevereiro de 2011.



CESAR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração



DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

Anexo Único- Cargo: Auditor do Estado

Matrícula	Nome	Efetivo Exercício
225718	Aline Freitas Queiroz Dantas	01/09/2010
106899	Anderlei Junior de Campos Barbosa	19/08/2010
141358	Anderson Andrey Paes Escobar	18/08/2010
225741	André Luiz Costa Ferreira	01/09/2010
137662	Andresa Gorgonha de Novais Mantovani	19/08/2010
111652	Aucymare Beatriz Josetti Guimarães	20/08/2010
225662	Christian Pizzato de Moura	24/08/2010
225600	Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves	19/08/2010
225661	Daniel Ávila Andrade de Azevedo	24/08/2010
57865	Deusa de Fátima do Prado Marques	19/08/2010
225738	Dyego de Jesus Bárbara	01/09/2010
225740	Eidemir Pereira de Oliveira	03/09/2010
225626	Emerson Augusto de Campos	11/08/2010
225607	Erich Raphael Masson	18/08/2010
225652	Gilmar Souza da Silva	24/08/2010
87760	Gislaine Aparecida Miranda	24/08/2010
138544	Grazielle de Azevedo Fernandes Franco	20/08/2010
225602	Jonas Ferreira da Silva	18/08/2010
225627	Kristianne Marques Dias	20/08/2010
118063	Laura Cristina Correa de Almeida	19/08/2010
94508	Lella Conceição Antunes da Cruz	16/08/2010
225663	Leonardo Candido Moreira	24/08/2010
225605	Marcelo Zavan	18/08/2010
128630	Micheline Fátima de Souza Falcão	30/08/2010
225604	Mônica Cristina dos Anjos Acendino	18/08/2010
59650	Pierre Monteiro da Silva	20/08/2010
225606	Sérgio Correa de Carvalho	18/08/2010
137390	Whats Neyven e Silva	24/08/2010

Portaria Conjunta nº. 092/SAD/SEPLAN/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.461, de 13 de julho de 2001 alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

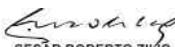
RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho de servidora da **Secretaria de Estado de Planejamento**, referente ao ano de 2008 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRÍCULA	NOME	NOTA
TÉCNICO DA AREA INSTRUMENTAL		
38885	Rita de Cássia Silva Campos Ayoub	9,80

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 11 de fevereiro de 2011.



CESAR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)
José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Portaria Conjunta nº. 093/SAD/SEPLAN/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.461, de 13 de julho de 2001 alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

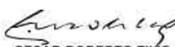
RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho de servidora da **Secretaria de Estado de Planejamento**, referente ao ano de 2009 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRÍCULA	NOME	NOTA
TÉCNICO DA AREA INSTRUMENTAL		
38885	Rita de Cássia Silva Campos Ayoub	9,40

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 11 de fevereiro de 2011.



CESAR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)
José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Portaria Conjunta nº. 094/SAD/SEPLAN/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.461, de 13 de julho de 2001 alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho de servidora da **Secretaria de Estado de Planejamento**, referente ao ano de 2010 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRÍCULA	NOME	NOTA
TÉCNICO DA AREA INSTRUMENTAL		
38885	Rita de Cássia Silva Campos Ayoub	9,40

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 11 de fevereiro de 2011.



CESAR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)
José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº. 008/2011 – SGP/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

I- DEFERIR DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO:

01) Processo N.º:903830/2010, **Josenita Coelho de Carvalho**.

Secretaria de Estado de Educação,

De acordo com a Informação da Gerencia de Vida Funcional fls. 14/16, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição, emitida pelo INSS, de NIT: 1213838476-6, sob o Protocolo n. 10001050.1.00118/10-3 fls. 11/13, somos favoráveis ao deferimento do pedido da servidora pública estadual da **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, ocupante do cargo de **Professora**, CPF nº 349.797.271-15, RG nº 1559404 SSP/GO, matrícula funcional nº 61672, nos seguintes termos:

Averbem-se:

09 (nove) anos, 11 (onze) meses e 18 (dezoito) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos a abaixo discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:

- a. **06 (seis) meses e 19 (dezenove) dias** no período de **13.05.1983 a 01.12.1983**, prestado a Jose Alves S/A Importação e Exportação;
 - b. **01 (um) ano, 10 (dez) meses e 05 (cinco) dias** no período de **02.01.1984 a 06.11.1985**, prestado ao Cartório de Registro Civil da 2ª Zona;
 - c. **09 (nove) meses** no período de **01.01.1986 a 30.09.1986**, prestado a Green House Boutique Ltda.;
 - d. **03 (três) meses e 13 (treze) dias** no período de **01.10.1986 a 13.01.1987**, prestado a Jean & Joe Comercio de Roupas Ltda.;
 - e. **02 (dois) anos, 07 (sete) meses e 06 (seis) dias** no período de **23.06.1987 a 28.01.1990**, prestado a Calcenter – Calçados Centro Oeste Ltda.;
 - f. **01 (um) ano, 06 (seis) meses e 09 (nove) dias** no período de **17.04.1990 a 25.10.1991**, prestado a Andreza Calçados Ltda.;
 - g. **01 (um) ano, 05 (cinco) meses e 27 (vinte e sete) dias** no período de **02.01.1992 a 28.06.1993**, prestado a Correia Matérias Para Construção;
 - i. **04 (quatro) meses** no período de **01.10.1993 a 30.01.1994**, prestado a Ana Claudia Cabral Magalhães;
 - j. **06 (seis) meses** no período de **16.08.1994 a 15.02.1995**, prestado a Arenil Maria Viana de Souza;
 - l. **29 (vinte e nove) dias** no período de **02.12.1996 a 31.12.1996**, prestado a Lojas Riachuelo.
- Obs.01:** Os períodos não serão computados para efeito de aposentadoria especial de Professora, nos termos dos parágrafos 5º, do artigo 40, e 8º do artigo 201 da CF, uma vez que só estes não foram exercidos na função do magistério.
- Obs.02:** Omitido o período de **01.08.1997 a 30.12.1997**, prestado a Fundação Educacional Julio S. Muller, pois esta concomitante com o tempo de serviço publico estadual de Mato Grosso.

02) Processo N.º:124739/2011, **Antonio Alves**.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,

De acordo com a Informação da Gerencia de Vida Funcional fls. 05/06, bem como da Certidão Original de Tempo de Serviço Militar emitida pelo Ministério da Defesa/Exercito Brasileiro, fls.04, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor publico estadual da **Policia Judiciária Civil**, ocupante do cargo de **Investigador de Policia**, CPF nº 000.708.508-79, RG nº 0648985-0 SSP/MT, matrícula funcional nº 23789, nos seguintes termos:

Averbem-se:

08 (oito) meses e 17 (dezesete) dias no período de **15.01.1961 a 01.10.1961**, prestado ao Ministério da Defesa – Exercito Brasileiro, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990, para todos os efeitos.

03) Processo N.º:871343/2010, **Celso de Moraes**.

Secretaria de Estado de Fazenda,

De acordo com a Informação da Gerencia de Vida Funcional fls. 09/10, bem como da Certidão Original de Tempo de Serviço Militar emitida pelo Ministério da Defesa/Exercito Brasileiro, fls.03, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor publico estadual da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, ocupante do cargo de **Agente de Tributos Estaduais**, CPF nº 353.414.081-87, RG nº 0.323.821-0 SJ/MT, matrícula funcional nº 24871, nos seguintes termos:

Averbem-se:

11 (onze) meses e 24 (vinte e quatro) dias no período de **03.02.1983 a 23.01.1984**, prestado ao Ministério da Defesa – Exercito Brasileiro, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990, para todos os efeitos.

04) Processo N.º:196502/2010, **Brasilina Silveira de Faria**.

Secretaria de Estado de Saúde,

De acordo com a Informação da Gerencia de Vida Funcional fls. 13/14, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição, emitida pelo INSS, de NIT: 1209192976-1, sob o Protocolo n. 10001030.1.00013/10-7 fls. 08, somos

favoráveis ao deferimento do pedido da servidora pública estadual da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, ocupante do cargo de **PNS do SUS**, CPF nº 314.116.491-68, RG nº 111.169 SSP/MT, matrícula funcional nº 58304, nos seguintes termos:

Averbem-se:

01 (um) ano, 04 (quatro) meses e 27 (vinte e sete) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, no período de 11.01.1982 a 07.06.1983, prestado a Viação Estrela Ltda., nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986, para efeito de aposentadoria.

Obs. Omitido o período de **08.06.1983 a 16.06.1983**, pois se encontra concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

05) Processo N.º:52862/2011, Sigefredo Cavalcante Neto.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 15/16, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição, emitida pelo INSS, de NIT: 1227295990-5, sob o Protocolo n. 10001070.1.00003/11-0 fls. 05/06, somos favoráveis ao deferimento do pedido da servidora pública estadual da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos**, ocupante do cargo de **Agente Prisional**, CPF nº 472.212.741-20, RG nº 0646845-4 SSP/MT, matrícula funcional nº 86184, nos seguintes termos:

Averbem-se:

a. 06 (seis) meses e 01 (um) dia de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, no período de 09.08.1999 a 09.02.2000, prestado a Prefeitura Municipal de Rondonópolis, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

b. 04 (quatro) anos, 10 (dez) meses e 17 (dezesete) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a. 02 (dois) anos, 09 (nove) meses e 26 (vinte e seis) dias no período de 01.01.1986 a 26.10.1988, prestado a Pirâmide Construtora Ltda.;

b. 01 (um) ano, 07 (sete) meses e 11 (onze) dias no período de 27.10.1988 a 07.06.1990, prestado ao Itaú Unibanco S/A;

c. 05 (cinco) meses e 10 (dez) dias no período de 09.02.1998 a 18.07.1998, prestado a BRASIMAC S/A Eletrodomésticos.

Obs. Omitido o dia **26.10.1988** prestado ao Itaú Unibanco S/A, por estar concomitante com o tempo de serviço prestado a Pirâmide Construtora Ltda.

06) Processo N.º:111486/2011, Jose Maria Pereira Leite.

Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 05/06, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição, emitida pelo INSS, de NIT: 1008564967-5, sob o Protocolo n. 10001230.1.00005/11-2 fls. 04, somos favoráveis ao deferimento do pedido da servidora pública estadual da **Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana**, ocupante do cargo de **Agente de Desenvolvimento Econômico e Social**, CPF nº 078.606.411-00, RG nº 114.219 SSP/MT, matrícula funcional nº 82171, nos seguintes termos:

Averbem-se:

02 (dois) anos, 06 (seis) meses e 28 (vinte e oito) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, no período de 01.01.1975 a 28.07.1977, prestado ao Ministério da Saúde, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

07) Processo N.º:684749/2010, Maria da Conceição Furtado da Silva Menta,

Secretaria de Estado de Educação.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 16/17, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição, emitida pelo INSS, de NIT: 1074957870-7, sob o Protocolo n. 10721001.1.00050/99-1 fls. 07/08 e a Certidão Original de Tempo de Serviço emitida pela Secretaria de Recursos Humanos e Modernização Administrativa do Rio Grande do Sul, fls.05, somos favoráveis ao deferimento do pedido da servidora pública estadual da **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, ocupante do cargo de **Técnico Administrativo Educacional**, CPF nº 189.205.354-34, RG nº 0967241-9 SSP/MT, matrícula funcional nº 44087, nos seguintes termos:

Averbem-se:

1. 07 (sete) anos, 01 (um) mês e 22 (vinte e dois) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS e Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado do Rio Grande do Sul – IPERGS, fls. 05 e 07/08, respectivamente, nos períodos a seguir discriminados, ambos para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990:

a. 01 (um) ano, (nove) meses e 24 (vinte e quatro) dias no período de 09.03.1981 a 02.01.1983, prestado a Prefeitura Municipal de Erval Grande,

b. 05 (cinco) anos, 03 (três) meses e 28 (vinte e oito) dias no período de 03.01.1983 a 30.04.1988, prestado a Secretaria de Estado de Recursos Humanos e Modernização Administrativa do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

2. 01 (um) ano e 07 (sete) meses de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a. 10 (dez) meses no período de 01.03.1968 a 31.12.1968, prestado a Lundren Tecidos S/A;

b. 04 (quatro) meses no período de 01.09.1976 a 31.12.1976, prestado ao Hospital São Roque de Ilha J. Andreis;

c. 05 (cinco) meses no período de 01.09.1990 a 31.01.1981, prestado a Recolhimento em Microfichas.

Obs. Foram omitidos os períodos de **15.07.1981 a 02.01.1983 e 01.05.1988 a 17.05.1988** ambos prestados a Secretaria de Estado de Recursos Humanos e Modernização Administrativa do Rio Grande do Sul, por estarem concomitantes, o primeiro com o tempo de serviço prestado a Prefeitura Municipal de Erval Grande, e o segundo com o tempo de serviço público do Estado de Mato Grosso.

08) Processo N.º:73660/2009, Reginaldo Widal de Miranda.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 21/22, bem como da Certidão Original de Tempo de Serviço Militar emitida pelo Ministério da Defesa/Exército Brasileiro, fls.03, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP**, ocupante do cargo de **Agente de Desenvolvimento Econômico e Social**, CPF nº 140.605.901-34, RG nº 824.579 SSP/MT, matrícula funcional nº 85444, nos seguintes termos:

Averbem-se:

01 (um) ano no período de 16.05.1970 a 15.05.1971, prestado ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990, para todos os efeitos.

09) Processo N.º:28640/2011, Valdirene Ramos Gomes.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 14/15, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição, emitida pelo INSS, de NIT: 1241632285-2, sob o Protocolo n. 10001030.1.00296/10-9 fls. 05/06, somos favoráveis ao deferimento do pedido da servidora pública estadual da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos**, ocupante do cargo de **Agente Penitenciário**, CPF nº 545.521.501-97, RG nº 829.829 SSP/MT, matrícula funcional nº 85444, nos seguintes termos:

Averbem-se:

04 (quatro) anos e 06 (seis) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a. 02 (dois) anos, 06 (seis) meses e 28 (vinte e oito) dias no período de 01.12.1993 a 28.06.1996, prestado a Casadei & Casadei Ltda. – ME;

b. 01 (um) ano, 05 (cinco) meses e 08 (oito) dias no período de 02.01.1997 a 09.06.1998, prestado a Panificadora e Restaurante Tia Bentia Ltda. – ME.

10) Processo N.º: 10642/2011, Odeth de Campos Figueiredo.

Secretaria de Estado de Fazenda.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 09/10, bem como da Certidão Original de Tempo de

Contribuição, emitida pelo INSS, de NIT: 100786022-2, sob o Protocolo n. 10001030.1.00166/08-6 fls. 04/05, somos favoráveis ao deferimento do pedido da servidora pública estadual da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, ocupante do cargo de **Fiscal de Tributos Estaduais**, CPF nº 175.596.931-72, RG nº 1567894-6 SSP/MT, matrícula funcional nº 97194, nos seguintes termos:

Averbem-se:

17 (dezesete) anos, 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a. 02 (dois) anos e 26 (vinte e seis) dias no período de 04.02.1974 a 29.02.1976, prestado a Centrais Elétricas Matogrossenses S/A;

b. 01 (um) ano, 02 (dois) meses e 01 (um) dia no período de 19.01.1983 a 19.03.1984, prestado a Viação Aérea São Paulo S/A;

c. 14 (catorze) anos, 08 (oito) meses e 19 (dezenove) dias nos períodos de 09.05.1986 a 07.10.1991, 14.10.1992 a 01.10.1997 e 02.10.1997 a 03.02.2002, prestados ao Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT.

Obs. Omitido o dia **01.10.1997** e o período de **04.04.2002 a 28.02.2002**, ambos prestados a CEPROMAT, pois o primeiro esta paralelo com o tempo de serviço prestado a Viação Aérea São Paulo S/A e o segundo se encontra concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Mato Grosso.

11) Processo N.º: 356541/2010, Joares Alves Moreira da Silva.

Secretaria de Estado de Fazenda.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 09/10, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição, emitida pelo INSS, de NIT: 1067830073-6, sob o Protocolo n. 10001030.1.00121/10-4 fls. 03/04, somos favoráveis ao deferimento do pedido da servidora pública estadual da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, ocupante do cargo de **Agente da Área Instrumental do Governo**, CPF nº 206.990.771-68, RG nº 118.058 SSP/MT, matrícula funcional nº 5678, nos seguintes termos:

Averbem-se:

01 (um) ano, 01 (um) mês e 04 (quatro) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a. 03 (três) meses e 15 (quinze) dias no período de 01.09.1975 a 15.12.1975, prestado a Cooperativa Agrícola Mista Celeste Ltda.;

b. 06 (seis) meses e 21 (vinte e um) dias no período de 08.07.1976 a 28.01.1977, prestado a ECOPLAN Mineração Ltda.;

c. 02 (dois) meses e 28 (vinte e oito) dias no período de 18.11.1977 a 15.02.1978, prestado a Companhia Cervejaria Cuiabana.

Obs. Omitidos os períodos de **09.02.1985 a 01.10.1985 e 19.08.1987 a 19.11.1987**, prestados, respectivamente, a Serraria São Felix Ltda. e Primar NEGÓCIOS Imobiliários Ltda., pois estão concomitantes com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

12) Processo N.º: 712474/2010, Célio Pereira Cirino.

Secretaria de Estado de Educação.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 07/08, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição, emitida pelo INSS, de NIT: 1703608766-6, sob o Protocolo n. 10001310.1.00004/10-5 fls. 04/05, somos favoráveis ao deferimento do pedido da servidora pública estadual da **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, ocupante do cargo de **Professor**, CPF nº 441.749.501-72, RG nº 759.499 SSP/MT, matrícula funcional nº 39522, nos seguintes termos:

Averbem-se:

03 (três) anos, 07 (sete) meses e 08 (oito) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990:

a. 02 (dois) meses e 07 (sete) dias nos períodos de 01.03.1992 a 08.03.1992 e 31.12.1992 a 28.02.1993, prestados a Campanha Nacional de Escolas da Comunidade – CNEC, na função de Professor;

b. 03 (três) anos, 05 (cinco) meses e 01 (um) dia no período de 01.08.1987 a 01.01.1991, prestado a Prefeitura Municipal de Vila Rica.

Obs.01: Omitidos os períodos de **09.03.1992 a 30.12.1992, 01.03.1993 a 28.02.1995 e 02.08.1999 a 07.03.2002**, prestados a Campanha Nacional de Escolas da Comunidade – CNEC, pois se encontram concomitantes com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

Obs.02: Apenas os períodos de **01.03.1992 a 08.03.1992 e 31.12.1992 a 28.02.1993** prestados a Campanha Nacional de Escolas da Comunidade – CNEC e **01.08.1987 a 30.11.1990** prestado a Prefeitura Municipal de Vila Rica, serão computados para efeito de aposentadoria especial de Professora, nos termos dos parágrafos 5º, do artigo 40, e 8º do artigo 20 da CF, uma vez que só estes foram exercidos na função do magistério.

13) Processo N.º: 868664/2010, Luciane Sávio.

Universidade do Estado de Mato Grosso.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 16/17, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição, emitida pelo INSS, de NIT: 1243562361-7, sob o Protocolo n. 10001090.1.00016/08-4 fls. 04/05, somos favoráveis ao deferimento do pedido da servidora pública estadual da **Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, ocupante do cargo de **Agente Universitário**, CPF nº 809.358.349-15, RG nº 5.131.022-5 SSP/PR, matrícula funcional nº 96111, nos seguintes termos:

Averbem-se:

02 (dois) anos, 11 (onze) meses e 25 (vinte e cinco) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos abaixo discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a. 08 (oito) meses no período de 02.01.1998 a 01.09.1998, prestado a Noveli e Quintanilha S/C Ltda.;

b. 02 (dois) anos e 03 (três) meses no período de 01.10.1998 a 30.12.2000, prestado a Conf. Nacional dos Metalúrgicos da Cent. Única dos Trab.;

c. 25 (vinte e cinco) dias no período de 01.09.2001 a 25.09.2001, prestado a União das Faculdades de Tangara da Serra Ltda.

Obs. Omitido o período de **26.09.2001 a 09.10.2002**, prestados a União das Faculdades de Tangara da Serra Ltda., pois esta concomitante com o tempo de serviço prestado ao Estado de Mato Grosso.

14) Processo N.º: 288215/2010, Helida Aparecida Falcão Pereira.

Secretaria de Estado de Educação.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 22/23, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição, emitida pelo INSS, de NIT: 1081556056-4, sob o Protocolo n. 10001070.1.00100/09-3 fls. 14/18, somos favoráveis ao deferimento do pedido da servidora pública estadual da **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, ocupante do cargo de **Professora**, CPF nº 001.886.558-59, RG nº 9.095.996 SSP/SP, matrícula funcional nº 84649, nos seguintes termos:

Averbem-se:

1. 06 (seis) anos e 01 (um) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, no período de 01.02.1994 a 31.01.2000, prestado a Campanha Nacional de Escolas da Comunidade – CNEC, na função de Professora, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

2. 03 (três) anos, 02 (dois) meses e 10 (dez) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos abaixo discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a. 01 (um) ano, 02 (dois) meses e 11 (onze) dias no período de 20.01.1978 a 30.03.1979, prestado ao Banco Mercantil de São Paulo S/A;

b. 01 (um) ano, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias no período de 01.01.1980 a 29.09.1982, prestado a Comercial Cristal Eletro de Moveis e Eletrodomésticos.

Obs.01: Omitido o período de **01.02.2000 a 24.07.2006**, prestado a Campanha Nacional de Escolas da Comunidade – CNEC, por estar concomitante com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

Obs.02: Somente o período de 01.02.1994 a 31.01.2000, prestado a Campanha Nacional de Escolas da Comunidade – CNEC será computado para efeito de aposentadoria especial de Professora, nos termos dos parágrafos 5º, do artigo 40, e 8º do artigo 201 da CF, uma vez que **só este foi** exercido na função do magistério.

15) Processo N.º: 635140/2010, Cid Nunes de Arruda.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, apenso processo nº 743225/2010.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 22/23, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição, emitida pelo INSS, de NIT: 1702863295-2, sob o Protocolo n. 10001030.1.00118/10-3 fls. 05/07, somos favoráveis ao deferimento do pedido da servidora pública estadual da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP**, ocupante do cargo de **Investigador de Polícia**, CPF nº 142.678.961-00, RG nº 467.329 SSP/SP, matrícula funcional nº 16629, nos seguintes termos:

Averbem-se:

01 (um) ano, 08 (oito) meses e 18 (dezoito) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos abaixo discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a. 24 (vinte e quatro) dias no período de 26.09.1960 a 18.10.1960, prestado a Pedro Biancardini;

b. 01 (um) ano e 03 (três) meses no período de 01.04.1962 a 30.06.1963, prestado a Comércio e Representações Tufik Afli Ltda.;

c. 04 (quatro) meses e 24 (vinte e quatro) dias no período de 01.02.1972 a 24.06.1972, prestado a CIMAPE – Comercio Industria Material Pés. Ltda.

Obs. Omitido o período de 06.10.1983 a 11.02.1987, pois o tempo de serviço do próprio Estado já consignado na vida funcional do requerente.

16) Processo N.º: 902877/2010, Rui da Cunha Milhomem Filho.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 16/17, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição, emitida pelo INSS, de NIT: 1089357285-0, sob o Protocolo n. 10001310.1.00014/10-0 fls. 06/07, somos favoráveis ao deferimento do pedido da servidora pública estadual da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP**, ocupante do cargo de **Investigador de Polícia**, CPF nº 162.355.568-34 RG nº 0330342-0 SJ/MT matrícula funcional nº 23925, nos seguintes termos:

Averbem-se:

04 (quatro) anos, 03 (três) meses e 07 (sete) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos abaixo discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a. 01 (um) ano, 02 (dois) meses e 01 (um) dia no período de 01.08.1979 a 01.10.1980, prestado a BRASIF – Comercial Exportação e Importação Ltda.;

b. 02 (dois) anos, 04 (quatro) meses e 19 (dezenove) dias no período de 01.03.1983 a 19.07.1985, prestado a SEBIVAL – Segurança Bancária Industrial e de Valores Ltda.;

c. 05 (cinco) meses e 02 (dois) dias no período de 01.08.1985 a 02.01.1986, prestado a Associação Atlético Banco do Brasil;

e. 03 (três) meses e 15 (quinze) dias no período de 01.06.1986 a 15.09.1986, prestado a CORMAT – Corpo de Vigilantes de MT.

Obs. Omitido o período de 03.02.1982 a 31.01.1983, prestado ao Ministério do Exército pois já se encontra averbado conforme **Despacho nº 172/1993/SAD**, publicado no Diário Oficial de 10.05.1993.

17) Processo N.º: 4729/2011, Laudelina Monteiro Calda Silveira.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 13/14, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição, emitida pelo INSS, de NIT: 1117916556-4, sob o Protocolo n. 10001030.1.00288/10-6 fls. 03, somos favoráveis ao deferimento do pedido da servidora pública estadual da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP**, ocupante do cargo de **Escrivão de Polícia**, CPF nº 162.859.131-53 RG nº 162.674 SSP/MT matrícula funcional nº 44113, nos seguintes termos:

Averbem-se:

03 (três) anos e 02 (dois) meses de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos de 01.01.1985 a 30.04.1985 e 01.06.1985 a 31.03.1988, prestados na iniciativa privada na condição de contribuinte individual, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986, para efeito de aposentadoria.

18) Processo N.º: 657043/2010, Luzia Leite da Silva.

Secretaria de Estado de Saúde,

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 16/18, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição, emitida pelo INSS, de NIT: 1231059685-1, sob o Protocolo n. 10001030.1.00187/10-5 fls. 04/07, somos favoráveis ao deferimento do pedido da servidora pública estadual da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, ocupante do cargo de **Assistente do SUS**, CPF nº 523.295.931-04 RG nº 534.799 SSP/MT matrícula funcional nº 96685, nos seguintes termos:

Averbem-se:

11 (onze) anos, 11 (onze) meses e 25 (vinte e cinco) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos abaixo discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a. 02 (dois) anos e 10 (dez) dias no período de 01.04.1987 a 10.04.1989, prestado a Trazotri Cuiabá Empreendimentos Imobiliários Ltda.;

b. 01 (um) ano e 07 (sete) dias no período de 01.05.1989 a 07.05.1990, prestado a Milano Bar e Restaurante Ltda. ME;

c. 04 (quatro) anos, 08 (oito) meses e 19 (dezenove) dias no período de 09.04.1991 a 27.12.1995, prestado ao Supermercado Modelo Ltda.;

d. 02 (dois) anos, 07 (sete) meses e 17 (dezesete) dias no período de 15.01.1996 a 01.09.1998, prestado a Brink's Segurança e Transporte de Valores Ltda.;

e. 02 (dois) meses no período de 01.10.1999 a 30.11.1999, prestado a Saeage Empresa de Segurança e Vigilância Ltda.;

f. 29 (vinte e nove) dias no período de 10.05.2000 a 08.06.2000, prestado ao Supermercado Goiabeiras Ltda.;

g. 06 (seis) meses e 06 (seis) dias no período de 14.08.2000 a 19.02.2001, prestado ao Atacadão Distribuição Comercio e Industria Ltda.;

h. 09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias no período de 20.02.2001 a 16.12.2001, prestado a Sebial Segurança Bancária Industrial e de Valores Ltda.

Obs. Omitido o período de 17.12.2001 a 10.04.2002, pois se encontra concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

19) Processo N.º: 868664/2010, Emerson de Souza Mendonça.

Universidade do Estado de Mato Grosso.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 10/11, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição, emitida pelo INSS, de NIT: 1241622695-0, sob o Protocolo n. 10001040.1.00222/10-5 fls. 04/05, somos favoráveis ao deferimento do pedido da servidora pública estadual da **Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, ocupante do cargo de **Agente Universitário**, CPF nº 889.126.251-87, RG nº 1073468-6 SJ/MT, matrícula funcional nº 124831, nos seguintes termos:

Averbem-se:

07 (sete) anos, 11 (onze) meses e 11 (onze) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos abaixo discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a. 04 (quatro) meses e 05 (cinco) dias no período de 17.12.1994 a 21.04.1995, prestado ao Supermercado Flamingo Ltda.;

b. 06 (seis) meses no período de 01.10.1995 a 30.03.1996, prestado a Oliveira & Lemos Ltda.;

c. 02 (dois) anos, 10 (dez) meses e 21 (vinte e um) dias no período de 11.11.1997 a 01.10.2000, prestado a Associação Matogrossense de Deficientes;

d. 01 (um) ano, 07 (sete) meses e 29 (vinte e nove) dias no período de 02.10.2000 a 31.05.2002, prestado a Criativa Publicidade Ltda.;

e. 07 (sete) meses e 01 (um) dia no período de 01.06.2002 a 01.01.2003, prestado a Teleperformance Brasil Ltda.;

f. 01 (um) ano, 11 (onze) meses e 15 (quinze) dias no período de 02.01.2003 a 16.12.2004, prestado a SPC – São Paulo Contact Center Ltda.

Obs. Omitido o período de 01.06.2002 a 01.01.2003, prestado a SPCC - São Paulo Contact Center Ltda., pois esta concomitante com o tempo de serviço prestado a Teleperformance Brasil Ltda.

20) Processo N.º: 921283/2010, Jardel Ribeiro.

Universidade do Estado de Mato Grosso.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 09/10 bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição, emitida pelo INSS, de NIT: 1286905140-0, sob o Protocolo n. 10001090.1.00065/10-7 fls. 04, somos favoráveis ao deferimento do pedido da servidora pública estadual da **Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, ocupante do cargo de **Agente Universitário**, CPF nº 994.885.401-25, RG nº 4.083.348 SSP/SC, matrícula funcional nº 124823, nos seguintes termos:

Averbem-se:

04 (quatro) anos, 02 (dois) meses e 06 (seis) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, no período de 02.05.2001 a 07.07.2005, prestado a Link Ind. Com. De Moveis Ltda. ME, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986, para efeito de aposentadoria.

21) Processo N.º: 624008/2010, Antonio Ferreira dos Santos.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, apenso processo nº 795483/2010.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 06/07, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição, emitida pelo INSS, de NIT: 1072269572-9, sob o Protocolo n. 10001070.1.00078/10-1 fls. 03/04, somos favoráveis ao deferimento do pedido da servidora pública estadual da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP**, ocupante do cargo de **Investigador de Polícia**, CPF nº 506.831.607-53 RG nº 0056043-0 SSP/MT matrícula funcional nº 8813, nos seguintes termos:

Averbem-se:

1. 01 (um) ano, 04 (quatro) meses e 02 (dois) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, no período de 02.04.1980 a 03.08.1981, prestado a Prefeitura Municipal de Pedra Preta, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

2. 01 (um) ano, 01 (um) mês e 11 (onze) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos abaixo discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a. 05 (cinco) meses e 23 (vinte e três) dias no período de 01.06.1977 a 23.11.1977, prestado a Westinghouse do Brasil S/A;

b. 04 (quatro) meses e 21 (vinte e um) dias no período de 14.02.1978 a 04.07.1978, prestado a UNICON União de Construtora Ltda.;

c. 02 (dois) meses e 27 (vinte e sete) dias no período de 14.09.1981 a 10.12.1981, prestado a Viação Dalva Ltda.

22) Processo N.º: 726393/2010, Maria Eterna de Souza Arruda.

Secretaria de Estado de Saúde,

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 18/19, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição, emitida pelo INSS, de NIT: 1209175085-0, sob o Protocolo n. 10001110.1.00037/10-2 fls. 06, somos favoráveis ao deferimento do pedido da servidora pública estadual da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, ocupante do cargo de **Assistente do SUS**, CPF nº 192.618.291-04 RG nº 1.556.940 SSP/GO matrícula funcional nº 42503, nos seguintes termos:

Averbem-se:

03 (três) anos, 03 (três) meses e 18 (dezoito) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos abaixo discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a. 01 (um) ano, 09 (nove) meses e 01 (um) dia no período de 10.08.1979 a 10.05.1981, prestado a Isaurio Osvaldo Lazo Lazo;

b. 01 (um) ano, 06 (seis) meses e 17 (dezesete) dias no período de 14.06.1981 a 31.12.1982, prestado ao Sindicato Rural de Barra do Garças.

23) Processo N.º: 885005/2010, Messias Lucas de Lima.

Secretaria de Estado de Saúde,

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 19/20, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição, emitida pelo INSS, de NIT: 1206194635-8, sob o Protocolo n. 10001020.1.00053/09-5 fls. 05, somos favoráveis ao deferimento do pedido da servidora pública estadual da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, ocupante do cargo de **Técnico do SUS**, CPF nº 303.804.641-87 RG nº 392.102 SSP/MT matrícula funcional nº 41673, nos seguintes termos:

Averbem-se:

04 (quatro) meses e 29 (vinte e nove) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, no período de 02.05.1981 a 30.09.1981, prestado a Muniz & Cia Ltda., nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986, para efeito de aposentadoria.

24) Processo N.º: 874773/2010, Dulcineia Barbosa dos Santos.

Secretaria de Estado de Saúde,

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 11/12, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição, emitida pelo INSS, de NIT: 1227293868-1, sob o Protocolo n. 10001070.1.00033/10-8 fls. 03, somos favoráveis ao deferimento do pedido da servidora pública estadual da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, ocupante do cargo de **Assistente do SUS**, CPF nº 513.996.101-63 RG nº 790.119 SSP/MT matrícula funcional nº 41673, nos seguintes termos:

Averbem-se:

07 (sete) anos e 08 (oito) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos abaixo discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a. 01 (um) ano e 08 (oito) meses no período de 01.07.1986 a 29.02.1988, prestado a Edna de Oliveira Cabrera ME;

b. 05 (cinco) anos, 04 (quatro) meses e 08 (oito) dias no período de 25.06.1999 a 02.11.2004, prestado a Clínica São Jose Ltda.

Obs. Omitido o período de 03.11.2004 a 20.11.2004, prestado a Clínica São Jose Ltda., pois esta concomitante como tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

25) Processo N.º: 474148/2010, Rodrigo Sarkis Moor Santos.

Secretaria de Estado de Fazenda,

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 10/11, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição, emitida pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais/Unidade de Gestão Previdenciária Integrada Nº 03421/2010, fls.07, somos favoráveis ao deferimento do pedido da servidora pública estadual da **Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ**, ocupante do cargo de **Agente de Tributos Estaduais**, CPF nº 076.219.357-31 RG nº 246326094 DIC/RJ matrícula funcional nº 218631, nos seguintes termos:

Averbem-se:

04 (quatro) anos, 09 (nove) meses e 07 (sete) dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – UGEPREV/IG, no período de 15.02.2005 a 17.11.2009, prestado a Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

26) Processo N.º: 900503/2010, Wilbum de Andrade Cardoso.

Universidade do Estado de Mato Grosso.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 17/18, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição, emitida pelo INSS, de NIT: 1701005024-2, sob o Protocolo n. 10001020.1.00036/10-7 fls. 07, somos favoráveis ao deferimento do pedido da servidora pública estadual da **Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, ocupante do cargo de **Professor**, CPF nº 033.888.938-88, RG nº 272.015 SSP/MT, matrícula funcional nº 53748, nos seguintes termos:

Averbem-se:

12 (doze) anos, 05 (cinco) meses e 26 (vinte e seis) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, no período de 05.10.1982 a 30.03.1995, prestado ao Banco do Estado de Mato Grosso S/A, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

27) Processo N.º:3202/2011, Antonio Cezário de Souza.

Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 06/07, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição, emitida pelo INSS, de NIT: 1028751749-4, sob o Protocolo n. 10001020.1.00014/10-3 fls. 04/05, somos favoráveis ao deferimento do pedido da servidora pública estadual da **Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana**, ocupante do cargo de **Agente de Desenvolvimento Econômico e Social**, CPF nº 272.990.828-53, RG nº 0245066-6 SSP/MT, matrícula funcional nº 82264, nos seguintes termos:

Averbem-se:

05 (cinco) anos, 02 (dois) meses e 28 (vinte e oito) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, no período 25.06.1969 a 22.09.1974, prestado ao Banco Brasileiro de Descontos S/A, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986

28) Processo N.º:39602/2011, Felix Garcia Duarte.

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 06/07, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição, emitida pelo INSS, de NIT: 1204359116-0, sob o Protocolo n. 10001050.1.00212/10-0 fls. 04/05, somos favoráveis ao deferimento do pedido da servidora pública estadual da **Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL**, ocupante do cargo de **Agente de Desenvolvimento Econômico e Social**, CPF nº 207.743.621-20, RG nº 103.111 SSP/MT, matrícula funcional nº 81207, nos seguintes termos:

Averbem-se:

03 (três) anos, 02 (dois) meses e 24 (vinte e quatro) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos abaixo discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:

- a. 02 (dois) anos, 01 (um) mês e 01 (um) dia no período de 31.08.1977 a 01.10.1979, prestado a Hilário G. Castrillon;
- b. 01 (um) mês e 20 (vinte) dias no período de 08.06.1981 a 27.07.1981, prestado a Construtora Aliança Ltda.;
- c. 06 (seis) meses e 28 (vinte e oito) dias no período de 28.09.1981 a 25.04.1982, prestado a FIEL Construções e Comercio Limitada;
- d. 05 (cinco) meses e 05 (cinco) dias no período de 04.05.1982 a 08.10.1982, prestado a T.S Terraplanagem Saneamento Ltda.

29) Processo N.º:947331/2010, Thais Camarinho.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 15/16, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição, emitida pelo INSS, de NIT: 1200197948-9, sob o Protocolo n. 10721001.1.00080/99-8 fls. 04/05, somos favoráveis ao deferimento do pedido da servidora pública estadual da **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, ocupante do cargo de **Delegado de Polícia**, CPF nº 034.613.858-24, RG nº 800.934 SSP/MT, matrícula funcional nº 31173, nos seguintes termos:

Averbem-se:

06 (seis) anos, 11 (onze) meses e 07 (sete) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos abaixo discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:

- a. 05 (cinco) anos e 01 (um) dia no período de 01.09.1979 a 01.09.1984, prestado a Associação Prof. Ensino Oficial de São Paulo – APEOESP;
- b. 09 (nove) meses e 10 (dez) dias no período de 02.01.1985 a 11.10.1985, prestado ao Sindicato Emp. Est. Bancário Presidente Prudente;
- c. 04 (quatro) meses no período de 01.11.1986 a 28.02.1987, prestado a Vicente de Paula Borges Sagres;
- d. 09 (nove) meses e 26 (vinte e seis) dias no período de 01.04.1987 a 26.01.1988, prestado a Fundação Educacional de Anicun.

Obs. Omitidos os períodos de 27.01.1988 a 09.02.1988, 02.05.1993 a 31.10.1993 e 01.04.1999 a 18.08.1999, prestados a respectivamente a Fundação Educacional de Anicun e Centro de Ensino Superior de Rondonópolis, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

30) Processo N.º:857074/2010, Maria da Gloria de Souza Regis.

Secretaria de Estado de Saúde.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 18/19, bem como da Certidão Original de Tempo de Serviço emitida pela Superintendência Regional de Mato Grosso – SR13/ Serviço de Desenvolvimento Humano – SR 13/A – 1, do Instituto Nacional de Colonização e reform Agrária – INCRA, fls. 04, somos favoráveis ao deferimento do pedido da servidora pública estadual da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, ocupante do cargo de **Apoio do SUS**, CPF nº 206.828.161-91, RG nº 255.942 SSP/MT, matrícula funcional nº 42693, nos seguintes termos:

Averbem-se:

11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, no período de 01.10.2003 a 18.03.1981, prestado ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

31) Processo N.º:94651/2010, Vanessa Conceição Pinheiro.

Secretaria de Estado de Saúde.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 17/18, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição, emitida pelo INSS, de NIT: 1270085540-1, sob o Protocolo n. 10001050.1.00100/09-3 fls. 15/16, somos favoráveis ao deferimento do pedido da servidora pública estadual da **Secretaria de Estado de Segurança Saúde - SES**, ocupante do cargo de **Assistente do SUS**, CPF nº 688.706.631-91, RG nº 1047379-3 SSP/MT, matrícula funcional nº 115453, nos seguintes termos:

Averbem-se:

1. 08 (oito) meses e 16 (dezesseis) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, no período de 01.10.2003 a 16.06.2004, prestado a Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

2. 02 (dois) anos, 10 (dez) meses e 02 (dois) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos abaixo discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:

- a. 07 (sete) meses e 25 (vinte e cinco) dias no período de 14.07.1998 a 08.03.1999, prestado a Câmara dos Dirigentes Lojistas de Cuiabá;
- b. 01 (um) ano e 22 (vinte e dois) dias no período de 01.02.2000 a 22.02.2001, prestado a Guia Cidade Editora Gráfica Ltda. – EPP;
- c. 01 (um) ano, 01 (um) mês e 15 (quinze) dias no período de 01.08.2001 a 15.09.2002, prestado a RBC Tecnologia e Serviços Ltda.

32) Processo N.º:921616/2010, Jose Eduardo Rodrigues Duque.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 14/15, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição, emitida pelo INSS, de NIT: 1204359633-2, sob o Protocolo n. 10001030.1.00236/10-6 fls. 03, somos favoráveis ao deferimento do pedido da servidora pública estadual da **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, ocupante do cargo de **Investigador de Polícia**, CPF nº 328.719.881-53, RG nº 316.397 SSP/MT, matrícula funcional nº 23550, nos seguintes termos:

Averbem-se

04 (quatro) anos, 09 (nove) meses e 21 (vinte e um) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos abaixo discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:

- a. 04 (quatro) anos, 03 (três) meses e 17 (dezessete) dias no período de 10.06.1981 a 26.09.1985, prestado a Associação de Poupança e Empréstimos de Mato Grosso – APEMAT;

b. 06 (seis) meses e 04 (quatro) dias no período de 01.10.1985 a 04.04.1986, prestado ao Bradesco S/A Credito Imobiliário.

33) Processo N.º:929491/2010, Abel Fraga de Oliveira.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 14/15, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição, emitida pelo INSS, de NIT: 1247841296-0, sob o Protocolo n. 10001100.1.00115/10-3 fls. 07/08, somos favoráveis ao deferimento do pedido da servidora pública estadual da **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, ocupante do cargo de **Agente Penitenciário**, CPF nº 388.261.511-72, RG nº 05342600 SSP/MT, matrícula funcional nº 79470, nos seguintes termos:

Averbem-se

01 (um) ano, 07 (sete) meses e 27 (vinte e sete) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos abaixo discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:

- a. 01 (um) ano, 04 (quatro) meses e 19 (dezenove) dias no período de 01.04.1993 a 19.08.1994, prestado a REIDIBA – Com. de Acumuladores e Acessórios Ltda. – EPP;
- b. 03 (três) meses e 08 (oito) dias no período de 10.10.1995 a 17.01.1996, prestado a Eucatur Empresa União Cascavel de Transportes e Turismo Ltda.

Obs. Omitido o período de 18.01.1996 e os períodos de 02.09.1997 a 28.02.2002, 01.03.2002 a 16.03.2004, 05.05.2005 a 22.06.2005 e 06.07.2007 a 10.08.2007, pois se encontram concomitantes com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

34) Processo N.º:746359/2010, Miguelina Rosa do Espírito Santo Cerqueira.

Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 24/25, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição, emitida pelo INSS, de NIT: 1074451704-1, sob o Protocolo n. 10001050.1.00003/07-1 fls. 21/22, somos favoráveis ao deferimento do pedido da servidora pública estadual do **Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA**, ocupante do cargo de **Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I**, CPF nº 142.683.961-87, RG nº 0.619.338-2 SSP/MT, matrícula funcional nº 43460, nos seguintes termos:

Averbem-se

1. 01 (um) ano, 07 (sete) meses e 11 (onze) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos de 19.02.2001 a 19.12.2001 e 11.03.2002 a 20.12.2002, prestados a Prefeitura Municipal de Cuiabá, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

2. 01 (um) ano, 08 (oito) meses e 20 (vinte) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos abaixo discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:

- a. 02 (dois) meses e 10 (dez) dias no período de 12.08.1976 a 21.10.1976, prestado a MCB Moraes.
- b. 03 (três) meses no período de 31.03.1977 a 30.06.1977, prestado a Lojas Riachuelo S/A;
- c. 05 (cinco) meses e 18 (dezoito) dias no período de 13.06.1978 a 30.11.1978, prestados a Casas Buri;
- d. 09 (nove) meses e 22 (vinte e dois) dias no período de 21.12.2002 a 12.10.2003, prestado a Sociedade Beneficente Evangélica;

Obs. Omitidos os períodos de 01.10.2002 a 20.12.2002 a 13.10.2003 a 10.11.2003, pois o primeiro esta concomitantes com o tempo de serviço prestado a Prefeitura Municipal de Cuiabá, enquanto o segundo se encontra concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

35) Processo N.º:16465/2011, Hilário Pereira dos Santos.

Secretaria de Estado de Administração.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 06/07, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição, emitida pelo INSS, de NIT: 1077287536-4, sob o Protocolo n. 10701002.1.00029/00-0 fls. 04/05, somos favoráveis ao deferimento do pedido da servidora pública estadual da **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SAD**, ocupante do cargo de **Auxiliar da Área Instrumental do Governo**, CPF nº 181.835.141-20, RG nº 0049666-9 SSP/MT, matrícula funcional nº 81276, nos seguintes termos:

Averbem-se

02 (dois) anos, 06 (seis) meses e 19 (dezenove) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos abaixo discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:

- a. 04 (quatro) meses e 13 (treze) dias no período de 08.11.1976 a 20.03.1977, prestado a Arco Arquitetura e Construções Ltda.;
- b. 08 (oito) meses e 09 (nove) dias no período de 16.05.1977 a 24.01.1978, prestado a Civeletor Ltda.;
- c. 01 (um) ano e 26 (vinte e seis) dias no período de 03.03.1978 a 28.03.1979, prestado ao Corpo de Vigilantes de Mato Grosso;
- d. 05 (cinco) meses e 01 (um) dia no período de 07.04.1980 a 07.09.1980, prestado a Aluizio Emanuel Figueiredo Arruda.

36) Processo N.º:878612/2010, Antonio Genaro Moraes de Oliveira.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 13/14, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição, emitida pelo INSS, de NIT: 1007288884-6, sob o Protocolo n. 10001050.1.00199/10-3 fls. 03/05, somos favoráveis ao deferimento do pedido da servidora pública estadual da **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, ocupante do cargo de **Agente Orientador do Sistema Socioeducativo**, CPF nº 075.733.672-87, RG nº 1850467-1 SSP/MT, matrícula funcional nº 83198, nos seguintes termos:

Averbem-se

07 (sete) anos e 08 (oito) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos abaixo discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:

- a. 08 (oito) meses e 09 (nove) dias no período de 10.08.1973 a 18.04.1974, prestado ao Serviço de Processamento de Sados – SERPOS;
- b. 01 (um) mês e 12 (doze) dias no período de 05.05.1975 a 16.06.1975, prestado a Encyclopedia Britânica do Brasil;
- c. 01 (um) ano, 07 (sete) meses e 17 (dezessete) dias no período de 02.01.1976 a 18.08.1977, prestado a Artec Artefatos de Cimento Ltda.;
- d. 04 (quatro) meses e 03 (tres) dias no período de 02.12.1977 a 04.04.1978, prestado a Petropereira Ltda.;
- e. 05 (cinco) meses e 02 (dois) dias no período de 10.04.1978 a 11.09.1978, prestado a Transportadora Relâmpago Ltda.;
- f. 09 (nove) meses e 18 (dezoito) dias no período de 16.10.1978 a 03.08.1979, prestado a Organização Geral de Transportes Ltda.;
- g. 02 (dois) anos, 04 (quatro) meses e 07 (sete) dias no período de 24.11.1980 a 30.03.1983, prestado a Coari Transportes Ltda.;
- h. 05 (cinco) meses e 10 (dez) dias no período de 01.06.1984 a 10.11.1984, prestado ao Expresso Mira Ltda.;
- i. 01 (um) mês no período de 01.12.1984 a 31.12.1984, prestado a Transportadora Vale do Peixoto Ltda.;
- l. 28 (vinte e oito) dias no período de 22.02.1988 a 19.03.1988, prestado a Rodoviário Caçula Ltda.;
- m. 22 (vinte e dois) dias no período de 04.04.1988 a 25.04.1988, prestado a Transportadora São Vicente Ltda.

Obs. Omitido o período de 23.10.1995 a 31.12.1998, pois o mesmo se encontra consignado como tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

37) Processo N.º:27170/2011, Catarina Roque de Assis.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Ass. Social.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 16/17, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição, emitida pelo INSS, de NIT: 1046130137-4, sob o Protocolo n. 10001030.1.00023/11-0 fls. 04/05, somos favoráveis ao deferimento do pedido da servidora pública estadual da **Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Ass. Social**, ocupante do cargo de **Agente de Desenvolvimento Econômico e Social**, CPF nº 142.741.241-34, RG nº 850.889 SSP/MT, matrícula funcional nº 83198, nos seguintes termos:

Averbem-se

02 (dois) anos, 01 (um) mês e 29 (vinte e nove) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social

– INSS, nos períodos abaixo discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:

- a.02 (dois) meses e 12 (doze) dias** no período de 26.10.1973 a 07.01.1974, prestado a DIMAPE S/A Posto São Gonçalves Ltda.;
- b. 05 (cinco) meses e 29 (vinte e nove) dias** nos períodos de 01.05.1974 a 25.07.1974 e 15.08.1974 a 18.11.1974, prestados a Cerealista Rio Preto Ltda.;
- c. 01 (um) ano, 04 (quatro) meses e 17 (dezesete) dias** no período de 01.03.1975 a 17.07.1976, prestado a Colinha Conservadora e Limpadora de Cuiabá Ltda.;
- d. 01 (um) mês e 01 (um) dia** no período de 28.11.1977 a 28.12.1977 prestado a Eujacio Pereira de Abreu.

38) Processo N.º:929562/2010, **Eudezio Cassemiro da Silva**.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 13/14, bem como da Certidão Original de Tempo de Serviço Militar emitida pelo Ministério da Defesa/Exército Brasileiro, fls.03, somos favoráveis ao deferimento do deferimento do pedido do servidor público estadual da **Policia Judiciária Civil**, ocupante do cargo de **Agente Penitenciário**, CPF nº 459.322.391-15, RG nº 683.911 SSP/MT, matrícula funcional nº 44167, nos seguintes termos:

Averbem-se:

01 (um) ano, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias no período de 08.02.1988 a 07.02.1990, prestado ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990, para todos os efeitos.

39) Processo N.º:789272/2010, **Osório Costa**.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 07/08, bem como da Certidão Original de Tempo de Serviço n.º. **044/DGP-32010**, emitida pelo Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso/Diretoria de Gestão de Pessoas, fls. 04, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da **Policia Judiciária Civil**, ocupante do cargo de **Investigador de Policia**, CPF nº. 303.905.671-91, RG nº. 145.474 SSP/MT, matrícula funcional nº. 02415, nos seguintes termos:

Averbem-se:

03 anos, 10 meses e 03 dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência do Estado de Mato Grosso – IPEMAT, no período de 09.10.1964 a 07.08.1968, prestado à Polícia Militar do Estado de Mato Grosso; nos termos do artigo 127 da Lei Complementar n.º. 04 de 15 de outubro de 1990, para todos os efeitos.

II. DEFERIR TORNAR SEM EFEITO AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO:

01) Processo N.º:119339/2011, **Arildo Jose Gobetti**.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, apenso processo 615572/2010.

Em face à solicitação do servidor e considerando que, de acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional, fls.04, o requerente não utilizou da Averbção de Tempo de Serviço em questão para obtenção de nenhum benefício junto ao Estado, somos favoráveis ao pedido, opinado pelos seguintes procedimentos:

Que seja tornado sem efeito, o item 11, da Portaria nº 055/2010 – SGP/SAD, publicada no Diário Oficial de 09.09.2010, referente a Averbção de Tempo de Serviço de 01 (um) ano, 04 (quatro) meses e 12 (doze) dias, em nome do Sr. **Arildo Jose Gobetti**, Investigador de Policia, RG. 845.740 SSP/MT, CPF nº 888.099.941-91, Matrícula 16826, lotada na Policia Judiciária Civil.

02) Processo N.º:512905/2010, **Gervasio Miguel de Freitas**,
Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 12/13, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição, emitida pelo INSS, de NIT: 1077288654-4, sob o Protocolo n. 10001290.1.00018/06-9 fls. 03/04, somos favoráveis ao deferimento do pedido da servidora pública estadual da **Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso**, ocupante do cargo de **Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal**, CPF nº 205.232.461-53 RG nº 0186504-8 SSP/MT, matrícula funcional nº 79628, nos seguintes termos:

Averbem-se:

05 (cinco) meses de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, no período de 01.11.1976 a 31.03.1977, prestado a Rondamaq – Máquinas e Veículos Ltda., nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986, para efeito de aposentadoria.

Obs.01: Omitido o período de 01.12.1981 a 14.07.1990, prestado ao INDEA, pois é tempo do próprio Estado já consignado na vida funcional do requerente.

OBS.02: Tornar sem efeito Em Parte o Item 15, da Portaria nº 002/2011, Diário Oficial de 21/01/2011, por ter sido publicado erroneamente.

03) Processo N.º:890748/2010, **Milton Barbosa Andrade**.

Secretaria de Estado de Educação, apenso processo 20419/1989.

Em face à solicitação do servidor e considerando que, de acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional, fls.07, o requerente não utilizou da Averbção de Tempo de Serviço em questão para obtenção de nenhum benefício junto ao Estado, somos favoráveis ao pedido, opinado pelos seguintes procedimentos:

Que seja tornado sem efeito, o item “a”, da Portaria nº 583/90-SAD, publicada no Diário Oficial de 09.07.1990, referente a Averbção de Tempo de Serviço, bem como o item 03 da Portaria 1.144/98 – CGSRH/SAD, publicada no Diário Oficial de 15.10.1998 referente a sua retificação, totalizando 05 (cinco) anos, 06 (seis) meses e 08 (oito) dias, em nome do Sr. **Milton Barbosa Andrade**, Professor, RG. 717020 SSP/MT, CPF nº 125.424.821-87, Matrícula 16826, lotada na Secretaria de Estado e Educação.

04) Processo N.º:104696/2011, **Florival Cardoso dos Santos**.

Secretaria de Estado de Fazenda, apenso processo nº 712190/2009.

Em face à solicitação do ex-servidor e considerando que, de acordo com a informação da Gerência de Vida Funcional, fls. 08 do processo em epígrafe, o requerente não utilizou da Averbção de Tempo de Serviço em questão para a obtenção de nenhum benefício junto ao Estado, somos favoráveis ao pedido, opinando pelos seguintes procedimentos:

I. Que seja tornado sem efeito o item 01, da portaria n.º. 097/97 – CGSRH/SAD, publicada no Diário Oficial de 12.02.1997, referente à averbção de tempo de serviço de 21 anos, 11 meses e 25 dias, em nome do Sr. **Florival Cardoso dos Santos**, que exercia o cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, RG nº. 6.121.653-7 SSP/SP, CPF nº. 478.974.308-04, e era lotado na Secretaria de Estado de Fazenda.

III- DEFERIR TORNAR SEM EFEITO CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA PREMIO:

01) Processo N.º: 851890/2010, **Silvio Carvalho de Almeida**,
Secretaria de Estado de Saúde.

Em face à solicitação do servidor e considerando que, de acordo com a informação da Gerência de Vida Funcional, fls. 14, o requerente não utilizou da Licença Prêmio em questão para a obtenção de nenhum benefício junto ao Estado, somos favoráveis ao pedido, opinando pelos seguintes procedimentos:

Que seja tornado sem efeito, o item 03 da Portaria n.º. 092/2008 – SGP/SAD, publicada no Diário Oficial de 25.11.2008, referente à contagem em dobro de 09 (nove) meses de licenças-prêmio, quinquênios de 01.12.1982 a 30.11.1987 (03 meses), 01.12.1987 a 30.11.1992 (03 meses) e 01.12.1992 a 30.11.1997 (03 meses), em nome de **Silvio Carvalho de Almeida**, Técnico do SUS, RG nº. 751.075 SSP/MT, CPF nº. 107.902.841-20, Matrícula: 42514, lotado na Secretaria de Saúde.

02) Processo N.º: 870331/2010, **Isa Monteiro da Silva Araujo**,
Secretaria de Estado de Saúde.

Em face à solicitação do servidor e considerando que, de acordo com a informação da Gerência de Vida Funcional, fls. 11, o requerente não utilizou da Licença Prêmio em questão para a obtenção de nenhum benefício junto ao Estado, somos favoráveis ao pedido, opinando pelos seguintes procedimentos:

Que seja tornado sem efeito, o item 02 da Portaria n.º. 1.008/1996 – CRH/SAD, publicada no Diário Oficial de 05.10.1996, referente à contagem em dobro de 04 (quatro) meses de licenças-prêmio, quinquênios de 08.07.1983 a 07.07.1988 (03 meses) e 08.07.1988 a 07.07.1993 (01 mês), em nome de **Isa Monteiro da Silva Araujo**, Assistente do SUS, RG nº. 0278982-5 SSP/MT, CPF nº. 063.833.001-72, Matrícula: 16145, lotado na Secretaria de Saúde.

IV- DEFERIR CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA PREMIO:

01) Processo N.º: 342781/2010, **Jairo Lew**,
Secretaria de Estado de Saúde.

Em face à solicitação do servidor e considerando que, de acordo com a informação da Gerência de Vida Funcional, fls. 15, bem como do Atestado original emitida pela Secretaria de Estado de Saúde/Superintendência de Gestão de Pessoas, fls. 12, o Sr. **Jairo Lew**, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, ocupante do cargo de PNS do SUS, Perfil Medico, RG n.2858369 SSP/SP, CPF n. 184.089.588-87, matrícula n. 79939, faz jus a contagem em dobro de **12 (doze) meses de licença prêmio**, publicada conforme Portaria n. 03/SAD/00450/2007, Diário Oficial de 27.10.2005, quinquênios de 01.11.1975 a 31.10.1980 (03 meses), 01.11.1980 a 31.10.1985 (03 meses), 01.11.1985 a 31.10.1990 (03 meses) e 01.11.1990 a 31.10.1995 (03 meses), com o fundamento no art. 109, § 3º, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990 e considerando que o período aquisitivo se efetivou antes da vigência da Emenda Constitucional n.20, de 15 de dezembro de 1998, DOU de 16 de dezembro de 1998.

Uma vez contados em dobro para fins de aposentadoria, os períodos das licenças prêmio não poderão ser utilizados para nenhum outro fim.

V- DEFERIR RETIFICAÇÃO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO:

01) Processo N.º: 611740/2010, **Rosalva Castro de Arruda**,
Secretaria de Estado de Educação.

Em que pese a Averbção de tempo de Serviço da servidora **Rosalva Castro de Arruda**, lotada na **Secretaria de Estado de Educação – SEDUC**, ocupante do cargo de **Professora**, CPF nº 109.107.001-68, RG nº 105.394 SSP/MT, matrícula funcional nº 20773 e de acordo com as informações da Gerência de Vida Funcional fls. 16/17, bem como de acordo com as informações da Certidão Original de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: 1071092694-1, sob o Protocolo n. 10001050.1.00101/08-1, fls. 04/05, faz-se necessário retificar, em parte, o item 04 da Portaria nº 007/2009, publicada no Diário Oficial de 04.03.2009, assim procedendo:

Onde se lê:

Averbem-se:

1. 05(cinco) anos, e 07(sete)meses e 25(vinte e cinco)dias, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 5.027, de 17.06.86.

- a. 01(um)mês e 18(dezoito)dias**,período de 01.04.1976 a 18.05.1976,de serviços prestados à Polocentro Tratores e Máquinas Agrícolas Ltda.;
- b. 01(um)ano e 03(três)meses**, período de 01.07.1976 a 30.09.1977,de serviço prestado à Pindorama máquinas e Ferramentas Ltda.;
- c. 02(dois)meses e 04(quatro)dias**, período de 01.03.1978 a 04.05.1978,de serviço prestado à R Greipel Empreendimentos Imobiliários Ltda.;
- d. 08 (oito)meses e 29(vinte e nove) dias**, período de 01.09.1978 a 29.05.1979,de serviço prestado à Casa Eubank de Ferragens Com. e Representações Ltda.;
- e. 08 (oito) meses e 13(treze)dias**, período de 12.07.1975 a 24.03.1976,de serviço prestado a José Augusto da Silva Curvo.

Leia-se:

Averbem-se:

05(cinco) anos, e 07(sete) meses e 25(vinte e cinco) dias, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos abaixo discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:

- a. 08 (oito) meses e 13(treze)dias**, período de 12.07.1975 a 24.03.1976,de serviço prestado a José Augusto da Silva Curvo.
- b. 01(um)mês e 18(dezoito)dias**,período de 01.04.1976 a 18.05.1976,de serviços prestados à Polocentro Tratores e Máquinas Agrícolas Ltda.;
- c. 01(um)ano e 03(três)meses**, período de 01.07.1976 a 30.09.1977,de serviço prestado à Pindorama máquinas e Ferramentas Ltda.;
- d. 02 (dois) meses e 04 (quatro) dias**, período de 01.03.1978 a 04.05.1978,de serviço prestado à R Greipel Empreendimentos Imobiliários Ltda.;
- e. 08 (oito) meses e 29 (vinte e nove) dias**, período de 01.09.1978 a 29.05.1979, de serviço prestado à Casa Eubank de Ferragens Com. e Representações Ltda.;
- f. 02 (dois) anos, 07 (sete) meses e 21 (vinte e um) dias**, no período de 11.06.1979 a 31.01.1982, prestado a Eixo Comercial Ltda.

Obs. Os períodos não serão computados para efeito de aposentadoria especial de Professora, nos termos dos parágrafos 5º, do artigo 40, e 8º do artigo 201 da CF, uma vez que não foram exercidos na função do magistério.

02) Processo N.º: 633133/2010, **Marcio Vinissius Saggin**,
Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Em que pese a Averbção de Tempo de Serviço do servidor **Marcio Vinissius Saggin**, lotado na Policia Judiciária Civil, ocupante do cargo de Escrivão de Policia, CPF nº. 294.114.081-68, RG nº. 998.438 SSP/MT, matrícula funcional nº. 44108 e de acordo com as informações da Gerência de Vida Funcional fls. 13, bem como de acordo com as informações da Certidão Original de Tempo de Serviço Militar emitida pelo Ministério da Defesa/Exército Brasileiro, fls. 14, faz-se necessário retificar, em parte, o item 02, do Despacho nº. 178/93/SAD, publicado no Diário Oficial de 07.05.1993, assim procedendo:

Onde se lê:

Averbem-se:

09(nove) anos, 02 (dois) meses, período de 03.02.82 a 02.04.91, perfazendo 3.345(três mil trezentos e quarenta e cinco) dias de serviços prestados ao 47º Batalhão de Infantaria, para todos os efeitos, nos termos do Art. 125, da Lei Complementar nº 20 de 14.10.92, conforme Certidão expedida pelo Ministério do Exército em Coxim-MS, à 02.04.91.

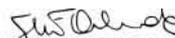
Leia-se:

Averbem-se:

13 anos e 10 meses no período de 03.02.82 a 02.04.91, prestado ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro; nos termos da Lei Complementar nº. 04/90, artigo 127, para todos os efeitos.

Obs.: O período de 03.02.1982 a 02.04.1991 perfaz, na verdade, um total de 09 anos e 02 meses, contudo, o requerente faz jus ao aumento de 04 anos para o período de 03.02.1982 a 17.03.1985, de acordo com o inciso IV do artigo 137 da Lei 6.680/80 que garantia a contagem em dobro para cada período consecutivo ou não de dois anos de efetivo serviço passado pelo militar na guarnição especial de Categoria “A”. Ademais, faz jus o servidor ao acréscimo de 08 meses para o período de 17.03.1988 a 02.04.1991, de acordo com a Lei nº. 7.698 de 20.12.1988, que garante acréscimo de 1/3 para cada período consecutivo ou não de dois anos de efetivo serviço passado pelo militar na guarnição especial de Categoria “A”, a serem computados somente no momento de passagem a situação de inatividade.

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 01 de Março 2011


SANDRA MARIA FONTES ALMEIDA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ÁGUA BOA**

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUE PROCEDERAM A INUTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS, EM CUMPRIMENTO A OBRIGAÇÃO DA EMISSÃO DE NF-e, CONFORME PREVISTO NO ART 198-A DO RICMS. INJEDISEL BOMBAS E BICOS INJETORAS LTDA, IE: 13194458-4, Mod 1 nº 01847 a 1876. Água Boa, 01 de março de 2011. Elizandra Zandavalli 488500087 Gerente Fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ARENÁPOLIS

COMUNICADO - Comunicamos a relação da numeração de controle dos formulários de notas fiscais inutilizadas, pelas firmas abaixo relacionadas, conforme Art.198-A, §5º, III, do Dec.2035/09 c/c Port.14/2008, em razão de seu enquadramento a emissão de Nota Fiscal eletrônica - NF-e. Insc.Est. Nome NF nº Série; 13.384.459-5 P.B.Pereira 71 a 75 1; 13.151.470-9 G.C. Figueiredo 895 a 900 1; 13.151.470-9 G.C. Figueiredo 904 a 925 1. João Cezar Barbosa de Novaes - Gerente Fazendário.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO BUGRES

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI Nº 003/2011. Reconheço que o(s) microprodutor(es) rural(is) abaixo cumpriu(ram) a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. NOME CPF VENCIMENTO MUNICÍPIO; MANOEL DA SILVA BARROS 396.356.511-04 - P.ESTRELA; MARCIO OLIVEIRA DA SILVA 832.179.161-15 - B.BUGRES; ZENIL DIAS CORREA DE SOUZA 010.009.871-16 - P.ESTRELA. Agência Fazendária de Barra do Bugres-Mt., em 03/01/2011. Maria Terezinha R. E. Conciani - Gerente

RELAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I PORT. 079/2000 - SEFAZ). PRODUTOR RURAL INSCRIÇÃO ESTADUAL MUNICÍPIO; ADILSON APARECIDO TORRENTE 13.248.786-1 DENISE; DECIO MARQUEZIN 13.414.114-8 B.BUGRES; MARCELO NOGUEIRA GOMES 13.414.019-2 DENISE; OTACILIO GONÇALVES DE LIMA 13.414.018-4 DENISE; Agência Fazendária de Barra do Bugres-Mt., em 01/03/2011. Maria Terezinha R. E. Conciani - Gerente.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO GARÇAS

COMUNICADO - TERMO DE INUTILIZAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS, MOLELO 1 OU 1-A. PELA OBRIGATORIEDADE DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA, CONFORME ARTIGO 198-A, § 5º DO DECRETO 1944, DE 06/10/89. -CONTRIBUINTES: MUNDO DAS MÁQUINAS LTDA-I E. 13.128.675-7, Nº 20341 À 22700. AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO GARÇAS, 21 DE FEVEREIRO DE 2011.GERENTE: ARNILDO CAMPONOGARA.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI. Reconheço que o(s) microprodutor(es) rural(is) abaixo cumpriu(ram) a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. Cinézio Gomes da Silva - 162355091-20; Elaine Rosa da Silva - 005591491-82; Reginaldo Gonçalves de Oliveira - 536780281-87; Alessandro Bueno Cardoso - 026644551-92; Moacir Ângelo de Menezes - 081337781-15; Suellen Cristina Leal de Oliveira - 079207636-22 - José Renato da Fonseca - Gerente Fazendário.

CONTRIBUINTE OPTANTE PELO FUPIS - RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL CONFORME ARTIGO 3º, §4º, DO DECRETO 4314/2004, CONTRIBUINTE: IE-13.415.932-2-W V CONSTRUTORA E EMPREENDEIMENTOS KTD-ME. AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO GARÇAS, 28 DE FEVEREIRO DE 2011. AAF: ADENOR COELHO BORGES.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO VERDE

REMESSA DE TERMO DE OPÇÃO DE RENÚNCIA DE CRÉDITOS DE ICMS PELA ENTRADA DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS arrolados nos Anexos I e II do Convênio ICMS 52/91 destinados a integrar o ativo imobilizado de estabelecimento Industrial ou Agropecuário. Nome: ADELAR ROBERTON TRENTIN INSC. ESTADUAL: 13.403.503-4. Gerente Fazendário: André Cezar Fonseca Gearola - Mat: 516220001-1.

REMESSA DE TERMO DE OPÇÃO DE RENÚNCIA DE CRÉDITOS DE ICMS PELA ENTRADA DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS arrolados nos Anexos I e II do Convênio ICMS 52/91 destinados a integrar o ativo imobilizado de estabelecimento Industrial ou Agropecuário. Nome: GELSON JOSÉ COCCO INSC. ESTADUAL: 13.258.631-2. Gerente Fazendário: André Cezar Fonseca Gearola - Mat: 516220001-1.

NOTIFICAÇÃO

Contribuinte donatário: CESAR AUGUSTO SAGBONI XAVIER CNPJ/CPF: 093.611.549-15
Contribuinte donatário: DARIMAR CRISTINA XAVIER FERREIRA DA LUZ CNPJ/CPF: 698.206.359-34
Ref: Declaração de ITCD protocolada sob nº 9146 - 733927/10

Fica o contribuinte, nos termos da Portaria 182/09 - NOTIFICADO a recolher o imposto devido, conforme demonstrativo da GIA do ITCD nº 9146 parcelado em 6 (seis) vezes, pago a primeira parcela em 03/11/2010.

Agência Fazendária de Campo Verde, 01 de março de 2011. Gerente Fazendário: José Maurício de Castro.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CLÁUDIA

COMUNICADO NF - EM ATENDIMENTO CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 198-A INC I E IV DO DECRETO Nº 1944/89 (RICMS). COMUNICAMOS A INUTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS DO CONTRIBUINTE MARLI GARBELINI LIMAIE Nº 13199153-1, NF SERIE 1 E 1A DE Nº 001108 À 001200 AIDF Nº 193398, E REGINALDO DA SILVA ME IE Nº 13372180-9 NF SERIE 1 E 1A DE Nº 000104 À 000200 DA AIDF Nº 260751/10, POR OBRIGAÇÃO DE EMETIR NF-e. EDSON R PUSCHNERAT-GERENTE FAZENDARIO.

COMUNICADO CANCELAMENTO NF - EM ATENDIMENTO CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 352 DA DT. DO RICMS ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR 7.867/2002 OS CONTRIBUINTES COMUNICAM O CANCELAMENTO (INUTILIZAÇÃO) DAS NOTAS FISCAIS: EMPRESAS: JOSE ANSELMO DE SOUZA IE Nº 13277018-0 NF serie 1 e 1a AIDF Nº 144949 DE Nº 000017 À 000025- DROGARIA AGUA VIVA LTDA ME IE Nº 13209350-2 NF SERIE 1 E 1A DA AIDF Nº 145484 DE Nº 000047 À 000075, POR A DATA LIMITE DA EMISSÃO DAS MESMAS TER EXPIRADO. EDSON R PUSCHNERAT - GERENTE FAZENDARIO.

COMUNICADO CANCELAMENTO NF - EM ATENDIMENTO CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 352 DA DT. DO RICMS ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR 7.867/2002 OS CONTRIBUINTES COMUNICAM O CANCELAMENTO (INUTILIZAÇÃO) DAS NOTAS FISCAIS:EMPRESAS: L M FRITZEN ME IE Nº 13370671-0 NF VENDA CONSUMIDOR MOD D-1 AIDF Nº 191712 DE Nº 000001 À 000050 E Nº 000101 À 000250 E NF VENDA CONSUMIDOR MOD D-2 AIDF Nº 193628 Nº 000122 À 000250- POR SOLICITAÇÃO DE PARALIZAÇÃO TEMPORARIA E MARISTELA FATIMA FAVERO LOSSS IE Nº 13036775-3 NF VENDA CONSUMIDOR MOD D-1 DE Nº AIDF Nº 190579 Nº 004510 À 004525 E 004593 À 004750, POR MOTIVO DE PARALIZAÇÃO TEMPORARIA E L C MENIN IE Nº 13356999-3 NF VENDA CONSUMIDOR MOD D-1 DA AIDF Nº 224784 DE Nº 000009 À 000125,POR MOTIVO DE ENCERRAMENTO ATIVIDADES(BAIXA), EDSON R PUSCHNERAT - GERENTE FAZENDARIO.

TERMO DE OPÇÃO NA ABERTURA DA IE - COMUNICO CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000-SEFAZ) NA ABERTURA DA INSCRIÇÃO DE PRODUTOR: ADERICO DIAS IE Nº 13249026-9-JENIO LUIZ HOFFMANN IE Nº 13267513-7-ADILSON JACINTO DA SILVA IE Nº 13303187-0-ADÃO ALVES CALDEIRA IE Nº 13413396-0-FLOREVANTE SILVINO DE CAMARGO IE Nº 13413587-3-JOSE MARCELO GANTUS IE Nº 13414526-7-NELSON MEIER IE Nº 13414527-5-PEDRO CELSO FRANCO IE Nº 13414533-0-RICARDO PANPANA NICOLAU IE Nº 13414998-0-JUPIRA KELLY DOS SANTOS IE Nº 13415425-8-ELIZEU ZULMAR MAGGI SCHEFFER E OUTROS IE Nº 13415575-0-CELIA KIRSCH IE Nº 13415669-2-RICARDO PETRY IE Nº 13415743-5. GERENTE FAZENDARIO DE CLAUDIA - EDSON R PUSCHNERAT.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COLIDER

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO DIFERIMENTO QUE TRATA O ART 9º DO ANEXO X RICMS. 02/2011- Agnes Aparecida Barres Teixeira de Resende - Sítio Santa Inês- IE 13.306.391-7. Lucinete da Silva Bernachi- AAF- Colider/MT.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL - FUPIS. (Decreto nº 4314/2004- SEFAZ) - Consorcio J Malucelli- CR Almeida IE 13.415.797-4. Gerente Sandra Lucia Luna Falquetto Tomé.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE LUCAS DO RIO VERDE

Comunicado nº 10/2011, 1 de março de 2011 - RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM RELAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS MODELO 1 OU 1-A CONFORME DECRETO Nº 2035/2009 (ART. 198-A, §§ 5º-A E 5º-B - RICMS): QUATRO RODAS ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA ME - IE 13.198.045-9 - NFs MOD 1 SERIE U Nºs 1305 A 1550. JOSE CARLOS VIEIRA RIBEIRO - GERENTE FAZENDARIO - AGENFA DE LUCAS DO RIO VERDE

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA XAVANTINA

TERMO DE RECONHECIMENTOS DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICROPRODUTOR - TDI nº 046/2011 Nova Xavantina, 28 DE FEVEREIRO DE 2011. Reconheço que o Micro(s) Produtor (es) Rural (is) relacionado (s): MARCELO RODRIGUES DE CARVALHO, 046/2011, CPF: 622.232.401-00RG: 957.305 SSP/MT AREA 46,05 (há), tipo de domínio, 046/2011, validade, Apresentou (ram) junto a U.S.C - Unidade de Serviços Conveniada, documento (s) comprobatório (s) que Explora atividade(s) rural (is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. LEONY ALVES DE OLIVEIRA - Matr. 325.847.331.

TERMO DE RECONHECIMENTOS DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICROPRODUTOR - TDI nº 047/2011 Nova Xavantina, 28 DE FEVEREIRO DE 2011. Reconheço que o Micro(s) Produtor (es) Rural (is) relacionado (s): VALDIVINO VIEIRA DA SILVA, 047/2011, CPF: 089.382.291-49RG: 632.383 SSP/GO AREA 37,90 (há), tipo de domínio, 047/2011, validade, Apresentou (ram) junto a U.S.C - Unidade de Serviços Conveniada, documento (s) comprobatório (s) que Explora atividade(s) rural (is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. LEONY ALVES DE OLIVEIRA - Matr. 325.847.331.

TERMO DE RECONHECIMENTOS DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICROPRODUTOR - TDI nº 048/2011 Nova Xavantina, 28 DE FEVEREIRO DE 2011. Reconheço que o Micro(s) Produtor (es) Rural (is) relacionado (s): LUIZ DA SILVA MATOS, 048/2011, CPF: 761.801.231-87RG: 2471756-8 SEJSP/MT AREA 37,72 (há), tipo de domínio, 048/2011, validade, 31/12/2021Apresentou (ram) junto a U.S.C - Unidade de Serviços Conveniada, documento (s) comprobatório (s) que Explora atividade(s) rural (is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. LEONY ALVES DE OLIVEIRA - Matr. 325.847.331.

TERMO DE RECONHECIMENTOS DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICROPRODUTOR - TDI nº 049/2011 Nova Xavantina, 01 DE MARÇO DE 2011. Reconheço que o Micro(s) Produtor (es) Rural (is) relacionado (s): DAVI JOSE

FELDKIRCHER, 049/2011, CPF: 930.377.751-49RG; 1118495-7 AREA 50 ha (há), tipo de domínio, 049/2011, validade, 31/12/2015Apresentou (ram) junto a U.S.C – Unidade de Serviços Conveniada, documento (s) comprobatório (s) que Explora atividade(s) rural (is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. LEONY ALVES DE OLIVEIRA – Matr. 325.847.331.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TERRA NOVA DO NORTE

ATESTADO DE CONDIÇÃO DE CONTRIBUINTE DO ICMS - Declaram para efeito do disposto no Convênio ICMS 137/02 e art 426 do RICMS e procedimentos inseridos nos Decretos nºs 4.314/2004 e 6.495/2005, na Portaria 085/2005 e na Lei nº 8.331/05, que a empresa abaixo indicada é contribuinte do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS. RAZÃO SOCIAL: TOP ENGENHARIA LTDA ENDECREPO: ACAMPAMENTO BR 163 KM 956 , 20 SN MUNICIPIO: NOVA SANTA HELENA TELEFONE: 66 3523 1109 E-MAIL: contabilidade@topengenharia.com.br CNPJ: 14.448.260/000139 INSCRIÇÃO: 13.370.242.1 Leocádia Olszewski - Gerente Fazendária Agenfa Terra Nova do Norte ; 01 de março de 2011.

GER. FISCALIZ. DE TRANSPORTE ATACADO E OUTROS SEGMENTOS - GFOS INTIMAÇÃO E-PROCESS

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A GFOS – Gerência do Transporte, Atacado e Outros Segmentos, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa (s) pendência (s) poderá (ão) ser verificado (s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação E-Process ; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Contribuinte: ITAMARATI LOGÍSTICA E ENERGIA LTDA Inscrição Estadual: 130442518 Nº da Notificação: 47827/659/96/2011

Contribuinte: TRANSPORTADORA DEL MORO LTDA Inscrição Estadual: 130731927 Nº da Notificação: 47828/659/96/2011

Contribuinte: AGOTRAN AGOSTINETTO TRANSP CEREAIS LTDA Inscrição Estadual: 131253743 Nº da Notificação: 47829/659/96/2011

Contribuinte: COSME B DA SILVA Inscrição Estadual: 131328344 Nº da Notificação: 47830/659/96/2011

Contribuinte: BUNGE ALIMENTOS S/A Inscrição Estadual: 131341618 Nº da Notificação: 47831/659/96/2011

Contribuinte: TRANSPORTADORA ALDO LTDA Inscrição Estadual: 131413554 Nº da Notificação: 47832/659/96/2011

Contribuinte: C H TRANSPORTES LTDA Inscrição Estadual: 131883054 Nº da Notificação: 47833/659/96/2011

Contribuinte: RODOVIARIO MATSUDA LTDA Inscrição Estadual: 132018241 Nº da Notificação: 47834/659/96/2011

Contribuinte: TRANSMINO TRANSPORTES LTDA Inscrição Estadual: 132051540 Nº da Notificação: 47835/659/96/2011

Contribuinte: RIBERTRANS TRANSP ROD DE CARGAS LTDA Inscrição Estadual: 132052970 Nº da Notificação: 47836/659/96/2011

Contribuinte: S. A. W TRANSPORTES LTDA EPP Inscrição Estadual: 132059398 Nº da Notificação: 47837/659/96/2011

Contribuinte: MARCIO OSCAR FAVERO Inscrição Estadual: 132980398 Nº da Notificação: 47838/659/96/2011

Contribuinte: FORLOG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA Inscrição Estadual: 133039285 Nº da Notificação: 47839/659/96/2011

Contribuinte: AGRICOLA ALVORADA LTDA Inscrição Estadual: 133077160 Nº da Notificação: 47840/659/96/2011

Contribuinte: SUPRICEF LOGISTICA LTDA Inscrição Estadual: 133107230 Nº da Notificação: 47841/659/96/2011

Contribuinte: TETRANS - TERRAPLENAGEM E TRANSPORTADORA LTDA Inscrição Estadual: 133133184 Nº da Notificação: 47842/659/96/2011

Contribuinte: COOPERATIVA DOS COTONCULTORES DE CAMPO VERDE Inscrição Estadual: 133163814 Nº da Notificação: 47843/659/96/2011

Contribuinte: GUIANA TRANSPORTES LTDA Inscrição Estadual: 133184617 Nº da Notificação: 47844/659/96/2011

Contribuinte: CARGILL AGRICOLA S/A Inscrição Estadual: 133188850 Nº da Notificação: 47845/659/96/2011

Contribuinte: LOGICA TRANSPORTE E CONSTRUCO LTDA Inscrição Estadual: 133226417 Nº da Notificação: 47846/659/96/2011

NOTIFICAÇÃO FISCAL ELETRÔNICA

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação Eletrônica; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de Fiscalização do Transporte, Atacado e Outros Segmentos - GFOS – Tel. (65) 3617-2696 e será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Contribuinte: ORDENOS TRANSPORTES E COMERCIO LTDA Inscrição Estadual: 131796054 Nº da Notificação: 47986/659/96/2011

GERENCIA DE RECUPERAÇÃO DA RECEITA PUBLICA - GERP

AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIO

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de Recuperação da Receita Pública – GERP – Tel. (65) 3617-2422 ou 3617-2429 e será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.)

Contribuinte: SALVADOR NICANOR DE GOES Inscrição Estadual: 1301017873 Nº da Notificação: 405/332/68/2011

Contribuinte: SILVANA DO NASCIMENTO Inscrição Estadual: 133151069 Nº da Notificação: 465/332/68/2011

Contribuinte: JOSÉ DONIZETE DE CARVALHO Inscrição Estadual: 133235998 Nº da Notificação: 468/332/68/2011

Contribuinte: JOSÉ CARLOS PEREIRA Inscrição Estadual: 132734818 Nº da Notificação: 29917/332/68/2011

Contribuinte: FRIGORIFICO FRIMAT LTDA-ME Inscrição Estadual: 132106906 Nº da Notificação: 29943/332/68/2011

Contribuinte: JTF COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA Inscrição Estadual: 132422476 Nº da Notificação: 29949/332/68/2011

Contribuinte: EZIO CARRION SILVA Inscrição Estadual: 133191885 Nº da Notificação: 29971/332/68/2011

Contribuinte: ELIZEU TONON Inscrição Estadual: 133356027 Nº da Notificação: 31616/332/68/2011

Contribuinte: ERNANI PEREIRA DE MATTOS Inscrição Estadual: 132969653 Nº da Notificação: 31667/332/68/2011

Contribuinte: JOÃO PAULO LOPES NETO Inscrição Estadual: 132379900 Nº da Notificação: 31703/332/68/2011

Contribuinte: AMARO RICARDO QUEIROZ RODERO Inscrição Estadual: 132890267 Nº da Notificação: 31715/332/68/2011

Contribuinte: TOMAZ GUILHEN Inscrição Estadual: 1300471805 Nº da Notificação: 290554/332/68/2010

Contribuinte: FLAVIO LUIZ BORTOLETTO E OUTRO Inscrição Estadual: 132713896 Nº da Notificação: 290683/332/68/2010

AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br) no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e",

onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de Recuperação da Receita Pública - GERP – Tel. (65) 36172449 e será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.)

Contribuinte: ISMAEL LOPES Inscrição Estadual: 13222248 Nº da Notificação: 309535/332/68/2011

Contribuinte: ALAECIO JOSÉ GONÇALVES Inscrição Estadual: 132409364 Nº da Notificação: 309545/332/68/2011

GERENCIA DE INFORMAÇÕES DE NOTA FISCAL DE ENTRADA - GINF

AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica(m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de Informações de Nota Fiscal de Entrada – GINF – Tel. (65) 3617-2458 e será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.)

Contribuinte: J A RICIERI & CIA LTDA Inscrição Estadual: 130968854 Nº da Notificação: 24500/53/32/2011

Contribuinte: DENTAL CENTRO OESTE LTDA - EPP Inscrição Estadual: 132449277 Nº da Notificação: 47689/53/32/2011

Contribuinte: V A BALDASSE - ME Inscrição Estadual: 132452332 Nº da Notificação: 47690/53/32/2011

Contribuinte: GAZIN IND COM MOV ELETRODOM LTDA Inscrição Estadual: 132461536 Nº da Notificação: 47691/53/32/2011

Contribuinte: L.F. MENZEN DA SILVA Inscrição Estadual: 132465779 Nº da Notificação: 47692/53/32/2011

Contribuinte: CHIOCA & VEDIOIA LTDA - EPP Inscrição Estadual: 132468131 Nº da Notificação: 47693/53/32/2011

Contribuinte: ANGELICA JOANA STEIN & CIA LTDA Inscrição Estadual: 132497565 Nº da Notificação: 47694/53/32/2011

Contribuinte: CARINE TREVISAN-ME Inscrição Estadual: 132517450 Nº da Notificação: 47695/53/32/2011

Contribuinte: CODIGO1 ACESSORIOS PARA VESTUARIO LTDA Inscrição Estadual: 132518473 Nº da Notificação: 47696/53/32/2011

Contribuinte: REDE FLEX COMÉRCIO E SERVIÇO DE TELEFONIA LTDA Inscrição Estadual: 132526395 Nº da Notificação: 47697/53/32/2011

Contribuinte: VERÔNICA NIEVES WEBER-ME Inscrição Estadual: 132528711 Nº da Notificação: 47698/53/32/2011

Contribuinte: MANOEL PEREIRA DE PAULA Inscrição Estadual: 132564793 Nº da Notificação: 47699/53/32/2011

Contribuinte: AIRTO DE ALMEIDA & CIA LTDA - ME Inscrição Estadual: 132567571 Nº da Notificação: 47700/53/32/2011

Contribuinte: FORMA IND. E COM. DE MOVEIS LTDA - ME Inscrição Estadual: 132592142 Nº da Notificação: 47701/53/32/2011

Contribuinte: L. S. MARINHO - CONFECÇÕES - ME Inscrição Estadual: 132592487 Nº da Notificação: 47702/53/32/2011

Contribuinte: GAZIN IND COM MOV ELETRODOM LTDA Inscrição Estadual: 132603721 Nº da Notificação: 47703/53/32/2011

Contribuinte: GAZIN IND.E COM.DE MOV.E ELETROD.LTDA Inscrição Estadual: 132646650 Nº da Notificação: 47704/53/32/2011

Contribuinte: MALDONADO E MORO LTDA ME Inscrição Estadual: 132667983 Nº da Notificação: 47705/53/32/2011

Contribuinte: BEZERRA DE BARRROS & BARRROS LTDA - ME Inscrição Estadual: 132677164 Nº da Notificação: 47706/53/32/2011

Contribuinte: MODA VERAO COMERCIO DE VESTUARIO LTDA Inscrição Estadual: 132698544 Nº da Notificação: 47707/53/32/2011

Contribuinte: LOJAS RENNER SOCIEDADE ANONIMA Inscrição Estadual: 132716429 Nº da Notificação: 47708/53/32/2011

Contribuinte: KEM COM. ROUP. CALC. PERF. E ACES. LTDA ME Inscrição Estadual: 132726521 Nº da Notificação: 47709/53/32/2011

Contribuinte: GAZIN INDUSTRIA COM MOV ELET LTDA Inscrição Estadual: 132737540 Nº da Notificação: 47710/53/32/2011

Contribuinte: GAZIN INDUSTRIA COM MOV ELET LTDA Inscrição Estadual: 132737612 Nº da Notificação: 47711/53/32/2011

Contribuinte: J. B. DA SILVA COUNTRY - ME Inscrição Estadual: 132759357 Nº da Notificação: 47712/53/32/2011

Contribuinte: LOJAS AMERICANAS S.A. Inscrição Estadual: 132768917 Nº da Notificação: 47713/53/32/2011

Contribuinte: AYOUB & CELANT LTDA - ME Inscrição Estadual: 132800012 Nº da Notificação: 47714/53/32/2011

Contribuinte: HSJ COMERCIAL S.A. Inscrição Estadual: 132803569 Nº da Notificação: 47715/53/32/2011

Contribuinte: IEDA XAVIER DE SOUZA ME Inscrição Estadual: 132825872 Nº da Notificação: 47716/53/32/2011

Contribuinte: DOELER DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA Inscrição Estadual: 132833620 Nº da Notificação: 47717/53/32/2011

Contribuinte: L N CINTRA & CIA LTDA ME Inscrição Estadual: 132858703 Nº da Notificação: 47718/53/32/2011

Contribuinte: A.M. MITSUE & CIA LTDA ME Inscrição Estadual: 132859238 Nº da Notificação: 47719/53/32/2011

Contribuinte: ZAZA AUTO PEÇAS LTDA Inscrição Estadual: 132902591 Nº da Notificação: 47720/53/32/2011

Contribuinte: AMAZONIA REVENDEDORA DE MOTOS LTDA Inscrição Estadual: 132914271 Nº da Notificação: 47721/53/32/2011

Contribuinte: ANDREIA DALTOÉ TEIXEIRA - ME Inscrição Estadual: 132933411 Nº da Notificação: 47722/53/32/2011

Contribuinte: ARTE E ROSAS SERVICOS DE DECORACOES LTDA ME Inscrição Estadual: 132937042 Nº da Notificação: 47723/53/32/2011

Contribuinte: ARANTES ALIMENTOS LTDA Inscrição Estadual: 132945088 Nº da Notificação: 47724/53/32/2011

Contribuinte: SUPERMERCADO SUPER PONTO BOM RETIRO LTDA Inscrição Estadual: 132947757 Nº da Notificação: 47725/53/32/2011

Contribuinte: DEFEND PRODUTOS E SERVIÇOS AGROPECUARIOS LTDA Inscrição Estadual: 131636189 Nº da Notificação: 47880/53/32/2011

Contribuinte: SANTANA & BRUNO LTDA - EPP Inscrição Estadual: 131637592 Nº da Notificação: 47881/53/32/2011

Contribuinte: M.J. PISCINAS LTDA Inscrição Estadual: 131637673 Nº da Notificação: 47882/53/32/2011

Contribuinte: APARECIDA ROSA DUARTE BORTOLANZA - EPP Inscrição Estadual: 131638300 Nº da Notificação: 47883/53/32/2011

Contribuinte: A TAPAJOS CONFECÇOES LTDA Inscrição Estadual: 131640623 Nº da Notificação: 47884/53/32/2011

Contribuinte: CLOZER COMER VAREJ DE CONFECÇOES LTDA Inscrição Estadual: 131642758 Nº da Notificação: 47885/53/32/2011

Contribuinte: O M CALCADOS E CONFECÇOES LTDA Inscrição Estadual: 131644033 Nº da Notificação: 47886/53/32/2011

Contribuinte: H PRINT REPROGRAFIA E ESCRITORIOS LTDA Inscrição Estadual: 131645471 Nº da Notificação: 47887/53/32/2011

Contribuinte: SUPERMERCADO MODELO LTDA Inscrição Estadual: 131667890 Nº da Notificação: 47888/53/32/2011

Contribuinte: JOSE VITORINO NETO Inscrição Estadual: 131682792 Nº da Notificação: 47889/53/32/2011

Contribuinte: SANGALETTI SANGALETTI & CIA LTDA Inscrição Estadual: 131683665 Nº da Notificação: 47890/53/32/2011

Contribuinte: V DA ROCHA COMERCIO Inscrição Estadual: 131689703 Nº da Notificação: 47891/53/32/2011

Contribuinte: GAZIN IND COM MOV ELETRODOM LTDA Inscrição Estadual: 131706756 Nº da Notificação: 47892/53/32/2011

Contribuinte: A. PATRICK A. DO AMARAL & CIA LTDA ME Inscrição Estadual: 131717812 Nº da Notificação: 47893/53/32/2011

Contribuinte: F Z L R MIRANDA Inscrição Estadual: 131766031 Nº da Notificação: 47894/53/32/2011

Contribuinte: EDGAR ANTONIO DA ROCHA Inscrição Estadual: 131773240 Nº da Notificação: 47895/53/32/2011

Contribuinte: GIRUS MERCANTIL DE ALIMENTOS LTDA Inscrição Estadual: 131781278 Nº da Notificação: 47896/53/32/2011

Contribuinte: BARRA DIESEL PECAS PARA VEICULOS LTDA - ME Inscrição Estadual: 131783076 Nº da Notificação: 47897/53/32/2011

Contribuinte: MONTEIRO & BATISTA LTDA Inscrição Estadual: 131797433 Nº da Notificação: 47898/53/32/2011

Contribuinte: SOLUCAO COMERCIAL DE COSMETICOS LTDA Inscrição Estadual: 131801945 Nº da Notificação: 47899/53/32/2011

Contribuinte: LUCIANO MARCOS ALENCAR & CIA LTDA Inscrição Estadual: 131807102 Nº da Notificação: 47900/53/32/2011

Contribuinte: DUDA COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA Inscrição Estadual: 131808133 Nº da Notificação: 47901/53/32/2011

- 47901/53/32/2011
Contribuinte: LUCIANO MARCOS ALENCAR & CIA LTDA Inscrição Estadual: 131808613 N° da Notificação: 47902/53/32/2011
- Contribuinte: RG - PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA Inscrição Estadual: 131808656 N° da Notificação: 47903/53/32/2011
- Contribuinte: OPTICA CLEBER JOALHEIROS LTDA - ME Inscrição Estadual: 131810359 N° da Notificação: 47904/53/32/2011
- Contribuinte: PRIMI EQUIPAMENTOS LTDA Inscrição Estadual: 131811304 N° da Notificação: 47905/53/32/2011
- Contribuinte: SANCHEZ & MARTINS LTDA Inscrição Estadual: 131811916 N° da Notificação: 47906/53/32/2011
- Contribuinte: VERA SCHIMIT - ME Inscrição Estadual: 131811991 N° da Notificação: 47907/53/32/2011
- Contribuinte: C. R. BATISTA MEDEIROS & CIA LTDA Inscrição Estadual: 131818414 N° da Notificação: 47908/53/32/2011
- Contribuinte: SUPERMERCADO GLOBO LTDA Inscrição Estadual: 131820893 N° da Notificação: 47909/53/32/2011
- Contribuinte: TECIDOS RAMATEC LTDA Inscrição Estadual: 131821865 N° da Notificação: 47910/53/32/2011
- Contribuinte: JUCIANA ANGELI FISTAROL & CIA LTDA EPP Inscrição Estadual: 131824570 N° da Notificação: 47911/53/32/2011
- Contribuinte: COMERCIAL ABS LTDA Inscrição Estadual: 131824775 N° da Notificação: 47912/53/32/2011
- Contribuinte: VOLMAQ MAQUINAS AGRICOLAS LTDA Inscrição Estadual: 131833391 N° da Notificação: 47913/53/32/2011
- Contribuinte: MARTINS & MARTINS LTDA Inscrição Estadual: 131833588 N° da Notificação: 47914/53/32/2011
- Contribuinte: CARAMORI EQUIPAMENTOS PARA O TRANSPORTE LTDA Inscrição Estadual: 131840169 N° da Notificação: 47915/53/32/2011
- Contribuinte: GAZIN IND COM MOV ELETRODOM LTDA Inscrição Estadual: 131841360 N° da Notificação: 47916/53/32/2011

GERENCIA DE CONTROLE DE COMERCIO EXTERIOR - GCEX
AVISO DE COBRANCA FAZENDÁRIO
 Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificações-e", onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado na Gerência de Comércio Exterior - GCEX - Tel. (65) 3617-2498 e será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.)

- Contribuinte: AGROPECUARIA BASSO LTDA Inscrição Estadual: 132722100 N° da Notificação: 31414/76/68/2011
- Contribuinte: LAUDICEIA ANTONIA SILVA DE JESUS Inscrição Estadual: 131287320 N° da Notificação: 31451/76/68/2011
- Contribuinte: MAEDA S.A. AGROINDUSTRIAL Inscrição Estadual: 132274965 N° da Notificação: 31499/76/68/2011
- Contribuinte: GALAXY WOODS COMERCIAL EXPORTADORA LTDA Inscrição Estadual: 132036770 N° da Notificação: 31510/76/68/2011
- Contribuinte: WEISUL AGRICOLA LTDA Inscrição Estadual: 132854236 N° da Notificação: 31521/76/68/2011
- Contribuinte: AGROPECUÁRIA BASSO LTDA Inscrição Estadual: 132564394 N° da Notificação: 31542/76/68/2011
- Contribuinte: ALIBEM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA Inscrição Estadual: 133164152 N° da Notificação: 31562/76/68/2011

GERENCIA DE NOTA FISCAL DE SAIDA - GNFS
AVISO DE COBRANCA FAZENDÁRIA
 Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de Notificação fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na pasta "Consulta Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendária; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de Notas Fiscal de Saída - GNFS - Tel. (65) 3617-2067, que será enviado por e-mail da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.)

- Contribuinte: ALDENIR ROSSATTI MANCOELHO E OUTROS Inscrição Estadual: 133243095 N° da Notificação: 31757/333/59/2011
- Contribuinte: JÚLIO CÉSAR BURANELLO Inscrição Estadual: 132277999 N° da Notificação: 31763/333/59/2011
- Contribuinte: OCIMAR EDSON DE OLIVEIRA Inscrição Estadual: 132404990 N° da Notificação: 31791/333/59/2011

GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS
EDITAL DE INTIMAÇÃO

1. Ficam os cadastrados abaixo relacionados INTIMADOS a proceder a regularização do endereço de localização e correspondência da Inscrição Estadual junto à SEFAZ-MT, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente:

- 130188018,*CERAMICA TROPICAL LTDA,130420018,*PONTO CERTO UTILIDADES DOMESTICAS LTDA,130428779,*CARVALHO FREITAS & CIA LTDA - ME,130455407,*PAULINO & ZANCO LTDA,130467669,*ERICO DUTRA,130552599,*RETIMOTOR RETIFICADORA DE MOTOR LTDA,130775053,*MASSAS ALIMENTÍCIAS ITALIANAS LTDA - ME,131018779,*RAIMUNDO COSTA E SILVA,131241761,*ELISABETE RODRIGUES,131283790,*SANITARIOS COM MATERIAL PARA CONST LTDA,131297864,*JOAO BOSCO LINHARES NUNES,131303740,*ALCIONE CEZAR LUCION,131315927,*INTERFACE INFORMATICA LTDA,131379291,*FASA FORNECEDORA DE AUTOPECAS LTDA,131427407,*V GIGLIO CONFECÇÕES,131452100,*L D LUQUE COMERCIO,131488023,*R E INDUSTRIA E COMERCIO DE GESSO LTDA,131533371,*J F F ALCAZANTO,131558703,*LUIZ GONZAGA BORGES,131585002,*AZIMUT E INFORMATICA LTDA,131591070,*BRAYONIL COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA,131662490,*S L DA SILVA COM BUSTIVELIS,131663771,*C GUEDES FERREIRA,131669605,*IRAIDES REBEIRO D,131721271,*LUPPI REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA,131755129,*JOSE ONOFFRE RODRIGUES,131792830,*D L FISCHER,131812734,*ERIDELSON DE ALMEIDA OLIVEIRA,131817884,*VITORIA AUTO IMPORTS LTDA,131832549,*ISABEL CRISTINA BRITO,131842870,*2M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME,131849565,*ROSANA P DE SOUZA,131860968,*JOAQUIM M VILELA SILVEIRA,131898426,*RONDROFRIGO COMERCIAL CARNES LTDA,131924931,*TINGO & CAMPOS LTDA,131927680,*GIOVANI FIGUEIREDO E FIGUEIREDO DE LHANOS LTDA EPP,131931091,*S DE JESUS FARIAS,131952340,*MERCAMOVELS COMERCIAL LTDA,131976621,*LUCIANI VIEIRA MACHADO,131985663,*RIUS & CESTARI LTDA,131993097,*FRUTARIA CAMPO VERDE LTDA -ME,131999656,*BISCOLITO COMERCIO DE GENEROS ALIM LTDA,132011611,*A R LIMA TEIXEIRA,132021080,*SO CAMPING LTDA,132022788,*ALMEIDA FREIRE & CIA LTDA,132026902,*GOTARDO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA,132027380,*MARJUA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA,132060264,*JOSE ROCHA DE SOUSA,132063786,*PATRICK PRIEGNITZ - ME,132072467,*NATUREZA AGRICOLA LTDA,132081679,*EDESIO J GUEDES LIMA,132099080,*SILVANA POLITA,132099543,*JUSCELINO MATTIAS DOS SANTOS,132104474,*AGROLANGAS COMERCIO DE PROD. E SERVIÇOS AGROP. LTDA,132115522,*TUPER SA,132116898,*ANGELA ANDREA KUHN COMERCIO,132125986,*CRISTO & CIA. LTDA - ME,132131978,*IRRIGASYSTEM-IRRIGAÇÃO, MAQS.AGRIC.PAISAGISMO LTDA,132152509,*FRIGORIFICO PRIMAVERA LTDA - ME,132161338,*AGRINOVA COM REPR PROD AGROPECUARIOS LTDA,132191482,*CELI DE VASCONCELOS E CIA LTDA,132193221,*NEILE LOPES FURTADO & CIA LTDA,132201135,*PEREIRA & JUNQUEIRA LTDA ME,132246678,*DIONISIO JOSE ANESE E OUTRO,132317850,*S.P.P. COMERCIO DE VIDROS E PISCINAS LTDA ME,132339331,*VAMBELA DECORACOES LTDA ME,132358611,*VILELA CARDOSO & CARDOSO LTDA,132407949,*O TELHAR AGROPECUARIA LTDA,132430746,*NILSON SILVA PIVA E OUTROS,132439506,*FOC KINK INDUSTRIAS ELÉTRICAS LTDA,132443058,*C. T. S. MARCONDES - GRÁFICA - ME,132449897,*PROGRESSO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA,132465701,*S.I.C COM TINTAS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA,132528797,*SC CORRETORA DE CEREAIS LTDA EPP,132545420,*WILSON VIEIRA DA SILVA & CIA LTDA,132546337,*ADAUTO BIANCHI - ME,132606011,*R G BRAZ COMERCIO,132607255,*TARCISIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA,132638495,*IDILENE IRENE DA ROSA-ME,13264668,*MINEIROS CONFECÇÕES LTDA - ME,132649837,*ROSA SMACK NAKAYAMA - ME,132745038,*FARIA MIRANDA & CIA LTDA ME,132801876,*FAZENDA PLANORTE S A,132826585,*G A ARMAZENS GERAIS LTDA ME,132835975,*JOSE RAFAEL MARTINS E OUTROS,132836092,*RAFFAEL ALBERTO LAURANI,132848058,*GILNEI JOSE RAVAZO,132849933,*MERCANTIL ADHARA LTDA,132876493,*TAVARES GOMES & CIA LTDA - ME,132887851,*PRODUTORA DE CARVÃO ALADIM LTDA-ME,132904373,*WELINGTON AVELINO MARRONI - ME,132913771,*JANDIR JOSE WALDOW,132918005,*VIEIRA DA FONSECA RODRIGUES & CIA. LTDA,132956608,*WANESSA DE ABREU E CIA LTDA,133014231,*ADMIR RIBEIRO DA

- LUZ - ME,133017249,*J J ANGELI JUNIOR,133026531,*IMPERIO DO FORRO LTDA ME,133037479,*N A B DE OLIVEIRA E CIA LTDA,133061175,*ENITHY DUETI DOS SANTOS,133071090,*ABS DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA,133083659,*PIMENTA ARMANI E CAMARGO LTDA,133101657,*JEFERSON CANDIDO RIBEIRO,133102319,*O LVEIRA COMERCIO E SERV. DE INFORMATICA LTDA ME,133105679,*M CÉSAR DA SILVA - ME,133124975,*BRAULIO MARIANO PICCIN JUNIOR - ME,133127303,*DANIELA DA ROCHA ARIERI - ME,133144070,*CRISTO & OLIVEIRA LTDA - ME,133145360,*OXISOLDAS COMERCIO DE OXIGENIO LTDA ME,133148050,*E.R. MAGALHÃES JUNIOR COM. DE MOV. E COMPUTADORES,133149650,*DELMAR H B MARTINS - ME,133180271,*G DA COSTA MELO ME,133186826,*L DOMINGAS DA SILVA-COMERCIO-ME,133200418,*AGRENCO DO BRASIL S.A.,133202399,*MC PRADO COMERCIO DE ROUPAS LTDA,133216209,*REIS & DUTRA LTDA,133232760,*CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT SA,133240312,*J. A. R. PINHEIROS,133279146,*INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL MATO GROSSO LTDA ME,133280110,*MARIA SCHWARZ DE MELO,133323021,*NOBLE BRASIL SA,133339050,*F. ZANATTA,133390241,*TOKYO SUSHI BAR LTDA,133390365,*VIP TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA ME,133390667,*ROBERTO SÁVIO BORGES - ME,133399400,*GILMAR ANTUNES DE SOUZA E OUTRO,133402134,*EDMAR DE SOUZA NASCIMENTO ME,133430782,*N.G. DE OLIVEIRA E CIA LTDA ME,133439542,*RONDOMOTOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA,133445003,*USINA ELÉTRICA DO NHANDU S A,133445453,*IEDA CRISTINA VASCONCELOS,133464350,*MFW ENGENHARIA E MINERAÇÃO LTDA,133469727,*ATUALISS CONFECÇÕES LTDA - ME,133472957,*JOSE CARLOS NAITZEL,133480704,*ANELIO GALESKI,133481239,*P. P. NEVES COMERCIO-ME,133605987,*CSC - COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRONICOS LTDA,133606002,*FORMA & REFORMA MÓVEIS PLANEJADOS LTDA,133607483,*CEREAISTA MOREIRA LTDA,133614960,*B A PERGHER FLORCULTURA - ME,133625678,*CENTRO OESTE ELETROMAGAZINE LTDA,133631660,*MAXFORT MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA,133646080,*AGROPECUARIA TRINCHIEIRA LTDA,133650058,*EIT - EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A,133678283,*RODOPLEM IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA,133683368,*MANNABIO PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE BIODIESEL L,133598071,*P.K. XAVIER BORGES,133625265,*FLASH CENTER COMERCIO E SERVICOS AERONAUTICOS LTDA,133638197,*UNISUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA,133652270,*FLOR DE LIS COM E RECOND DE PEÇAS LTDA,133669122,*K. K. P. ROCHA,133672522,*GALEÃO AGRONEGÓCIOS LTDA,133683745,*M. S. DE BRITO ME,133719332,*VALTEMIER SAMPAIO DOS SANTOS,133736814,*LANER & KRZYZANIUK LTDA - ME,133757226,*CAPTIVA COMÉRCIO, CONSULTORIA E TELEFONIA LTDA-ME,133765202,*D. M. DE FARIA,133767698,*CEREAIS CLAUD LTDA,133785564,*TRYPAK COM. IMP EXP DE TECIDOS LTDA ME,133801802,*JOSE RENATO PERINETE,133804984,*PAULO ERNESTO CAPPELLESSO,133844790,*C. V. DOS SANTOS SILVA MERCEARIA,133885577,*ADEMIR ROSINA E OUTRO,130108740,*J JARDIM & CIA LTDA,13022232,*FORT METAL PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA,130257630,*FASA FORNECEDORA DE AUTOPECAS LTDA,130509167,*CHURRASCARIA CONCORDIA LTDA,130696129,*FERNANDO GLEDSON REPRESENTACOES LTDA,130728616,*O J DE OLIVEIRA,130743127,*JACI PEREIRA DOS SANTOS-ME,130751731,*M BENEDITO COMERCIO,130794171,*TRANSPORTADORA GLOBAL LTDA,130889016,*CAROLINA PEREIRA SOUZA,130921726,*COOP DE CREDITO RURAL DE CANARANA LTDA,130952940,*N N SILVA,131070797,*CRUZ DE MALTA COM PROD AGROP LTDA,131121120,*ACADIAANEL COM IND VEC EQUIPOS LTDA,131159976,*CASSIA M DE MEDEIROS,131172735,*SONOCENTER COMERCIO DE COLCHOES LTDA,131294377,*MARCOS SPERLING ME,131308220,*COMERCIAL PECAS ELETRICA JR LTDA,131399403,*PANTA PANTANAL AUTOMOVEIS LTDA,131417231,*ALDAIZA AZEVEDO PORTO,131427008,*RETIFICA MOTORES CRUZEIRO DO SUL LTDA,131437666,*OBDI COMÉRCIO DE MÓVEIS E COMPONENTES LTDA,131452622,*VALDETE AUGUSTA NAZARIO DE MORAIS,131487043,*E NUNES DA SILVA,131492969,*COMERCIO TECIDOS QUERUBIN LTD A,131508652,*SUPERTINAS COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME,131523040,*NAIRE RODRIGUES GOMES,131559443,*GILMAR LOLLATO,131615726,*BOMBRILO PRODUTOS QUIMICOS LTDA ME,131635320,*P R M GOMES,131659375,*IND E COM DE CONFECÇÕES LUANDA LTDA,131664719,*JOSE ROBERTO MELO DA SILVA,131665251,*GOTARDO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA,131680447,*L EBERHARDT ALIMENTOS - ME,131719901,*M OLIVEIRA DOS SANTOS,131723138,*REI DOS AVIAMENTOS COMERCIAL LTDA,131734180,*SAO PAULO DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA,131741756,*A PRADO & PRADO LTDA,131773240,*EDGAR ANTONIO DA ROCHA,131816888,*INDUSTRIA DE MÓVEIS 3 A LTDA - ME,131817787,*R S FREITAS,131825747,*C A COSTA,131834410,*PEDRO DE MORAIS CARNEIRO,131837915,*CLARICE BORTOLON CONFECÇÕES,131840240,*L S DE MELO DECORACOES,131855417,*Q SABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA,131860534,*A R SILVA METAIS,131867008,*OLGNEY PAULINO VAZ,131878212,*ELE LIA CONFECÇÕES LTDA,131879600,*ROTAS DE VIAAÇO DO TRIANGULO LIMITADA,131895583,*AREDIS TEIXEIRA & CIA LTDA,131899856,*GIACOMEL E FARINA LTDA,131901583,*DIEHL CONFECÇÕES LTDA,131915649,*STS SOCIEDADE TERCEIRIZACAO SERVICOS LTDA,131917579,*A. R. MÓVEIS LTDA - ME,131923978,*I A DIAS - ME,131932560,*SVERSUT & SVERSUT LTDA - EPP,131933027,*SUZANA C LEMOS BORGES,131935984,*R L DIAS,131937502,*CITYMATT MATERIAIS P CONSTRUCAO LTDA,131947699,*COSTA MARQUES & BATISTA DE SIQUEIRA LTDA -EPP,131952560,*VESLE MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA,131962817,*ESTACAO DAS FLORES LTDA,131968351,*ERNANI SCHMECHEL GRIEP,131980793,*IGUACU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA,131982249,*GERONIMO MÓVEIS E ELETRODOMESTICO LTDA,131992147,*PILAR COM E IND DE GROSAS E SUB PROD LTDA ME,131995642,*MECANICA MASSAROLI LTDA - EPP,131998218,*ADOLFO NICOLAU REMPEL MÓVEIS,131998510,*RUSSUEL DE CAMPOS TAVARES JUNIOR,131998714,*SENIOR GRUPO EMPRESARIAL LTDA,131999672,*MANAINA FRANCIS DE ARRUDA,132005395,*JOSE ALVES DE OLIVEIRA LANCHONETE,132015994,*MENDES & CECON MENDES LTDA,132020998,*W K DE O MARQUES,132021064,*COMERCIO SECOS MOLHADOS BNG LTDA,132026678,*PURA MANIA CONFECÇÕES LTDA,132030969,*JR BORGES PORTO,132031779,*ROGERIO PATUSSI DE ANDRADE,132046733,*MARIA H S BARUFFI,132047713,*CLAUDIA PEREIRA DE CARVALHO & CIA LTDA,132048248,*DIVINO VAZ DA SILVA,132054370,*J H SALIM,132057409,*LANCHONETE COCO GELADO LTDA,132062950,*RONDON GARCIA & SANTOS GARCIA LTDA,132072483,*JOANA DA SILVA COSMETICOS,132075172,*SANDRA MATHES VIEIRA & COMPANHIA LTDA,132083914,*ARPA ARMAZENS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA,132090678,*LUCIANA BONDEZAN RODRIGUES,132092930,*L F DE MELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO,132095630,*VALDINEUSA FONTES SEREIA,132105314,*SAC AR CONDICIONADO LTDA,132105934,*ARJANA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA,132124840,*JN-FARMA ASSESSORIA EM SAUDE LTDA ME,132159740,*RZS AGRICULTURA DE PRECISAO LTDA,132167557,*JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR,132176459,*L.MARTINS DOS SANTOS,132180235,*OSNI MORAIS EUSEBIO-ME,132186888,*LUCIMAR BATISTA FERREIRA,132192438,*ANA CLAUDIA DOS PASSOS DUARTE DE OLIVEIRA,132192985,*E. L. DE MEDEIROS & CIA LTDA,132204568,*NILZA MARIA BARROS ALMEIDA CURVO,132208792,*A F MOREIRA - ME,132216353,*COMERCIAL CENTRO NORTE LTDA,132224186,*CLEIRACI DE JESUS DELERA-ME,132230577,*BRUNISA IND. E COM. DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA,132292025,*IVAN PADUIUM DE OLIVEIRA - ME,132304210,*THIRSO AGOSTINHO BEZERRA - ME,132308657,*RICARDO DE OLIVEIRA SOARES,132358530,*BRANDES & DA SILVA LTDA - ME,132365243,*LIMA & TELES LTDA ME,132386364,*MAXIMUS CONSTRUTORA LTDA,132401010,*LOBO DIST. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA,132415534,*HORST & CIA LTDA ME,132420030,*M R DE ARAUJO ALENCAR - ME,132436477,*FOCKNIK INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA,132481677,*CESAR TADEU LONDERO,132521695,*TRANS GORDINHOS- TRANSP.COM.IMP.E EXP.LTDA -EPP,132541530,*MIGUEL DELLATESTA,132558998,*SANTA MARIA CONSTRUÇÕES LTDA,132564076,*ADÃO VICENTE PAVIM - ME,132567776,*EXPANDE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE CEREAIS LTDA,132596341,*ELIO CUNHA,132597500,*ZELY MARIA CORREA DA COSTA AMIM,132613158,*TERRA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA,132670895,*BOLIVAR PEREIRA TORRES - ME,132671174,*AHMAD HID CHEBLI - ME,132696746,*GLADIS DALL'AGNOL MARTINELLO - ME,132738015,*SONIA VIEIRA GUIMARÃES - ME,132740710,*PETRYMAR TRANSPORTES LTDA,132740770,*L. J. CONFECÇÕES LTDA,132751402,*VALMIR MENEZES - ME,132763214,*RONDON COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA EPP,132772841,*BERNARDO SCARSINSKI,132782685,*T.A. ALVES NUNES & CIA LTDA,132788080,*GISELY PATRICIA DA COSTA TEIXEIRA - EPP,132812932,*NÁBIA GRACIELE RAINOL BARBOSA - ME,132827859,*PAUKOSKI & PAUKOSKI LTDA ME,132843722,*OCTAVIO DE OLIVEIRA MIRANDA E OUTROS,132896370,*PAULO DE AGUIAR E OUTROS,132911370,*ALECIO DIAS CAVALHEIRO - DISTRIBUIDORA E REPRESENT,132934906,*TRANS FILIPAK LTDA,132939940,*ANTONIO JOAQUIM MORAES R NETO,132950162,*VALDSON PAULO DA SILVA - ME,132968142,*ENGEBRAS ENGENHARIA LTDA,132973545,*C. C. SILVA - ELETRODOMÉSTICOS - ME,132980118,*MAF COM E REPR DE MÓVEIS ASSES EMPRESARIAL LTDA,132986965,*JOSE ERI WAGNER DEMETRIO DE SOUSA-ME,132994852,*ROSIMEIRE FERREIRA COUTINHO - ME,133008096,*JOSIANE MARIÇA DA CUNHA ME,133024512,*LIRA FALCO E CIA LTDA ME,133031705,*FERREIRA CAMPOS & CIA LTDA,133032450,*JOSE B.DE SA ME,133035107,*A. L. DA SILVA COSTA - ME,133050157,*PAMPA DISTRIBUIDORA DE CONVITES E BRINDES LTDA-ME,133081856,*MARIA JOSE DE LIMA PELLOSI,133111776,*PICOLLI TELECOM COM PREST SERV AP CELULARES LTDA,133112381,*CENTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA,133113590,*SILDENBERG C. DA SILVA,133141853,*D MARTINS DOS SANTOS GAS,133173224,*LOIDEMAR SILVA LANDEFELDT EPP,133181286,*INDEX - COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME,133192059,*VALDIVINO G SANTOS ME,133206726,*LG FERREIRA LATICÍNIOS,133224775,*O. S. MARRINHO - ME,133246795,*MARCIA A. MARTINS & CIA

LTD.A,133261590,*,COMERCIAL DE ALIMENTOS BOA ESPERANÇA LTDA ME,133292126,*,AGROPECUARIA TAPIAO
 LTDA,133305805,*,CARLOS FRANCISCO FOLLMANN & CIA LTDA - ME,133316424,*,ISMAL MACHADO DA
 SILVA,133317595,*,M. S. SILVA - CONFECÇÕES ESPORTIVAS,133328651,*,S. N. GOMES - ME,133324573,*,ARINS
 GUMY & ARINS GUMY LTDA - ME,133367444,*,BEL FLORA IND E COMER DE COSM.E PERFUM. LTDA
 ME,133378896,*,AGRICOLA FERRARI LTDA,133404960,*,MATCAL MATERIAIS LTDA ME,133421296,*,RDR COMERCIO
 DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA,133423956,*,ALÔ COMERCIO E SERVIÇOS DE TELEFONIA LTDA -
 ME,133425550,*,ROSILENE ROMÃO SILVA AVELAR - ME,133429466,*,JOAO BATISTA JACINTO,133431436,*,C.
 TOMASI,133435628,*,J S MOTOS LTDA,133451208,*,R F FIBROS E REVESTIMENTOS LTDA,133456293,*,GLIASSI
 FILHO & CIA LTDA ME,133459730,*,ADALTO FARIAS DOMINGUES-ME,133467520,*,A.R. CALIMAZZATO
 LTDA,133469891,*,J L DA SILVA BOTAS E BOTINAS ME,133474259,*,BRANDT ROMAN E CIA LTDA-ME,
 133502198,*,AMMV - PRODUÇÕES FOTOGRAFICAS LTDA,133516032,*,TAQUARI PREST. DE SERVIÇOS
 AGRICOLAS EM GERAL LTDA,133540880,*,JENNIFER NEVES DE PAULA,133566439,*,TRANSCUIABA TRANSPORTES
 LTDA - ME,133586146,*,TERRA BRASIL REPRESENTAÇÃO DE CONFECÇÕES LTDA ME,133589170,*,ARGAFIX
 INDUSTRIA E COM. DE ARGAMASSA LTDA - ME,133599850,*,GP DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS
 LTDA,133606538,*,SUMMER 07 COMERCIO AUTOMOTIVO LTDA,133607704,*,THAIS PAULA DE
 MIRANDA,133624633,*,G.V.C. COMERCIAL E IMPORTADORA DE MANUFATURAS LTDA,133645436,*,ML COMERCIO
 DE FERRAMENTAS LTDA EPP,133647927,*,CONTERN-CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA,133654575,*,M.M.P DA
 SILVA,133665054,*,ELISANGELA GUEDES DOS SANTOS ME,133671054,*,SANTOS NÓBREGA & SANTOS LTDA
 ME,133675645,*,KARINA CRISTINA DE SOUZA T. RODRIGUES DA SILVA ME,133684695,*,COMETA MARMORE E
 DECORAÇÕES LTDA ME,133704335,*,ANA C R REZENDE COMÉRCIO ME,133729699,*,MARINELVA BORGES DA
 SILVA-COMERCIO,133738213,*,D. W. COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA,133739821,*,ADEMIR DE
 CASTRO SILVA ME,133740846,*,LUCIANO MARIANO GARCIA,133773477,*,JR DUBAY COM. DE MEDIC. E PERF.
 LTDA-ME,133775038,*,ACACIA RODRIGUES SILVA E SILVA ME,133792943,*,PANTANAL ARTEFATOS DE COURO E
 EXPORTAÇÃO LTDA,133794626,*,CTR DUTRA COM. VAR. PERFUMES E PRESENTES LTDA - ME,133809501,*,VW DA
 COSTA GOMES & CIA LTDA,133831474,*,LUCIANO & SOUZA LTDA - ME,133910660,*,ALTA FLORESTA - COM & EXP
 DE MADEIRAS LTDA ME,133924094,*,VIDEO TEC COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA,133934913,*,COURIPLAST
 DISTRIB E COM PLASTICOS LTDA,133940252,*,MANOEL DE ARRUDA E SILVA FILHO-ME,133946390,*,JURANDY
 GOUVEIA ME,133952153,*,SAVANA COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA - ME,133953070,*,J B PEREIRA
 LOJA,133956602,*,PONTO CERTO UTILIDADES DOMESTICAS LTDA,133974090,*,JOSE MARIO
 LAUXEM,133943576,*,SUELI DA SILVA AMORIM,133943886,*,JOEL L DA SILVA,133949000,*,A J COMERCIO DE
 COMBUSTIVEIS LTDA,1331175904,*,DAVID ANTONIO ROMAO,133291440,*,SUPRENORTE AGROPECUARIA
 LTDA,131322435,*,AA CHAVES,131569740,*,SANBASTER CONFECÇÕES IND E COMÉRCIO LTDA,131584618,*,RODAR
 PNEUS LTDA,131697820,*,FABRICA DE MOVEIS ROCHA LTDA,131718045,*,BARONIO & BARONIO LTDA -
 EPP,13171299,*,W D FERREIRA CONFECÇÕES,131773941,*,FRANCO DERIVADOS DE PETROLEO
 LTDA,131788230,*,LOUJO PATO BRANCO LTDA,131801481,*,SIC-DIST DE TINTAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
 LTDA,131816080,*,ROSA MARIA DOS SANTOS ME,131837303,*,D. VENDRAMIN & CIA LTDA - ME,131844547,*,S F
 TORMEM COMERCIO,131851934,*,R RIBEIRO DE PAULA COMERCIO,131856057,*,EUNICE AQUINO MOREIRA,13186
 1670,*,LAVRATTI & GONCALVES LTDA,131863835,*,J S REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA,131863843,*,J E N
 CONFECÇÕES LTDA,131877453,*,J A F DE OLIVEIRA,131902571,*,FITNESS SERVICE E COMERCIO LTDA
 ME,131911627,*,N R F MIRANDA SILVA,131914693,*,OLIVEIRA FANTI LTDA,131921681,*,RONDONMOT
 LTDA,131930664,*,R C WORLD IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA,131933094,*,TECELANEM ECONOMIA
 LTDA,131933167,*,CELY PUHL,131962442,*,DIGITAL CELULAR LTDA - EPP,131970097,*,REWRY FERREIRA DE
 SOUZA-ME,131970569,*,DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA,131984845,*,RIMARI INFORMATICA LTDA,13
 1990560,*,COOPERATIVA AGROP TERRA VIVA COAOVIL,132008807,*,COMERCIO REGIONAL DE ALIMENTOS
 LTDA,132012962,*,LURDES DALLA COSTA DE OLIVEIRA,132021676,*,ANDREIA MARIA PACHER BUSARELLO,13202
 2397,*,DUARTE E DUTRA LTDA,132025078,*,NORTE PISCINAS LTDA,132029111,*,CARLOS SEBASTIAO FERREIRA
 MACHADO - ME,132059061,*,M M CARDOSO,132061368,*,APICE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA,132068559,*,L R
 DA SILVA ACESSORIOS ME,132072688,*,CERAMICA IMPERO LTDA,132086859,*,JOSE A FERREIRA MATERIAL DE
 CONSTRUCAO,132088118,*,S A NOVAIS ME,132088908,*,SABINA GALINDO GUTIERREZ,132098091,*,MULTFORT
 AUTOMOTIVE LTDA,132104709,*,M L DE OLIVEIRA ACESSORIOS,132105780,*,TCA TANGARA COMERCIO DE
 AUTOMOVEIS LTDA,132112850,*,V.R.C. DIST PRODS ALIMENTICIOS LTDA,132116227,*,RELVAZON AMAZON
 COSMETICOS LTDA-ME,132123126,*,ADAO & BUZANELLO LTDA,132127075,*,SCHMIDT & SOUZA LTDA,132129817,*,
 COMERCIAL DE ROUPA ROSMARY LTDA,132165880,*,MUNDO DOS COLCHÕES LTDA,132180090,*,MERLIN E
 ARCARI LTDA,132186985,*,SOLANGE BURNIER,132188007,*,SANTOS & PEPINELLI LTDA - ME,132189046,*,L DE
 SENA ME,132190745,*,KATTALOGOS COMERCIO DE UTENSILIOS DOMESTICOS LTDA,132201038,*,PURITEC
 ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA,132239124,*,NEIVA T C BARBOSA,132257203,*,MARIA TELESICO DE MELO
 SILVA,132282224,*,JOSE ALVES DOS SANTOS,132407957,*,O TELHAR AGROPECUARIA LTDA,132428318,*,B B
 FERTIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BIG BAGS LTDA,132440091,*,FUTOSHI MATSUDA,132455900,*,VALDECI
 FRANCISCO DA SILVA,132459345,*,ALTERNATIVA COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA - ME,132473224,*,S. A. DE
 FARIA - RODAS E PNEUS-ME,132483432,*,FLORINDA PIREAS DA SILVA COSTA ME,132498758,*,FABRICO SLAVIERO
 FUMAGALLI E OUTROS,132500027,*,INTERCOM ELETRONICA LTDA - EPP,132525623,*,HORACIO TAVARES,132
 544644,*,ESPOLIO GELINDO LIRA,132574896,*,LABORATORIO BIOCIN LTDA,132590310,*,MOINHO TRIGOESTE
 IND.E COM. DE GEN. ALIM. LTDA ME,132605953,*,VALDECI COMIN - ME,132631628,*,METALURGICA GRINMETAL
 LTDA,132642000,*,ODENIR ORTOLAN,132676877,*,CASA DOURADA MAT. PARA CONSTRUÇÃO
 LTDA,132702428,*,GERMANO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME,132723298,*,V.L.A. DE ALMEIDA
 ME,132727803,*,A P S AUTO PEÇAS LTDA ME,132727935,*,BALTAZAR ZILIO,132756250,*,EUCLIDES MOSSELIN
 GARCIA,132774810,*,J M DE MOURA,132913801,*,CHAPOLIM CACA PEÇA E CAMPING LTDA,132986086,*,R P S
 SILVA,132998467,*,JOAO FLORENTINO DE SOUZA FILHO,133005178,*,WEST COUNTRY COMERCIO DE PRODUTOS
 AGROPECUARIOS LTDA,133011453,*,ANA PEREIRA ALVES ME,133022358,*,KÁSSIA CRISTINA DA SILVA,133024059,*,V.
 B DE BRITO E BRITO LTDA,133026990,*,CRISTINE DE ANDRADE & CIA LTDA,133034666,*,JDIAS GONÇALVES
 COMERCIO ME,133041646,*,K.G.DA SILVA SARAGIOTTO,133042154,*,ANILDO DA ROCHA
 XAVIER,133060560,*,NEUZA GEROLIN SOARES ME,133065863,*,MARIA ELIELMA DE LIMA,133077144,*,RESTAURAN
 TE GALLES LTDA - ME,133081567,*,MATA & BORGES - ME,133104109,*,VIDEPLAST EMBALAGENS PLÁSTICAS
 LTDA,133113701,*,S. DE SOUZA PEREIRA - ME,133130215,*,PANTANAL COMERCIO INSTRUMENTOS MUSICAIS
 ME,133142868,*,VALDIR KONZ - ME,133142906,*,FORTALEZA DISTR DE PECAS E ACESSORIOS LTDA
 ME,133155447,*,ROSASHOK H - COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA,133156460,*,NOVITAH CONFECÇÕES LTDA
 ME,133183130,*,AMAZONIA AUTO MOTORS LTDA,133186512,*,W. A. ALBUES,133209318,*,J A M RAMOS PEREIRA,1
 33228061,*,POUSADA SÍTIO DA VOVO LTDA - ME,133229084,*,AA - INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA
 EPP,133238644,*,LAZARA A TEIXEIRA MATSUBARA ME,133262286,*,ELETRONICA TV COLOR
 LTDA,133262588,*,MICHELE BRAVO DA SILVA,133269159,*,M. R. COMÉRCIO DE ROUPAS FEITAS LTDA
 ME,133272320,*,SHARA COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA,133277844,*,TRIOX OXIGENIO COMERCIAL
 LTDA - EPP,133315690,*,PANTANEIRA RECICLAGEM DE METAIS LTDA ME,133339092,*,D. GARCIA CONSTRUÇÃO
 ME,133365301,*,R. A. DA COSTA MUNHOZ - ME,133369170,*,LEONILDA PEREIRA MARTINS,133380114,*,COCO MAIS
 FRUTAS E VERDURAS LTDA,133388581,*,MOTOR GAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,133396681,*,CARRARA &
 CARRARA LTDA,133340149,*,REGINALDO A. FERREIRA & CIA LTDA,133409708,*,JOSE DIAS,133414728,*,J W
 FERREIRA DA CRUZ ME,133433765,*,J. A. GAMBIN TRANSPORTES,133452948,*,EXTRIME NUTRITION
 SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA,133458563,*,REMMUS BRASIL IND DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
 EPP,133535185,*,F C VERÇOSA DE SOUSA,133540065,*,EDUARDO P SANTANA,133541649,*,DELMUTI, SILVA E
 MIRANDA LTDA,133552608,*,AMBRAS COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA,133578356,*,J.
 HENRIQUE FREITAS ME,133581632,*,VALDENEI ALMEIDA DE ANDRADE COM DE HORTIFRUTIGRANJ,133592120,*,
 FRASSUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA,133599230,*,ALUMINIO PANTANAL LTDA ME,133616665,*,E M S
 OLIVEIRA,133622410,*,M E DOS SANTOS MOURA ME,133622614,*,PVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO
 LTDA,133660206,*,MANOEL ALVES DA SILVA,133668371,*,UNISERVICE INFORMATICA LTDA - ME,133669203,*,NOVA
 ALIANÇA COMERCIO DE TINTAS LTDA ME,133680371,*,M. DE ASSIS - ME,133681025,*,L. J. MATERIAIS PARA
 CONSTRUÇÃO LTDA ME,133684687,*,BRUNO KRANSZCZAK,133686540,*,NILSON REFFATTI, ME,133692264,*,WILSON
 RODRIGUES SILVA,133701271,*,SIBELLI COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA ME,133710424,*,RONALDO NETO
 ORTIZ,133724863,*,MARIA NEUZA DE SOUZA - ME,133741095,*,JCG OXINORTE COMERCIO DE GASES LTDA -
 ME,133744686,*,BARBOSA GOMES & GOMES LTDA - ME,133752810,*,ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES
 LTDA,133764834,*,GERALDO ALVES TORRES,133778142,*,FACHIN & RIBEIRO LTDA ME,133785645,*,MAORI
 ALIMENTOS LTDA ME,133822427,*,COM ALHO COM ATACADISTA E DISTR. ALIM LTDA EPP,133805978,*,MARCUS
 VINICIUS BATISTA NETO - COMERCIO-ME,133869127,*,CRISTIAN SAGGIN,133876268,*,F STEFANINI DA
 COSTA,130071919,*,OLIVIO SUBTIL DE OLIVEIRA,130110108,*,HELENA LINO RIBEIRO CURVO,130351610,*,COMER
 CIO DE TECIDOS R MANSUR LTDA,130500801,*,ANEYC RODRIGUES DA CUNHA,130683701,*,GERCADI

TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA,130760426,*,A G MOITINHO,130782394,*,ATACADAO DISTRIBUICAO COM E
 IND LTDA,131213180,*,A B DE OLIVEIRA MERCADINHO,131229184,*,J T RIBAS & CIA LTDA,131287346,*,CBC
 COMERCIO DE GEN ALIMENTICIOS LTDA,131788221,*,JOANILDES JACINTO BARCELOS MASSOTTI,131486314,*,J U
 B DE ARAUJO - ME,131496050,*,J A MIOTTO,131593132,*,VIT FRUTAS E COMERCIO LTDA - ME,131554000,*,HILARIO
 CELSO FONTANA,131568850,*,DISTR PRODUTOS ALIMENTICIOS LIMA LTDA,131635166,*,R TARACUJ COMERCIO,
 131643347,*,NILSON CESAR VISCHI,131669370,*,AUTO ELCTRICA COPA DO MUNDO LTDA,131725130,*,J R
 EMBALAGENS LTDA ME,131730681,*,ANTONIO DOURADO FRANCA COMERCIO,131749978,*,AUTO LOCADORA
 SINOP LTDA,131756133,*,A COELHO DA COSTA,131759647,*,POLO AR COMERCIO PECAS SERVICOS
 LTDA,131791940,*,C C DE ALBUI,131810375,*,PONTO CERTO UTILIDADES DOMESTICAS LTDA,131817965,*,BRASAO
 COMERCIO ATACADISTA LTDA,131821156,*,TRANSPARA TRANSP RODOVIARIO CARGAS LTDA,131831046,*,QUALIX
 SERVICOS AMBIENTAIS LTDA,131848852,*,ESTRELA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA,131853996,*,CORREA DA
 COSTA & CIA LTDA,131880071,*,RAPIDO TRANSPALTO LTDA,131891634,*,M F MOLINARI - ME,131920758,*,GESSIA
 MARIA DE CARVALHO RANECO,131923960,*,EDADILEDIF COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA,131932160,*,FRANZOI
 FERRAMENTAS IND E COMERCIO LTDA,131955896,*,ULTRABRAS MOVEIS E COLCHOES LTDA,131974327,*,V C
 DOS SANTOS COMERCIO,131975439,*,R S PAULLINO E CIA LTDA - EPP,131985116,*,R A COSTA ESSENCIA
 PERFUMES COSMETICOS,131986368,*,MJ COM FRALDAS CONF E PROD INFANTIS LTDA,131987054,*,COTTON
 MARIM LTDA,131995030,*,ULTRABRAS MOVEIS E COLCHOES LTDA,131997521,*,SENIOR GRUPO EMPRESARIAL
 LTDA,132001292,*,AUGUSTO CESAR GUIMARAES,132011417,*,E SAMPATTI DOS SANTOS,132011654,*,EDITH ELIAS
 FERREIRA,132019710,*,OLIMPIO RESTAURANTE E CHURRASCARIA LTDA ME,132034425,*,SANDRA NISHIMURA
 ANJOS,132037394,*,LUIS FAGNER GEROLIN AMOROSO - ME,132048531,*,SELARIAR & R LTDA,132052490,*,RENOAR
 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA,132062801,*,FAB - DISTRIB DE PEÇAS E MAQ. NOVAS E USADAS LTDA,132065339,
 ,GAVASSO & GAVASSO LTDA,132077370,,FIBRAFORT CUIABA IND E COMERCIO LTDA,132109433,*,ROCHA &
 MATTANA LTDA,132125471,*,GARRA DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEL LTDA,132129388,*,ROSINETE ALVES LON
 GHINI,132140470,*,GUAPORE PNEUS LTDA,132150786,*,MUNDIAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA -
 ME,132159392,*,J. ROBERTO EDERLI & CIA LTDA,132168391,*,C DA SILVA ANDRADE,132191857,*,RECAPAR
 PNEUS LTDA-ME,132241080,*,CASA DECOR DESIGN LTDA,132257696,*,ANGELO ROBERTO JACOMINI,132260
 034,*,CLEIA GONÇALVES DA SILVA PORTO ME,132264498,*,AIRTON WILLERS,132286696,*,SUSANNE BARROS
 FERREIRA-ME,132292777,*,JACIR PASQUELOTTI,132316560,*,GRETCHEN A DOS SANTOS ME,132320339,*,A. DE
 BARROS GUIMARÃES - ME,132366053,*,CLECI ROSA DRESCH ME,132394332,*,JOSÉ DA CONCEIÇÃO COELHO,132
 429969,*,FRANCELI IORI DA SILVA - ME,132430401,*,CRUISEIR LINHAS AEREAS LTDA,132443228,*,J. C. BARUFALLI
 ME,132447673,*,OSAMU YABUTA E OUTROS,132483424,*,ROQUE RENATO BIRCK E OUTRA,132528592,*,COMERCI
 O DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS CUIABA LTDA-ME,132561352,*,VANIN TRANSPORTES LTDA
 ME,132585081,*,CERAMICA SÃO JUDAS TADEU LTDA - ME,132601087,*,SUPREMA HIGIENE, LIMPEZA E
 DESCARTÁVEIS LTDA ME,132627310,*,J.R. MERLINDA SILVA,132677180,*,MACELE CIALTA- EPP,132687763,*,DANI
 EDER MARCAL,132689030,*,MAGDA ROSA ZAMBRÃO - ME,132718723,*,SANTOS DE SOUZA & CIA LTDA -
 ME,132757540,*,J D. ALUMINIOS MARINGA LTDA,132772507,*,CENTROPEC-AGROP CENTRO-OESTE S/
 A,132853116,*,JOSE LUIZ MARQUEZINI PINTO,132901617,*,ARNALDO SILVA FREITAS,132901749,*,SAMPAIO
 MACHADO & MACHADO LTDA-ME,132910314,*,AGRIPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
 ME,132981521,*,FERREIRA SILVA & FERREIRA DE SOUZA LTDA - ME,133009440,*,CÉSAR PEREIRA DOS SANTOS-
 ME,133021378,*,PEDRO PROKOSKI,133031284,*,ITAIPAVA COMERCIO CONSTRUCAO E SERVIÇOS LTDA,13305011
 4,*,ITUMBIARA TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A,133054993,*,PROPET-IMP EXP.IND.COM.SERV. PLASTICOS LTDA,
 133068986,*,GUIMARÃES & DA SILVA LTDA ME,133071650,*,BORGES SANTINI & CIA LTDA,133076091,*,MARILZA
 DOS SANTOS SILVA,133140245,*,SANTANA DA SILVA & SANTANA LTDA - ME,133145603,*,J BOTELO COSTA
 COMERCIO ME,133159434,*,R L GEWINSKI ME,133167453,*,CAIMAN TUBOS E CONEXÕES DE PVC
 LTDA,133172457,*,EB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA,133174107,*,K.Z. COMERCIO DE PNEUS LTDA
 ME,133180034,*,WANDERLY FERREIRA DE PAULA-ME,133197905,*,JOSE GABRIEL DE MORAES FILHO,133208540,
 N MARTINS COELHO COMERCIO - ME,133210405,*,VALDIR PAIVA,133210499,*,C. P. DE BARROS,133231836,*,AWB
 BRASIL TRADING S.A.,133244458,*,J. A. BORGES BOMM ME,133261921,*,CARLINHO REFATI,133262480,*,RICARDO
 DA CRUZ V. ALVES MOTOS ME,133268985,*,REINALDO PAULO DE LARA,133275949,*,ASSOC PRODUTO RURAIS
 MORAD BURITI,133307450,*,MARINA DE PAULA LEITE OLIVEIRA & CIA LTDA,133312305,*,CRISTIANE BATISTA
 LIMA,133334500,*,M. C. DE C. FERREIRA,133345092,*,COMERCIO DE COMBUSTIVEIS PASTORELLO LTDA,13334858
 0,*,COMERCIAL LINA DE ALIMENTOS E DERIV DE TABACO LTDA,133355349,*,CASARIN & PAULA LTDA
 ME,133374106,*,EDMA LUCIA APARECIDA CARVALHO,133381870,*,COMIMEX - COMERCIO IMPORT, EXPORT E
 REPRESENT LTDA,133413446,*,S J CORADO,133418103,*,VIA FASHION CONFECÇÕES E A ACESSORIOS LTDA -
 ME,133442160,*,R R S DE MELOS,133453251,*,SUBLIME ESTOFADOS MÓVEIS E COLCHOES
 LTDA,133470970,*,LAERTE HUGO CAVASAN,133482090,*,GISELE APARECIDA DE BARROS ME,133493830,*,NATTES
 DO NASCIMENTO & SOUZA LTDA ME,133508412,*,O. F. DE SOUSA MERCADO,133513017,*,M. R. DE ARAUJO
 GENEROS ALIMENTICIOS ME,133515931,*,SINOMOTOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - ME,133577627,*,MORAIS
 COSTA & CIA LTDA ME,133587576,*,PANG MARTIM TERRAPLANAGEM LTDA ME,133591530,*,RIAMA TRATORES E
 MAQUINAS AGRICOLAS LTDA,133621740,*,L.M.MARCON & CIA LTDA,133628469,*,C R PASSAGEM E TURISMO
 LTDA ME,133644383,*,COLINA VERDE RECILGAMEN DE METAIS LTDA,133644740,*,TERNA SERVIÇOS
 LTDA,133653137,*,O TELHAR AGROPECUARIA LTDA,133664570,*,LIMA E VITORINO LTDA,133676544,*,EXCELLENC
 E TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA,133709353,*,A. NOBRES - ME,133717178,*,IND. E COM. DE CAMARAS
 FRIAS E REFRIG L M LTDA,133721086,*,GOMES COMERCIO E ACESSORIOS PARA ANTENAS LTDA -
 ME,133733530,*,SERGIO ROBERTO GUIMARAES SILVA,133735664,*,L. M. KUMM ME,133758745,*,JONATAS I DE
 CAMPOS - COMERCIO,133784452,*,MARIA APARECIDA DANTAS DE ALMEIDA,133784550,*,ODAIR OLIVEIRA DE SO
 UZA,133813002,*,MIRALDO JOSE PASQUALI,130110078,*,CERAMICA DOM BOSCO LTDA,130251623,*,AUTO POSTO
 LANCHONETE IRMAOS ZULLI LTDA,130303224,*,INNOVA DECORACAO E ILUMINACAO LTDA,130334200,*,MARTINS
 E FELTRIN LTDA,130359050,*,AUTO MECANICA OKA LTDA-EPP,130488348,*,GERALDO NUNES DA CRUZ -
 ME,130569445,*,AUTO PEÇAS E OFICINA SAO LOURENCO LTDA - EPP,130620734,*,REGIONAL PNEUS
 LTDA,130621650,*,PRO SULO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA,130693278,*,MIRANDA & AMARAL
 LTDA,131224794,*,EXTRA EQUIPAMENTOS EXPORTACAO LTDA,131293680,*,ELIO OLIVEIRA DOS
 ANJOS,131321773,*,MALBOR COMERCIAL LTDA,131342860,*,APROCAMPO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA -
 ME,131458728,*,JOSE ALVES MACHADO CACA E PESCA,131473433,*,AGUINALDO S VIANA,131490559,*,TUPY
 PRODUTOS NATURAIS FITOPARASITOS LTDA ME,131493264,*,ALADEL LUIS ZANOL,131492749,*,MARTINS COM
 E SERV DE DISTRIBUICAO SIA,131499432,*,JOAQUIM COSTA AGUIAR,131509373,*,J P G YAMAMOTO,131530267,*,T
 SHIMIZU,131556518,*,ROSELY MARCIA ZEFERINO DIAS CONFECÇÕES,131562797,*,JOSE DEMITE,131602608,*,GE
 RALDO F DE CARVALHO,131611550,*,SOUZA & SIFUENTES DE SOUZA LTDA,131614711,*,TECIDOS AMAZONIA
 LTDA,131614827,*,EB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA,131642782,*,CARLOS ALBERTO BACKES
 EPP,131667440,*,SERRA DIESEL E TRANSPORTES LTDA,131688235,*,APROCAMO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
 - ME,131688669,*,AGROSHOP PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA EPP,131751514,*,W M MADEIRAS LTDA-EPP,131
 767380,*,INCOPECAS IND COM PECAS AGRICOLAS LTDA,131774448,*,COMERCIAL AGROVIA PROD AGR REP
 LTDA,131802232,*,SEBO JALES IND E COM PROD ANIMAIS LTDA,131813234,*,MATILDE R C KLETTE & CIA REP
 13183595,*,ANDRELLI NIVALDO POSSO,131813870,*,TRANSPORTE REV RETALHISTA JATEM LTDA,131814192,*,A A
 DE OLIVEIRA LANCHONETE,131823957,*,SIP SISTEMAS E PROJ EM INFORMÁTICA LTDA,131834932,*,CALEGARI &
 MANZINI LTDA ME,131837311,*,W DE SOUZA SUPERMERCADO,131854283,*,K. M. C. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
 LTDA,131858688,*,R G BRAZ COMERCIO EPP,131865544,*,MARCELO RUIZ DE LIMA,131869698,*,JOSE BARLATI
 RELOJOARIA,131873440,*,S BOSS MATTOZO,131907212,*,ZANICE SCAPINI MACIEL,131908847,*,VICTORIA DISTR
 DE MEDICAMENTOS LTDA,131950037,*,REIS ARAUJO & ARAUJO LTDA,131950681,*,FERTILIZAR AGRIC DE
 PRECISÃO E REFLORESTAM LTDA,131951610,*,NILVACI MARIA DE JESUS,131955802,*,MARCA NOVA MOVEIS E
 COLCHOES LTDA,131955900,*,ULTRABRAS MOVEIS E COLCHOES LTDA,131966456,*,FOCATUR AGENCIA DE
 VIAGEM E TURISMO LTDA,131977890,*,COMATI COMERCIAL ALIMENTOS LTDA,131993739,*,H M DOS
 SANTOS,131995910,*,LINCK & CIA LTDA,132001390,*,FLORESTA COMERCIO DE CALCADOS
 LTDA,132003554,*,VALFORT COM DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA,132047586,*,MATOS & CLAUDINO DE MIRANDA
 LTDA,132049805,*,R R DE S A COSTA CONFECÇÕES,132051524,*,J A MOLIANI-ME,132058405,*,HILLER COMERCIO
 DE ROUPAS LTDA - ME,132065746,*,SEMEAGRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME,132068630,*,VALESKA
 PALACIO JIMENEZ ALFREDO,132069610,*,DJ COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
 LTDA,132081172,*,EDILSA LOPES DA SILVA FERREIRA,132088215,*,JAIME GONCALVES & CIA
 LTDA,132089530,*,CLEBIO LEONIDAS DE SOUSA GAS,132092638,*,W R R A BELEM - ME,132096439,*,R A DOS
 SANTOS LANCHONETE,132107970,*,VALTECIL F BORGES,132110261,*,POLOPEC COMERCIAL ASS TEC ANIMAL
 LTDA,132110547,*,M C DE SOUZA,132114682,*,TONY COMERCIO DE TABACOS LTDA,132129302,*,M.M. DE FATIMA
 MARINHO SILVA - ME,132136350,*,TOP GUM MADEIRAS LTDA ME,132138026,*,MULTICOTTON S.
 A.,132186926,*,RICARDO A DE ALMEIDA E COMERCIO ME,132189127,*,SCAVASUL TERRAPLANAGEM LTDA,132190

591,*EDIVALTON DE A MARTINS,132190710,*L. G. INDUSTRIA E COMERCIO DE AMPLIFICAORES
LTD,132192446,*ALVES & FERRAZ LTDA,132222337,*MUNDO DA INFORMÁTICA LTDA,ME,132262347,*COMERCIO
E REPRESENTAÇÃO DE MOTOS DUAS RODAS LTDA,132287625,*SUPERMERCADO REGES LTDA,132291606,*MATO
GROSSO METAIS LTDA,132300613,*W. F. DE SOUZA - ME,132316650,*ETERNA VITA COSMÉTICOS LTDA
ME,132351315,*MICHELL DE SOUSA LIMIRO ME,132355841,*LANCHONETE GLUTTS LTDA,132359634,*ANSELMO
TIRADENTES DE MOURA,132376245,*BENEDITO CARLOS MANNO ME,132462877,*JOAO MARCI FRAGA
NETO,132494469,*A. RIBEIRO FILHO,132555611,*RAIMUNDO C SOARES,132573784,*ANA VERGINIA WERLANG
ME,132585251,*ELPIDIO DA SILVA MARTINS,132611805,*MURILO MENDES ARAUJO,132616378,*JOSE ODENIR FR
EDERICO,132644967,*PAMASA COM. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME,132766922,*ZAQUEO
MICHELITE - ME,132800179,*A. R. DE BRITO JUNIOR ME,132821850,*CLAUDIONOR BARBOSA,132878615,*JAMIL J
LOBATO ME,132916851,*CEREZOLI & SANTOS LTDA,132926237,*TEREZINHA CRISTINA DE ASSIS -
ME,132933225,*GERALDO TEODORO RODRIGUES,132936925,*MASSANORI SONOMURA,132966239,*ROGERIO J
DA SILVA,132986213,*DIPECAUTO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA,133023915,*MANUELA RIZZON SOUZA
ME,133024164,*WALTER MITSUJURO YAMASAKI,133026175,*DENISE RIBEIRO DE ARRUDA & CIA
LTD,133041280,*SIRINNO VEICULOS LDA,ME,133062910,*ROSSILHO AGRONEGOCIOS LTDA-
ME,133097013,*GLOBEX UTILIDADES S.A,133102831,*MULTICOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA,133126552,*ELIZA
BETH N DE SOUZA ME,133132625,*CIDELENA ALVES ZANOLLI ME,133133583,*DM COMÉRCIO VAREJISTA DE
ALIMENTOS LTDA,133178013,*LUCIANO MAZUCHINI NETO,133182070,*PIRES & PIRES LTDA,133183866,*NOSSA
SRA. DE FATIMA PISOS E REVESTIMENTOS LDA ME,133186733,*LETICIA MOURA MAMED GUERRA SILVA ME,13
3188337,*DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS 3G LTDA- ME,133219020,*M. J. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-
ME,133229971,*COMERCIAL EXPRESSO DIST. DE AL. E TRANSPORTES LTDA,133236897,*M. L. TEIXEIRA
ALVES,133237214,*J. M. V. VASCONCELOS COMERCIO- ME,133237630,*DAVID HIGINO DA COSTA,133258572,*ED
ILSON BRASILUOCHA ME,133268551,*CTRASSIT TECNICA REPRESENTADORES LTDA,133269329,*SANTO
ONOFRE IND. E COM. DE BEBIDAS E EMBALAGENS L,133301702,*EDVALDO D. DE OLIVEIRA- ME,133309576,*DIEGO
DA COSTA MARTINS - ME,133343103,*R. DOS SANTOS MOREIRA - ME,133355152,*DIGITAL SOM AUTOMOTIVO
LTD,133521290,*M. J. DE SOUZA - ME,133399575,*DIFILTRO INDUSTRIA E COMERCIO,133406229,*C.G.M.
PRESENTES LTDA - EPP,133430316,*KEMAKA COM. DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA -
ME,133454800,*DARCY BRAZ DO NASCIMENTO,133471438,*LIBANUS - ALIMENTOS LTDA,133497860,*VALE DO
RIO MANSO MINERAÇÃO LTDA,133501752,*INTERNATIONAL LEATHER CAIMAN BRASIL EXP E IMP
LTD,133518060,*AÇÃO INFORMÁTICA LTDA - ME,133520056,*COM E IMP DE FERTILIZANTES CAMPOS NOVOS
LTD,133521290,*SODEXO DO BRASIL COMERCIAL LTD,133539903,*R C BETIN ME,133541622,*TESSARO
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME,133561615,*EUPHORIA DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS
LTD,133569519,*M M TELECOM-ENGENHARIA E SERV TELECOMUNICAÇÃO LTDA,133577201,*SONIA MARA DE
CARVALHO E CIA LTD,133590798,*CATIA CONCEIÇÃO DAMEADA,133615413,*H. RUFINO SILVA & CIA LTD -
ME,133625249,*GMDI INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIG DO VESTUÁRIO LT,133643328,*COMERCIAL AMAZONIA
DE PETROLEO LTDA,133649920,*IVANIR FERREIRA COELHO,133652300,*F. MARTINS COELHO -
ME,133689344,*ARAGÃO COMERCIO PRODS ALIMENTICIOS IMP E EXP LTDA,133690180,*FENIX COMERCIO DE
FERRAGENS LTDA,133698548,*PANTANIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALHO LTDA - ME,133710220,*DEPOSITO
DE MADEIRAS RIO CLARO LTDA - ME,133717593,*BATISTA ALCANTARA DA SILVA- BATISTA UTILIDADES
ME,133722120,*MENEZES E SOUZA GOIS LTDA- ME,133747280,*M E VIECILI - ME,133750377,*ATHENAS
AUTOMAÇÃO LTDA,133754820,*ELIZER GONCALVES DE MAGALHAES,133758923,*COLUMBIA COMERCIAL
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME,133780663,*PAULO EDUARDO F. JACOBS - ME,133780885,*E. FRANCO
ME,133772560,*DM BIOTECNOLOGIA LTDA,133797163,*GARCIA & MAGNO DA SILVA LTDA ME,133812871,*TRIADÉ
ATACADO E VAREJO LTDA ME,133842584,*PAES DE BARROS & CIA LTDA ME,133014443,*TEIXEIRA & TEIXEIRA
S/C LTDA,133052197,*DISTRIBUIDORA BABI BALAS BISCOITOS LTDA,1330621773,*F M DA SILVA COURO,13307260
79,*VALDIR DE AQUINO BOAVENTURA,131023241,*BENEDITO RAMOS,131111086,*REUNIDAS DISTR PECAS E
MOTORES LTDA,131225383,*AMIGAO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA,131251821,*FASA FORNECEDORA
DE AUTOPECAS LTDA,131274236,*MARTINS & CORREA DA COSTA LTDA,131280678,*JOAES VALERIO DO NASCI
MENTO,131375407,*MODA VEROO CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA,131392000,*KIDS FASHION COMERCIO DE
VESTUÁRIOS LTDA - EPP,131396668,*NEBRASCA COLCHÕES LTDA- ME,131505297,*TRANSVITOR TRR
TRANSPORTE DIESEL LTDA,131511858,*LAMIFORTE MADEIRAS LTDA,131513559,*OFFICINA DE TECNOLOGIA EM
SEG. ELETRONICA LTDA,131516329,*ANTONIO FIGUEIREDO,131570447,*PONTO DA CONSTRUÇÃO
LTD,131612492,*LM COM DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA,131641565,*CUNHA & QUEIROZ
LTD,131670565,*DVAIR EVANGELISTA DO CARMO,131671618,*ATACADO MARACAIBO LTDA,131693743,*LUNA &
PINHA LTDA,131701320,*ALMEIDA MOVEIS LTDA,131708821,*AUED & SILVA LTDA,131712748,*E ARANDA DE
OLIVEIRA & CIA LTD,131716778,*MUNDIAL CONFECÇÕES LTDA - EPP,131734709,*ELENTA DE FATIMA
MILAN,131736744,*MAXIMA PEDROSO DE SOUZA,131758926,*VIVIANE GASPARELO SANTI,131760114,*CENTRO
OESTE MALHAS LTDA,131767615,*JOSE GILVANI IORIS ME,131772589,*DIAS CAVALHEIRO & CIA LTD,131780441
,*ALGODOEIRA PRIMAVERA LTDA,131814079,*JUNTLLOI COSTA & CIA LTD,131828479,*CLEIDE ROMILDA DA
SILVA ROCHA,131854542,*R PATRICIA DE SOUZA COMERCIO,131882376,*E J PNEUS LTDA EPP,131899910,*RAS
TROPORTE AGRONEGOCIOS LTDA,131916718,*SERGIO IRONI WEIRICH,131938371,*BRUMAT IND E COM DE
MADEIRAS LTDA - EPP,131939874,*L JERONIMO DA SILVA COMERCIO,131962310,*V A DE OLIVEIRA FERREIRA,13
1969927,*AMERICA SUL MATERIAIS AERONÁUTICOS LTDA,131973088,*JL DISTRIBUIDORA TABACO LTDA,131995
588,*OLIVEIRA & CASTRO E SILVA LTDA - ME,132001144,*CLEITON RODRIGUES LEAL,132010046,*ROSMEIRE
FREIRE DA SILVA,132011450,*QUATRO IRMAOS TRAN COM DER PETROLEO LTDA,132013878,*VIEIRA DOS
SANTOS E LOURENÇO DA SILVA LTDA - EPP,132032180,*M J L DOS SANTOS,132033771,*M BARRETO DE
SOUZA,132035286,*COML COMBUSTIVEL CALCANTE LTDA,132050196,*A MIERSCH,132050536,*SUPERMERCADO
DO SENSACAO LTDA,132072933,*DAT INFORMATICA E PAPELARIA COM. E SERVIÇOS LTDA,132088452,*FASA
FORNECEDORA DE AUTOPECAS LTDA,132104024,*CALCIARO MORRO GDE IND COMERCIO LTDA,132105039,*SRM
COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA,132123150,*WASHINGTON LUIZ MAYER - ME,132133911,*A A DE OLIVEIRA
COMERCIO- ME,132140250,*GUIDONE ROMEU DALLASTRA,132163853,*K S DOS ANJOS- COMERCIO ME
132168960,*ANDRE PADILHA LOANGO ME,132197065,*PORTO-DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA
132232111,*ROSANGELA DE LURDES VERONESI PEARO E OUTROS,132259214,*JOAO FERREIRA PASTELARIA
132265249,*ANTONIO CABRERA MANO FILHO,132287935,*SILVIA TEREZINHA FOGAÇA - ME,132311119,*ROSA
MARIA DOS SANTOS ME,132314029,*C Z SECCO - ME,132344941,*DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS IRMAOS
SOUZA LTDA,132354594,*ADALBERTO SUSSUMU TAKEEDA E OUTROS,132355965,*GEDE CONSTRUTORA LTDA -
ME,132358182,*UNIÃO - COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA,132392291,*CAROLINA FERNANDA
MATOS CURZ ME,132427699,*MARLENE FRANÇA BANDEIRA,132441837,*P. D. SPINA DE SOUZA & CIA LTD -
ME,132451360,*MILLE HUMA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA,132468824,*DISMAR COMERCIAL
LTD,132487616,*DIVINO GONCALVES DOS SANTOS,132510421,*FRIMINAS RIGORIFICO MINAS GERAIS
LTD,132528703,*MARIA RIBEIRO BARBOSA,132564483,*J K CONFECÇÕES E COMERCIO DE ROUPAS LTDA -
ME,132564521,*ALVARO DURAN FERREIRA,132578697,*J B DE JESUS - ME,132589878,*DPE-DISTRIBUIDORA DE
PROD.ELETRO-ELETRONICOS LTDA,132609290,*OSVALDO RIBEIRO & CIA LTD,132614880,*MOTA & LANZARIN
LTD,132683457,*ADVANCE OTICA E JOALHERIA LTDA,132707098,*MANSO MINERAÇÃO LTDA -
ME,132778068,*DARIO OSTI,132802791,*GERALDO VALDIR DE FAVERI,132844826,*VALDECIR TAVARES
POLIZELLI,132889300,*A C RESENDE ABREU - ME,132890380,*DROGARIA GLOBO LTDA ME,132891638,*DELTA
DISTRIB. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA,132919346,*MARIA APARECIDA SILVA DE SOUZA E OUTROS,
132952343,*SANFELICE & CIA LTDA ME,132998785,*V. S. P. COMERCIO DE VEICULOS LTDA,133008614,*SANTA
CLARA AGRONEGOCIA INDUSTRIAL LTDA,133020380,*MARCOS CLÁUDIO RAINIERI ME,133028283,*GILBERTO
ANTONIO COTTO ME,133029093,*HELIO DIAS - ME,133030172,*R. FERNANDES DE ALMEIDA - COMÉRCIO,13303052
20,*PRECISA COMÉRCIO DE BALANÇAS LTDA - ME,133031680,*MPJ PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
ME,133083705,*DALVA A DE SOUZA COSTA,133084701,*DAB FERTILIZANTES LTDA,133091899,*J. C. DE CASTRO
JORDÃO,133099792,*O. B. GIRO & CIA LTD,133141179,*ARRUDA E SCHNEIDER LTDA ME,133141314,*MARLOWA
NEMITZ NOGUEIRA - ME,133145913,*ESTRELA DISTRIBUIDORA DE ELETRODOMESTICOS LTDA,133151913,*ABS
DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA,133185966,*HIGHAM COMERCIO DE CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA
ME,133198030,*A. R. VARGAS - MATERIAIS AERONÁUTICOS,133200911,*BEIRA RIO MATERIAL P/ CONSTRUÇÃO
LTD,133216268,*J. P. MATIAS - ME,133219313,*FERRARINI & PISONI LTD,133219950,*S. ALVES DE FARIA
COMERCIO ME,133252272,*CLEONIR TUMELERO - ME,133257398,*ALMERI SANTA DE MATOS,133277518,*CELIO
CORREA DOS SANTOS ME,133278263,*DANIEL LAUTENSCHLAGER - ME,133280010,*A. J. T. PEDROSO DA
SILVA,133282775,*AMAUÍ SCARABELLI,133284786,*SINIVALDO TEIXEIRA FERRAZ - ME,133288809,*SILVA &
MARTENS LTDA,133302717,*AGROQUIMA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA,13333132,*ARTHUR LAURO
KAHA E OUTRO,133347591,*PAULO JUNIOR MARAFIGA - ME,133369927,*REILA FREITAS DA SILVA,133377628,*M
ACROFERTIL IND E COM DE FERTILIZANTES LTDA,133383920,*JOSUE EVANGELISTA GOMES - COMERCIO

ME,133384535,*COMPANHIA DO AVESTRUZ,133385140,*AGROMAQUINAS FERREIRA LTDA,133387445,*TRANSFI
BRA TRANSPORTES RODOVARIOS LTDA,133392937,*ODENIL MENDES DA SILVA ME,133399338,*BRUNO
CAETANO MORO,133417778,*JORGE WILTON ZAMAR JOSETTI,133436357,*DENTAL PANTANAL
LTD,133453332,*ALEX ANDRE ARAUDI - ME,133491773,*FERREIRA DE SOUSA & BARCELOS LTDA
ME,133493601,*EVANDALO MOREIRA CARNEIRO,133495620,*SO FORROS LTDA - ME,133526000,*ANGELICA
MACHADO MEY,133535088,*J. T. DE ASSIS & CIA LTD,133535827,*GAIÃO CHAVES & GENTIL LIMETA - EPP,1335
37234,*DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS PINHEIRO LTDA,133559742,*ARTERO & ARTERO LTDA - ME,133573966,*AG
ROPECUARIA TRES SALTOS LTDA,133575063,*TENTAÇÃO MODAS LTDA ME,133584917,*E. L. MILANI & CIA
LTD,133592596,*PASTORI & CARVALHO FILHO LTDA - ME,133627225,*F. R. DE FARIA E CIA LTD -
ME,133627713,*FÁCIL WEB PROVIDOR DE INTERNET LTDA - ME,133640647,*CARVALHO DA SILVA & CAIRES
LTD,133652262,*ANTONIO WELLINGTON PAULINO DE VASCONCELOS,133664457,*EDINEIA G DA COSTA
ME,133669211,*EURIPEDES GOMES DE ARAUJO,133677419,*ODENIR DE OLIVEIRA SANTOS,133687872,*BELLA
COSMÉTICOS LTDA ME,133692434,*ANA PAULA DA GUIA ME,133697320,*IMPACTO COMERCIO TERCIDOS LTDA
ME,133702820,*RAFAEL DE CASTRO SILVA - ME,133706443,*CEDURS INDUSTRIA DE MADEIRA REFINOESTADA
LTD,133711005,*VERA LUZIA FEITOZA,133718778,*A.SONDA & CIA LTD ME,133776999,*C. F. G. DE
ANDRADE,133778339,*J. UBIRAJARA DE ARRUDA ME,133804950,*CLAUDEMIR JOSE CAPPELLETTI,133026093,*
REAL JOIAS LTDA,132009350,*TRANSPORTES SATELITE LTDA,130331872,*Q FRANGO DISTRIBUIDORA
ALIMENTOS LTDA,130340774,*ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA,130725595,*ARAUJO & KUMAKURA
LTD - ME,130740640,*MERCADO MACIEL LIMITADA,130969036,*H. HEIDEMANN & CIA LTD - ME,131160613,*Z
DIAS DE LIMA,131202014,*SEMENEC COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-EPP,131216147,*FIBRA ENGENHARIA
E ARQUITETURA LTDA EPP,131264290,*RADIO INDL VARZEA GRANDE LTDA,131383191,*DISTRIBUIDORA DE
ALIMENTOS TAPAJOS LTDA,131392808,*VICTORIA HOUSE FESTAS & PROMOCÕES LTDA,131408763,*RADIADOR
ES CAMARGO LTDA,131432001,*BRILHO E SOL MODAS LTDA,131450689,*GILBERTO DOS SANTOS & CIA
LTD,131472801,*MORAES & BATISTA LTDA,131529854,*CARLOS BAUER LOURENCO,131595989,*NOVO TEMPO
MOTO LTDA EPP,131628364,*PHONEX MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA,131647318,*A V DE SOUZA BEBIDAS
ME,131705520,*CHECAMCA LANCHONS E SORVETES LTDA,131709640,*RAQUEL M C DA SILVA,131724363,*NELIZE
CAMPOS PEDROSO,131735390,*SILVA & VILARINHO LTDA,131743554,*GAZIN IND COM MOV ELETRODOM
LTD,131751492,*SMP MARCONI & CIA LTD,131759701,*COMERCIO REGIONAL DE ALIMENTOS LTDA,131778536
,*MARCELINO HIGINO DA SILVA,131780271,*JOSE CARLOS VIEGAS COU TO - ME,131792717,*MARIA VERA DO SA
NTO,131809709,*TRANSPORTES RODOVARIOS CONQUISTA LTDA,131820249,*A C MOREIRA,131862219,*ACACI
O A PEREIRA,131862804,*ALGODOEIRA INACIA DUTRA DUARTE LTD,131888374,*ORNARE COMERCIO DE
ROUPAS FEITAS LTDA,131891138,*IZABEL FIGUEIREDO GOLIN,131900668,*RECK & CIA LTD,131914529,*CARE
COMERCIO SERVICOS LTDA,131921070,*DISTRIBUIDORA DE PECAS ARAGUAIA LTDA,131930443,*OMEGA
DESIGN LTDA,131955810,*MARCA NOVA MOVEIS E COLCHOES LTDA,131955829,*MARCA NOVA MOVEIS E
COLCHOES LTDA,131976290,*CELIO CORREA PINTO,131982737,*JOAB M. SODRE - ME,132002957,*SENIOR
GRUPO EMPRESARIAL LTDA,132015420,*RENATA PEREIRA PIMENTEL,132015544,*LIOVALDO REZENDE DE
MORAES & CIA LTD ME,132018152,*PEREIRA DOS REIS & CIA LTD,132054078,*ATAKTUDO COM ATACADISTA
DE BEBIDAS LTDA,132074770,*INDUSTRIA SUMMER LTDA,132076292,*JANAINA RODRIGUES FERREIRA,13211617
0,*LUIZ ALEXANDRE LOZANO PEREIRA,132120720,*L V CABELEIROS LTDA,132121433,*KAVALEK & ECHER
LTD,132125080,*R D F COMERCIO VAREJ MEDICAMENTOS LTDA,132129248,*AUTO ELÉTRICA SATURNO
LTD,132138697,*J. ALVES,132167026,*MARLISE SCHWARZ,132168782,*PLANAM INDUSTRIA COMERCIO E
REPRESENTAÇÃO LTDA,132180669,*TRANSPORTES GILAR LTDA,132197995,*JOSÉ CARLOS MACHADO -
ME,132201402,*BRF - BRASIL FOODS S.A,132224747,*SERGIO ANTONIO AMERICO,132228165,*FUTURA CEREALS
LTD,132274965,*MAEDA S.A. AGROINDUSTRIAL,132288184,*JD TURBO DIESEL COM. DE PEÇAS E SERV. LTDA.
- ME,132326104,*ALIANÇA COMERCIO DE COUROS E PLÁSTICOS LTDA,132326096,*CARLOS AUGUSTO DE A.
GOMES,1323289355,*MARIO CESAR DA CRUZ,132397552,*ETTORE DE O. SILVA COMERCIO ME,132398613,*GENI
& LEÃO MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA - EPP,132407230,*FORZA CIMENTO E AÇO LTDA - ME,132433613,*EVANIR
DALVA DA S. M. NOVAS,132438151,*ALESSANDRA FONTES MAIA,132463121,*JL. TESTA COMERCIO-
ME,132470039,*URSO S CHOPPERIA E RESTAURANTE LTDA - ME,132517450,*CARINE TREVISAN-
ME,132545845,*MILTON PAULO CELLA ME,132549425,*MAIOR COMÉRCIO E SERVIÇOS GRAFICOS
LTD,132567997,*TECNO SILOS IND. E COM. DE SILOS LTDA - ME,132618672,*VILMAR DOS SANTOS -
ME,132646838,*MUNDLORÉ LINGERIE LTDA-ME,132652919,*TRANSPORTADORA D.L.R. LTDA,132686546,*BEMEL
COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA - EPP,132712512,*K.A.P. PIMENTA NEGREI,132734028,*JOSE RAIMUNDO KLEIN,13
2766884,*SALETTE LOURDES PEGORINI MATHEUS,132811731,*JOSE RENATO TREVISAN GUILIANO ME,13286253
0,*AGROPECUARIA BRAUNA LTD,132873826,*KAGE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME,132907887,*O. C.
PARREIRA RESENDE - ME,132914271,*AMAZONIA REVENDEDORA DE MOTOS LTDA,132916711,*AIROTON SCAINI,1
32925559,*ROBERTO PONTES BORGES,132941678,*UNIOPTICA COMERCIO DE PRODUTOS ÓPTICOS LTDA -
ME,132994917,*ALIANÇA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA ME,133006620,*DUCARELLI
COMERCIO DE PNEUS LTDA,133011593,*VALENTIN ALCEU POLATO,133024474,*RICARDO OLIVEIRA DE
MEL,133031802,*AMPARO AGROPECUARIA SA,133044849,*M. A. BENTO PENA - COMERCIO,133087093,*EURO
CAR COMERCIALIZAÇÃO DE AUTOMÓVEIS LTDA ME,133088170,*ISABEL REGINA TOIGO-ME,133113574,*PRISCILA
A MARTINS,133146782,*TEC SOL PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA,133147533,*STILLUS TRANSPORTES
LTD,133153428,*V V DA SILVA ME,133183823,*PEDREIRA L M LTD,133183955,*INDUSTRIA DE CONSERVAS
LARISSA LTDA,133192822,*SM MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA-ME,133267511,*GERVASIO SILVA SOUZA
& CIA LTD ME,133231780,*VALDECI REBOUCAS-ME,133257622,*TH MORAES,133272362,*G.C.M. DE REZENDE
- ME,133278620,*GRAFICA E EDITORA INOUI LTDA ME,133303845,*I M CHARRAS LANCHONETE - ME,133332098,*J.
A. B. DE SOUSA & CIA LTD - ME,133366979,*E A DE OLIVEIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO,133369439,*SEMEN
TES SANTA CLARA LTDA,133375293,*FERREIRA DE SOUZA & RAMOS LTDA,133394735,*FORESVEL COMÉRCIO
DE VEICULOS LTDA,133396231,*JAURU TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A,133412504,*SUL COM. DE MOTOS E
PEÇAS E ASSIST. TECN LTDA EPP,13349114,*AGENOR BATISTA LEITE E OUTROS,133451658,*GILMAR
RODRIGUES DE ALMEIDA ME,133484033,*HORTADEZ HORTICULTURA LTDA ME,133490777,*TAVARES DOS REIS
E CIA LTD - ME,133500977,*AD VALE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA,133529142,*RAIO X MODAS
LTD,133538753,*SIDINEI ROMANO ME,133559866,*L. V. J. DA SILVA NETO - ME,133565360,*ISMAEL VELASCO
JUNIOR - ME,133566021,*BRILHOS COSMÉTICOS LTDA - ME,133598306,*PANIAO & ORSI NETO LTDA -
EPP,133609073,*LEONIR CHENET,133619508,*R FERREIRA DE SOUSA ME,133651711,*J.F. PEREIRA & CIA LTD
- ME,133669416,*ODIVALDO JOEL BENETTI,133686370,*POLICENO INDUSTRIA DE TELHAS LTDA - EPP,133687155
,*PAPELARIA PAPEL E ARTE LTDA - ME,133691870,*GOMES DA SILVA & GOMES DA SILVA LTDA,133695581,*R. C.
DO NASCIMENTO BOUTIQUE - ME,133715574,*CL COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA,133729648,*G.
E. RAIZA DOS SANTOS ME,133740528,*A. F. FERREIRA - K1 FASHION ME,133740544,*O TELHAR AGROPECUARIA
LTD,133774104,*PEDRO JUANIR SILVA,133795250,*G. FERREIRA DE ALENCAR ME,133797333,*HUGO XAVIER
BARBACENA - ME,133820084,*BELO JARDIM - COMERCIO CONFECÇÕES LTDA - ME,133823253,*W. J. DE ALMEIDA
ME,133846792,*GENI PIRES FERREIRA,133003730,*COOP AGROPECUARIA MISTA CANARANA
LTD,130114677,*JOAO POFIRIO FILHO,130164704,*COPEMAT COM PECAS USADAS MATO GROS
LTD,130173720,*SOARES CARVALHO & CIA LTD EPP,130181943,*COOP AGROPECUARIA MISTA CANARANA LT
DA,130334073,*CONSTRUTORA GONCALVES RODRIGUES LTDA,130387681,*J. S LAET,130453318,*EMPREENTEIRA
VERANENCE LTDA,130552577,*MITERCON MINERAÇÃO TERRAPL E COM LTDA,130889032,*DURVAL RIBEIRO,130
925900,*FERROSUL MAT P TORNEIARES E INDUSTRIAS LTDA - EPP,130963550,*MUNDO DOS COLCHOES
LTD,131125600,*SEIKO TAMASHIRO,131148621,*HECK & HECK LTDA,131322141,*COMPO EQUIPAMENTOS P/
TELECOMUNIC LTDA,131323458,*SANTOS & OLIVEIRA LTD,131405241,*OZANA DE OLIVEIRA GUIMARAES
ME,131479296,*ELIANA MACHADO LUBER,131503693,*TINGUA EDITORA DE JORNALS LTDA,131534661,*PAULO
SERGIO DOS SANTOS,131567659,*MULTINET AUDIO E VIDEO LTDA,131569120,*ANJINHO DA GUARDA
CONFECÇÕES LTDA-EPP,131571680,*MARCIA C AHMAD,131595768,*R A ANDRADE,131601369,*JAUDEMIR
ALVES DOS SANTOS,131655566,*APARECIDA V DA SILVA,131660209,*A BERNARDO E CIA LTD,131671499,*JOSE
ELIAS DE SOUZA SUPERMERCADO,131700405,*ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA,131721186,*O.
P.M DISTRIBUIDORA E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTD,131790498,*F P PINTO,131821008,*GERSON GOMES
DE PAULA,131833464,*FRIONSORT COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA,131844296,*F NOLASCO DA
SILVA,131852507,*JOAO Z LERNER,131855395,*MASTERFLIX INDUSTRIA DE CADEIRAS LTDA,131864556,*PANO
RAMA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA,131868985,*ANTONIO G MILANSKI,131869965,*CLAUDETE DE
OLIVEIRA FRARE,131878465,*PMG TRADING S.A.,131889621,*SPENTHOF & CIA LTD - ME,131903691,*M DE
LURDES BARBIERI VESTUARIO,131914979,*OLIVEIRA SANTOS & GRAÇAS LTDA - EPP,13194321,*N L DE ALVAR
ENGA,131941569,*MASSARA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA,131955888,*ULTRABRAS MOVEIS E
COLCHOES LTDA,131965514,*ROFIOS COM MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA,131985922,*GARAMAD INDUSTRIA E
COMERCIO LTDA,131989189,*ELISANGELA BROETO DA SILVA,131995014,*AGRENDO DO BRASIL S.

A.,131995464,*PSA MODAS E COURO LTDA,131997491,*SENIOR GRUPO EMPRESARIAL LTDA,132008513,*MARCOS MUEHLBEIER,132009200,*FATORIAL CONSTRUÇÕES LTDA,132013479,*A M ROPAINA,132017261,*RENATO KASPAR,132019760,*EDUJAI FERREIRA DA SILVA E CIA LTDA,132022710,*ROSA SALETI DE SOUZA CAMARGO E CIA LTDA,132033496,*ROSIANIA DOS ANJOS COSTA-EPP,132034093,*FENIX COM. DE PROD. VETERINARIO LTDA,132050153,*SAFRAFORTE COMERCIAL AGROQUIMICOS LTDA,132053411,*JANETE HUBER,132060655,*A MATEUS COMERCIO,132061139,*TECIDOS CAMPO NOVO LTDA,132071193,*ILUMAT PROJETO E CONSTRUÇÕES ELETRICOS LTDA,132078317,*ECLIPSE MODAS COMÉRCIO DO VESTUÁRIO LTDA ME,132084139,*NANNY S COMERCIO DE VESTUARIO LTDA,132085836,*CLAUDIO LUIZ DE OLIVEIRA E CIA LTDA - EPP,132089327,*ALESSA NDRA BIASIBETTI,132091895,*N DO S P RIBEIRO,132101173,*TATIANA M DA SILVA HENNING - ME,132103249,*MARSHALL E GOMES LTDA - EPP,132105489,*F L DA SILVA DUTRA,132118882,*TOQUE DE ANJO MODA BEBE LTDA,132122057,*SBORCHIA IND E COMERCIO DE PAPEIS LTDA,132147378,*S. R. BORGES LANCHONETE,132157233,*IOLANDA DE SOUZA TELES,132159333,*FRANCISCO DAS CHAGAS DA ROCHA ME,132159724,*ALMIR OLIVEIRA DA FRANÇA - ME,132163888,*RECK MODAS LTDA,132183641,*RONDOFRIGO COMERCIAL DE CARNES LTDA,132201020,*M.C. NANTES PERFUMES E COSMETICOS ME,132201607,*CENTRO OESTE CAMINHOS LTDA ME,132205386,*NATAIR F. DA SILVA E CIA. LTDA. - ME,132224488,*REZENDE E FERREIRA DE SOUZA LTDA,132229374,*ANDREIA IGNAT,132241099,*MEGAPAN ALIMENTOS LTDA,132301067,*VICENTE APARECIDO F COSTA,132308029,*LUCELIA LUZIA PEREIRA VIEIRA,132314100,*OBEM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP,132314932,*CENTRO-OESTE COMERCIO DE MOTOS LTDA,132317990,*COMÉRCIO REGIONAL DE ALIMENTOS LTDA.,132366207,*SULPEÇAS REPRESENTAÇÕES LTDA EPP,132456656,*MAEDA S.A AGROINDUSTRIAL,132493187,*EDSON FELIX DA SILVA,132518481,*PONTO REAL BRINQUEDOS E UTILIDADES DO LAR LTDA ME,132528029,*AGNEU BONICONTRO,132546329,*NEIDE TEODORA DE OLIVEIRA E CIA LTDA ME,132565927,*MALAGUTTI DA SILVA E CIA LTDA ME,132576414,*LANCHONETE DELICIAS DA BATATA LTDA. ME,132584077,*D. DE LIMA SOARES-ME,132589133,*R. F. DE ARAUJO SILVA,132624370,*E. F. INFORMATICA LTDA - ME,132643693,*ELDA NUNES DE AZEVEDO ME,132645475,*LUED - INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PLASTICOS LTDA EPP,132674530,*IRACI VICENTE FELIPETTO,132737396,*TOZZO PNEUS LTDA,132739968,*D JURUNA NUNES E CIA LTDA,132760533,*J.J. NEVES E CIA LTDA,132826062,*PEIXARI A POPULAR LTDA EPP,132844036,*TRANSPORTADORA DO VALE LTDA,132861216,*CABRUANA AGROPEC E EMP REENDIM,132868938,*MARCELO R MENDES - ME,132878577,*QUATRO MARCOS LTDA,132881772,*FANALE E CIA LTDA ME,132887843,*AGRONIR COMÉRCIO DE INSUMOS E MAQUINAS AGRICOLA LT,132894750,*W. M. COM. DE MAT. ELETRICOS E REPRESENTAÇÕES LTDA,132955563,*PAULO SERGIO MACHADO,132965801,*GUILHERME FERREIRA RIBEIRO - ME,132980371,*DANIELLE CAMILA MOTTA RUARO,132983443,*INTERLAGOS COM. DE PROD. INDUSTRIALIZADOS LTDA ME,133036111,*PONTE DE PEDRA ENERGETICA S/A,133041999,*A GIACOMINI DESIGNER E COMERCIO,133043223,*UNIGESSO COMERCIO DE GESSO LTDA ME,133058212,*R.P.DA SILVA E SILVA LTDA ME,133065405,*F. PRADO - COMERCIO - ME,133080129,*G. MARANGONI ME,133086585,*N. M. COM. DE PEÇAS PARA BICICLETAS LTDA,133098826,*GENNARO TORRES,133122204,*MARCA NOVA MOVEIS E COLCHOES LTDA,133136590,*M.T.DE OLIVEIRA E CIA LTDA EPP,133164217,*LUMINATA-IND.E COM.DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA-ME,133173577,*LUCILENE MOREIRA DE SOUZA,133184641,*IMEX IMPORT EXPORT TRADING COMPANY SA,133186520,*RODRIGUES DE FRAGA & RODRIGUES DE FRAGA LTDA ME,133187373,*ATRIUM COM DISTRIB E REPRES DE PROD ALIMENT LTDA,133191001,*W. NEITZEL - ME, 133196224,*ATRIUM VEICULOS LTDA,133216411,*VLADIMIR CANELLO,133235610,*ERLAN PEREIRA DA SILVA ME,133257720,*S S CIPRIANO - ME,133270459,*LUMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA,133272370,*J. E. RIBAS SOARES,133273067,*DISBRAS TRANSPORTES LTDA,133276678,*FICASE TRANSPORTES LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA,133277658,*HOTEL E CHURRASCARIA JEEP WILLYS LTDA,133286479,*GUILHERME SCARTON,133316432,*J OSUE RAMOS TENORIO COMERCIO,133325245,*SILVA RIOS & BUENO DE LARA LTDA ME,133345726,*JÃO NETO LOPES ME,133352331,*J MARTINS DE SOUZA E CIA LTDA,133365131,*MARIANA GONÇALVES PRATA AGUIAR - ME,133376273,*TRANSPORTADORA SOUZA LTDA,133396070,*NESTOR DA SILVA LARA E CIA LTDA,133416640,*JUPAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA,133430286,*UNIAO IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA,133461475,*VALDECI PINHEIRO GOMES-ME,133496643,*COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO REAL PARQUE LT,133502545,*MT AÇOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE AÇOS LTDA,133524027,*G. C. DOS SANTOS CAVALHEIRO - ME,133538249,*WILIAN CRISTIAN DOS SANTOS DE OLIVEIRA - EPP,133543650,*PURO TECIDOS LTDA - ME,133577104,*DOIDÃO DO QUEIMA ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA - ME,133582736,*L. A. DA FONSECA INDUSTRIA DE MOVEIS - ME,133607925,*SIMON COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA,133616924,*F.M.FREITAS KAYHENES COM. DIST.DE PEÇAS ACESSORIO,133617505,*BRITANOP MINERARIA LTDA,133628604,*CINTIA MICHELLE CRIST NICHEL E OUTROS,133628779,*CHIPBRAS MECATRÔNICA DIESEL LTDA - ME,133639061,*CELSO BATISTA PEREIRA ME,133640914,*BARBOSA & FERREIRA LTDA,133648958,*JAKSON ALVES DOS SANTOS & CASTILHO LTDA - ME,133652980,*EVERSON DE SOUZA AMARA L,133664767,*AMORIM & MARTINS LTDA EPP,133711420,*LUCAS CONSTRUTORA LTDA,133733203,*J C TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGAS LTDA EPP.

2. Ficam também os cadastrados acima relacionados cientes de que com a ausência de manifestação, dar-se-á início ao procedimento de suspensão de suas inscrições estaduais, nos termos do artigo 56, I, b, primeira parte da Portaria 114/2002-SEFAZ.

Cuiabá, 25 de Fevereiro de 2011.

Marisa de Fátima Leão Castillo- Gerente de Informações Cadastrais.

PORTARIA Nº 053/2011-SEFAZ

Constitui Comissão Permanente para definir política de temporalidade e segurança dos dados com método de transição até o espelhamento do "Data Center" e tabela de temporalidade de cópias de segurança digital.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso I do artigo 71 da Constituição Estadual c/c o inciso XIV do artigo 67 do Decreto Estadual nº 1.656, de 31 de outubro de 2008 e;

Considerando a necessidade de definir uma política de arquivos públicos e privados e exercer orientação normativa visando à gestão documental e à proteção especial aos documentos de arquivo, independente da forma ou do suporte em que a informação está registrada;

Considerando que a gestão arquivística de documentos, independente da forma ou do suporte adotados, tem por objetivo garantir a produção, a manutenção, a preservação de documentos arquivísticos confiáveis, autênticos e compreensíveis, bem como o acesso a estes;

Considerando que as organizações públicas e privadas e os cidadãos vêm cada vez mais produzindo documentos arquivísticos exclusivamente em formato digital e que governos, organizações e cidadãos dependem do documento digital como fonte de prova e informação, bem como de garantia de direitos;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Permanente para propor e viabilizar políticas, práticas e normas de gestão e segurança de dados e documentos digitais, conforme a relação abaixo:

NOME	CARGO	UNIDADE
Marcelo de Jesus Fonseca	Presidente	CLOG/SENF/SEFAZ
Halex Maciel Silva Vieira	Membro	AISM/SAR/SEFAZ
Ildiney da Silva Santana	Membro	GPRS/COTI/SENF/SEFAZ
Ricardo de Lucca Crudo	Membro	GERS/COTI/SENF/SEFAZ
Paulo Emani Gomes de Souza	Membro	AETE/SATE/SEFAZ

Art. 2º Deverá a Comissão adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

I – identificar os valores primários e secundários dos documentos arquivados digitalmente, segundo seu potencial de uso e considerando por valor primário o uso administrativo para a SEFAZ/MT;

II – estabelecer uma gestão para os arquivos de documentos digitais, adotando as seguintes operações técnicas dos sistemas de gestão arquivística de documentos digitais: captura, avaliação, temporalidade, destinação, pesquisa, localização, apresentação dos documentos, controle de acesso, trilhas de auditoria, cópias de segurança, armazenamento e preservação;

III – implementar um plano de classificação, codificado ou não, baseado nas funções e atividades do órgão ou entidade;

IV – definir e manter uma tabela de temporalidade e destinação dos documentos arquivísticos digitais;

V – manter e disseminar um manual de gestão arquivística de documentos;

VI – propor um esquema de classificação referente à segurança e ao acesso aos documentos arquivísticos digitais;

VII – propor e monitorar a política de organização, armazenamento e expurgo da base de documentos arquivísticos digitais da organização, em consonância com a tabela de temporalidade e utilização dos sistemas de informações estratégicos e operacionais da SEFAZ/MT e as normas da Secretaria de Estado de Administração – SAD;

VIII – definir e apresentar ao Gabinete de Direção da SEFAZ normas, diretrizes, procedimentos técnicos e instrumentos legais sobre a gestão arquivística digital e preservação dos documentos arquivísticos digitais, em conformidade com os padrões nacionais e internacionais;

IX – propor instrumentos legais, normas e procedimentos técnicos para utilização da informática nos arquivos, visando à gestão, a disseminação de informação, bem como a definição do valor probatório e a preservação dos documentos digitais;

X – desenvolver análise sobre as iniciativas internacionais e nacionais e a literatura especializada em arquivologia, especialmente da gestão de documentos, e da tecnologia da informação para fornecer um conjunto de requisitos que seja amplo, rigoroso e de qualidade;

XI – promover as atualizações necessárias na Tabela de Temporalidade de Documentos Arquivísticos Digitais da SEFAZ/MT em função da produção ou supressão de novos documentos, considerando a evolução da legislação arquivística e procedimentos técnicos, encaminhando o feito ao Gabinete de Direção para aprovação;

XII – prestar assessoria ou orientação no levantamento dos documentos arquivados digitalmente na SEFAZ/MT para elaboração do diagnóstico e aplicação da Tabela de Temporalidade de Documentos Digitais da SEFAZ/MT;

XIII – expedir parecer ou atesto conclusivo sobre os arquivos digitais aptos à eliminação final;

XIV – expedir parecer técnico em processos administrativos sobre a ocorrência de danos à Administração Fazendária causados por Servidores, Terceirizados, Estagiários e Empregados Públicos na eliminação irregular de documentos arquivados digitalmente;

XV – promover capacitações, atualizações, seminários e divulgações junto aos servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, visando a implementação da sistemática adotada para a gestão arquivística na forma digital da SEFAZ/MT.

Art. 3º A Comissão poderá solicitar, quando necessário, a participação de profissionais ligados às unidades que utilizam os documentos digitais como insumo no exercício de suas competências regimentais que possam contribuir com os trabalhos de avaliação de documentos, assim como pareceres de Órgãos e entidades governamentais de fiscalização, controle e auditoria.

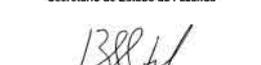
Art. 4º Caberá a Comissão manter a Gerência de Arquivos e Documentos/GDOC informada sobre procedimentos e normas a serem validadas no processo de gestão de documentos eletrônicos, inclusive com relação ao acesso por usuários da SEFAZ.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publicada - Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, Cuiabá – MT, 23 de fevereiro de 2011.


EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda


BENEDITO NERY GUARIM STROBEL
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

SECOM

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2011/SECOM

I - PARTES:
CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
CONTRATADA – JORNAL A GAZETA LTDA

II – OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento diário de 10 (dez) exemplares do Jornal A Gazeta, conforme o processo n.º 108043/2011.

III – FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, II da Lei n.º 8.666/93.

IV – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13101.2007.0600.3390.0000.100

V – VIGÊNCIA: De 01/03/2011 até 01/03/2012

VI – VALOR ANUAL: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

VII – FISCAL DO CONTRATO: Jairo Cristóvão de Souza

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 1º de março de 2011. Osmar de Carvalho, Secretário de Estado de Comunicação Social, CONTRATANTE, e, Adair Nogarol, representante da CONTRATADA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2011/SECOM

I - PARTES:
CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
CONTRATADA – CORREA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA

II – OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento diário de 04 (quatro) exemplares do Jornal Folha do Estado, conforme o processo n.º 122695/2011.

III – FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, II da Lei n.º 8.666/93.

IV – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13101.2007.0600.3390.0000.100

V – VIGÊNCIA: De 01/03/2011 até 01/03/2012

VI – VALOR ANUAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

VII – FISCAL DO CONTRATO: Jairo Cristóvão de Souza

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 1º de março de 2011. Osmar de Carvalho, Secretário de Estado de Comunicação Social, CONTRATANTE, e, Izabella Correa Costa Brandão Lima, representante da CONTRATADA.

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições constitucionais previstas no artigo 71, VII, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais que lhe confere a Lei Complementar n.º 214/2005, e Considerando o disposto no artigo 121, § 1º, inciso IV, da Lei Complementar n.º 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a necessidade de dar ciência ao autuado, pessoa física ou jurídica, de que em seu desfavor encontra-se lavrado, nesta Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, auto de infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando desta forma, ao autuado, apresentar defesa ou impugnação perante este Órgão Ambiental no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do quinto dia da data de publicação desta Portaria;

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento visando dar ciência ao autuado pela Empresa de Correios e Telégrafos, assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente.

CIENTIFICA:

A pessoa física ou jurídica relacionada no Anexo Único do presente Edital, de que em seu desfavor encontra-se lavrado, nesta Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, auto de infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando desta forma ao autuado, a apresentação, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do quinto dia da data de publicação deste Edital, defesa ou impugnação perante este Órgão Ambiental.

Nome do Empreendimento Autuado	Nome do Proprietário	Localização do Empreendimento Autuado	CPF ou CNPJ do Empreendimento Autuado	Número do Termo de Embargo	Número do Auto de Infração	Coordenadas Geográficas do Empreendimento Autuado
Edicarlo Maciel dos Santos	Edicarlo Maciel dos Santos	Várzea Grande – MT	861.414.221-87		125074	S 12° 04'26,0" W 54° 24'35,0"
Lima Indústria e Comércio de Cabos Ltda	Lima Indústria e Comércio de Cabos Ltda	Cujubim – RO	07.990.051/0001-57		126291	
Domingos Mocelim	Domingos Mocelim	Vera – MT	553.815.709-10		127614	
Marcos Cezar Ramos Pinto	Marcos Cezar Ramos Pinto	Cuiabá – MT	856.644.301-25		126274	S 15° 22'48,3" W 55° 58'21,4"
Fazenda Tacumã	Pedro Paulo Maleski	Feliz Natal – MT	430.139.531-87		126525	S 12° 31'53,35" W 54° 57'59,58"
Renato Gonçalves da Silva	Renato Gonçalves da Silva	Várzea Grande – MT	329.064.041-87		125951	
W. J. Kistner – ME	W. J. Kistner – ME	Juara – MT	02.564.176/0001-00		126242	
Cleberson Miguel Kemparski	Cleberson Miguel Kemparski	Paranaíta – MT	907.341.141-68		127686	
Fazenda Karandã	Miguel Quizandi Junior	Cuiabá – MT	073.957.878-20		126257	S 15° 28'01,6" W 056° 02'01,3"
Celso Belarmino de Siqueira	Celso Belarmino de Siqueira	Glória de Dourados – MS	480.757.441-87		127691	
Vagner Fabiano Esmozinski	Vagner Fabiano Esmozinski	Sorriso – MT	027.583.051-94		125954	
M. S. Comércio e Beneficiamento Ltda	M. S. Comércio e Beneficiamento Ltda	Ñunitis – RO	10.306.988/0001-75		126294	
Amir Agostinho Signor – Faz. Primavera	Amir Agostinho Signor	Comodoro – MT	411.281.330-91		126238	S 13° 44'24,3" W 59° 42'08,4"
Fazenda Santa Felicidade II	Luiz Miguel Pressi	Santa Carmem – MT	333.997.199-49		127651	S 11° 50'30" W 54° 36,5'50"
Renato Gonçalves da Silva	Renato Gonçalves da Silva	Várzea Grande – MT	329.064.041-87		125952	
Fazenda Santa Felicidade	Luiz Miguel Pressi	Santa Carmem – MT	333.997.199-49		127653	S 11° 51'00" W 54° 53'00"
Fazenda Santa Lucia	Alberto Ferraz Parolari	Barra do Bugres – MT	737.370.628-20		126461	S 15° 02'33,1" W 57° 32'34,2"
Fazenda Boa Esperança	Itamar Jorge Teixeira	Nova Maringá – MT	948.693.161-53		127662	
Elaine Heemann	Elaine Heemann	Feliz Natal – MT	197.934.101-59		125075	
Fazenda Amizade II	Nelson Pulice	Sorriso – MT	908.410.268-15		127687	S 12° 13'39" W 55° 47'55"
Cleudevar Requeno - EPP	Cleudevar Requeno	Juara – MT	03.207.450/0001-48		125069	
Fazenda Condor	Mademari Madeiras	Porto dos Gaúchos – MT	33.722.109/0001-91	106686	126004	S 11° 48'25,50" W 56° 59' 49,90"
Dorival Bufulin	Dorival Bufulin	Rosário Oeste – MT	106.221.361-00		126271	S 14° 59'16,8" W 56° 23'27,6"
Fazenda Esperança	Rogério Luiz Gonçalves Aurea	Poconé – MT	466.306.941-04	106630	129070	S 16° 08'02" W 56° 26'00"
Madeira Maracatiara Ltda ME	Madeira Maracatiara Ltda ME	Colniza – MT	07.321.248/0001-01		126440	
Fazenda Esperança II	Maria Elizabeth Milanezi de Paula	Aripuanã – MT	468.099.378-20		129048	
Sementes Tangará – Faz. Sereno	Sementes Tangará	Tangará da Serra – MT	14.957.757/0001-82		126468	
Norberto Marson Jhiraldi	Norberto Marson Jhiraldi	Sinop – MT	117.741.189-04		126245	
Ivan Agostinho de Oliveira Brasil	Ivan Agostinho de Oliveira Brasil	Juara – MT	526.449.019-87		127637	
Severino Luiz Momambach	Severino Luiz Momambach	Sinop – MT	340.367.841-53		126249	
Dacol Madeiras Ltda	Dacol Madeiras Ltda	Aripuanã – MT	08.752.332/0001-34		126248	
Orivaldo Jesus da Rocha	Orivaldo Jesus da Rocha	Piracicaba – SP	015.551.348-66		126247	
Fazenda J. Crestani	Augusta Agropecuária Ltda	Feliz Natal – MT	80.828.684/0001-53	106696	126523	S 12° 36'44,46" W 55° 10'58,75"

Aldeir Konechiff – ME	Aldeir Konechiff - ME	Itaúba – MT	07.108.499/0001-02		126060	S 15° 33'33,2" W 55° 58'27,9"
-----------------------	-----------------------	-------------	--------------------	--	--------	-------------------------------

Agro Florestal Rio Guaiba S.A	Agro Florestal Rio Guaiba S.A	Feliz Natal – MT	08.330.336/0001-24		126447	S 12° 04'26,0" W 54° 24'35,0"
Fazenda São Benedito	Jacareacanga Madeiras Ltda – ME	Jacareacanga – PA	05.476.218/0001-30		127595	
Alberto Ferraz Parolari	Alberto Ferraz Parolari	Barra do Bugres – MT	737.370.628-20		126094	S 15° 02'33" W 57° 32' 34,2"
Raul Galvão	Raul Galvão	Itapeva – SP	241.191.998-00		126292	
Palmeira Industria de Madeiras Ltda	Palmeira Industria de Madeiras Ltda	Feliz Natal – MT	07.592.695/0001-97		125953	
Fazenda Andorinhas – Gleba Rio Ferro	Osmar Heep	Feliz Natal – MT	022.221.569-04		127607	S 12° 33'19,00" W 54° 58' 19,00"
Fazenda Promissão	Albino Pelisso	União do Sul – MT	134.083.729-34		126418	S 11° 48' 0" W 54° 26' 0"
Fazenda Cedrolândia – Gleba Rio Ferro	Gledson Paulo da Silva	Feliz Natal – MT	912.742.301-87		127608	
Fazenda Henz – Gleba Rio Ferro	Agnaaldo Roos	Feliz Natal – MT	459.044.641-34		127606	S 12° 35'18,56" W 54° 56' 04,57"
Arsenio Schneider	Arsenio Schneider	Querência – MT	344.464.271-72		127615	
Marcos Cezar Ramos Pinto	Marcos Cezar Ramos Pinto	Cuiabá – MT	856.644.301-25		126273	S 15° 22'48,3" W 55° 58'21,4"
Claudio Roberto Belle	Claudio Roberto Belle	Feliz Natal – MT	569.120.299-91	104539	126270	S 12° 18'10,90" W 54° 44'29,08"
Industria E Com. De Madeiras Lua Nova	Madeira Lua Nova	Aripuanã – MT	07.568.550/0001-50		126074	
Fazenda Vagalume – Gleba Rio Ferro	Pedro Antonio Pinheiro Graziuso	Feliz Natal – MT	438.504.560-72		127602	S 12° 37'34,4" W 54° 56'06,1"
Fazenda Gleba 1E – Treitinger Ind. E Com. De Madeiras	Treitinger Ind. E Com. De Madeiras	Cotriguaçu – MT	82.935.479/0001-12		129023	S 09° 45'16" W 58° 43'07"
Madeira Oriette Ltda	Madeira Oriette Ltda	Colniza – MT	10.757.519/0001-72		124958	
Fazenda Casa Branca	Tadeu Paulo Bellincanta	Santa Carmem – MT	278.346.979-00		128977	
Fazenda Espigão	Derso Portilho Vieira	São Felix do Araguaia – MT	035.514.311-91		126425	S 11° 28'55,0" W 52° 14'09,0"
J. H. Salomão – Ind. Com. Imp. E Exp. De Madeiras	J. H. Salomão – Ind. Com. Imp. E Exp. De Madeiras	Nova Bandeirantes – MT	07.409.496/0001-09		124959	
J. H. Salomão – Ind. Com. Imp. E Exp. De Madeiras	J. H. Salomão – Ind. Com. Imp. E Exp. De Madeiras	Nova Bandeirantes – MT	07.409.496/0001-09		124960	
Fazenda São José – Lucimar dos Reis Pascoal	Lucimar dos Reis Pascoal	Canarana – MT	366.392.736-91		129058	
Fazenda Gleba 1E – Treitinger Ind. E Com. De Madeiras Ltda	Treitinger – Ind. E Com. De Madeiras Ltda	Cotriguaçu – MT	82.935.479/0001-12		129024	S 09° 45'16" W 58° 43'07"

Cuiabá/MT, 18 de fevereiro de 2011.

ALEXANDER TORRES MAIA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1673/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bacheaga..

COMPROMISSADOS: Odair Finotti CPF: 062.080.958-24.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o n.º 579544/2010, no município de Nova Marilândia/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 12 de novembro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Odair Finotti

CPF: 062.080.958-24

Julio César Bacheaga

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1676/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bacheaga..

COMPROMISSADOS: Paulo Sérgio Damacena CPF: 016.344.768-32.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o n.º 846942/2009, no município de Terra Nova do Norte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 12 de novembro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Paulo Sérgio Damacena

CPF: 016.344.768-32

Julio César Bacheaga

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1712/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bacheaga..

COMPROMISSADOS: Wilson Inácio da Silva CPF: 468.661.081-87.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o n° 159631/2008, no município de **Marcelândia/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 17 de novembro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Wilson Inácio da Silva

CPF: 468.661.081-87

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1766/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Vilma Marta Chagas da Paz CPF: 455.490.871-20.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o n° 282654/2010, no município de **Vila Rica/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 24 de novembro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Vilma Marta Chagas da Paz

CPF: 455.490.871-20

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1805/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: GGK Empreendimentos Imobiliários S/A CNPJ: 08.403.736/0001-12, neste ato representado por Gilson Tadashi Katayama.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o n° 636595/2010, no município de **Alto Araguaia/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 25 de novembro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

GGK Empreendimentos Imobiliários S/A,

Representado por Gilson Tadashi Katayama

CNPJ: 08.403.736/0001-12

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1810/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Januário Marcelo de Almeida CPF: 077.788.131-49.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o n° 579529/2010, no município de **Arenópolis/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 25 de novembro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Januário Marcelo de Almeida

CPF: 077.788.131-49

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1822/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Joaoides Antônio Nadal CPF: 395.776.009-72.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o n° 770271/2010, no município de **Marcelândia/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 25 de novembro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Joaoides Antônio Nadal

CPF: 395.776.009-72

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1849/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Nilson Martins da Silva CPF: 267.730.828-20.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o n° 711384/2009, no município de **Reserva do Cabaçal/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 27 de novembro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Nilson Martins da Silva

CPF: 267.730.828-20

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1902/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Nivaldo de Souza Ramos CPF nº 797.892.348-72

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural do Compromissado constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o n° 398450/2010, no município de **Carlinda/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2010.

SIGNATÁRIO:

Nivaldo de Souza Ramos

CPF nº 797.892.348-72

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1939/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Naévio Fioravante Basso CPF: 078.429.450-04.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o n° 93493/2005, no município de **Água Boa/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Naévio Fioravante Basso

CPF: 078.429.450-04

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2012/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: José Tagliari Marquetti CPF: 181.487.941-20.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o n° 752206/2010, no município de **Campo Verde/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

José Tagliari Marquetti

CPF: 181.487.941-20

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2021/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: João Luiz Ranzan CPF: 057.788.160-49, Claudiomiro Ranzan CPF: 411.706.011-20 e Maison Luiz Ranzan CPF: 046.409.611-11, neste ato representado por João Luiz Ranzan.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o n° 426707/2010, no município de **Juruena/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

João Luiz Ranzan

CPF: 057.788.160-49

Julio César Bachega

Claudiomiro Ranzan

CPF: 411.706.011-20

Maison Luiz Ranzan

representado por João Luiz Ranzan

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1551/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Ronaldo Galan Morillo CPF: 102.041.128-77.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o n° 349964/2010, no município de **Nova Olímpia/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 04 de novembro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Ronaldo Galan Morillo

CPF: 102.041.128-77

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1761/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Adeldo Daga CPF: 251.132.089-49.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 448715/2008, no município de Querência/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 24 de novembro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Adelmo Daga

CPF: 251.132.089-49

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1883/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Leonir Fernandes Perin Vitali CPF: 359.309.340-53 e Renato Molinari Simonetti CPF: 326.950.040-87.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 636803/2010, no município de Santa Carmem/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 30 de novembro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Leonir Fernandes Perin Vitali

Renato Molinari Simonetti

CPF: 359.309.340-53

CPF: 326.950.040-87

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1977/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Blairo Borges Maggi CPF: 242.044.049-87.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 108555/2005, no município de Rondonópolis/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Blairo Borges Maggi

CPF: 242.044.049-87

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1996/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Julio Giacomim CPF: 191.530.409-10.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 247467/2010, no município de Alta Florestal/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Julio Giacomim

CPF: 191.530.409-10

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2024/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: José Manoel Gomes CPF: 250.616.666-15 e Carlos Guidi Júnior CPF: 020.560.818-30 .

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constantes no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 508229/2010, no município de São Félix do Araguaia/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

José Manoel Gomes

Carlos Guidi Júnior

CPF: 250.616.666-15

CPF: 020.560.818-30

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2030/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Alzira Guilhermina de Freitas CPF: 327.637.941-49.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 326486/2010, no município de São Félix do Araguaia/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Alzira Guilhermina de Freitas

CPF: 327.637.941-49

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2063/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Celson Bonfim dos Santos CPF: 242.216.359-91.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 347136/2009, no município de Juara/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Celson Bonfim dos Santos

CPF: 242.216.359-91

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2087/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: José Tagliari Marquetti CPF: 181.487.941-20.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 754668/2010, no município de Campo Verde/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

José Tagliari Marquetti

CPF: 181.487.941-20

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2067/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Cesar Borges de Souza CPF: 172.987.418-53.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 681904/2010, no município de Nova Canaã do Norte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Cesar Borges de Souza

CPF: 172.987.418-53

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna público as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infra-Estrutura, Mineração, Indústria e Serviços – SUIMIS.

Cuiabá – MT.01 DE MARÇO de 2011

PROTOCOLO	Nº LICENÇA	RAZÃO SOCIAL	ATIVIDADE LICENCIADA	Município
331254/08	LI Nº 59053/11	HIDRELÉTRICA CAMBARÁ S.A	PCH CAMBARÁ, POTENCIA INSTALADA DE 3,5 MW	JACIARA/MT
331224/08	LI Nº 589051/11	HIDRELÉTRICA EMBÁUBA	PCH EMBÁUBA POTENCIA INSTALADA DE 4,5 MW	JACIARA/MT
514858/09	LO 301730/11	M.N DE MATTOS RIBEIRO MAMEDO E CIA LTDA – ARTESÃO MADEIRAS	SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO MADEIRA	DEMATUPÁ/MT
328802/06	LO 301724/11	M.MADEIREIRA JUARA LTDA	FABRICAÇÃO DE MADEIRA LAMINADA DE CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA, PENSADA OU AGLOMERADA	EUJARA/MT
7713/06	LO 301729/11	S.PERAFICO DA AMAZONIA S.A	PRODUÇÃO DE ÓLEOS VEGETAIS BRUTO	EM CUIABÁ/MT
447429/07	LO 301725/11	M.MADEIREIRA FIORESE LTDA	SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO MADEIRA	DE FELIZ NATAL/MT
697436/10	CC Nº 1143/11	MAURICIO MARCELO HARLOS	POÇO TUBULAR	CUIABÁ/MT

662808/2009	LP 300095/2011 LI 59043/2011	Nº MARCUCCI IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÃO LTDA	EMPREENDIMENTOS LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM DAS OLIVEIRAS II	M I R A S S O L D'OESTE/MT
558697/2010	LP 300104/2011 LI 59049/2011	Nº CONSTRUTORA ROBERTO BRAGA LTDA	LOTEAMENTO RESIDENCIAL PARQUE BANDEIRANTES III	M I R A S S O L D'OESTE/MT
877346/2009	LP 300097/2011 LI 59044/2011	Nº PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE	LOTEAMENTO JOÃO PAULO II RESIDENCIAL DAURY RIVA	TERRA NOVA DO NORTE/MT
289662/2010	LP 300099/2011 LI 59045/2011	Nº PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH	DEPAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	TAPURAH/MT

Alexander Torres Maia
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2110/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Luiz Roberto Jorge CPF: 361.951.039-34.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 412952/2010, no município de Porto dos Gaúchos/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Luiz Roberto Jorge

CPF: 361.951.039-34

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2130/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Narciso Montanher Filho CPF: 281.621.539-34.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 99973/2005, no município de Santo Antonio do Leverger/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Narciso Montanher Filho

CPF: 281.621.539-34

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2191/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Vinicius Lima Teixeira Sobral CPF: 790.386.971-04.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 105026/2010, no município de Guiratinga/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Vinicius Lima Teixeira Sobral

CPF: 790.386.971-04

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2193/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Gentil Zanovelli Affonso CPF: 018.944.148-88.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 431677/2010, no município de Nova Monte Verde/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Gentil Zanovelli Affonso

CPF: 018.944.148-88

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2194/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Jair Pereira Duarte CPF: 827.388.668-91.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados

constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 101061/2005, no município de Porto dos Gaúchos/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Jair Pereira Duarte

CPF: 827.388.668-91

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2202/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Paulo Guilherme Corrêa CPF: 003.563.411-19.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 235867/2008, no município de Cáceres/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Paulo Guilherme Corrêa

CPF: 003.563.411-19

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2229/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Fernanda Bellincanta CPF: 016.070.601-75.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 705262/2010, no município de Peixoto de Azevedo/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Fernanda Bellincanta

CPF: 016.070.601-75

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2088/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Juliana Fernandes Navarro CPF: 888.748.421-04.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 514788/2010, no município de Terra Nova do Norte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Juliana Fernandes Navarro

CPF: 888.748.421-04

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

Processo 520519/2010

Interessada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar Instaurado em face do ex-Secretário de Estado de Meio Ambiente, Luiz Henrique Daldegan.

“EMENTA: DECLARAÇÃO DE NULIDADE ABSOLUTA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTAURADO CONTRA AGENTE POLÍTICO. INEXISTÊNCIA DE HIERARQUIA E SUBORDINAÇÃO HIERÁRQUICA OS QUAIS SE SUJEITAM OS SERVIDORES PÚBLICOS. INAPLICABILIDADE DO REGIME DISCIPLINAR DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO. RECOMENDAÇÕES PARA ENCAMINHAMENTO DE CÓPIA DOS AUTOS PARA A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA APURAR POSSÍVEL PRÁTICA DE CRIME DE RESPONSABILIDADE.”

Trata-se de processo administrativo iniciado por meio da Portaria Conjunta nº 002/PGE/SEMA/2010, publicada no Diário Oficial do Estado de 07 de julho de 2010, que instaura processo administrativo disciplinar contra o ex-Secretário de Estado do Meio Ambiente, Luiz Henrique Daldegan, tendo em vista o relatório da Polícia Federal oriundo da “Operação Jurupari”, bem como o teor da decisão dos autos do processo nº 10087.65.2010.4.01.36.00, em trâmite perante a 1ª Vara da Justiça Federal da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso.

Submetido o pleito à apreciação e manifestação da Procuradoria-Geral do Estado, o estudo efetuado ensejou o Parecer nº 32/SGA/2010, da lavra da Ilustre Procuradora do Estado, Ethienne Gaião de Souza Paulo, que ao final recomendou “que a autoridade julgadora, no caso o Secretário de Estado do Meio Ambiente, declare a nulidade absoluta da instauração do processo administrativo disciplinar cogitado, por flagrante vício de competência, ressalvando o encaminhamento dos autos à Procuradoria-Geral de Justiça do Estado para análise quanto à prática de eventual crime de responsabilidade praticado pelo ex-agente político [...]”.

Remetido o processo à apreciação do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral do Estado, restou homologado aquele laborioso parecer, me vindo os autos para decisão final.

Considerando que os agentes políticos não se submetem a processo administrativo disciplinar, tem-se que sua esfera de responsabilidade administrativa é, na verdade, a esfera de responsabilidade que tem sido designada como político-administrativa, ou seja, somente será aferida, caso o agente venha incorrer na prática de crime de responsabilidade, mais precisamente, as disposições previstas no art. 4º c/c arts. 13, 74 e ss, da Lei 1.079/50 (Lei de Improbidade Administrativa).

Desta forma, tratando-se de vício de competência e procedibilidade do processo administrativo disciplinar cogitado, deve ser aplicada a disposição contida no caput do art. 196 da Lei Complementar 04/90, a saber:-

“Art. 196. Verificada a existência de vício insanável, a autoridade julgadora declarará a nulidade total ou parcial do processo e ordenará a constituição de outra comissão, para a instauração de um novo processo.”

Por todo o exposto, declaro a **NULIDADE ABSOLUTA** da instauração do processo administrativo disciplinar em comento, por flagrante vício de competência.

Remetam-se os autos à Procuradoria-Geral de Justiça do Estado para análise, nos termos do art. 15, I do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Notifique-se o interessado, bem como seu advogado, acerca do teor desta decisão.
Cumpra-se.

Cuiabá, 18 de fevereiro de 2011.

ALEXANDER TORRES MAIA
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

PORTARIA Nº. 053, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011

Outorgar a Gobba Leather Indústria e Comércio LTDA, o direito de uso dos Recursos Hídricos para captações superficiais e diluição de efluentes no Rio Azul.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições que lhe confere o Art.71, inciso IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT), e;

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, que institui a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 29, de 24 de setembro de 2009, que estabelece critérios técnicos referentes à outorga para diluição de efluentes em corpos hídricos superficiais de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº11, de 03 de setembro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de águas de domínio do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Gobba Leather Indústria e Comércio LTDA, CNPJ nº 07.956.759/0002-72, doravante denominada Outorgada, o direito de uso dos recursos hídricos no Rio Azul, com a finalidade de captações superficiais e diluição de efluentes do empreendimento supracitado processando 2.000 peles/dia, localizado no município de Colíder, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - coordenadas geográficas do ponto de captação para atividades industriais: 10º 49' 24,4" de latitude Sul e 55º 21' 53,3" de longitude Oeste; vazão máxima de captação de 70,0 m³/h (0,0194 m³/s ou 19,44 L/s), durante 10 horas por dia, 22 dias por mês, totalizando uma vazão máxima anual de 184.800 m³;

II - coordenadas geográficas do ponto de captação para atividades industriais: 10º 49' 26,0" de latitude Sul e 55º 21' 52,7" de longitude Oeste; vazão máxima de captação de 3,0 m³/h (0,00083 m³/s ou 0,83 L/s), durante 15 horas por dia, 22 dias por mês, totalizando uma vazão máxima anual de 11.880 m³;

III - coordenadas geográficas do ponto de lançamento: 10º 49' 26,44" S e Long. 55º 21' 55,36" W, com uma vazão máxima de lançamento de 30,0 m³/h (0,0083 m³/s ou 8,33 L/s) e concentração máxima de DBO de 120,0 mg/L e Carga Máxima de DBO para lançamento de 86,40 Kg/dia. O lançamento deverá ser efetuado somente nos meses de dezembro, janeiro, fevereiro, março, abril e maio;

IV - a outorgada deverá implantar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. O prazo para implantação do equipamento de medição de vazões captadas é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da publicação da Portaria de Outorga e o Relatório das Medições captadas mensalmente deverá ser encaminhado anualmente a Superintendência de Recursos Hídricos da SEMA/MT;

V - o empreendedor deverá instalar medidor automático e contínuo de Vazão dos efluentes no emissário para monitoramento do lançamento de efluentes. O prazo para instalação do equipamento é de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de publicação desta Portaria de Outorga;

VI - o empreendedor deverá realizar, no mínimo, o monitoramento da qualidade da água a montante e jusante do ponto de lançamento e do efluente final, dos parâmetros: DBO, DQO, pH, Cromo Total, Cloro Total, Sólidos em Suspensão, Sólidos Totais, temperatura da água, e Oxigênio Dissolvido (OD), mensalmente. Os Relatórios das análises deverão ser encaminhados para a Gerência de Outorga anualmente até o prazo de validade desta outorga.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 24 de fevereiro de 2014, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;

IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

- I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e
- II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.

Art. 4º A Outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pela Outorgada, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05/11/1997.

Art. 7º A Outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 25 de fevereiro de 2011.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRASE.

ALEXANDER TORRES MAIA
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

PORTARIA Nº. 054, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011.

Outorga a Sidnei Manso o direito de uso dos Recursos Hídricos para a captação de água no Rio Von Den Steinen.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art.71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT), e;

Considerando a Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº11, de 03 de setembro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de águas de domínio do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar Sidnei Manso, CPF nº 062.106.088-76, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no Rio Von Den Steinen, com a finalidade de irrigação das culturas de soja, milho e feijão, pelo sistema de aspersão móvel com equipamento do tipo pivô central, zona rural do Município de Nova Ubiratã, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - coordenada geográfica do ponto da captação 01: 13°21'57,6"S de Latitude Sul e 54°54'24,1"W de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 572,72 m³/h (0,1590 m³/s ou 159,09 l/s), perfazendo um volume máximo anual de 772.022,25 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme consta na tabela nº 1 em anexo;

II - coordenada geográfica do ponto da captação 02: 13°21'57,6"S de Latitude Sul e 54°54'24,1"W de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 614 m³/h (0,1705 m³/s ou 170,56 l/s), perfazendo um volume máximo anual de 827.669,3 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme consta na tabela nº 2 em anexo;

III - coordenada geográfica do ponto da captação 03: 13°21'57,6"S de Latitude Sul e 54°54'24,1"W de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 614 m³/h (0,1705 m³/s ou 170,56 l/s), perfazendo um volume máximo anual de 827.669,3 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme consta na tabela nº 3 em anexo.

§ 1º Conforme o Artigo 12 no parágrafo I e II do Decreto 336 de 06/06/2007, o empreendedor terá até 02 (dois) anos, para o início da implantação do empreendimento objeto da outorga; e até 06 (seis) anos, para conclusão da implantação do empreendimento projetado.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 24 de fevereiro de 2017, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I – descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II – conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III – incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;
- IV – indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

- I – quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e,
- II – quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.

Art. 4º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 7º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, está sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05/11/1997.

Art. 8º O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 25 de fevereiro de 2011.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRASE.

ALEXANDER TORRES MAIA
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

ANEXO I

Tabela 01 – Captação 1 – Rio Von Den Steinen
DATUM: SAD 69 - Lat. 13°21'57,6 S e Long. 54°54'24,1" W

Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,0	0,0	0,0	0,1590	0,1590	0,1590	0,1590	0,1590	0,1590	0,1590	0,0	0,0
Tempo (h/dia)	0,0	0,0	0,0	1	8	8	9	11	5	2	0,0	0,0
Período (dias/mês)	0,0	0,0	0,0	30	31	30	31	31	30	30	0,0	0,0

Tabela 02 – Captação 2 – Rio Von Den Steinen
DATUM: SAD 69 - Lat. 13°21'57,6 S e Long. 54°54'24,1" W

Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m3/s)	0,0	0,0	0,0	0,1705	0,1705	0,1705	0,1705	0,1705	0,1705	0,1705	0,0	0,0
Tempo (h/dia)	0,0	0,0	0,0	1	8	8	9	11	5	2	0,0	0,0
Período (dias/mês)	0,0	0,0	0,0	30	31	30	31	31	30	30	0,0	0,0

Tabela 03 – Captação 3 – Rio Von Den Steinen
DATUM: SAD 69 - Lat. 13°21'57,6 S e Long. 54°54'24,1" W

Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m3/s)	0,0	0,0	0,0	0,1705	0,1705	0,1705	0,1705	0,1705	0,1705	0,1705	0,0	0,0
Tempo (h/dia)	0,0	0,0	0,0	1	8	8	9	11	5	2	0,0	0,0
Período (dias/mês)	0,0	0,0	0,0	30	31	30	31	31	30	30	0,0	0,0

PORTARIA Nº 55, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

Reconhece a Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN Cristalino I.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o Art.71, inciso IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT), e;

Considerando a Lei nº 9985, de 18 de julho de 2000, bem como o disposto no Decreto nº 7.279, de 22 de Março de 2006;

Considerando o contido no processo protocolado sob o nº 274529/2006;

R E S O L V E:

Art. 1º Reconhecer, de interesse público, mediante registro, como Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN, averbada em caráter de perpetuidade no cartório de registro competente, assim denominada RPPN Cristalino I, a área de 2.445,3348 ha (dois mil quatrocentos e quarenta e cinco hectares, trinta e três ares e quarenta e oito centiares), na forma descrita no referido processo, no imóvel denominado Lote A-1, Lote São Sebastião e Santa Maria I, situado no município de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, de propriedade do Instituto Ecológico Cristalino, matriculado sob o número 1235, no livro de Registro Geral nº 2, em 01/08/2007, no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis, Comarca de Guarantã do Norte, neste Estado.

Art. 2º Tendo o seguinte memorial descritivo:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AQAM0513, de coordenadas N 8940013,912m e E 617412,277 m, deste segue, confrontando com ARIOSTO DA RIVA NETO E OUTROS, código do INCRA 950.033.267.422-1, com os seguintes azimutes e distâncias: 127°25'13" e 2978,628 m até o vértice AQAM0763, de coordenadas N 8938203,931m e E 619777,905m 94°40'55" e 1907,950 m até o vértice AQAM0760, de coordenadas N 8938048,196m e E 621679,489m deste segue, confrontando com uma ESTRADA VICINAL LOCAL, com os seguintes azimutes e distâncias 173°57'12" e 198,702 m até o vértice AQAP0640, de coordenadas N 8937850,599m e E 621700,420m; 174°10'48" e 289,846 m até o vértice AQAP0642, de coordenadas N 8937562,247m e E 621729,811m; 153°15'35" e 141,597 m até o vértice AQAP0643, de coordenadas N 8937435,793m e E 621793,522m; 132°11'34" e 96,534 m até o vértice AQAP0644, de coordenadas N 8937370,958m e E 621865,043m; 164°39'04" e 353,216 m até o vértice AQAP0645, de coordenadas N 8937030,341m e E 621958,538m; 116°40'45" e 97,048 m até o vértice AQAP0646, de coordenadas N 8936986,767m e E 622045,254m; 98°25'35" e 150,167 m até o vértice AQAP0647, de coordenadas N 8936964,762m e E 622193,800m; 122°35'28" e 301,555 m até o vértice AQAP0648, de coordenadas N 8936802,333m e E 622447,871m; 156°21'48" e 376,634 m até o vértice AQAP0649, de coordenadas N 8936457,296m e E 622598,877m; 190°16'51" e 83,407 m até o vértice AQAM0761, de coordenadas N 8936375,228m e E 622583,991m; deste segue, confrontando com PARQUE ESTADUAL DO CRISTALINO II, GESTORA – SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA, com azimute de 201°47'35" e distância de 5437,526 m até o vértice AQAM0766, de coordenadas N 8931326,318m e E 620565,280m deste segue confrontando com o Rio Teles Pires, segue a jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 308°53'14" e 309,163 m até o vértice AQAP0650, de coordenadas N 8931520,407m e E 620324,633m; 324°44'53" e 331,235 m até o vértice AQAP0651, de coordenadas N 8931790,901m e E 620133,453m; 318°49'37" e 748,223 m até o vértice AQAP0652, de coordenadas N 8932354,107m e E 619640,872m; 332°30'33" e 507,129 m até o vértice AQAP0653, de coordenadas N 8932803,972m e E 619406,777m; 342°14'48" e 522,938 m até o vértice AQAP0654, de coordenadas N 8933302,007m e E 619247,324m; 324°10'00" e 542,060 m até o vértice AQAP0655, de coordenadas N 8933741,468m e E 618929,987m; 308°28'20" e 702,001 m até o vértice AQAP0656, de coordenadas N 8934178,208m e E 618380,384m; 305°45'12" e 961,043 m até o vértice AQAM0514, de coordenadas N 8934739,741m e E 617600,458m; deste segue confrontando com o Rio Cristalino, segue a montante com os seguintes azimutes e distâncias: 55°35'46" e 142,900 m até o vértice AQAP0657, de coordenadas N 8934820,483m e E 617718,361m; 72°15'34" e 216,013 m até o vértice AQAP0658 de coordenadas N 8934886,304m e E 617924,102m; 85°22'16" e 178,362 m até o vértice AQAP0659, de coordenadas N 8934900,698m e E 618101,882m; 61°12'10" e 180,039 m até o vértice AQAP0660, de coordenadas N 8934987,425m e E 618259,656m; 15°51'48" e 130,696 m até o vértice AQAP0661, de coordenadas N 8935113,144m e E 618295,381m; 25°03'27" e 16,098 m até o vértice AQAP0662, de coordenadas N 8935127,727m e E 618302,199m; 330°30'33" e 273,106 m até o vértice AQAP0663, de coordenadas N 8935365,448m e E 618167,753m; 324°04'49" e 508,707 m até o vértice AQAP0664, de coordenadas N 8935777,419m e E 617869,320m; 331°54'60" e 329,584 m até o vértice AQAP0665, de coordenadas N 8936068,199m e E 617714,166m; 346°21'12" e 288,890m até o vértice AQAP0666, de coordenadas N 8936348,933m e E 617646,007m; 326°23'19" e 566,641 m até o vértice AQAP0667, de coordenadas N 8936820,838m e E 617332,338m; 342°56'50" e 295,510m até o vértice AQAP0668, de coordenadas N 8937103,356m e E 617245,679m; 336°10'20" e 508,128 m até o vértice AQAP0669, de coordenadas N 8937568,173m e E 617040,401m; 8°53'26" e 148,293 m até o vértice AQAP0670, de coordenadas N 8937714,684m e E 617063,319m; 34°39'12" e 270,976 m até o vértice AQAP0671, de coordenadas N 8937937,591m e E 617217,398m; 22°21'15" e 452,146 m até o vértice AQAP0672, de coordenadas N 8938355,758m e E 617389,363m; 14°05'22" e 370,810 m até o vértice AQAP0673, de coordenadas N 8938715,413m e E 617479,631m; 91°12'06" e 54,507 m até o vértice AQAP0674, de coordenadas N 8938714,270m e E 617534,126m; 77°17'30" e 270,643 m até o vértice AQAP0675, de coordenadas N 8938982,724m e E 617568,476m; 304°19'00" e 118,425 m até o vértice AQAP0676, de coordenadas N 8939049,488m e E 617470,665m; 2°04'50" e 221,180 m até o vértice AQAP0677, de coordenadas N 8939270,522m e E 617478,695m; 27°13'46" e 138,449 m até o vértice AQAP0678, de coordenadas N 8939393,628m e E 617542,043m; 1°17'14" e 227,626 m até o vértice AQAP0679, de coordenadas N 8939621,197m e E 617547,156m; 339°17'41" e 155,187 m até o vértice AQAP0680, de coordenadas N 8939766,361m e E 617492,288m; 309°11'48" e 202,122 m até o vértice AQAP0681, de coordenadas N 8939894,099m e E 617335,647m; 32°36'08" e 142,223 m até o vértice AQAM0513, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro a partir do marco Base – AQA B 0035 de Coordenadas N 8945513,4158m e E 620460,2309m, georeferenciado a partir das estações ativas: RBMC- Estação BRAZ/Brasília de Coordenadas N 8234791,575 m e E 191946,760 m, Meridiano Central nº 45 WGR e RBMC-Estação RIBAC/Cuiabá de Coordenadas N 8280082,107m e E 599791,608m, Meridiano Central nº 57 WGR e encontram-se representadas no Sistema UTM. As coordenadas dos vértices encontram-se representadas no Meridiano Central nº 57 WGR, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM".

Art. 3º Determinar, na forma do artigo 6º, Parágrafo Único do Decreto supracitado, a expedição de Título de Reconhecimento à RPPN Cristalino I, bem como a comunicação desta Portaria ao proprietário, ao IBAMA, ao INCRA, à Prefeitura Municipal de Novo Mundo, à Secretaria da Receita Federal e ao Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA.

Art. 4º Definir que as condutas e atividades lesivas à unidade de conservação de proteção integral sujeitará o infrator às sanções administrativas, sem prejuízo de responsabilidade civil e penal.

Art. 5º Orientar, de acordo com a Lei Complementar n. 73/00 e normas afins, que seja dado ao município o crédito gerado em função desta RPPN, condicionado ao efetivo apoio deste ao proprietário, visando sua adequada conservação ambiental.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 28 de fevereiro de 2011.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

ALEXANDER TORRES MAIA
Secretário de Estado de Meio Ambiente
SEMA-MT

SEJUDH

JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 01/2011/GAB/SEJUDHSP, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011.

Designação de substituição do Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, em sua ausência ou afastamento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado de Mato Grosso e,

Considerando o artigo 8º, inciso XII da Lei Complementar Estadual n.º 14, de 16 de janeiro de 1992;

Considerando a necessidade, por vezes, do titular da pasta se ausentar;

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar o Secretário Adjunto de Administração Penitenciária, Sr. José Antônio Gomes Chaves – Ten. Cel PMMT, para responder pelo cargo de Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, durante a ausência ou afastamento de seu titular.

Art. 2º – Na ausência ou afastamento do titular da pasta, concomitantemente com a do Secretário Adjunto de Administração Penitenciária, fica designada a servidora Geizy Alice Pacheco Bianconi, Assessora Especial I, para responder pelo cargo de Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 31 de dezembro de 2011.

Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, em Cuiabá-MT, 24 de fevereiro de 2011.


PAULO INÁCIO DIAS LESSA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SINFERA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Termo Aditivo nº 351/2008/01/04 - ASJU

Processo nº 898149/2010-SETPU.

Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Implantação e Pavimentação da Rodovia BR 364/MT, TRECHO - Entº MT-100 (A) (Divisa GO/MT) (Alto Araguaia) - Entº. BR-174 (B) (Divisa MT/RO) SUBTRECHO - Entº. MT-170 (B) (Mundo Novo) - Sapezal, SEGUIMENTO - Km 994,80 - Km 1.076,29.

Objeto do Termo: Aditivo ao Instrumento Contratual nº 351/2008/00/00-ASJU, item o prazo de 90 (noventa) dias.

Partes: CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 004/2011/00/00-SECID.

Processo nº 15325/2009-SEJUSP

Modalidade: Carta Convite nº 334/2010

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Estacionamento dos Veículos apreendidos do Narcotráfico, no Conselho Estadual de Entorpecentes – CONEN, no Município de Cuiabá – MT.

Prazo: 60 (sessenta) dias consecutivos

Valor: R\$ 91.374,09 (noventa e um mil, trezentos e setenta e quatro reais e nove centavos).

Dotação: 18101.0002.06.422.309.4268.0600.44900000.240.1.2 conforme NE nº 18101.0002.11.00230-1.

Partes: HIDROPANTANAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

Extrato do Termo de Re-Ratificação Nº 456/2010/03/01- ASJU

Processo nº 117479/2011-SECID

Objeto do Contrato: execução de serviços de Reforma da Base Comunitária de Segurança Pública do Bairro Jardim Vitória, na Avenida Central, no Município de Cuiabá MT

Finalidade do Termo: Excluir as alíneas "b" e "g" do Sub item 3.3.4; item 3.3 - PAGAMENTO do IC nº 456/2010/00/00-ASJU.

PARTES: DSC - ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 114/07

PROCESSO: 63.940-0/07

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 63.940-0/07, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº.114/07, firmado com o Município de CARLINDA.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 304 (Trezentos e quatro) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 29 de Janeiro de 2012.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº.114/07, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE CARLINDA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVENIO Nº 146/10
PROCESSO: 86.358-4/09

CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo de Re-Ratificação decorre de entendimento conclusivo entre os convenientes, o Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana e Senhor Prefeito do **MUNICÍPIO DE TAPURAH**, tendo em vista o que consta no processo nº 86.358-4/09, conforme previsto na Instrução Normativa SEFAZ/AGE/SEPLAN - MT nº 03/2009 de 17 de junho de 2009.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO

1. Alterar a **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**, para transferência de recursos, que passará a ter a seguinte redação:

Os recursos da Secretaria correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

PROJETO: 1819 1000

NATUREZA DA DESPESA: 4440 5100

FONTE: 131"

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº 146/10, ao qual se integra este Termo de Re-Ratificação.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE TAPURAH

Republica-se por ter saído incorreto

PORTARIA / SECID /Nº003/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, uma comissão considerando que consta no Processo Nº 546419/2007 e apenso 689164/2009 - Convênio 177/07 do Município de Várzea Grande/MT, com a finalidade de Tomada de Contas Especial.

COMISSÃO:

Juliane C. Sanchez de Queiroz.....Presidente
Cristina de Souza Ferreira.....Membro
Josiane Santos da Silva.....Membro

CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES,
Cuiabá/MT, 23 de Fevereiro de 2011.

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

DA ESPÉCIE: Apostilamento de valor que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH e a Empresa MG ALIMENTOS LTDA.

DO OBJETO: Com base no § 8º do artigo 65, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e ainda, de acordo com o Despacho do Sr. Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos às fls. 32, Processo nº 10449/2011, pelo qual autoriza a realização do apostilamento de valor para a efetiva concessão de reajuste, e ainda, de acordo com a Informação Técnica nº 014/2011/GICON às fls. 24/28 fica apostilado à Etapa Alimentação, Café da Manhã normal R\$ 1,00 (Um real), Café da manhã especial R\$ 1,00 (Um real), Almoço Normal R\$ 4,50 (Quatro reais e cinquenta centavos), Almoço especial R\$ 4,50 (Quatro reais e cinquenta centavos), Jantar normal R\$ 4,50 (Quatro reais e cinquenta centavos) e Jantar especial R\$ 4,50 (Quatro reais e cinquenta centavos), a importância de R\$ 0,56 (cinquenta e seis centavos), proveniente do presente reajuste retroativo financeiro, com efeitos a partir do primeiro dia de vigência do Primeiro Termo Aditivo, ou seja, 30/07/2010.

DO ÍNDICE: O reajuste se dará sob o Índice Geral de Preço do Mercado (IGP-M), no percentual de 5,66%, referente ao Contrato nº 059/2009, cujo objeto é o fornecimento de alimentação para os presos e agentes prisionais plantonistas da Cadeia Pública de Paranatinga - MT, ficando acrescido ao valor inicial do referido Contrato a importância de R\$ 18.593,10 (Dezoito mil, quinhentos e noventa e três reais e dez centavos), perfazendo o seu valor total estimado em R\$ 347.093,10 (Trezentos e quarenta e sete mil, noventa e três reais e dez centavos).

DA DATA: 01/03/2011.

ASSINAM: DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE, o Sr. ALAN NORD - Gerente de Contratos, e o Sr. MAURÍCIO JOSÉ GAUER - Empresa MG ALIMENTOS LTDA/CONTRATADA.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

DA ESPÉCIE: Apostilamento de valor que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH e a Empresa MG ALIMENTOS LTDA.

DO OBJETO: Com base no § 8º do artigo 65, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e ainda, de acordo com o Despacho do Sr. Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos às fls. 35, Processo nº 10386/2011, pelo qual autoriza a realização do apostilamento de valor para a efetiva concessão de reajuste, e ainda, de acordo com a Informação Técnica nº 013/2011 às fls. 27/31 fica apostilado à Etapa Alimentação, Café da Manhã normal R\$ 1,23 (Um real vinte e três centavos), Café da manhã especial R\$ 1,23 (Um real e vinte e três centavos), Almoço Normal R\$ 4,50 (Quatro reais cinquenta centavos), Almoço especial R\$ 4,50 (Quatro reais e cinquenta centavos), Jantar normal R\$ 4,50 (Quatro reais e cinquenta centavos) e Jantar especial R\$ 4,50 (Quatro reais e cinquenta centavos), a importância de R\$ 0,57 (cinquenta e sete centavos), proveniente do presente reajuste retroativo financeiro, com efeitos a partir do primeiro dia de vigência do Segundo Termo Aditivo, ou seja, 14/08/2010.

DO ÍNDICE: O reajuste se dará sob o Índice Geral de Preço do Mercado (IGP-M), no percentual de 5,66%, referente ao Contrato nº 101/2009, cujo objeto é o fornecimento de alimentação para os presos e agentes prisionais plantonistas da Cadeia Pública de São José dos Quatro Marcos - MT, ficando acrescido ao valor inicial do referido Contrato a importância de R\$ 15.057,36 (Quinze mil, cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos), perfazendo o seu valor total estimado em R\$ 281.088,51 (Duzentos e oitenta e um mil, oitenta e oito reais e cinquenta e um centavos).

DA DATA: 01/03/2011.

ASSINAM: DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE, o Sr. ALAN NORD - Gerente de Contratos, e o Sr. MAURÍCIO JOSÉ GAUER - Empresa MG ALIMENTOS LTDA/CONTRATADA.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

DA ESPÉCIE: Apostilamento de valor que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH e a Empresa MG ALIMENTOS LTDA.

DO OBJETO: Com base no § 8º do artigo 65, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e ainda, de acordo com o Despacho do Sr. Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos às fls. 32, Processo nº 10360/2011, pelo qual autoriza a realização do apostilamento de valor para a efetiva concessão de reajuste, e ainda, de acordo com a Informação Técnica nº 026/2011 às fls. 24/28 fica apostilado à Etapa Alimentação, Café da Manhã normal R\$ 1,01 (Um real e um centavo), Café da manhã especial R\$ 1,01 (Um real e um centavo), Almoço Normal R\$ 3,54 (Três reais e cinquenta e quatro centavos), Almoço especial R\$ 3,54 (Três reais e cinquenta e quatro centavos), Jantar normal R\$ 3,54 (Três reais e cinquenta e quatro centavos) e Jantar especial R\$ 3,54 (Três reais e cinquenta e quatro centavos), a importância de R\$ 0,55 (cinquenta e cinco centavos), proveniente do presente reajuste retroativo financeiro, com efeitos a partir do primeiro dia de vigência do Primeiro Termo Aditivo, ou seja, 29/10/2010.

DO ÍNDICE: O reajuste se dará sob o Índice Geral de Preço do Mercado (IGP-M), no percentual de 6,79%, referente ao Contrato nº 116/2009 cujo objeto é o fornecimento de alimentação para os presos e agentes prisionais plantonistas da Cadeia Pública de Alto Araguaia - MT, ficando acrescido ao valor inicial do referido Contrato a importância de R\$ 16.841,88 (Dezesseis mil, oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos), perfazendo o seu valor total estimado em R\$ 264.881,28 (Duzentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos).

DA DATA: 01/03/2011.

ASSINAM: DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE, o Sr. ALAN NORD - Gerente de Contratos, e o Sr. MAURÍCIO JOSÉ GAUER - Empresa MG ALIMENTOS LTDA/CONTRATADA.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

DA ESPÉCIE: Apostilamento de valor que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH e a Empresa MG ALIMENTOS LTDA.

DO OBJETO: Com base no § 8º do artigo 65, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e ainda, de acordo com o Despacho do Sr. Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos às fls. 32, Processo nº 10429/2011, pelo qual autoriza a realização do apostilamento de valor para a efetiva concessão de reajuste, e ainda, de acordo com a Informação Técnica nº 019/2011/GICON às fls. 24/28 fica apostilado à Etapa Alimentação, Café da Manhã normal R\$ 1,00 (Um real), Café da manhã especial R\$ 1,00 (Um real), Almoço Normal R\$ 4,50 (Quatro reais e cinquenta centavos), Almoço especial R\$ 4,50 (Quatro reais e cinquenta centavos), Jantar normal R\$ 4,50 (Quatro reais e cinquenta centavos) e Jantar especial R\$ 4,50 (Quatro reais e cinquenta centavos), a importância de R\$ 0,84 (Oitenta e quatro centavos), proveniente do presente reajuste retroativo financeiro, com efeitos a partir do primeiro dia de vigência do Primeiro Termo Aditivo, ou seja, 28/10/2010.

DO ÍNDICE: O reajuste se dará sob o Índice Geral de Preço do Mercado (IGP-M), no percentual de 8,48%, referente ao Contrato nº 147/2009 cujo objeto é o fornecimento de alimentação para os presos e agentes prisionais plantonistas da Cadeia Pública de Comodoro - MT, ficando acrescido ao valor inicial do referido Contrato a importância de R\$ 25.999,68 (Vinte e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), perfazendo o seu valor total estimado em R\$ 332.599,68 (Trezentos e trinta e dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos).

DA DATA: 01/03/2011.

ASSINAM: DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE, o Sr. ALAN NORD - Gerente de Contratos, e o Sr. MAURÍCIO JOSÉ GAUER - Empresa MG ALIMENTOS LTDA/CONTRATADA.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2008

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA.

DO OBJETO: alteração da CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, do item 6.4. da CLÁUSULA SEXTA - DA FORMA DE PAGAMENTO e da CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA do Contrato nº 001/2008, referente à prestação de serviços de assistência e suporte técnico preventivo e corretivo a serem realizados pela CONTRATADA, por empresa(s) por ela credenciada(s), através dos Centros de Suporte a Manutenção (C.S.M.) autorizados da CONTRATADA, nos equipamentos "hardware", e programas "software", destinados à Diretoria Geral da Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do presente contrato, contados de 14/03/2011 a 13/03/2012.

DA FORMA DE PAGAMENTO: 6.4. O faturamento deverá ser emitido para: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, CNPJ nº 00.989.587/0001-03 - Endereço: Rua D s/n, Bairro: Centro Político Administrativo - CEP: 78.049-927 - Cuiabá - MT.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação: Programa: 303; Atividade: 4259; Natureza de Despesa: 33903900; Fonte: 240. As despesas do orçamento dos exercícios subsequentes correrão por dotação específica a ser consignada.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.
ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. ALLAN EXUBÉRY DE ARAÚJO - Empresa STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA/CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 001/2011/SEJUD

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e a Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a cooperação entre os partícipes para a execução de ações administrativas e operacionais de interesse comum, com intuito de garantir a continuidade das atividades na área de justiça e direitos humanos desenvolvidas anteriormente pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo será de 12 (doze) meses contados a partir de 01 de janeiro de 2011, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2011 PROCESSO nº.80174/2011

ASSINAM: Paulo Inácio Dias Lessa (Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos), Diógenes Gomes Curado Filho (Secretário de Estado de Segurança Pública).

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº015/2007

DA ESPÉCIE: Nono Termo Aditivo ao Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, através da Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo as alterações da Cláusula Terceira - DOS RECURSOS e da Cláusula Quarta - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA do Termo inicial, que tem como objeto a Execução de Construção do Centro de Detenção Provisória no Município de Pontes e Lacerda - MT.

DOS RECURSOS: Fica aditado ao valor inicial R\$ 111.337,08 (Cento e onze mil e trezentos e trinta e sete reais e oito centavos), perfazendo o valor total estimado de R\$ 5.906.514,23 (Cinco milhões, novecentos e seis mil, quinhentos e quatorze reais e vinte e três centavos).

DA DOTAÇÃO: Os recursos correrão por conta do orçamento vigente do Órgão: 18101 - Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, nas seguintes dotações:

Unidade Orçamentária: 18101 **Projeto/Atividade: 1112**
Região:0700 **Natureza da Despesa: 4490.5100 Fonte: 261**
Valor Estimado: R\$ 111.337,08 (Cento e onze mil e trezentos e trinta e sete reais e oito centavos)

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 PROCESSO nº 772353/2010

ASSINAM: Paulo Inácio Dias Lessa (Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos); Arnaldo Alves de Souza Neto (Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana).

EXTRATO DO TERMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N°077/2010

DA ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, através da Secretaria de Estado das Cidades, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a alteração do Título, da Ementa, do Preâmbulo e da Cláusula Quarta – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Termo inicial, que trata da implantação da rede Lógica e rede Elétrica dos Computadores do Centro de Referência GLBT de Combate a Violência e Crimes de Homofobia no Município de Cuiabá – MT.

DA DOTAÇÃO: Os recursos correrão por conta do orçamento vigente do Órgão: 18101 – Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, nas seguintes dotações:

Unidade Orçamentária: 18101

Projeto/Atividade: 1087

Região: 9900

Natureza da Despesa: 3390.0000

Fonte: 240

Valor Estimado: R\$ 22.203,76(Vinte e dois mil, duzentos e três reais e setenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011

PROCESSO n° 799947/2010

ASSINAM: Paulo Inácio Dias Lessa (Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos); Ernandy Mauricio Baracat Arruda (Secretário de Estado das Cidades)

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

DA ESPÉCIE: Apostilamento de valor que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS – SEJUDH e a Empresa MG ALIMENTOS LTDA.

DO OBJETO: Com base no § 8º do artigo 65, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e ainda, de acordo com o Despacho do Sr. Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos às fls. 32, Processo n° 10367/2011, pelo qual autoriza a realização do apostilamento de valor para a efetiva concessão de reajuste, e ainda, de acordo com a Informação Técnica n° 012/2011/GICON às fls. 24/28 fica apostilado à Etapa Alimentação, Café da Manhã normal R\$ 1,00 (Um real), Café da manhã especial R\$ 1,00 (Um real), Almoço Normal R\$ 4,50 (Quatro reais e cinquenta centavos), Almoço especial R\$ 4,50 (Quatro reais e cinquenta centavos), Jantar normal R\$ 4,50 (Quatro reais e cinquenta centavos) e Jantar especial R\$ 4,50 (Quatro reais e cinquenta centavos), a importância de R\$ 0,56 (cinquenta e seis centavos), proveniente do presente reajuste retroativo financeiro, com efeitos a partir do primeiro dia de vigência do Primeiro Termo Aditivo, ou seja, 30/07/2010.

DO ÍNDICE: O reajuste se dará sob o Índice Geral de Preço do Mercado (IGP-M), no percentual de 5,66%, referente ao Contrato n° 048/2009, cujo objeto é o fornecimento de alimentação para os presos e agentes prisionais plantonistas da Cadeia Pública de Alto Garças - MT, ficando acrescido ao valor inicial do referido Contrato a importância de R\$ 11.982,22 (Onze mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos), perfazendo o seu valor total estimado em R\$ 223.682,22 (Duzentos e vinte e três mil, seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos)

DA DATA: 01/03/2011.

ASSINAM: DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE, o Sr. ALAN NORD – Gerente de Contratos, e o Sr. MAURÍCIO JOSÉ GAUER – Empresa MG ALIMENTOS LTDA./CONTRATADA.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

DA ESPÉCIE: Apostilamento de valor que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS – SEJUDH e a Empresa MG ALIMENTOS LTDA.

DO OBJETO: Com base no § 8º do artigo 65, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e ainda, de acordo com o Despacho do Sr. Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos às fls. 32, Processo n° 10462/2011, pelo qual autoriza a realização do apostilamento de valor para a efetiva concessão de reajuste, e ainda, de acordo com a Informação Técnica n° 015/2011/GICON às fls. 24/28 fica apostilado à Etapa Alimentação, Café da Manhã normal R\$ 1,00 (Um real), Café da manhã especial R\$ 1,00 (Um real), Almoço Normal R\$ 4,50 (Quatro reais e cinquenta centavos), Almoço especial R\$ 4,50 (Quatro reais e cinquenta centavos), Jantar normal R\$ 4,50 (Quatro reais e cinquenta centavos) e Jantar especial R\$ 4,50 (Quatro reais e cinquenta centavos), a importância de R\$ 0,56 (cinquenta e seis centavos), proveniente do presente reajuste retroativo financeiro, com efeitos a partir do primeiro dia de vigência do Primeiro Termo Aditivo, ou seja, 30/07/2010.

DO ÍNDICE: O reajuste se dará sob o Índice Geral de Preço do Mercado (IGP-M), no percentual de 5,66%, referente ao Contrato n° 050/2009, cujo objeto é o fornecimento de alimentação para os presos e agentes prisionais plantonistas da Cadeia Pública de Juscineira - MT, ficando acrescido ao valor inicial do referido Contrato a importância de R\$ 8.470,19 (Oito mil, quatrocentos e setenta e nove centavos), perfazendo o seu valor total estimado em R\$ 158.120,19 (Cento e cinquenta e oito mil, cento e vinte reais e noventa e nove centavos).

DA DATA: 01/03/2011.

ASSINAM: DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE, o Sr. ALAN NORD – Gerente de Contratos, e o Sr. MAURÍCIO JOSÉ GAUER – Empresa MG ALIMENTOS LTDA./CONTRATADA.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

DA ESPÉCIE: Apostilamento de valor que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS – SEJUDH e a Empresa MG ALIMENTOS LTDA.

DO OBJETO: Com base no § 8º do artigo 65, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e ainda, de acordo com o Despacho do Sr. Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos às fls. 39, Processo n° 10525/2011, pelo qual autoriza a realização do apostilamento de valor para a efetiva concessão de reajuste, e ainda, de acordo com a Informação Técnica n° 023/2011/GICON às fls. 31/35 fica apostilado à Etapa Alimentação, Café da manhã R\$ 1,20 (Um real e vinte centavos), Almoço R\$ 4,00 (Quatro reais) e Jantar R\$ 4,00 (Quatro reais), a importância de R\$ 0,46 (Quarenta e seis centavos), proveniente do presente reajuste retroativo financeiro, com efeitos a partir do primeiro dia de vigência do Terceiro Termo Aditivo, ou seja, 26/07/2010.

DO ÍNDICE: O reajuste se dará sob o Índice Geral de Preço do Mercado (IGP-M), no percentual de 5,08%, referente ao Contrato n° 001/2009, cujo objeto é o fornecimento de alimentação para os presos e agentes prisionais plantonistas da Cadeia Pública de Poxoréu - MT, ficando acrescido ao valor inicial do referido Contrato a importância de R\$ 4.947,00 (Quatro mil, novecentos e quarenta e sete reais), perfazendo o seu valor total estimado em R\$ 102.329,00 (Cento e dois mil e trezentos e vinte e nove reais).

DA DATA: 01/03/2011.

ASSINAM: DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE, o Sr. ALAN NORD – Gerente de Contratos, e o Sr. MAURÍCIO JOSÉ GAUER – Empresa MG ALIMENTOS LTDA./CONTRATADA.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

DA ESPÉCIE: Apostilamento de valor que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS – SEJUDH e a Empresa MG ALIMENTOS LTDA.

DO OBJETO: Com base no § 8º do artigo 65, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e ainda, de acordo com o Despacho do Sr. Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos às fls. 31, Processo n° 10485/2011, pelo qual autoriza a realização do apostilamento de valor para a efetiva concessão de reajuste, e ainda, de acordo com a Informação Técnica n° 020/2011/GICON às fls. 23/27 fica apostilado à Etapa Alimentação, Café da Manhã normal R\$ 1,23 (Um real e vinte e três centavos), Café da manhã especial R\$ 1,23 (Um real e vinte e três centavos), Almoço Normal R\$ 4,50 (Quatro reais e cinquenta centavos), Almoço especial R\$ 4,50 (Quatro reais e cinquenta centavos), Jantar normal R\$ 4,50 (Quatro reais e cinquenta centavos) e Jantar especial R\$ 4,50 (Quatro reais e cinquenta centavos), a importância de R\$ 1,00 (Um real), proveniente do presente reajuste retroativo financeiro, com efeitos a partir do primeiro dia de vigência do Primeiro Termo Aditivo, ou seja, 01/12/2010.

DO ÍNDICE: O reajuste se dará sob o Índice Geral de Preço do Mercado (IGP-M), no percentual de 9,83%, referente ao Contrato n° 175/2009 cujo objeto é o fornecimento de alimentação para os presos e agentes prisionais plantonistas da Cadeia Pública de Jaciara - MT, ficando acrescido ao valor inicial do referido Contrato a importância de R\$ 39.641,10 (Trinta e nove mil, seiscentos e quarenta e dez centavos), perfazendo o seu valor total estimado em R\$ 442.907,70 (Quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e sete reais e setenta centavos).

DA DATA: 01/03/2011.

ASSINAM: PAULO INÁCIO DIAS LESSA - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE, o Sr. ALAN NORD – Gerente de Contratos, e o Sr. MAURÍCIO JOSÉ GAUER – Empresa MG ALIMENTOS LTDA./CONTRATADA.

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO 052/2010**

Origem: Tomada de Preço n° 003/2010.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: SANTAS INÊS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

Objeto: Aditar as Cláusulas Oitava e Nona – Do prazo de Execução e da Vigência.

Prazo de Execução: O prazo para execução dos serviços terá, o acréscimo de 180 (cento oitenta) dias passando a ser de 420 (quatrocentos e vinte) dias consecutivos a partir da expedição da Ordem de Serviço 14/07/2010 até 09/09/2011.

Da Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 09/06/2011 e término em 12/12/2011.

Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, incisos IV, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cuiabá/MT, 01 de Março de 2011.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO N° 227/2009

Origem: Tomada de Preço n° 025/2009.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: MAPA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

Objeto: Aditar as cláusulas Oitava- Do Prazo de Execução e Nona – Da Vigência do contrato n°227/2009.

Prazo de Execução: O prazo para execução dos serviços objeto deste termo contratual terá o acréscimo de 150 (cento e cinquenta) dias, passando a ser de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias consecutivos a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço: 26/04/2010 até 20/07/2011.

Da Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 150 (cento e cinquenta) dias, com início em 29/05/2011 e término em 25/10/2011.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso I, § 1º, incisos V e VI e 2º da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Cuiabá/MT, 16 de fevereiro de 2011.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2010.

Partes: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

Santa Inês Construções e Comercio Ltda.

Processo n°: 867810/2010

Termo de Referência: 956/2010

Parecer Jurídico: 1710/2010/ASEJ/SEDUC/MT/AD59

Objeto: Contratação de empresa especializada para reestruturação e adequação nas instalações elétricas (entrada de serviço e alimentação dos quadros e distribuições) na E.E Prof. Domingos Aparecido dos Santos – município de Rondonópolis/MT.

Fundamento Legal: Artigos, 24 - inciso IV da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Valor Global: R\$ 29.000,88 (vinte e nove mil reais e oitenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.361.290.3880.0500.44900000.122.1.1

Ratifico a presente Dispensa de Licitação nos termos da Lei 8.666/93, conforme justificativa da Superintendência de Acomp. e Monit. da Estrutura Escolar.

Cuiabá/MT, 28 de fevereiro de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 007/11/GS/SEDUC/MT**

Retifica em parte a Instrução n° 017/10/GS/SEDUC, publicada no D.O.E. de 19.10.10

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a ratificação parcial dos Artigos 2 e 3º da Instrução n° 017/10/GS/SEDUC, publicada no D.O.E. de 19.10.10.

RESOLVE:

SEÇÃO I**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º O Artigo 2º da Instrução n° 017/10/GS/SEDUC, publicada no D.O.E. de 19.10.10, passa a vigorar nos termos abaixo especificados, permanecendo inalterados os demais itens do artigo.

(...)

“Art. 2º Todos os profissionais da educação, efetivos e estabilizados que integram o quadro de pessoal da Rede Estadual de Ensino, deverão participar do processo de atribuição de classes e/ou aulas e regime/jornada de trabalho nas unidades escolares, ...

(...)

§ 1º O profissional da educação básica, poderá ser designado para atuar em outra unidade, que compõe o quadro desta Secretaria de Estado de Educação/MT, em substituição a servidores titulares afastados, licenciados e/ou exercendo outras funções previstas na forma da lei.

§ 2º A movimentação do profissional da educação básica/MT, para atuar em outra unidade da rede estadual de educação, poderá gerar substituição durante o período da designação.

(...)"

Art. 2º O Artigo 3º da Instrução nº 017/10/GS/SEDUC, publicada no D.O.E. de 19.10.10, passa a vigorar nos termos abaixo especificado.

(...)

"Art 3º Os profissionais da educação, que em 2010 encontravam-se cedidos para Instituição Filantrópica e os que se encontram em regime de cooperação técnica, permutados e cedidos devem fazer atribuição de classes e/ou aulas e regime/jornada de trabalho, e só poderão afastar das funções na unidade escolar quando o cargo for disponibilizado pelo Órgão Central/Seduc.

Parágrafo Único - O profissional da educação Básica, que no ano de 2011 estiver em situação de movimentação no Convênio de Regime de Colaboração e/ou Cooperação Técnica, deverá constar com atribuição de classes e/ou aulas e regime/jornada de trabalho, no Sistema SigEduca/GPE e somente mediante a publicação em Diário Oficial, da movimentação, será permitido a unidade escolar proceder a substituição, seja por servidor remanescente ou quando na falta deste, por servidor candidato a contrato temporário, pelo período da vigência da movimentação."

(...)

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação. permanecendo inalterados os demais artigos, itens e subitens da referida Instrução Normativa.

Cuiabá/MT, 28 de fevereiro de 2011.


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 Secretária de Estado de Educação

CREDCIAMENTO CEB Nº 011/2011-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 770817/2010-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 032/2011-CEE/MT, aprovado em 22 de fevereiro de 2011, resolve **CREDCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 1º de janeiro de 2010, à **Escola Municipal de Educação Infantil Cantinho da Alegria**, localizada na Rua Miraguai, Município de Canarana, MT, mantida pelo Município, devendo as etapas e ou modalidades estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 22 de fevereiro de 2011.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
 Presidente

CREDCIAMENTO CEB Nº 006/2011-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 521225/2010-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 021/2011-CEE/MT, aprovado em 15 de fevereiro de 2011, resolve **CREDCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 1º de janeiro de 2010, à **Escola Municipal Menino Jesus**, localizada no Projeto Fontoura Vila da Paz, município de Vila Rica, MT, mantida pelo Município, devendo as etapas e ou modalidades estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 16 de fevereiro de 2011.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
 Presidente

CREDCIAMENTO CEB Nº 007/2011-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 580461/2010-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 026/2011-CEE/MT, aprovado em 15 de fevereiro de 2011, resolve **CREDCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 1º de janeiro de 2010, à **Escola e Hotelzinho Pedacinho do Céu**, localizada na Rua Manaus, nº 767, Município de Primavera do Leste, MT, mantida pelo Hotel Infantil Pedacinho do Céu, Ltda-ME inscrito no CNPJ sob o n.01.634.636/0001-58, devendo as etapas e ou modalidades estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 16 de fevereiro de 2011.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
 Presidente

CREDCIAMENTO CEB Nº 008/2011-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 647465/2010-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 027/2011-CEE/MT, aprovado em 15 de fevereiro de 2011, resolve **CREDCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 1º de janeiro de 2010, à **Escola Municipal Bom Jesus**, localizada no Projeto Bom Jesus, município de Vila Rica, MT, mantida pelo Município, devendo as etapas e ou modalidades estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 22 de fevereiro de 2011.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
 Presidente

CREDCIAMENTO CEB Nº 009/2011-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 757045/2010-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 029/2011-CEE/MT, aprovado em 22 de fevereiro de 2011, resolve **CREDCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 1º de janeiro de 2010, ao **Colégio de Educação Básica Mendell**, localizado na Rua 18, Quadra 31, nº 08 - CPA III, Setor 05, Município de Cuiabá/MT, mantido pela Escola Particular de 1º e 2º graus Mendell Ltda. ME, devendo as etapas e ou modalidades estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 22 de fevereiro de 2011.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
 Presidente

CREDCIAMENTO CEB Nº 010/2011-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 706850/2010-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 030/2011-CEE/MT, aprovado em 22 de fevereiro de 2011, resolve **CREDCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 1º de janeiro de 2010, à **Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Juze Fitipaldi**, localizada na Fazenda Santa Terezinha, Município de Nova Xavantina, MT, mantida pelo Município, devendo as etapas e ou modalidades estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 22 de fevereiro de 2011.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
 Presidente

CREDCIAMENTO CEB Nº 012/2011-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 8782512010-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 031/2011-CEE/MT, aprovado em 22 de fevereiro de 2011, resolve **CREDCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 1º de janeiro de 2010, à **Escola Estadual Indígena Jaculino Tserema'a**, localizada na Aldeia Nossa Senhora da Guia, município de Barra do Garças, MT, mantida pelo Estado, devendo as etapas e ou modalidades estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 22 de fevereiro de 2011.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
 Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 012/2011-CEE/MT (*)

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 641746/2010-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 014/2011-CEE/MT, aprovado em 15 de fevereiro de 2011, resolve **RENOVAR A AUTORIZAÇÃO** para Educação Básica, por 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2011, até 31 de dezembro de 2015, à **Escola Estadual Dona Maria de Lourdes Ribeiro Fragelli**, localizada na Avenida Paraná, nº 925, Município de Guiratinga, MT, mantida pelo Estado; e **CONVALIDAR** os Estudos realizados pelos alunos matriculados na etapa do Ensino Médio, no período de 24 de abril de 2010 a 31 de dezembro de 2010.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 16 de fevereiro de 2011.

(*) Reproduz-se para retificar a denominação da unidade escolar, publicada no D.O.E de 24.02.2011, pág.22.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
 Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 018/2011-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 365946/2010-CEE/MT, e do Parecer CEB nº 015/2011-CEE/MT, aprovado em 15 de fevereiro de 2011, resolve **AUTORIZAR**, para Educação Básica na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, no período de 1º de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011, à **Escola Municipal Carlos Masson Netto**, localizada na Rua São Paulo, Jardim Paulista, Município de Curvelândia, MT, mantida pelo Município; e **CONVALIDAR** os Estudos realizados pelos alunos matriculados no referido curso, no ano letivo de 2010.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 16 de fevereiro de 2011.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
 Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 020/2011-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 692102/2010-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 018/2011-CEE/MT, aprovado em 15 de fevereiro de 2011, resolve **RENOVAR A AUTORIZAÇÃO** para Educação Básica, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, para o período de 1º de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011, à **Escola Estadual Coronel Ondino Rodrigues Lima**, localizada na Avenida Professor Zacarias, nº 1396, Município de Ribeirão Cascalheira, MT, mantida pelo Estado.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 16 de fevereiro de 2011.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
 Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 022/2011-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 689173/2010-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 024/2011-CEE/MT, aprovado em 15 de fevereiro de 2011, resolve **RENOVAR A AUTORIZAÇÃO** para Educação Básica, para o período de 1º de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2015, à **Escola Municipal Bom Jesus**, localizada na Avenida Borba Gato, s/n, Município de Colíder, MT, mantida pelo Município.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 16 de fevereiro de 2011.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
 Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 024/2011-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 580461/2010-CEE/MT, e do Parecer CEB nº 026/2011-CEE/MT, aprovado em 15 de fevereiro de 2011, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO** para Educação Básica, por 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2011, até 31 de dezembro de 2015, à **Escola e Hotelzinho Pedacinho da Céu**, localizado na Rua Manaus, nº767, Centro, Município de Primavera do Leste, MT, mantido pelo **Hotel Infantil Pedacinho do Céu Ltda – ME**; **CONVALIDAR** os estudos dos alunos matriculados na etapa do Ensino Fundamental nos anos letivos de 2006 a 2010.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 16 de fevereiro de 2011.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 025/2011-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 521225/2010-CEE/MT, e do Parecer CEB nº 021/2011-CEE/MT, aprovado em 15 de fevereiro de 2011, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO** para Educação Básica, por 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2011, até 31 de dezembro de 2015, à **Escola Municipal Menino Jesus**, localizada no Projeto Fontoura Vila da Paz, Município de Vila Rica, MT, mantida pelo Município; e **CONVALIDAR** os estudos dos alunos matriculados na etapa do Ensino Fundamental, no período compreendido entre o ano letivo de 1997 a 2010.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 16 de fevereiro de 2011.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 026/2011-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 723093/2010-CEE/MT, e do Parecer CEB nº 022/2011-CEE/MT, aprovado em 15 de fevereiro de 2011, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO** para Educação Básica, a partir de 1º de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2015, à **Escola Estadual Professor Lisandro Nunes Pereira**, localizada na Rua Presidente Marques, nº 80, Município de Poconé, MT, mantida pelo Estado; e **CONVALIDAR** os estudos dos alunos matriculados na etapa do Ensino Fundamental no ano letivo de 2010.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 16 de fevereiro de 2011.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 028/2011-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 789716/2010-CEE/MT, e do Parecer CEB nº 028/2011-CEE/MT, aprovado em 15 de fevereiro de 2011, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO** para Educação Básica, na modalidade Educação de jovens e Adultos e Educação Especial, por 02 (dois) anos, a partir de 1º de janeiro de 2011, até 31 de dezembro de 2012, à **Escola Especial Hélio Pereira de Moraes**, localizada na Rua Rubens Marques Moura, nº 211, Bairro Nova Vacaria, Município de Comodoro, MT, mantida pela **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**, inscrita no CNPJ sob nº 04.583.879/0001-00

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 16 de fevereiro de 2011.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 029/2011-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 647465/2010-CEE/MT, e do Parecer CEB nº 027/2011-CEE/MT, aprovado em 15 de fevereiro de 2011, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO** para Educação Básica, por 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2011, até 31 de dezembro de 2015, à **Escola Municipal Bom Jesus**, localizada no Projeto Bom Jesus, Município de Vila Rica, MT, mantida pelo Município; e **CONVALIDAR** os estudos dos alunos matriculados na etapa do Ensino Fundamental, no ano letivo de 2009 e de 2010.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 22 de fevereiro de 2011.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 030/2011-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 785254/2010-CEE/MT, e do Parecer CEB nº 029/2011-CEE/MT, aprovado em 22 de fevereiro de 2011, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO** para Educação Básica, por 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2011, até 31 de dezembro de 2015, ao **Colégio de Educação Básica Mendell**, localizado na Rua 18, Quadra 31, nº 08 - CPA III, Setor 05, Município de Cuiabá, mantido pela Escola Particular de 1º e 2º graus Mendell Ltda. ME.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 23 de fevereiro de 2011.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 031/2011-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 706881/2010-CEE/MT, e do Parecer CEB nº 030/2011-CEE/MT, aprovado em 22 de fevereiro de 2011, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO** para Educação Básica, para o período de 1º de janeiro de 2010 até 31 de dezembro de 2013, à **Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Juze Fitipaldi**, localizada na Fazenda Santa Terezinha, Município de Nova Xavantina, MT, mantida pelo Município; e **CONVALIDAR** estudos dos alunos matriculados na etapa do Ensino Fundamental no ano letivo de 2009.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 22 de fevereiro de 2011.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 032/2011-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 770912/2010-CEE/MT, e do Parecer CEB nº 032/2011-CEE/MT, aprovado em 22 de fevereiro de 2011, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO** para Educação Básica, para o período de 1º de janeiro de 2010 até 31 de dezembro de 2014, à **Escola Municipal de Educação Infantil Cantinho da Alegria**, localizada na Rua Miraguaí, Município de Canarana/MT, mantida pelo Município; e **CONVALIDAR** estudos dos alunos matriculados na etapa da Educação Infantil, nos anos letivos de 2007 a 2009.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 22 de fevereiro de 2011.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 033/2011-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 878251/2010-CEE/MT, e do Parecer CEB nº 031/2011-CEE/MT, aprovado em 22 de fevereiro de 2011, resolve **AUTORIZAR** a Educação Básica, a partir de 11 de junho de 2011 até 31 de dezembro de 2015, para a **Escola Estadual Indígena Jucelino Tserema'a**, localizada na Aldeia Nossa Senhora da Guia, município de Barra do Garças/MT, mantida pelo Estado; e **CONVALIDAR** estudos dos alunos matriculados no ano letivo de 2010.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 23 de fevereiro de 2011.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 034/2011-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 761643/2010-CEE/MT, e do Parecer CEB nº 033/2011-CEE/MT, aprovado em 15 de fevereiro de 2011, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO** para Educação Básica, por 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2011, até 31 de dezembro de 2015, à **Escola Municipal Papa Pio XII**, localizada na Linha Santa Cícera – Nova União, Município de Cotriguaçu, MT, mantida pelo Município.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2011.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 010/2011-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 878476/2010-CEE/MT, e do Parecer CEB nº 019/2011-CEE/MT, aprovado em 15 de fevereiro de 2011, resolve **AUTORIZAR** para Educação Básica, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, por 03 (três) anos, a partir de 1º de janeiro de 2011, até 31 de dezembro de 2013, a **Escola Estadual Antonio Hortolani**, localizada na Avenida 07 de Setembro, Distrito de São Joaquim, Município de Tangará da Serra, MT, mantida pelo Estado; e **CONVALIDAR** os Estudos realizados pelos alunos matriculados no referido curso, nos anos letivos de 2007 a 2010.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 16 de fevereiro de 2011.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 036/2011-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 706442/2010-CEE/MT, e do Parecer CEB nº 036/2011-CEE/MT, aprovado em 22 de fevereiro de 2011, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO** para Educação Básica, por 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2011, até 31 de dezembro de 2015, à **Escola Municipal Fábio Ribeiro da Cruz**, localizada na Avenida Vereador José Luiz da Silva, s/n, Município de Colíder, MT, mantida pelo Município.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 23 de fevereiro de 2011.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 037/2011-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 724952/2010-CEE/MT, e do Parecer CEB nº 035/2011-CEE/MT, aprovado em 22 de fevereiro de 2011, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO** para Educação Básica, por 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2011, até 31 de dezembro de 2015, à **Escola Municipal Centro de Promoção Educacional**, localizada na Avenida Brasil, nº 1331, Bairro Bom Jesus, município de Aripuanã, MT, mantida pelo Município; e **CONVALIDAR** estudos dos alunos matriculados na etapa do Ensino Fundamental, modalidade de Educação de Jovens e Adultos, no ano letivo de 2010.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 23 de fevereiro de 2011.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE PESSOAL
COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO E MONITORAMENTO

CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE PESSOAL, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o professor **Ivanor Comunello**, efetivo, CPF 437.577.079-15, lotado na Escola Estadual Apolônio Bourret de Melo, no Município de Paranatinga/MT, para se apresentar na Coordenadoria de Movimentação e Monitoramento desta Secretaria no prazo de 72 (setenta e duas)

horas, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, sito a Rua Eng. Edgar Prado Arze, nº. 215, Centro Político Administrativo em Cuiabá/MT, no horário das 08h00min horas às 12h00min horas e das 14h00min horas às 18h00min horas, tendo em vista o término da licença para tratamento de interesse particular em 28/01/2011.

O não comparecimento implicará em instauração de Processo Administrativo para apuração de responsabilidade funcional, abandono de cargo.

Cuiabá, 23 de fevereiro de 2011.



PORTARIA N.º 83/2011/GS/SEDUC/MT

A **Secretária de Estado de Educação**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de melhor fiscalizar, bem como de exercer maior controle no recebimento de materiais permanentes e materiais de consumo da Secretaria de Estado de Educação.

RESOLVE:

Art. 1.º Instituir a Comissão de Recebimento de Materiais Permanentes e Materiais de Consumo da Secretaria de Estado de Educação, com a competência de efetivar o Recebimento Provisório e Definitivo de todos os bens permanentes e de consumo desta Pasta, devendo ser composta pelos membros abaixo descritos e presidida pelo primeiro:

1. Rodnéia de Campos Faria (Coordenadora do Almoxarifado e Patrimônio, matrícula funcional n.º 1320510024);
2. Joaquim Ribeiro Neto (Professor efetivo, matrícula funcional n.º 89585);
3. Adriano Paulli (Técnico de Desenvolvimento Econômico Social-TDES, matrícula funcional n.º 21378899-01);
4. Rafael Rodrigues de Almeida (TDES, Matrícula funcional n.º 1340409903);
5. Luiz Carlos Trovo (Professor efetivo, matrícula funcional n.º 30360012).

Parágrafo Único. Doravante, a referida comissão torna-se responsável pelo recebimento provisório e definitivo de todos os bens permanentes e de consumo adquiridos pela Seduc, devendo todos os seus membros responder direta e solidariamente perante seus superiores e órgãos de controle interno, externo e de fiscalização do Estado.

Art. 2.º. Não havendo possibilidade de reunião de todos os membros acima enumerados para realizar o recebimento provisório e definitivo, por qualquer motivo previsto em lei, a Comissão constituir-se-á pelos membros presentes, sendo obrigatória em qualquer caso, a presença de no mínimo 04 (quatro) membros, especialmente do seu Presidente.

Art. 3.º. Todos os bens permanentes e de consumo recebidos pela comissão, obrigatoriamente deverão estar de acordo com as regras previstas no procedimento licitatório, (projetos e contratos), Lei n.º 8.666/93, e de forma complementar compatíveis com a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (INMETRO).

Parágrafo Único. Os bens recebidos, sempre que previsto, deverão ser recebidos acompanhados de manual de funcionamento e/ou montagem, devidamente escritos em Português.

Art. 4.º. Todos os bens permanentes e de consumo recebidos deverão estar dentro dos padrões de consumo e prazos de validade previstos em lei, novos e em plenas condições de funcionamento e uso.

Art. 5.º. A comissão poderá recusar motivadamente com consequente notificação da empresa fornecedora, qualquer material permanente ou de consumo que por ventura estiverem fora das especificações exigidas em contrato ou qualquer instrumento congênera formalmente previsto.

Art. 6.º. Nenhum bem acima especificado poderá ser recebido pela comissão sem a minuciosa avaliação "in loco" de funcionamento, especificações técnicas e prazos de validade devidos, sendo terminantemente vedado o recebimento por amostragem.

Art. 7.º. Qualquer que seja a espécie de aquisição de materiais permanentes e materiais de consumo escolhida pela Seduc, as empresas fornecedoras deverão comunicar formalmente à Comissão (com antecedência mínima de 24 horas) o local e hora de entrega dos materiais acima citados.

Art. 8.º. Os Termos de Recebimento Definitivo exarados pela Comissão de Recebimento de Materiais permanentes e materiais de consumo da Seduc deverão, obrigatoriamente ser homologados pelo Superintendente Administrativo, e no caso de impedimento deste, pela Coordenadoria de Aquisições e Contratos da Seduc.

Art. 9.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando suas disposições a todos os procedimentos de aquisição e recebimento provisório e definitivo de materiais permanentes e materiais de consumo desta pasta, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 10.º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá, 01 de março de 2011.



PORTARIA 106/2011/GS/SEDUC/MT

A **Secretária de Estado de Educação** no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 75, §1º da Lei Complementar 207/04;

RESOLVE:

Artigo 1º Prorrogar, por igual período, os efeitos da Portaria 064/2010/GS/SEDUC/MT que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 317048/2010.

Artigo 2º Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 01 de março de 2011.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA - CEPS Nº 008/2011 - CEE/MT

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução n. 169/06-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 487295/2010-SECITEC/MT, e do Parecer CEPS Nº 014/2011-CEE/MT, aprovado em 22 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder Aditamento pelo mesmo período da Portaria de Credenciamento nº 355/2008 - CEE/MT (de 15/10/2008 a 14/10/2013), ao Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, da **Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra**, para ministrar a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no município de Sapezal/MT, mantida pela **Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC/MT**.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUM P R A - S E

Cuiabá, MT, 23 de fevereiro de 2011.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

PORTARIA N. 019/2011/GAB/CEE/MT

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, mediante o disposto na Resolução n. 169/06-CEE/MT, e à vista do Processo nº 781780/2010-CEE/MT e do Despacho de Câmara de 08/02/2011

RESOLVE:

Art. 1.º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido da **ESCOLA ESTADUAL HERONIDES ARAÚJO** do município de Barra do Garças/MT para Renovação de Autorização do Curso Técnico em Informática, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação - Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.

- ✦ Genilson Gabriel Ferreira
- ✦ Heleno Braz do Nascimento

Parágrafo único - A referida Comissão deverá apresentar relatório circunstanciado sobre o resultado da verificação perante a Câmara competente.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUM P R A - S E

Cuiabá, 23 de fevereiro de 2011

Prof. Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 020/2011/GAB/CEE/MT

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, mediante o disposto na Resolução n. 169/06-CEE/MT, e à vista dos Processos nº 775059/2010 e 774907/2010-CEE/MT e do Despacho de Câmara de 08/02/2011

RESOLVE:

Art. 1.º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido da **ESCOLA ESTADUAL JUSCELINO KUBTISCHEK DE OLIVEIRA** do município de Xavantina/MT para Credenciamento no Eixo Tecnológico Informação e Comunicação e Autorização do Curso Técnico em Informática - Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.

- ✦ Genilson Gabriel Ferreira
- ✦ Heleno Braz do Nascimento

Parágrafo único - A referida Comissão deverá apresentar relatório circunstanciado sobre o resultado da verificação perante a Câmara competente.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUM P R A - S E

Cuiabá, 28 de fevereiro de 2011

Prof. Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO - CEPS Nº 010/2011-CEE/MT

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº169/2006-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº487320/2010-SECITEC/MT, e do Parecer CEPS Nº 014/2011-CEE/MT, aprovado em 22 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1.º - Autorizar o Curso Técnico em Meio Ambiente, Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a ser ofertado na **Escola Municipal Antonio Clarismundo Sheffer**, localizada na Rua do Cascuado, s/n, Quadra 23, município de Sapezal, sob a responsabilidade da **Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra**, mantida pela **Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC/MT**, por 3 (três) anos, no período compreendido entre 22 de fevereiro de 2011 e 21 de fevereiro de 2014.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUM P R A - S E

Cuiabá, MT, 23 de fevereiro de 2011

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2009

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e a **Sawage Empresa de Segurança e Vigilância Ltda.**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Segunda – Dos Preços, Especificações e Quantidades do contrato original.

DAS ALTERAÇÕES: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Segunda – Dos Preços, Especificações e Quantidades, para suprimir 5,083% do seu quantitativo, correspondente a 01 (um) Posto de guarda de 12 x 36.

E ainda, alterar seu valor mensal para R\$ 66.607,42 (Sessenta e seis mil Seiscentos e sete reais e quarenta e dois centavos), perfazendo o valor total de R\$ 799.289,04 (Setecentos e noventa e nove mil Duzentos e oitenta e nove reais e quatro centavos), decorrente de repactuação financeira, a partir do dia 01 de janeiro de 2011.

DO FUNDAMENTO: O presente termo encontra respaldo legal no artigo 65, I, "b" e § 1º da Lei 8666/93, bem como com o artigo 101, do Decreto 7.217/2006 e artigo 65, II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, e em conformidade com a Convenção Coletiva de Trabalho 2001, registrada no Ministério do Trabalho sob o n.º MT00033/2011, de 31 de janeiro de 2011, parecer jurídico e parecer técnico.

DATA: Cuiabá, 16 de fevereiro de 2011.

ASSINAM:

ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social – SETECS
CONTRATANTE

ANGELO ROBERTO JACOMINI
Representante Legal
CONTRATADO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2009

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e a Sawage Empresa de Segurança e Vigilância Ltda.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Segunda - Dos Preços, Especificações e Quantidades do contrato original.

DAS ALTERAÇÕES: A Contratante pagará a Contratada o valor total de R\$ 129.051,60 (Cento e vinte e nove mil Cinqüenta e um reais e sessenta centavos), perfazendo um valor mensal de R\$ 10.754,30 (Dez mil Setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos) decorrente de repactuação financeira, a partir do dia 01 de janeiro de 2011.

DO FUNDAMENTO: O presente termo encontra-se em consonância com o artigo 101, do Decreto 7.217/2006 e artigo 65, II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, e em conformidade com a Convenção Coletiva de Trabalho 2001, registrada no Ministério do Trabalho sob o n.º MT000033/2011, de 31 de janeiro de 2011, parecer jurídico e parecer técnico.

DATA: Cuiabá, 16 de fevereiro de 2011.

ASSINAM:

ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA **ANGELO ROBERTO JACOMINI**
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Representante Legal
Cidadania e Assistência Social - SETECS **CONTRATADO**

CONTRATANTE**RESOLUÇÃO Nº 02/2011/CEAS/MT**

O Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o disposto na Lei Estadual n.º 9.051, de 12 de dezembro de 2008, que estabelece nova regulamentação do Conselho Estadual de Assistência Social e do Fundo Estadual de Assistência Social, e dá outras providências;

Considerando a implantação da Política Nacional de Assistência Social - PNAS em 2004, com seus novos parâmetros no desenvolvimento da Assistência Social no território brasileiro;

Considerando o art. 227 da Constituição Federal que dispõe sobre o dever da família, da sociedade e do estado em assegurar os direitos das crianças e adolescentes, assim como de sua proteção nos casos de "negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão";

Considerando a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS (Lei Federal n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993, em seu art.13 inciso V que dispõe: "prestar os serviços assistenciais cujos custos ou ausências de demanda municipal justifiquem uma rede regional de serviços, desconcentrada, no âmbito do respectivo Estado";

Considerando as Orientações Técnicas do Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS/2009, onde é proposta a regionalização deste serviço principalmente para o atendimento dos municípios de Pequeno Porte;

Considerando que este serviço requer um alto custo financeiro e recursos humanos especializados;

Considerando que 114 municípios do Estado são de Pequeno Porte I, ou seja, até 20 mil habitantes com os recursos financeiros limitados;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS, a executar as ações de abrigamento pela unidade Lar da Criança incorporando nas suas atribuições institucionais, o atendimento, como medida protetiva, das crianças, não só dos municípios de Cuiabá e Várzea Grande, mas, excepcionalmente, dos demais municípios do Estado que apresentam demanda para o referido serviço.

§1º O serviço de abrigamento a ser executado no Lar da Criança será o de Proteção Social Especial de alta complexidade para crianças de 0 (zero) a 12 (doze) anos.

§ 2º O disposto no caput do artigo não exime a responsabilidade dos municípios a cumprirem suas obrigações de garantia de proteção integral a criança e adolescente.

Art. 2º O Conselho Estadual de Assistência Social irá constituir por meio de Resolução própria uma Câmara Técnica, da qual obrigatoriamente deverão participar 3 (três) representantes da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS, além de Conselheiros, com a função de elaborar estudo para promover a melhor operacionalização da garantia dos direitos da criança e do adolescente.

Parágrafo único. A Câmara Técnica deverá concluir os seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta Resolução passa a vigorar a partir de sua publicação.

Cuiabá, 28 de fevereiro de 2011.

(original assinado)

Arlindo de Arruda e Silva Filho
Presidente do CEAS/MT

RESOLUÇÃO Nº 03/2011/CEAS/MT

O Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso - CEAS/MT, neste ato representado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Nº 9.051, de 12 de dezembro de 2008, conforme decisão do Pleno na Assembleia Ordinária realizada no dia 24 de fevereiro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Institui a Câmara Técnica para elaboração de estudos para promover a melhor operacionalização da garantia dos direitos da criança e do adolescente, conforme relação abaixo:

1 - Cristiane Castrillon da Fonseca Tirloni

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS

2 - Benedita Rosarinha de Arruda Bastos

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS

3 - Benedita Arlete Ventura

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS

4 - Claudiane Correa da Costa

Secretaria de Estado de Saúde - SES

5 - Maria Rita da Silva Pereira

Secretaria de Infra-Estrutura - SINFRA

6 - Sonia Maria Bispo Amorim Arruda

Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

7 - Fabiyulla Karina Lesco

União Social de Assistência - USA

8 - Néio Lúcio Monteiro Lima

Federação Espírita do Estado de Mato Grosso - FEEMT

9 - Zenaide Dantas da Silva

Grupo de União e Consciência Negra - GRUCON

10 - Benildes Aureliano Firmo

Associação de Amigos da Criança com Câncer - AACC

11 - Mari Vone F. Pasquetti

Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social - COEGEMAS

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2011.

(original assinado)

Arlindo Arruda e Silva Filho
Presidente do CEAS/MT

RESOLUÇÃO Nº 04/2011/CEAS/MT

Dispõe sobre a Comissão do Programa Bolsa Família e a Comissão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso - CEAS/MT, neste ato representado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Nº 9.051, de 12 de dezembro de 2008, conforme decisão do Pleno na Assembleia Ordinária realizada no dia 24 de fevereiro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão do Programa Bolsa Família - PBF, composta pelos seguintes membros:

Titular: Benildes Aureliano Firmo
Associação de Amigos da Criança com Câncer - AACC
Suplente: Sonia Maria Bispo Amorim Arruda
Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Art. 2º Instituir a Comissão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, composta pelos seguintes membros:

Titular: Claudiane Correa da Costa
Secretaria de Estado de Saúde - SES.
Suplente: Néio Lúcio Monteiro Lima
Federação Espírita do Estado de Mato Grosso - FEEMT

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2011.

(original assinado)

Arlindo Arruda e Silva Filho
Presidente do CEAS/MT

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA****EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 050/2009/SECITEC, referente ao processo nº 863376/2010.**

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC/MT - CNPJ nº 04.921.881/0001-34 e Prefeitura Municipal de Juara - CNPJ nº 15.072.663/0001-99.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima para o dia 28/06/2011.

DATA DE ASSINATURA: 28/12/2010.

ASSINAM: Ilma Grisoste Barbosa - Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC/MT.

RERRATIFICAR O EXTRATO DO CONTRATO Nº.004/2011/SECITEC, publicado em 23/02/2011 passando a constar a seguinte redação:

ONDE SE LÊ: ASSINATURA: 17/02/2011

LEIA-SE: ASSINATURA: 16/02/2011

ASSINAM: ELIENE JOSÉ DE LIMA - Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia/SECITEC - Contratante - CLEVER MORATO AXHCAR - Quality Aluguel de Veículos Ltda - Contratada.

RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA CONFORME EDITAL Nº 001/2011SECITEC D.O. 20/01/2011

Perfil Profissional: Bacharel em Agronomia

Total de Vagas: 02

Candidato	Situação Final
Patricia de Jesus Andrade	Aprovado
Henrique Guimarães Silva	Aprovado
Larissa Fatorelli Bento	Classificado
Rafael Noetzold	Desclassificado
Sandro Marcelo Caravina	Desclassificado

RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA CONFORME EDITAL Nº 001/2011SECITEC D.O. DE 20/01/2011

Perfil Profissional: Tecnologia em Alimentos ou Nutrição

Nº. de Vagas: 01

Candidato(a)	Resultado Final
Pauline Possani Oinaski do Monte	Aprovado
Gabriel Comachio	Classificado
Ângela Ribeiro de Oliveira	Desclassificado
Halyna Berenice Savio Pavei	Desclassificado

RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO
CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA CONFORME EDITAL Nº
001/2011SECITEC
D.O. DE 20/01/2011

Perfil Profissional: Bacharel em Engenharia ou Arquitetura
Nº. de Vagas: 02

Candidato(a)	Resultado Final
Juliana Carla Vindilino	Aprovado
Selma Hans	Aprovado

RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO
CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA CONFORME EDITAL Nº
001/2011SECITEC
D.O. DE 20/01/2011

Perfil Profissional: Bacharel em Engenharia Civil com especialização em Segurança do Trabalho
Nº. de Vagas: 02

Candidato(a)	Resultado Final
Caroline Gomes Moscardini Belucio	Aprovado

RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO
CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA CONFORME EDITAL Nº
001/2011SECITEC
D.O. DE 20/01/2011

Perfil Profissional: Bacharel em Enfermagem
Nº. de Vagas: 02

Candidato(a)	Resultado Final
Márcia Regina Ribeiro de Oliveira	Aprovado
Abelardo Júnio Scavassa Gomes de Souza	Aprovado
Celiane Marina Gois Siqueira	Classificado
Fernanda da Silva	Desclassificado
Nadia Henicka Vilela	Desclassificado
Huellen Lima da Silva	Desclassificado

RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO
CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA CONFORME EDITAL Nº
001/2011SECITEC
D.O. DE 20/01/2011

Perfil Profissional: Bacharel ou Tecnólogo em Zootecnia
Nº. de Vagas: 03

Candidato(a)	Resultado Final
André Luis Marques Nunes	Aprovado
Tamara donatti Ferreira da Silva	Aprovado
Eloisa Secco	Aprovado
Karine de Camargo	Classificado
Marcelo Francisco Machado	Desclassificado

RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO
CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA CONFORME EDITAL Nº
001/2011SECITEC
D.O. DE 20/01/2011

Perfil Profissional: Bacharel em Medicina Veterinária
Nº. de Vagas: 02

Candidato(a)	Resultado Final
Vanda Helena Peukert	Aprovado
Anselmo Loose	Aprovado
Gilmar Motta Martins	Classificado
Luiz Gustavo Pinheiro Gratao	Desclassificado
Wermner Santos Garcia	Desclassificado
Alessandro Aquino Costa	Desclassificado
Laura Célia da Silva Dornelas	Desclassificada
Mario Fernando Berto	Desclassificado

RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO
CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA CONFORME EDITAL Nº
001/2011SECITEC
D.O. DE 20/01/2011

Perfil Profissional: Bacharel em Ciências Contábeis
Nº. de Vagas: 02

Candidato(a)	Resultado Final
Eduardo José Freire	Aprovado
Lauriano Antonio Barella	Aprovado
Domingos Ribeiro	Classificado
Vanusa Carvalho dos Santos	Classificada
Creomar Batista Camilo	Desclassificado
Sonia Ferrarezi	Desclassificado

RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO
CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA CONFORME EDITAL Nº
001/2011SECITEC
D.O. DE 20/01/2011

Perfil Profissional: Bacharel em Administração
Nº. de Vagas: 01

Candidato(a)	Resultado Final
Silvana Maria Sauer	Aprovado
José Marcos Santos da Silva	Classificado
Wilson da Silva Leandro	Classificado
Vitor Bonito Cinti	Classificado
Estela Cristina Salvador Mascari	Classificado
Carolina Pelissari Rodrigues Saggin	Classificado
Eliane de Almeida Martin	Classificado

RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO
CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA CONFORME EDITAL Nº
001/2011SECITEC
D.O. DE 20/01/2011

Perfil Profissional: Bacharel em Ciências da Computação ou Sistema de Informação ou Tecnólogo na Área de Informática
Nº. de Vagas: 03

Candidato(a)	Resultado Final
Sibila Jessye Darienso	Aprovado
Marcelino de Jesus	Aprovado
Grasiele Ralo de Canine	Aprovada
Iracema Pereira Ramos da Anuniação	Classificado
Reginaldo Silva Bergamin	Classificado
Fernando Hans Freitas	Classificado
Sady de Moura	Desclassificado
Douglas de Quadros Moura	Desclassificado
José Toledo Panoff	Desclassificado
Wenderson Amorin Ribeiro	Desclassificado
Fábio Junior Amancio	Desclassificado

RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO
CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA CONFORME EDITAL Nº
001/2011SECITEC
D.O. DE 20/01/2011

Perfil Profissional: Bacharel em Agronomia
Nº. de Vagas: 01

Candidato(a)	Resultado Final
Lucas de Paula Mera	Aprovado
James Rodrigo Colodel	Classificado
Rildo Eburnio	Classificado
Adriano Aynnes Carpejani	Classificado
Marileide Gonçalves de Oliveira	Classificado
Ana Paula Ferreira de Almeida	Classificado
Aureane Cristina Teixeira Ferreira	Classificado
Charles Baumgarten	Classificado
Marcos Rodrigues	Desclassificado
Weber Haebertin Moscon	Desclassificado
Alan Carlos Batista	Desclassificado
Angélica Andrade Ribeiro	Desclassificado
Cleverson Rodrigues	Desclassificado
Dilânia Lopes de Matos	Desclassificado
Elisângela Sodré	Desclassificado
Eunice Sousa da Silva	Desclassificado
Humberto Felipe Celanti	Desclassificado

Ivone da Silva Neves	Desclassificado
Camila Pessutti França	Desclassificado
Jader Bruno Martins de Melo	Desclassificado
Juliana Ferreira da Silva	Desclassificado
Sheila Caioni	Desclassificado
Franciele Romero Munhoz	Desclassificado
Wagner Bettiol Parussolo	Desclassificado
Adriano Santos Valet Damasceno	Desclassificado

RESULTADO FINAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO
CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA CONFORME EDITAL Nº
001/2011SECITEC
D.O. DE 20/01/2011

Perfil Profissional: Bacharel em Engenharia Florestal
 Nº. de Vagas: 03

Candidato(a)	Resultado Final
Marlize Refatti Zinelli	Aprovado
Sylvia Karla Ferreira dos Santos	Aprovado
Junior Toigo	Aprovado
Rodrigo César Rosa	Classificado
Margareth Aparecida dos Santos Margonar	Classificado
Jeanne Nascimento da Silva	Classificado
Diana Suzete Nunes da Silva	Desclassificado
Daiane Lopes de Matos	Desclassificado
Edenir Vicente Dias	Desclassificado
Carla Nataly Felix	Desclassificado
Cassia Cristina dos Santos	Desclassificado
Fabio Meneckelli	Desclassificado
Josiane Siqueira Nunes Mouzinho	Desclassificado
Leandro Rodinei Brauwiers	Desclassificado
Clayzi Regiani dal Bem de Melo	Desclassificado
Denise Ransolin Soranso	Desclassificado
Maycon Rodrigues do Prado	Desclassificado
Fernanda Forti de Almeida	Desclassificado
Maria Clara Signor	Desclassificado
Renan Barbosa de Matos	Desclassificado

RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO
CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA CONFORME EDITAL Nº
001/2011SECITEC
D.O. DE 20/01/2011

Perfil Profissional: Bacharel em qualquer área de formação com especialização em Segurança do Trabalho
 Nº. de Vagas: 01

Não Houve Candidatos Inscritos

RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO
CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA CONFORME EDITAL Nº
001/2011SECITEC
D.O. DE 20/01/2011

Perfil Profissional: Bacharel, Licenciado ou Tecnólogo em Ciências Agrárias
 Nº. de Vagas: 01

Não Houve Candidatos Inscritos

RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO CARGO DE PROFESSOR DE
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA CONFORME EDITAL Nº, 001/2011 - SECITEC

D.O. DE 20/01/2011

Perfil Profissional: Engenharia Civil

Total de Vagas : 02

Candidato(a)	Situação Final
Alexandra Hassem D'Oliveira Borges	Aprovado
Alexandre Henrique Araújo Lozi	Aprovado

RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO CARGO DE PROFESSOR DE
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA CONFORME EDITAL Nº, 001/2011 - SECITEC

D.O. DE 20/01/2011

Perfil Profissional: Nutrição

Total de Vagas: 01

Candidato(a)	Situação Final
Marcia Leopoldina Montanari Correia	Aprovado
Luciana Caldeira de Paula Ricardo	Desclassificado

RESULTADO FINAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO CARGO DE PROFESSOR DE
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA CONFORME EDITAL Nº, 001/2011 - SECITEC

D.O. DE 20/01/2011

Perfil Profissional: Arquitetura

Total de Vagas: 01

Candidato(a)	Situação Final
Dennis Machado da Silveira Junior	Aprovado
Lellaine Rodrigues Cirino	Classificado
Fernanda Lopes Magalhães	Desclassificado

RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO CARGO DE PROFESSOR DE
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA CONFORME EDITAL Nº, 001/2011 - SECITEC

D.O. DE 20/01/2011

Perfil Profissional: Engenharia Florestal

Total de Vaga: 01

Candidato(a)	Situação Final
Felipe Vieira Cunha Neto	Aprovado
Marcio Costa Garcia Miranda	Desclassificado
Daniel Fiorese Martini	Desclassificado
Artênio A.P. Campos	Desclassificado
Fábio de S. Gonçalves	Desclassificado

RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO CARGO DE PROFESSOR DE
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA CONFORME EDITAL Nº, 001/2011 - SECITEC

D.O. DE 20/01/2011

Perfil Profissional: Bacharel ou Tecnólogo em Zootecnia

Total de Vagas : 01

Candidato(a)	Situação Final
Carlos Sebastião Barbosa Guerreiro	Aprovado
Bruno Henrique Lopes Cardozo	Classificado
Rândala Coelho de Oliveira Figueiredo	Classificado
Roque Demer Moraes Lucas	Classificado
Leandro Miranda	Classificado

RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO CARGO DE PROFESSOR DE
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA CONFORME EDITAL Nº, 001/2011 - SECITEC

D.O. DE 20/01/2011

Perfil Profissional: Odontologia

Total de Vagas : 01

Candidato(a)	Situação Final
Natalina Galdeano Abud Chaud	Aprovado
Vanessa de Sousa	Classificado
Isabel Cristina Cabral de Assis	Desclassificado
Silvia Raquel Pinheiro de Melo	Desclassificado

RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO CARGO DE PROFESSOR DE
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA CONFORME EDITAL Nº, 001/2011 - SECITEC

D.O. DE 20/01/2011

Perfil Profissional: Bacharel ou Licenciado em Ciências Biológicas

Total de Vagas 01

Candidato(a)	Situação Final
Emilio Rodrigues de Oliveira	Classificado
André Sousa Santos	Aprovado
Ednaldo Candido Rocha	Desclassificado
Jully Matilde Pozzobom Costa	Classificado
Adriana Carneiro da Silva Martins	Classificado
Sonia Moreira da Silva	Desclassificado
Ana Paula Barcelos Reinaque	Desclassificado
Divâni Justina de Souza	Desclassificado
Sinara Cristina de Moraes	Desclassificado
Muryllo Mendes Possamai	Desclassificado
Alexandre Curcino	Desclassificado

Karine da Silva Peixoto	Desclassificado
Claudinei Peres de Amorim Souza	Classificado
Juscelino Pereira Pádua	Desclassificado
Maria Goretti Brito Costa	Desclassificado
Vivian Tallita Pinheiro de Santana	Desclassificado
Estefani Gonçalves de Souza	Desclassificado
Fosangela Aparecida Muller de Barros	Classificado
Karina de Oliveira	Desclassificado
Maria Tereza Sampaio	Desclassificado
Ideniz Maria Rodrigues dos Santos Raggiotto	Desclassificado
Ananda Flor Fernandes Boechat	Desclassificado
Renata Cristina do Carmo Pereira	Desclassificado
Gilmar Ferreira Rodrigues	Desclassificado
Fabiana Mendonça Vieira	Desclassificado
Adriana da Silva Oliveira	Desclassificado
Nilo Leal Sander	Desclassificado
Giselle Tauli Adolfo	Desclassificado
Jhany Martins dos Santos	Desclassificado
Yulie Shimano Feitoza	Desclassificado
Geane Francis Aparecido Santana	Desclassificado
Patrícia Maria Martins Napolis	Desclassificado

RESULTADO FINAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO CARGO DE PROFESSOR DE
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA CONFORME EDITAL Nº, 001/2011 - SECITEC

D.O. DE 20/01/2011

Perfil Profissional: Bacharel em Ciência da Computação ou Sistema de Informação ou Tecnólogo na Área de Informática

Total de Vagas 03

Candidato(a)	Situação Final
Gyancarlo Oliveira Queiroz	Aprovado
Sidney Ribeiro de Andrade	Aprovado
Carlos Magno Nery de Oliveira	Classificado
André da Silva Abade	Classificado
Elba Cirino de Souza Barbosa	Classificado
Antônio Sergio Gouveia Franco Filho	Desclassificado
Ildevane Tavares Valadão	Desclassificado
Alessandra Guimarães	Desclassificado
Walace Rocha Dias	Desclassificado
Helio Ferreira Mendes Junior	Classificado
Maracilda Costa de Oliveira	Desclassificado
Reuriane Azevedo Mecena de Oliveira	Desclassificado
Rogério de Souza Dantas	Desclassificado
Thathiane Gervásio do Nascimento	Desclassificado
Alberto Santana Santos	Desclassificado
Kleyber Dias Lino	Desclassificado
Lilian de Jesus Nery	Desclassificado

RESULTADO FINAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO CARGO DE PROFESSOR DE
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA CONFORME EDITAL Nº, 001/2011 - SECITEC

D.O. DE 20/01/2011

Perfil Profissional: Licenciado em Letras com habilitação em Língua Inglesa

Tota de Vagas : 01

Candidato(a)	Situação Final
Kaíny da Costa Cruz	Aprovado
Kelly Cristiani Dias	Desclassificado
Robson Alexandre Barbosa	Classificado
Eldinéia da Mata Ferreira	Desclassificado
Eliana Gomes da Silva Kruschewsky	Desclassificado
Luciana Barros de Freitas Dias	Classificado
Sueli Belo de Souza	Desclassificado
Alexandre Rauh Oliveira	Desclassificado
Jackeline Câmara	Desclassificado
Tatiany Dias Pereira	Desclassificado

RESULTADO FINAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO CARGO DE PROFESSOR DE
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA CONFORME EDITAL Nº, 001/2011 - SECITEC

D.O. DE 20/01/2011

Perfil Profissional: Administração

Total de Vagas: 02

Candidato(a)	Situação Final
Paulo Goulart Junior	Classificado
Marcela Silveria Araujo	Aprovado
Jeferson Tavares Fonseca	Classificado
Rosildo Ferreira da Silva	Classificado
Carolina de Toledo Pichi	Desclassificado

Claudia Campos Leite Diello	Aprovado
Ari Cesar Gomes de Souza	Classificado
Rosineide Silva Lima	Classificado
Fabio Martins de Oliveira	Classificado
Ediládia Gomes dos Passos	Desclassificado
Magnília Moreira Nunes	Desclassificado
Tania Mara Bogue	Desclassificado

RESULTADO FINAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO CARGO DE PROFESSOR DE
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA CONFORME EDITAL Nº, 001/2011 - SECITEC

D.O. DE 20/01/2011

Perfil Profissional: Bacharel em Enfermagem

Total de Vagas: 02

Candidato(a)	Situação Final
Raquel Gonçalves Vieira Palhares	Classificado
Kamila Laura de Freitas Silva	Classificado
Solange Marcia Melo Monteiro da Silva	Aprovado
Julio Cesar Martins Cunha	Classificado
Daniela Silva Reis	Desclassificado
Leonice Bianco	Desclassificado
Elyana Teixeira Sousa	Aprovado
Izelman Oliveira Sousa	Desclassificado
Leonara Raddai Gunther de Campos	Classificado
Ana Carolina Simonato	Classificado

RESULTADO FINAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO CARGO DE PROFESSOR DE
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA CONFORME EDITAL Nº, 001/2011 - SECITEC

D.O. DE 20/01/2011

Perfil Profissional: Bacharel em qualquer área de formação, com Especialização em Segurança do Trabalho

Total de Vagas: 01

Candidato(a)	Situação Final
Não Houve Candidato	-----

RESULTADO FINAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO
CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA CONFORME EDITAL Nº.001/2011

D.O. DE 20/01/2011

Perfil Profissional: Enfermagem

Total de Vagas: 02

Candidato	Situação Final
Juliana Feitosa Fernandes	Aprovado
Sheila Renata Passiano Coquemala	Aprovado
Josué Souza Gleriano	Classificado
Jacqueline de Moraes Feitosa	Classificado
Luana Lira Falco	Classificado
Márcia Medeiros de Barros Benka	Classificado
Maria Luciane Auto de Oliveira	Classificado
Edézia Deanny Pires Guirra	Classificado
Agda Alves Ramalho	Classificado
Bruna Graziela Brun dos Santos	Classificado
Laura Cristina Moraes Inês de Almeida	Classificado
Kelly Rodrigues dos Santos	Classificado
Cristyan Cesar Dall'Agnol	Classificado
Celso de Souza Silva	Desclassificado
André Luiz S. Santos Gonçalves H.Sabino	Desclassificado
Fernanda Pieri da Silva	Desclassificado
Cristiane Santos Nicolau	Desclassificado
Daiane Aparecida Massoni	Desclassificado
Erasiane Maria Freitas Silva	Desclassificado
Bruna Santana Tolosa	Desclassificado
Lidiane de Oliveira Teles	Desclassificado
Kelli Cristina de Oliveira	Desclassificado

RESULTADO FINAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO
CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA CONFORME EDITAL Nº.001/2011

D.O. DE 20/01/2011

Perfil Profissional: Agronomia

Total de Vagas: 01

Candidato	Situação Final
Valéria Cristina Campos	Aprovado
José Henrique Comparini Junior	Classificado
Carlos Eduardo Avelino Cabral	Classificado
Daiane Eloisa Nunes	Classificado
Christian Dias Viriato	Classificado

João Ângelo Silva Nunes	Classificado
Cleverson Cezar Bianchini	Desclassificado
Andréia Quintino	Desclassificado
Francielle Fernandes Bezerra	Desclassificado
Levy Silveira Figueiredo Neto	Desclassificado
Assis Roberley Cuenca	Desclassificado
Eduardo Dias Sousa	Desclassificado
Ingrit Rodrigues Fabrício	Desclassificado

RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO
CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA CONFORME EDITAL Nº.001/2011
D.O. DE 20/01/2011

Perfil Profissional: Matemática
Total de Vagas: 01

Candidato	Situação Final
Rodrigo Rodrigues Garcia	Aprovado
Juliana Terezinha Sasso Paludo	Classificado
Aglesio Cardoso Silva	Classificado
Amauri Gonçalves de Oliveira	Classificado
Fernando Silveira	Classificado
Telma Pereira Araújo	Desclassificado
Jaqueline Aparecida Rodrigues Mariana	Desclassificado
Simeia da Silva Bezerra	Desclassificado
Wedna Mineira de Souza	Desclassificado
Gisele Ferreira Franco	Desclassificado
Clarita Maidana Rocha	Desclassificado
Natalino Almeida Lima	Desclassificado
Mario Divino Arruda Ferreira	Desclassificado

RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO
CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA CONFORME EDITAL Nº.001/2011
D.O. DE 20/01/2011

Perfil Profissional: Administração
Total de Vagas: 01

Candidato	Situação Final
Gislaine Cristina Paulikevis	Aprovado
Everson Pedro Marques	Classificado
Sandra Regina Alencar Costa	Classificado
Roseli dos Anjos Gomes Jardim	Classificado
Marcos Fernandes dos Santos	Classificado
Narciso Vites da Silva	Desclassificado
Elizabetha Gomes R. Alves	Desclassificado
Enedina Ferreira de Queiroga	Desclassificado
Wildmis Borges Soares	Desclassificado
Michellen de Souza Silva	Desclassificado
Mateus Nicolau Hentz	Desclassificado

RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO
CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA CONFORME EDITAL Nº.001/2011
D.O. DE 20/01/2011

Perfil Profissional: Turismo
Total de Vagas: 02

Candidato	Situação Final
Denise Tolosa Nogueira	Aprovado
Maxmiana de Almeida Campos	Aprovado
Giovana Pozzer	Classificado
Patricia Erthal Kerche	Classificado
Theo Gonçalves Vicente	Classificado
Eva da Silva Góis Soares	Classificado
Gildomar Mateus Alves	Classificado
José Carlos Nunes	Desclassificado
Kellen de Souza Silva	Desclassificado
Paula Ferreira Fernandes	Desclassificado
Mirley Aparecida Leite	Desclassificado
Paola Bezerra Hoy	Desclassificado

RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO
CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA CONFORME EDITAL Nº.001/2011
D.O. DE 20/01/2011

Perfil Profissional: Optometria
Total de Vagas: 01

Candidato	Situação Final
Rafaela Roberta Pesqueira Gimenes	Aprovado

RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO
CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA CONFORME EDITAL Nº.001/2011
D.O. DE 20/01/2011

Perfil Profissional: Arquitetura
Total de Vagas: 01

Candidato	Situação Final
Rejane Pereira de Faria	Aprovado
Bruno Santana Laranjeira	Desclassificado

RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO
CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA CONFORME EDITAL Nº.001/2011
D.O. DE 20/01/2011

Perfil Profissional: Saúde, Segurança do Trabalho
Total de Vagas: 02

Candidato	Situação Final
Adalberto Lopes de Sousa Junior	Aprovado
Cláudio Luis Elias Hessel	Aprovado
Expedito Reginaldo Generoso	Desclassificado

RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO
CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA CONFORME EDITAL Nº.001/2011
D.O. DE 20/01/2011

Perfil Profissional: Engenharia Ambiental e/ou Sanitária
Total de Vagas: 01

Candidato	Situação Final
Andre Lopes Andrade	Aprovado
Raquel Silva Guimarães	Classificado
Helôisa Pimpão	Desclassificado

RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO
CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA CONFORME EDITAL Nº.001/2011
D.O. DE 20/01/2011

Perfil Profissional: Informática
Total de Vagas: 03

Candidato	Situação Final
Zareif de Souza Dib	Aprovado
Rafael Rodrigues Garcia	Aprovado
Helberth Borelli	Aprovado
Estelamaris Pellissari	Classificado
Keyla Alves Ferreira	Classificado
Luzane Francisca Gomes	Classificado
Cleverton Henrique de Almeida	Classificado
Fabiano Keiji Taguchi	Desclassificado
Fabiula Andréia Ciarini Viott	Desclassificado
Michelly Aparecida Cardozo da Silva	Desclassificado
Kleriton Frank Moreira Dutra	Desclassificado
Andrei dos Santos	Desclassificado
Danilo Celestino	Desclassificado

RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO
CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA CONFORME EDITAL Nº.001/2011
D.O. DE 20/01/2011

Perfil Profissional: Química
Total de Vagas: 01

Candidato	Situação Final
Karina Cardoso Valverde	Aprovado
Margarida Jesus de Souza	Classificado
Andréia Montani Basaglia	Classificado
Cristiana Duarte França	Desclassificado
Rosângela Ferreira Rodrigues	Desclassificado
Isabel Matos Fraga	Desclassificado

RESULTADO FINAL

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO
CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA CONFORME EDITAL Nº.001/2011
D.O. DE 20/01/2011**

Perfil Profissional: Engenharia Civil
Total de Vagas: 02

Candidato	Situação Final
Alessandro Rodrigues Viana	Aprovado
Danilo Araujo Tramarin Oliveira	Aprovado

RESULTADO FINAL

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO
CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA CONFORME EDITAL Nº.001/2011
D.O. DE 20/01/2011**

Perfil Profissional: BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO
Total de Vagas: 01

Candidato	Situação Final
Maria Aparecida Sotolani da Silva	Aprovado
Paulo Rogério Prates	Classificado
Regiane Maria Tenroller	Classificado
Erika Paixão de Campos	Classificado
Bárbara Wolf	Classificado
Cristiane Aparecida Corrêa	Classificado
Márcia Ângela Dahmer Quinzani	Classificado
Sassandra Dias Brugnera	Classificado
Marinez Firmino da Silva	Classificado
Daniel Ferreira Junior	Desclassificado
Eliane Pedroso de Quadros Schuck	Desclassificado
Isaias Rodrigues Lima	Desclassificado
Jhonatan Damasceno	Desclassificado
Frisclia Pelegrini	Desclassificado
Rafael Augusto de Lima Gonçalves	Desclassificado
Urandi João Rodrigues Junior	Desclassificado
Zélia Lúcia da Silva	Desclassificado

RESULTADO FINAL

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO
CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA CONFORME EDITAL Nº.001/2011
D.O. DE 20/01/2011**

Perfil Profissional: BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS
Total de Vagas: 02

Candidato	Situação Final
Elis Jeanne Frajado	Aprovado
Rogério Pereira da Silva Santos	Aprovado
Aryana Luci Schwerz	Classificado
Luciano de Lima	Classificado
Maxsuel Monaski	Classificado
Bruna Socreppa	Classificado
Antonio Ricardo	Desclassificado
Elis Roberta Coletto	Desclassificado
Jaisa Ana Appel	Desclassificado
Juliane de Quadros Moura	Desclassificado
Rodrigo Adriani dos Santos	Desclassificado

RESULTADO FINAL

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO
CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA CONFORME EDITAL Nº.001/2011
D.O. DE 20/01/2011**

Perfil Profissional: BACHAREL EM ECONOMIA
Total de Vagas: 01

Candidato	Situação Final
Thiago Costa Cavenaghi	Aprovado
Joanjela Oliveira de Moura	Classificado
Elaine Carina Dutra	Classificado
Michele Jackeline Addressa Rosa	Classificado
Débora Quésia Rocha de Oliveira	Classificado
Valdirene Fernandes Hidalgo Gimenes	Desclassificado

RESULTADO FINAL

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO
CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA CONFORME EDITAL Nº.001/2011
D.O. DE 20/01/2011**

Perfil Profissional: BACHAREL EM ENFERMAGEM
Total de Vagas: 05

Candidato	Situação Final
Ione Rocha de Souza	Aprovado
Shirley Aparecida de Oliveira Souza	Aprovado

Tânia Ramos Silva Fonseca	Aprovado
Elisa Machado Siqueira	Aprovado
Thays Driesi de Souza	Aprovado
Leonardo Elias Silveira da Cunha	Classificado
Patricia Akemi Kamitani	Classificado
Aélica Lemes de Paula	Classificado
Neli Bergamaschi Perin	Classificado
Fabiana da Silva	Classificado
Samuel Wilton Pereira	Classificado
Sulmaya Acácia da Silva	Classificado
Moises Hungria Pinto	Classificado
Mari do Carmo Marchiori	Classificado
Laura Rubia Groth	Classificado
Ângela Maria da Paixão	Desclassificado
Cláudia Zangrande	Desclassificado
Cristina Flores Kurschner	Desclassificado

RESULTADO FINAL

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO
CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA CONFORME EDITAL Nº.001/2011
D.O. DE 20/01/2011**

Perfil Profissional: BACHAREL EM ENGENHARIA DA PESCA
Total de Vagas: 01

Candidato	Situação Final
Liliane Stédile de Matos	Aprovado

RESULTADO FINAL

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO
CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA CONFORME EDITAL Nº.001/2011
D.O. DE 20/01/2011**

Perfil Profissional: BACHAREL EM ENGENHARIA ELÉTRICA
Total de Vagas: 01

Candidato	Situação Final
.....

RESULTADO FINAL

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO
CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA CONFORME EDITAL Nº.001/2011
D.O. DE 20/01/2011**

Perfil Profissional: BACHAREL EM INFORMÁTICA
Total de Vagas: 04

Candidato	Situação Final
Elenildo da Silva	Aprovado
Mauro Francisco dos Santos Junior	Aprovado
Adriano Campos	Aprovado
Felipe de Oliveira Knechtel	Aprovado
André Luiz Valle Nobre	Classificado
Dener Didoné	Classificado
Evandro da Silva Andrade	Classificado
Maristela Lamperti	Classificado
Josimar da Silva Sant'Ana	Classificado
Douglas de Quadros Moura	Desclassificado
Everton Luiz de Toni	Desclassificado
Maikon Denis Rodrigues Begnini	Desclassificado

RESULTADO FINAL

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO
CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA CONFORME EDITAL Nº.001/2011
D.O. DE 20/01/2011**

Perfil Profissional: BACHAREL EM ENGENHARIA CIVIL
Total de Vagas: 02

Candidato	Situação Final
Camila Fávero Loss	Aprovada
José Rodrigues de Moraes	Aprovado
Aline Cristina Souza dos Santos	Classificado
Cristina Bianchi Gavioli	Desclassificado

RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO
CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA CONFORME EDITAL Nº.001/2011
D.O. DE 20/01/2011

Perfil Profissional: BACHAREL EM AGRONOMIA

Total de Vagas: 01

Candidato	Situação Final
César Cláudio Granetto	Aprovado
José Clebson Xavier Fernandes	Classificado
Aline Lehmkuhl	Classificado
Leonardo Franco Bernardes	Desclassificado
Gerônimo Ricardo Sauer	Desclassificado
Milayne Gonçalves Alcantara	Desclassificado
Paulo Henrique de Oliveira Velozo	Desclassificado
Stefan Monteiro	Desclassificado
Wladimir Ari Rocha de Castro	Desclassificado

RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO
CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA CONFORME EDITAL Nº.001/2011
D.O. DE 20/01/2011

Perfil Profissional: BACHAREL EM ENGENHARIA FLORESTAL/AMBIENTAL

Total de Vagas: 01

Candidato	Situação Final
Djeorjenes Sergio Niesciur	Aprovado
Jesse Lopes Carvalho	Classificado
Anahí dos Santos	Desclassificado
Elaine Sidone Wotrich	Desclassificado
Raquel Barga de Almeida	Desclassificado

RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO
CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA CONFORME EDITAL Nº.001/2011
D.O. DE 20/01/2011

Perfil Profissional: BACHAREL EM ENGENHARIA COM ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA NO TRABALHO

Total de Vagas: 02

Candidato	Situação Final
Ivone Beatrys dos Santos	Aprovado
Ronaldeniz Monteiro Rodrigues	Aprovado
Thaissa Teles Brena	Desclassificado

RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO
CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA CONFORME EDITAL Nº.001/2011
D.O. DE 20/01/2011

Perfil Profissional: LICENCIATURA EM LETRAS COM HABILITAÇÃO EM INGLÊS

Total de Vagas: 01

Candidato	Situação Final
Laura Conter de São José	Aprovado
Gleíton Benedito de Figueiredo	Classificado
Kleiton José da Silva	Classificado
Elidiane Aparecida Bioto	Classificado
Anésio Martins Santana	Classificado
Liliane Aparecida Estavas	Classificado
Deborah Cristina Ferreira	Classificado
Adriana Vougado de Souza	Desclassificado
Cirene Godinho Miniguini	Desclassificado
Fabiane Brusamarello	Desclassificado
Flávia Rech Abati	Desclassificado
Liliane Oliveira Souza	Desclassificado
Rosecler Silva Pinto	Desclassificado
Sandra Aparecida Faé	Desclassificado
Sidnalva Pereira Moreno Martins	Desclassificado

RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2011

Perfil Profissional: Bacharel em Agronomia

Total de Vagas: 04

Candidato	Situação Final
Mauro Junior Natalino da Costa	Aprovado
Michele Erdmann	Aprovado
Ana Claudia de Aquilar Frameschi	Aprovado
Sebastião Silveira da Silva Neto	Aprovado
Willian Mota	Classificado
Eliziany Ramos Garcia Silva	Classificado
Luiz Carlos Piazza	Classificado
Daniela Mondardo	Classificado
Larissa Schidt	Classificado
Cicero Oliveira Lima	Desclassificado
Wellinton de Azambuja Magalhães	Desclassificado
Flavia Monaliza Favaretto	Desclassificado
Silviano Prestes da Silva	Desclassificado

RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2011

Perfil Profissional: Bacharel em Administração

Total de Vagas: 02

Candidato	Situação Final
Deisy Elis da Rosa	Aprovada
Gustavo Avozani	Desclassificado
Adriane Souza de Carvalho da Silva	Desclassificado

RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2011

Perfil Profissional: Bacharel em Ciências Contábeis

Total de Vagas: 01

Candidato	Situação Final
Luiz Antonio de Oliveira	Aprovado
Almir Rogério Anibali	Classificado
Lidiane Perlin	Classificado
Neusa Cristina Caepel Kafer	Classificado
Euzébio Schimith Dalagnol	Classificado
Solange Kunzler Schutz	Desclassificado
Vânia Regina Bertoldo	Desclassificado
Junior Amaral Lima	Desclassificado

RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2011

Perfil Profissional: Bacharel em Ciência da Computação ou Sistema de Informação ou Tecnólogo na Área de Informática

Total de Vagas: 02

Candidato	Situação Final
Cátiele Martins	Aprovado
Patricia Graciela Pagliuca	Aprovado
Paulo Roberto Carollo	Classificado
Raquel Bernardes Prestes	Desclassificado
Daniele Monica Veronez	Desclassificado
Alex Sandro Antonio Bampi	Desclassificado
Magna Stella Rosa da Silva Quaresma	Desclassificado
Welder Sean Marques Maciel	Desclassificado
Heloneidi Alves Moreira Anibale	Desclassificado

RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2011

Perfil Profissional: Licenciado em Letras com habilitação em Língua Inglesa

Total de Vagas: 01

Candidato	Situação Final
Ângela Rodrigues de Sousa	Aprovado
Wellinton Almeida de Siqueira	Desclassificado
Carine Francini Rauber	Desclassificado
Francisco de Azevedo	Desclassificado

RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2011

Perfil Profissional: Bacharel ou Licenciado em Ciências Biológicas

Total de Vagas: 01

Candidato	Situação Final
Leandro Nezi	Aprovado
Wainer Sandra Antônia Correia Santos	Classificado
Nayara Niele Sacoman	Classificado
Tatiana Azambuja da Silva	Classificado
Paulo Roberto Peres Kiihl	Desclassificado
Raffaella Ferreira Miihar	Desclassificado
André Luiz Azambuja Bulgarelli	Desclassificado
Antonio Marcos Alves	Desclassificado
Débora Valério	Desclassificado

RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2011

Perfil Profissional: Qualquer Graduação com Especialização em Segurança do Trabalho

Total de Vagas: 02

Candidato	Situação Final
Não houve candidato	Não houve candidato

RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO
CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA CONFORME EDITAL Nº.001/2011
D.O. DE 20/01/2011

Perfil Profissional: Licenciatura em Matemática

Total de Vagas:1

Candidato	Situação Final
EMERSON DUTRA	Desclassificado
FABIO ALVES DOS SANTOS	Desclassificado

RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO
CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA CONFORME EDITAL Nº.001/2011
D.O. DE 20/01/2011

Perfil Profissional: Bacharel em Engenharia Com Especialização em Segurança do Trabalho

Total de Vagas:1

Candidato	Situação Final
UENDER CANTUARIA DE SOUZA	Desclassificado

RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO
CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA CONFORME Edital n°. 001/2011

Perfil Profissional: **BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO**

Total de Vagas: 03

Candidato	Situação Final
Elba Regina Ferreira da Silva	Aprovado
Alexandre Caparelli Silva	Aprovado
José Otacilio Mainardi	Aprovado
Cleide Maria Anzil	Classificado
Iara Regina da Silva Oliveira	Classificado
Joldo Nery Bueno Filho	Classificado
Paulo Sérgio Felício dos Santos	Classificado
Adelma Rodrigues de Oliveira	Desclassificado
Beatriz Luiza Taques Garcia	Desclassificado
Eliane Cristina da Costa Magalhães	Desclassificado
Eliezer Álvaro Pinheiro Benevides	Desclassificado
Francisco de Assis Dias Alvarenga Junior	Desclassificado
José Benedito Magalhães de Moraes	Desclassificado
Mariely Biff	Desclassificado
Silvani Andrade Miranda	Desclassificado
Fernanda Araújo Alencar Machado	Desclassificado
Tatiana Coelho Guimarães de Belém	Desclassificado
Wlmar José da Rosa	Desclassificado

RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO
CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA CONFORME EDITAL n°. 001/2011

Perfil Profissional: **BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

Total de Vagas: 02

Candidato	Situação Final
Cleunice Anastácio Portela	Aprovado
Geraldo Sérgio Gomes	Aprovado
Klaus Roger Gilbertoni Snyder	Classificado
Luana Patrícia Oliveira Santos	Classificado
Rodrigo Campos Martins Rodrigues	Classificado
Adilson Domingos da Silva	Desclassificado
Antonio João da Silva Pereira	Desclassificado
Maria de Fátima da Silva	Desclassificado
Elton da Rocha Caetano	Desclassificado

RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO
CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA conforme Edital n°. 001/2011

Perfil Profissional: **BACHAREL EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO OU SISTEMA DE INFORMAÇÃO OU TECNÓLOGO OU LICENCIADO NA ÁREA DE INFORMÁTICA**

Total de Vagas: 03

Candidato	Situação Final
Josenildo Sá Teles Porto	Aprovado
Rodney Gaspar Pereira	Aprovado
Geise Lis Aparecida lenke	Aprovado
Lediane Rodrigues	Classificado
Willian Gonçalves da Silva	Desclassificado
Jairo Benedito de Almeida	Desclassificado

RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO
CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA conforme Edital n°. 001/2011

Perfil Profissional: **BACHAREL EM ENGENHARIA CIVIL**

Total de Vagas: 01

Candidato	Situação Final
Giselda Antunes de Melo Souza	Aprovado

RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO
CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA conforme Edital n°. 001/2011

Perfil Profissional: **BACHAREL EM AGRONOMIA OU LICENCIATURA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

Total de Vagas: 02

Candidato	Situação Final
Paulo Roberto Ferreira de Souza	Aprovado
Daniel de Oliveira Souza Lima	Aprovado
Anderson Bernabe Durans	Classificado
Eliani do Nascimento Silva	Classificado
René Egidio Noberto dos Santos	Classificado
Edilberto Gonçalves de Souza	Desclassificado*
José Antonio Lino de Souza	Desclassificado*
Lucinei Antonio Balzan	Desclassificado*

RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO
CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA conforme Edital n°. 001/2011

Perfil Profissional: **BACHAREL EM ENFERMAGEM**

Total de Vagas: 01

Candidato	Situação Final
Alicione Oliveira de Souza	Aprovado
Marleide Rodrigues Amorin	Classificado
Maria Gorete Nicolette Pereira	Classificado
Karina Nonato	Classificado
Chavely Berbel	Classificado
Camila Torres Penno Ribeiro	Classificado
Danielle Sena Vidigal	Classificado
Regiane Eldia Sampaio Régis Balbino	Classificado
Alan Cardec Barbosa	Desclassificado
Bethania Luize de Campos	Desclassificado
Camila da Silva Martins	Desclassificado
Jane Jussara Desbessel	Desclassificado
Juliana de Souza Adari	Desclassificado
Michele Cristina Carrasco	Desclassificado
Paula Helena Espeleta Nicoletti	Desclassificado
Salustiana da Guia Gonçalves	Desclassificado

RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO
CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA conforme Edital nº. 001/2011

Perfil Profissional: **BACHAREL OU TECNÓLOGO EM ZOOTECNIA**

Total de Vagas: 02

Candidato	Situação Final
Evanielle Ferreira de Oliveira	Aprovado
Marcela Akemi Hirono Kato	Aprovado
Jefferson Soares Alves	Desclassificado
Jonathan de Jesus Borges	Desclassificado
Karla Perón Faria	Desclassificado
Raimundo Antonio dos Santos	Desclassificado

RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO
CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA conforme Edital nº. 001/2011

Perfil Profissional: **BACHAREL EM ENGENHARIA CIVIL COM ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO OU QUALQUER GRADUAÇÃO COM ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**

Total de Vagas: 01

Candidato	Situação Final
Não Houve Candidato	

RESULTADO FINAL

Perfil Profissional: **QUALQUER GRADUAÇÃO COM ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**

Total de Vagas: 01

Candidato	Situação Final
Ralide Cristiano Andrade	Desclassificado

RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO
CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA conforme Edital nº. 001/2011

Perfil Profissional: **BACHAREL EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL**

Total de Vagas: 01

Candidato	Situação Final
Vanusa Santos Souza	Aprovado
Alessandro Pilonetto Alves	Classificado

RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO
CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA conforme Edital nº. 001/2011

Perfil Profissional: **LICENCIATURA EM LETRAS**

Total de Vagas: 01

Candidato	Situação Final
Sileide dos Santos	Aprovado
Veruza Rolim Guedes	Classificado
Susan Daniela Barreto de Arruda e Silva	Classificado
Débora Cristiane Dias Oliveira	Desclassificado
Edina Aparecida de Carvalho	Desclassificado
Eloiza Maria de Santana Silva	Desclassificado
Emanuelle de Fátima Pascasio da Rosa	Desclassificado
Gilciene Alves de Souza	Desclassificado
Kátia Cristina Almeida Lyra	Desclassificado

RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO
CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE TANGARÁ DA SERRA,
CONFORME EDITAL Nº. 001/2011/SECITEC

Perfil Profissional: **BACHAREL OU LICENCIADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**
Local de Trabalho: **MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**

Total de Vagas: 01

Candidato	Situação Final
Abílio Luiz Colognese	Aprovado
Gisele Cristina De Castro	Desclassificado
Fabiana Aparecida Da Silva	Desclassificado
Wagner Smerman	Desclassificado
Nazareth Guedes Urquiza	Desclassificado
Lucimar Aparecida Da Silva Azambuja	Desclassificado
Lilian Rebecca Pereira	Desclassificado
Douglas Vendrusculo	Desclassificado
Bruna Caroline Fontana	Desclassificado
Diega Da Cruz	Desclassificado
Mirelli Lisboa Manso Alves	Eliminado

RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO
CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE TANGARÁ DA SERRA,
CONFORME EDITAL Nº. 001/2011/SECITEC

Perfil Profissional: **QUALQUER GRADUAÇÃO COM ESPECIALIZAÇÃO EM MEIO AMBIENTE**

Local de Trabalho: **MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**

Total de Vagas: 01

Candidato	Situação Final
Paulo Roberto Ferreira De Souza	APROVADO
Marcos Roberto Mangalarga Da Silva	Desclassificado

RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO
CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE TANGARÁ DA SERRA,
CONFORME EDITAL Nº. 001/2011/SECITEC

Perfil Profissional: **BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO**
Local de Trabalho: **MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**

Total de Vagas: 03

Candidato	Situação Final
Josenai Oliveira Terra	Aprovado
Deusnete Souza Da Silva	Aprovado
Andréia Cristhiane Nardi	Aprovado
Elei Chavier Martins	Classificado
Denise Gonçalves	Classificado
Luciane Soares Martinazzo	Classificado
Leidimara Da Silva Santos	Classificado
Laudiceia Alves Da Silva	Classificado
Rodrigo Poletto	Classificado
Plínio Skovronski Alves	Classificado
Marcos Francisco Gotardo	Classificado
Valluzia Pereira	Classificado
Julio Cesar De Lara	Desclassificado
Kátia Valéria Alves Da Silva	Desclassificado
Fabiana Trettel De Urzedo Hataqueiama	Desclassificado
Ozenildo Ferreira Ponde	Desclassificado
Rafael Longo Do Prado	Desclassificado
Jolisa Nobres Da Silva	Desclassificado
Douglas Vendrusculo	Desclassificado
Elenara Rodrigues	Desclassificado
Katfania Giordani	Desclassificado
Guilherme Libório Miranda	Desclassificado
Juliana Duarte Felisberto	Desclassificado
Antonio Luis Da Cruz Silva	Desclassificado
Edilaine Rodrigues	Desclassificado
Estel Alves Da Cruz	Desclassificado
Carla Fernanda Toloi Ferreira	Desclassificado
Cristiane Paulino Gomes	Desclassificado
Cristina Kagueiama	Desclassificado
Alexandra Pereira Martins	Eliminado

RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO
CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE TANGARÁ DA SERRA,
CONFORME EDITAL Nº. 001/2011/SECITEC

Perfil Profissional: **BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

Local de Trabalho: **MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**

Total de Vagas: 02

Candidato	Situação Final
Carlos Cesar De Lima	Aprovado
Camila Beatriz Bennemann	Aprovado
Rosinéia Campos Manrich	Classificado
Rogério Da Silva	Classificado
Antonio Marcos Pereira De Oliveira	Classificado
Alessandra Zaquel	Classificado
Marcos Junior Correia Pereira	Classificado
Vilma Carlos De Alencar	Classificado
Marlene Gutjahr	Classificado
Edineia Souza Nunes	Desclassificado
Marluce De Oliveira	Desclassificado
Jaqueline Nara Machado	Desclassificado

RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO
CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE TANGARÁ DA SERRA,
CONFORME EDITAL Nº. 001/2011/SECITEC

Perfil Profissional: **BACHAREL EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO OU SISTEMA DE INFORMAÇÃO OU TECNÓLOGO NA ÁREA DE INFORMÁTICA**

Local de Trabalho: **MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**

Total de Vagas: 02

Candidato	Situação Final
Wilian Geovani Fiirst	Aprovado
Kelly Christie Marques De Campos	Aprovado
Anderson De Almeida Domingo	Classificado
Revelino Soares Da Silva	Classificado
Silvio Ponciano Barbosa Martins	Desclassificado
Marcio Dos Anjos Machado	Desclassificado
Josélia Antunes De França	Desclassificado

RESULTADO FINAL

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO
CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE TANGARÁ DA SERRA,
CONFORME EDITAL Nº. 001/2011/SECITEC**

Perfil Profissional: LICENCIADO EM LETRAS COM HABILITAÇÃO EM LÍNGUA INGLESA
Local de Trabalho: MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
Total de Vagas: 01

Candidato	Situação Final
Carla De Fátima Zorzo	Aprovado
Claudete Maria Costa De Lima	Classificado
Daniele Angelica Borges	Classificado
Eliane De Souza Albuino	Desclassificado
Cristiane Grenzel Pires	Desclassificado
Aparecida Martins Rodrigues	Desclassificado
Bruna Chagas Bizelli	Desclassificado

RESULTADO FINAL

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO
CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE TANGARÁ DA SERRA,
CONFORME EDITAL Nº. 001/2011/SECITEC**

Perfil Profissional: LICENCIADO EM LETRAS COM HABILITAÇÃO EM LÍNGUA ESPANHOLA
Local de Trabalho: MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
Total de Vagas: 01

Candidato	Situação Final
Daniel Aparecido Burgos De Araujo	Aprovado
Leandro Faustino Polastrini	Classificado
Elenice Aparecida Portoli Aragão	Classificado
Rita Guia Da Cunha Marchiori	Desclassificado
Otatiane Cristina Teodoro	Desclassificado

RESULTADO FINAL

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO
CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE TANGARÁ DA SERRA,
CONFORME EDITAL Nº. 001/2011/SECITEC**

Perfil Profissional: BACHAREL EM ENGENHARIA CIVIL
Local de Trabalho: MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
Total de Vagas: 02

Candidato	Situação Final
Eliel Lucio De Godoy	Aprovado
Ulisses Aragão	Aprovado
Flavia Miquelina Caagnollo	Classificado

RESULTADO FINAL

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO
CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE TANGARÁ DA SERRA,
CONFORME EDITAL Nº. 001/2011/SECITEC**

Perfil Profissional: BACHAREL OU TECNÓLOGO EM TURISMO
Local de Trabalho: MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
Total de Vagas: 01

Candidato	Situação Final
Ligia Fernandes Gonçalves	Aprovado
Michele Sadovski Bittencourt	Classificado
Priscila Pergo Vilela	Classificado
Cleonice Carlos Ferreira	Desclassificado

RESULTADO FINAL

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO
CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE TANGARÁ DA SERRA,
CONFORME EDITAL Nº. 001/2011/SECITEC**

Perfil Profissional: QUALQUER GRADUAÇÃO COM ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
Local de Trabalho: MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
Total de Vagas: 03

Candidato	Situação Final
Jeniffer Gonçalves Avelar	Aprovado
Flavia Miquelina Cavagnollo	Aprovado
Glassinei Alves Tito	Aprovado
Ricardo Antonio Faig Torres	Desclassificado

RESULTADO FINAL

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO
CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE TANGARÁ DA SERRA,
CONFORME EDITAL Nº. 001/2011/SECITEC**

Perfil Profissional: LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA
Local de Trabalho: MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
Total de Vagas: 01

Candidato	Situação Final
Maria Angelica Carrara Pironet	Aprovado
Priscilla Bastos Mattos	Classificado
Rejane Ferreira Hartmann	Classificado
Danielli Rodrigues Greco Mendes	Desclassificado
Murilo Ferreira Flores	Desclassificado

Elaine Aparecida Moura	Desclassificado
Eilelma Oliveira Dos Santos Dantas	Desclassificado
Reginaldo Matias	Desclassificado

RESULTADO FINAL

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO
CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE TANGARÁ DA SERRA,
CONFORME EDITAL Nº. 001/2011/SECITEC**

Perfil Profissional: TECNÓLOGO EM MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA
Local de Trabalho: MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
Total de Vagas: 01

Candidato	Situação Final
Ricardo Pereira Da Silva	Aprovado
Edivaldo Vieira De Queiroz	Classificado
Marcos Roberto Mangalarga Da Silva	Desclassificado

RESULTADO FINAL

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO
CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE TANGARÁ DA SERRA,
CONFORME EDITAL Nº. 001/2011/SECITEC**

Perfil Profissional: BACHAREL EM ENFERMAGEM
Local de Trabalho: MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
Total de Vagas: 01

Candidato	Situação Final
Jeniffer Gonçalves Avelar	Aprovado
Maria Santina Dias De Almeida	Classificado
Mirelli Lisboa Manso Alves	Classificado
Juliana Herrero Da Silva	Desclassificado
Paola Marques Da Costa Santos	Desclassificado
Vanessa Malacrida De Moraes	Desclassificado
Daiana Vieira Padilha	Desclassificado
Alessandra Silva Dos Santos	Desclassificado
Idilaine De Fátima Lima	Desclassificado
Hyonara Ferreira Silva	Desclassificado
Sandra Aparecida Muller Waltrick	Desclassificado
Silvia Da Silva Sobrinho	Desclassificado
Silvia Soares Dos Santos Silva	Desclassificado
Nathalie Marcelle Duarte Mesquita	Desclassificado
Daniela Pequeno Santana	Desclassificado
Fernanda Luiza De Mattos	Desclassificado
Renata Bezerra De Araujo	Desclassificado
Karina Oliveira Dos Santos	Desclassificado

RESULTADO FINAL

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO
CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE TANGARÁ DA SERRA,
CONFORME EDITAL Nº. 001/2011/SECITEC**

Perfil Profissional: LICENCIADO EM HISTÓRIA
Local de Trabalho: MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
Total de Vagas: 01

Candidato	Situação Final
Alex Sandre Marques Andrade	Aprovado
Vera Maria Lando	Classificado
Sebastião Ramos	Classificado
Diones Gusmão Lucas	Classificado
Ruth Aparecida Ribeiro Miranda	Desclassificado
Maurício Da Silva	Desclassificado
Claudinei Jose Fernandes	Desclassificado
Maria Moreira Dos Santos	Desclassificado
Robinson Cereia De Oliveira	Desclassificado
Thiago Moratelli	Eliminado

RESULTADO FINAL

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO
CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE TANGARÁ DA SERRA,
CONFORME EDITAL Nº. 001/2011/SECITEC**

Perfil Profissional: BACHAREL EM VETERINÁRIA
Local de Trabalho: MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
Total de Vagas: 01

Candidato	Situação Final
Renato Duarte Soares	Aprovado
Diego Laner	Desclassificado

RESULTADO FINAL

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO
CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE TANGARÁ DA SERRA,
CONFORME EDITAL Nº. 001/2011/SECITEC**

Perfil Profissional: BACHAREL OU LICENCIADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
Local de Trabalho: MUNICÍPIO DE SAPEZAL
Total de Vagas: 02

Candidato	Situação Final
Viviane Cristina Barros Alves	Aprovado
Ana Paula Peraçoli Morassutti	Aprovado
Rafael Junior Passador	Classificado
Paulo Alexandre Bogiani	Desclassificado
Carla Maria Ferreira Carvalho	Desclassificado

RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE TANGARÁ DA SERRA, CONFORME EDITAL Nº. 001/2011/SECITEC

Perfil Profissional: BACHAREL EM VETERINÁRIA
Local de Trabalho: MUNICÍPIO DE SAPEZAL
Total de Vagas: 01

Candidato	Situação Final
Geise Lissiane Linzmeier	Aprovada

RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE TANGARÁ DA SERRA, CONFORME EDITAL Nº. 001/2011/SECITEC

Perfil Profissional: BACHAREL OU LICENCIADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
Local de Trabalho: MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
Total de Vagas: 02

Candidato	Situação Final
Enazia Patricia De Lima	Aprovado
Daniela Maimoni De Figueiredo	Aprovado
Carla Spiller	Classificado
Silvia Regina Fernandes Vilanova	Classificado
Marina Teófilo Pignati	Classificado
Maria Do Carmo Correa Lagos	Classificado
Reginaldo Vicente Ribeiro	Desclassificado
Paulo Luis Da Silva	Desclassificado
José Marcos Rezende	Desclassificado
Sandra Francisca Marçal	Desclassificado
Cleide Rose Dos Anjos Oliveira	Desclassificado
Maria Benedita Rocchi Coelho Da Silva	Desclassificado
Danieli Fernanda De França Padilha	Desclassificado
Benedito Guilherme Soares Da Silva	Desclassificado
Simone Luzia Correa De Moraes	Desclassificado

PORTARIA Nº. 010/2011/SECITEC

Designar os servidores para gestão, acompanhamento e fiscalização dos Contratos da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC.

O SECRETARIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Complementar nº. 151 de 08 de janeiro de 2004, considerando a lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, Resolve:

Art. 1º - Designar o Servidor **GERALDO GROSSI JUNIOR** para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização dos Contratos abaixo relacionados:

Contrato nº: 002/2011.
Contratado (a): Agência de Viagens Universal Ltda.
Objeto: Fornecimento de passagens aéreas nacionais, por meio de ferramenta on line de auto-atendimento (self-booking) atender ao Conselho Estadual de Educação – CEE.

Art. 2º Essa portaria entrar em vigor na data de sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de fevereiro de 2011.

ELIENE JOSÉ DE LIMA
Secretária da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

PORTARIA Nº 002/2011/SICME/SOE

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO NÚCLEO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, MÁRCIO LUIZ DE MESQUITA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de alteração da Comissão Permanente de Licitação do Núcleo Sistêmico Socioeconômico,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem, pelo prazo de um ano a contar da data de sua publicação, a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Executiva do Núcleo Sistêmico Socioeconômico: comporem pelo prazo de um ano, a equipe responsável pelas licitações na modalidade Pregão da Secretaria Executiva do Núcleo Socioeconômico:

Aginaldo Ferreira dos Santos – Presidente
Leucy de Pinho – Membro
Rosania Aparecida Ribeiro de Magalhães – Membro
Roberto Rodrigues de Jesus

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 01 de março de 2011.


MARCIO LUIZ DE MESQUITA
Secretário Executivo do Núcleo Socioeconômico

PORTARIA Nº 003/2011/SICME/SOE

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO NÚCLEO SOCIOECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e o Decreto nº 7.217 de 14 de março de 2006,

Considerando a necessidade de aumentar a quantidade de pregoeiro, tendo em vista a grande demanda de pregões a serem realizada por este Núcleo Socioeconômico;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem pelo prazo de um ano, a equipe responsável pelas licitações na modalidade Pregão da Secretaria Executiva do Núcleo Socioeconômico:

Pregoeiros:

Alessandra Santos Monteiro da Costa – Pregoeira
Rodrigo Luiz Gallo Tenório – Pregoeiro
Marialva de Aquino Povoas – Pregoeira
Aginaldo Ferreira dos Santos – Pregoeiro
Lisa de Aquino Povoas - Pregoeira

Equipe de Apoio:

Gladia Maria de Barros Teixeira Assis
Jefferson Aparecido Pozza Fávaro
Adirze Sebastina Alves Ribeiro
Alexandre Augusto Alves Lacerda

Art. 2º - São atribuições do Secretário Executivo do Núcleo Socioeconômico, conforme disposto no § 3º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006.

§ 3º - Cabe ao Secretário Executivo a supervisão e a coordenação dos processos sistêmicos e de apoio dos órgãos e entidades os quais representa, reportando-se, administrativamente, aos titulares de cada pasta e, tecnicamente, aos órgãos centrais responsáveis pelo sistema.

Art. 3º - Ao Pregoeiro cabe:

I – Conduzir os trabalhos do Pregão, inclusive quanto a encaminhamentos administrativos e jurídicos;
II – atender às solicitações da autoridade superior, dos órgãos oficiais e demais interessados em esclarecimentos acerca de seus atos em Pregão realizado.

Art. 4º - São atribuições da equipe de apoio:

I – Cumprir as determinações do Pregoeiro, desde que manifestamente legais e pertinentes ao processo de pregão;
II – levar ao conhecimento do Pregoeiro qualquer ato ou informações que possam alterar os procedimentos licitatórios.

Art. 5º - Fica revogada a portaria de nº 007/2009, publicada em 16 de outubro de 2009.

Art. 6º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 01 de março de 2011.


MARCIO LUIZ DE MESQUITA
Secretário Executivo do Núcleo Socioeconômico

RESOLUÇÃO Nº. 005/2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – CEDEM, criado pela Lei Complementar nº 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 1.410, de 23 de setembro de 2003, por seu Presidente, “ad referendum” do CEDEM,

Resolve:

Art. 1º - Convalidar a mudança da Razão Social feita na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, pela empresa **Tabajara Máquinas e Equipamentos**, Inscrição Estadual nº 13.073.309-1, CNPJ nº 32.990.277/0001-03 – SINOP, enquadrada através da Resolução nº 064/2007 do Conselho Estadual de Desenvolvimento Empresarial – CEDEM, DO, de 28 de março de 2007, página 22, para usufruir dos benefícios previstos para importação de produtos processados em recinto de Porto Seco instalado em território mato-grossense, para **Fibra Indústria, Comércio e Importação LTDA –EPP**, permanecendo inalterados o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ e a Inscrição Estadual

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 01 de março de 2011.


ELIO RASIA
Secretário Adjunto de Desenvolvimento
Presidente em substituição legal do CEDEM

RESOLUÇÃO Nº. 006/2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – CEDEM, criado pela Lei Complementar nº 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 1.410, de 23 de setembro de 2003, por seu Presidente, “ad referendum” do CEDEM,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o enquadramento para usufruir dos benefícios previstos para importação de produtos processados em recinto de Porto Seco instalado em território mato-grossense, da empresa **Cooperativa dos Cotonicultores de Campo Verde – MT**, Inscrição Estadual nº 13.202.826-3, CNPJ nº 04.476.442/0001-60 – Campo Verde.

Art. 2º - Esta Resolução entra a partir desta data.

Cuiabá, 15 de fevereiro de 2011.


PEDRO JAMIL NADF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
Presidente do CEDEM

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE


GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
 SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
 FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS


BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 21101 - Secretaria de Estado de Saúde

Exercício de 2010

ATIVO		
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
ATIVO FINANCEIRO	18.845.927,26	5.319.551,40
ATIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	18.845.927,26	5.319.551,40
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	18.845.927,26	5.319.551,40
Transferências Intragovernamentais	0,00	5.242.213,43
Transferências Intragovernamentais de Exercício Anterior	18.772.244,22	0,00
Consignações a Compensar	73.683,04	77.337,97
ATIVO NÃO FINANCEIRO	85.427,10	85.427,10
PERMANENTE	85.427,10	85.427,10
IMOBILIZADO	85.427,10	85.427,10
Bens Imóveis	85.427,10	85.427,10
ATIVO REAL	18.931.354,36	5.404.978,50
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.758.617,15	7.677.000,33
SALDO PATRIMONIAL	8.758.617,15	7.677.000,33
PASSIVO REAL A DESCOBERTO	8.758.617,15	7.677.000,33
ATIVO COMPENSADO	40,38	0,00
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	40,38	0,00
Recebidos de Terceiros	40,38	0,00
TOTAL GERAL DO ATIVO	27.690.011,89	13.081.978,83
PASSIVO		
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
PASSIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	18.772.244,22	5.497.150,88
CONSIGNAÇÕES E DEPÓSITOS	40,38	254.937,45
Consignações	0,00	254.937,45
Depósitos de Diversas Origens	40,38	0,00
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	18.772.203,84	5.242.213,43
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	18.772.203,84	5.242.213,43
Restos a Pagar Processado do Exercício	14.720.661,85	423.131,15
Consignações de Restos a pagar processado do exercício	4.051.541,99	4.819.082,28
PASSIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	0,00	149.685,65
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	0,00	149.685,65
Operações de Crédito - Interna - Em Contratos	0,00	149.685,65
PASSIVO NÃO FINANCEIRO A LONGO PRAZO	8.917.727,29	7.435.142,30
OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	8.917.727,29	7.435.142,30
Operações de Crédito - Interna - Contratos	8.917.727,29	7.435.142,30
PASSIVO REAL	27.689.971,51	13.081.978,83
PASSIVO COMPENSADO	40,38	0,00
TÍTULOS E VALORES S/RESPONSABILIDADES	40,38	0,00
TOTAL GERAL DO PASSIVO	27.690.011,89	13.081.978,83

 SANDRO COELHO EREGIPE
 CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
 CONTADOR CRC Nº MT 012639/O-3

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT**

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 033/2011/SES/MT – Inexigibilidade de Licitação n. 001/2011

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Sr. Secretário de Estado de Saúde – Pedro Henry.
CONTRATADO: BIONEXO DO BRASIL LTDA - Representada pelo Sr. Maurício de Lazzari Barbosa.

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de disponibilização de soluções eletrônicas, quais sejam, plataforma eletrônica de compras de insumos específicos da área de saúde, a fim de realização de aquisições de medicamentos, insumos (bens de consumo e permanente), suprimentos, contratação de serviços de terceiros e locação de bens móveis todos de gênero laboratorial, ambulatorial e hospitalar, bem como a prestação de serviços de manutenção de banco de dados específicos da área de saúde, itens de segurança em tecnologia de informação e hospedagem e ainda a implantação das unidades de compra para a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e demais unidades da mesma a serem definidas no cronograma assinado pelas partes (Anexo I – Cronograma de Implantação), que constitui parte integrante do presente contrato, tudo nos termos da proposta, que também constitui parte integrante do presente contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: projeto atividade: 2963 – Elemento de despesa 3390-39 – fonte 134

VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses (25/02/2011 a 25/02/2012).

VALOR: Para Planejamento e Implantação da Plataforma: O valor total de **R\$ 160.650,00**, para Implantação das Unidades de Compras: O valor total de **R\$ 145.800,00**, para Manutenção da Plataforma: Parcelas mensais no valor de **R\$ 6.300,00**, para Manutenção e Suporte para cada unidade compradora: Parcelas mensais no valor de **R\$ 4.095,00** e para Customização da plataforma: O valor de **R\$94,00** (noventa e quatro reais), por hora trabalhada.

DATA DE ASSINATURA: 25/02/2011

Nº DO EMPENHO: 21601.0001.11.02011-0 – valor R\$ 287.145,00

PORTARIA Nº 032/2011/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Substituir o Presidente Geral da Comissão Permanente Processante, Sr. **Jadir Neves Marques**, pelo servidor Sr. **Milton José Nantes Santos**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 17 de fevereiro de 2011.



PEDRO HENRY NETO
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 033/2011/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a assinatura do Contrato Nº 056/2010/SES/MT entre a SES/MT e a Universidade Federal da Bahia/UFBA para a realização do Mestrado Profissional em Avaliação de Tecnologias de Saúde.

CONSIDERANDO a necessidade da SES/ESPMT atender a esse contrato.

CONSIDERANDO a necessidade da SES/ESPMT dar apoio técnico e administrativo a Universidade Federal da Bahia/UFBA/Instituto de Saúde Coletiva para a realização do Mestrado Profissional em Avaliação de Tecnologias de Saúde a ser realizado em Cuiabá/MT.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os profissionais abaixo relacionados para compor o Grupo Técnico de Acompanhamento e Apoio Administrativo ao Mestrado Profissional em Avaliação de Tecnologias de Saúde, conforme estabelecido no Contrato nº 056/2010/SES/MT.

SILVIA APARECIDA TOMAZ	Superintendência de Gestão de Pessoas
GILCE MAYNARD BUOGO GATTAS	Superintendência de Atenção a Saúde
MARIA HELENA LOPES	Superintendência de Atenção a Saúde
INGRID BOTELHO SALDANHA HANDELL	Superintendência de Políticas de Saúde
CRISTINA SANTOS BOTTI	Superintendência de Políticas de Saúde
INDIA FÁTIMA FERREIRA	Escola de Saúde Pública
VANESSA THAIS BONFIM VILAS BOAS	Escola de Saúde Pública
PRISCILA NARDES PAUSE	Escola de Saúde Pública
STELLA MARIS MALPICI LUNA	Escola de Saúde Pública

Art. 2º A Coordenação do grupo ficará a cargo da Escola de Saúde Pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de fevereiro de 2011.



PEDRO HENRY NETO
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 034/2011/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no exercício de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na Lei nº 8.666 de 21/06/1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER, designando os servidores abaixo relacionados para comporem a citada Comissão:

ILARA DIOVANA RESMINI POLIDÓRIO	Presidente
RUBENS PEREIRA GONÇALVES	Membro
ADALGISA EDNA MIRANDA	Membro

Art. 2º Revogar os efeitos da Portaria Nº 042/2010/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 15/03/2010, página 38.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 24 de fevereiro de 2011.



PEDRO HENRY NETO
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 035/2011/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no exercício de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666 de 21/06/1993.

CONSIDERANDO a Lei nº 10.520 de 17/07/2002.

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir a COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO do HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER, designando os servidores abaixo relacionados para comporem a citada Comissão:

DEUSÓITO GONÇALO OLIVEIRA DAS NEVES	Pregoeiro
JOSÉ NILTON GUIMARÃES	Membro
ROBERTO TIKAO TSUKAMOTO	Membro
ERIC ANDRÉ MANGOLIN	Membro

Art. 2º Revogar os efeitos da Portaria Nº 043/2010/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 15/03/2010, página 38.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 24 de fevereiro de 2011.



PEDRO HENRY NETO
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

IMEQ/MT

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2011/IMEQ-MT/SOE

CONTRATADA: ROBERTO FLÁVIO ABBOTT DE CASTRO PINTO - ME

CONTRATANTE: INSTITUTO MATOGROSSENSE DE METROLOGIA E QUALIDADE DE MATO GROSSO – IMEQ - MT.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica, especializada na prestação de serviços auxiliares operacionais contínuos, com subordinação jurídica entre o obreiro e a pessoa jurídica especializada contratada, para a efetiva execução do serviço de motorista de veículo médio, serviços de oficial de serviços gerais e serviços de auxiliar operacional administrativo para atender ao INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE MATO GROSSO – IMEQ-MT.

VALOR DO CONTRATO: Valor Total R\$ 711.048,84 (setecentos e onze mil e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), consistindo no valor mensal de R\$ 59.254,07 (cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17302.2007.0600.3390.3706.262

ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de março de 2011.

ASSINAM: CLODOALDO JOSÉ FERREIRA – Presidente do Instituto Matogrossense de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso – IMEQ - MT. ROBERTO FLÁVIO ABBOTT DE CASTRO PINTO – Roberto Flávio Abbot de Castro Pinto - ME.

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA INDEA-MT Nº 01_ DE _01_ DE MARÇO_ DE 2011.

Dispõe sobre os procedimentos para emissão da Guia de Trânsito Animal – GTA com a finalidade abate de bovinos cujos proprietários não queiram que a carne obtida dos animais envolvidos seja exportada.

Considerando o disposto no ofício n.º 036/11-SSA/SFA/MT de 01 de fevereiro de 2011;

Considerando a necessidade de padronizar os procedimentos referentes à emissão de GTA para as propriedades da lista TRACES, em que os proprietários não queiram que a carne obtida do abate dos animais envolvidos no referido trânsito seja destinada a exportação, resolve:

Art.1º - O proprietário de propriedade apta a exportação, ou seu representante legal, que não se interesse em exportar a carne proveniente do abate de seus animais, poderá solicitar a Unidade Local de Execução (ULE) emitente da GTA para não inserir no campo 17 da mesma (campo observação) informação referente ao ingresso de animais provenientes de área não habilitada.

Art.2º - Para que a ULE possa atender a solicitação de que trata o Art. 1º, o proprietário ou seu representante legal deverá fazer uma declaração conforme modelo constante no anexo – I.

Art.3º - Uma cópia da declaração deverá ser anexada à GTA destinada ao frigorífico e outra deverá ser arquivada na ULE emitente.

Art.4º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se, Registra-se, Cumpra-se

**MED. VET. VALNEY SOUZA CORRÊA
PRESIDENTE DO INDEA/MT**

ANEXO I

Eu, _____,
Portador do CPF/CNPJ n.º _____,
responsável pela propriedade rural de nome _____, de inscrição estadual n.º _____,
declaro para os devidos fins que não tenho interesse de que a carne produto do abate dos animais constantes na(s) GTA(s) n.º _____ seja exportada a União Européia.

Declaro ainda que o Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA-MT está devidamente autorizado por este documento, a não inserir no campo observação da(s) referida(s) GTA(s) as informações referentes ao ingresso de animais de área não habilitada para exportação em minha propriedade.

Local, _____, ____/____/____.

Assinatura do responsável.

PORTARIA Nº. 02 / 2011

O Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Agropecuário, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº. 120268/2011 e a Portaria 033/2008/INDEA MT, publicada no DOE de 22/07/08,

RESOLVE:

I – Determinar o retorno da servidora **Wanderléia Monteiro de Almeida** – Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal II ao Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso – **INDEA MT**, a partir de 28.02.2011.

II – Fica, desse modo, a servidora excluída da Portaria 033/2008, a pedido da Diretoria Técnica do INDEA MT.

Registrada, Cumpra-se.

Cuiabá, 25 de fevereiro de 2011.

EDSON HENRIQUE BÉRGAMO
Secretário Adjunto Executivo Interino

Documento Original Assinado

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração da Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural S/A. – EMPAER-MT, no uso de suas atribuições estatutárias, Artigo 21, Inciso IV do Estatuto da EMPAER-MT, convocam os Senhores Acionistas da Empresa, para se reunirem em **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, que se realizará na sala de reuniões da SEDRAF, localizada à Rua 02, S/Nº, Edifício Ceres, 3º. Andar, Centro Político Administrativo, em Cuiabá-MT, e comunica a alteração da data de 23 de fevereiro de 2011 para **23 de março de 2011**, às 09h, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 2010;
- Eleger os administradores e os membros do Conselho Fiscal;
- Aprovar a remuneração dos Membros do Conselho Fiscal;
- Outros assuntos de interesse da Empresa.

Cuiabá (MT), 18 de fevereiro de 2011.

JILSON FRANCISCO DA SILVA
Presidente do Conselho de Administração da EMPAER-MT

MT FOMENTO

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A

Companhia Fechada

NIRE 5130000782-7
CNPJ 06.284.531/0001-30

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA
(Re-Ratificação)

Ficam convocados os Senhores Acionistas da **AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A – MT FOMENTO**, a se reunirem no dia 04 de março de 2011, às 10h nas dependências da Agência sob NIRE nº 5130000782-7, CNPJ nº 06.284.531/0001-30, com endereço à Rua Barão de Melgaço nº 3565, região central, da Cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: I) Eleição de membros para compor o Conselho de Administração e completar o mandato 2010 – 2013; II) Reforma do Estatuto; e III) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Cuiabá, Mt, 23 de fevereiro de 2011.

PEDRO JAMIL NADAF
Presidente do Conselho de Administração

ARCLEIDY DIAS PEREIRA
Diretor Presidente da MT FOMENTO

20º.

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2011/METAMAT/SOE

CONTRATADA: GEOPOÇOS HIDROCONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

CONTRATANTE: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT.

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada em Serviços de perfuração e montagem de 920 metros lineares de Poços Tubulares Profundos e Mini Poços para atender demanda da METAMAT, conforme especificações e condições constantes na Ordem de Utilização nº 0003/2011.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 064/2010/SAD, do Pregão nº. 098/2010/SAD, Ordem de Utilização nº. 0003/2011/SAD.

PRAZO: O presente contrato terá vigência 12 meses a partir de sua assinatura, tendo eficácia legal após sua publicação.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 309.900,00 (trezentos e nove mil e novecentos reais).

DOS RECURSOS: Órgão: 17501 - Projeto/Atividade 1567.9900 - Elemento de despesas: 3390.3900 - Fonte: 109.

ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de fevereiro de 2011.

ASSINAM: João Justino Paes Barros – Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT - Wilson Menezes Coutinho - Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT - José Romualdo Morcelli - Geopoços Hidroconstruções e Comércio Ltda.

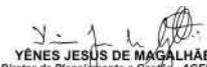
AGECOPA

ATO Nº. 011 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO respondendo pelas funções do DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DA COPA DO MUNDO DO PANTANAL – FIFA 2014 – AGE COPA, em face da Resolução 04 de 15/10/10 e no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 7º, da Lei Complementar nº. 365, de 25 de setembro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº. 370, de 11 de novembro de 2009, do Decreto nº 2.410, de 04 de março de 2010 e do inciso I do art. 16 da Resolução 03, de 03 de maio de 2010, **RESOLVE EXONERAR** a servidora abaixo, a partir do dia 28 de fevereiro de 2011.

1- SIMONE ZUGAIR DE AGUIAR – Assessora de Gabinete – DAC 05

Cuiabá, 28 de fevereiro de 2011.


YÊNES JESUS DE MAGALHÃES
Diretor de Planejamento e Gestão - AGE COPA

no desempenho das funções de Diretor Presidente

Processo nº. 89983/2011/AGECOPA

Assunto: Contratação Emergencial.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2011/AGECOPA** de licitação para contratação da empresa: **REGULAR ASSESSORIA E REGULARIZAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita na CNPJ nº 08.723.630/0001-04, para "Contratação Emergencial dos serviços de elaboração de projetos de desapropriação e apoio necessário à efetivação dos processos de desapropriação para a implantação do plano de mobilidade urbana de Cuiabá e Várzea Grande/MT para o Estado de Mato Grosso, no valor de R\$ 2.498.000,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa e oito mil reais), despesa que correrá por conta da dotação orçamentária: Órgão/entidade: AGE COPA – Agência estadual de Execução dos projetos da Copa do Mundo do Pantanal – FIFA 2014, Unidade Orçamentária: 04302 Projeto Atividade: 5004, Natureza da Despesa: 4490.5100, Fonte: 202, com fundamento no artigo 24, IV da Lei n.º 8.666/93, tendo o presente processo sido submetido à apreciação da Assessoria Jurídica deste órgão, a qual emitiu parecer favorável.

Cuiabá/MT, 28 de fevereiro de 2010.

Yênes Jesus de Magalhães
Diretor de Planejamento e Gestão,
no desempenho das funções de Diretor Presidente

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00090/2011

DE: 01/03/2011

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (80268/1) MARA SELMA GOMES DE SOUSA BELEM
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (139904) GER.REG. DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/02/2011 Até 20/02/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Março de 2011.
Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00091/2011

DE: 01/03/2011

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 106130/2011

Nome: (49589/1) ADRIANE APARECIDA COMERLATO
Quinquênio: 12/04/1994 Ate 11/04/1999
Qtde Dias: 90

Processo N.: 105592/2011

Nome: (31859/1) ANTONIO APARECIDO DE FREITAS
Quinquênio: 22/02/1993 Ate 21/02/1998
Qtde Dias: 90

Processo N.: 58187/2011

Nome: (8048/1) ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA
Quinquênio: 14/07/2005 Ate 13/07/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 17149/2011

Nome: (42421/1) AURI ROBERTO DE SOUZA
Quinquênio: 07/01/2006 Ate 06/01/2011
Qtde Dias: 90

Processo N.: 86839/11

Nome: (8039/1) CELSO JOSE DE CARVALHO MIGUEIS
Quinquênio: 14/07/2005 Ate 13/07/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 738568/2010

Nome: (8815/2) EDSON BUSSIKI
Quinquênio: 01/01/2006 Ate 31/12/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 80750/2011

Nome: (45311/1) ELEM DE SOUZA CORREA
Quinquênio: 01/03/1998 Ate 28/02/2003
Qtde Dias: 90

Processo N.: 5698/2011

Nome: (21407/2) GERCIMA MARIA DA CRUZ ALVES
Quinquênio: 11/06/1984 Ate 10/06/1989
Qtde Dias: 90

Processo N.: 244998/2010

Nome: (82247/1) HENRIQUE JOSE DA SILVA
Quinquênio: 15/01/2005 Ate 14/01/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 74768/2011

Nome: (90125/1) IVONE SLUSARSKI
Quinquênio: 01/09/2005 Ate 30/08/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 101887/2011

Nome: (40149/1) JOAO BAPTISTA MARQUES FIGUEIREDO
Quinquênio: 05/01/2006 Ate 04/01/2011
Qtde Dias: 90

Processo N.: 85799/11

Nome: (21222/1) JOAO DE ALENCAR TAVARES FILHO
Quinquênio: 06/05/2005 Ate 05/05/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 51207/2011

Nome: (52759/1) JOEMIL JOSE BALDUINO DE ARAUJO
Quinquênio: 01/01/1980 Ate 31/12/1984
Qtde Dias: 90

Processo N.: 70514/2011

Nome: (37401/1) LUCILENE SALETTI DA SILVA
Quinquênio: 12/02/2005 Ate 11/02/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 63948/2011

Nome: (103158/1) LUIZ AUGUSTO CAVALLINI MENECHINO
Quinquênio: 01/06/2005 Ate 31/05/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 78574/2011

Nome: (81305/1) MARGARIDA FERREIRA DE ARRUDA
Quinquênio: 06/02/2006 Ate 05/02/2011
Qtde Dias: 90

Processo N.: 57061/2011

Nome: (37680/1) MARIA DE FATIMA DE ALMEIDA GOMES
Quinquênio: 18/06/2000 Ate 17/06/2005
Qtde Dias: 90

Processo N.: 13555/2011

Nome: (42097/1) MARLENE SOARES DA SILVA
Quinquênio: 17/11/2005 Ate 16/11/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 81610/2011

Nome: (43188/2) NILMA CARRIJO FLORES
Quinquênio: 12/07/2005 Ate 11/07/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 65659/2011

Nome: (3161/1) REGINA CELIA PARECIS DE JESUS
Quinquênio: 01/03/2005 Ate 28/02/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 84515/2011

Nome: (90024/1) RITA DE CASSIA GOMES BEZERRA
Quinquênio: 29/08/2005 Ate 28/08/2010
Qtde Dias: 90
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Março de 2011.
Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00092/2011

DE: 01/03/2011

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 34888/2011

Nome: (23076/1) TEREZINHA FELICIA DE CAMPOS FARIAS
Quinquênio: 17/02/1998 Ate 16/02/2003
Qtde Dias: 90
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Março de 2011.
Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Administração

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SEFAZ/00030/2011

DE: 01/03/2011

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 131844/2011

Nome: (204064/1) VALTER MOREIRA VENEGA DA SILVA
A Partir de: 13/10/2010 Até 11/11/2010
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (120455/2) EGIDIO DA PAIXAO PEREIRA
Un. Adm: (142522) GER. DE CONFORMID. CONTÁBIL
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Março de 2011.
Edmilson Jose dos Santos
Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA/SEFAZ/00029/2011

DE: 01/03/2011

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 105753/2011

Nome: (49629/1) ANGELICA APARECIDA ALANIS CLEMENTE
A Partir de: 26/11/2010 Até 25/12/2010
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Substituído: (38937/3) JOSE ADELMO DOS SANTOS
Un. Adm: (038628) AGENCIA FAZENDARIA DE TABAPORA
Processo N.: 100430/2011
Nome: (48759/1) HELENA MARIA BORGES
A Partir de: 01/01/2011 Até 30/01/2011
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (49589/1) ADRIANE APARECIDA COMERLATO
Un. Adm: (003972) AGENCIA FAZEN. DE SAO JOSE DO RIO CLARO
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Março de 2011.
Edmilson Jose dos Santos
Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00061/2011

DE: 01/03/2011

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (33777/10) LUCIA ALONSO CORREA
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
Un. Adm: (132659) SUPERINT.MONITORAMENTO DA ADM.INDIRETA
A Partir de: 14/02/2011 Até 28/02/2011

Processo N.:

Nome: (225517/1) VANUSA LUFT
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161322) GER. REGIONAL DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO NORTE
A Partir de: 09/02/2011 Até 23/02/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Março de 2011.
Edmilson Jose dos Santos
Secretário de Estado de Fazenda

SESP

SEGURANÇA PÚBLICA

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00060/2011

DE: 01/03/2011

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 126cc

Nome: (25366/1) CENIRA VIEIRA BARBIRATO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133345) DIR. DA POLÍCIA JUDIC.CIVIL DO INTERIOR
A Partir de: 02/02/2011 Até 02/02/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Março de 2011.
Paulo Rubens Vilela
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00061/2011

DE: 01/03/2011

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (33788/1) CLEIA ROSECLE FLECK

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (134520) DELEGACIA MUNIC. DE TAPURAH
A Partir de: 24/02/2010 Até 22/08/2010

Processo N.:
Nome: (44146/1) GERALDINA GONCALVES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES
A Partir de: 22/02/2011 Até 25/02/2011

Processo N.:
Nome: (68246/4) GLAUCIA APARECIDA RIBEIRO SILVA
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Un. Adm: (131890) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 19/05/2010 Até 02/06/2010

Processo N.:
Nome: (136620/1) JACQUELINE DUARTE FERREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131962) GER. DE INTELIGÊNCIA POLICIAL
A Partir de: 20/05/2010 Até 18/06/2010

Processo N.:
Nome: (16182/1) JARI DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 24/09/2010 Até 12/10/2010

Processo N.:
Nome: (16623/1) JOEMAR LUZ E SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154890) DELEGACIA MUNIC. DE CANA BRAVA DO NORTE
A Partir de: 26/02/2010 Até 26/04/2010

Processo N.:
Nome: (19529/1) MARIA ROSA TAVARES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133523) DELEGACIA ESP.DA CRIANÇA E ADOLESC.DE B.DO

GARÇAS
A Partir de: 10/04/2010 Até 08/07/2010

Processo N.:
Nome: (36978/4) ZERAIAS CIRIACO DIAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIREITO DA CRIANÇA
A Partir de: 08/11/2010 Até 13/11/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Março de 2011.
Paulo Rubens Vilela
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00038/2011 DE: 01/03/2011
O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (72223/1) AMINADABE ROBERTO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP
A Partir de: 14/02/2011 Até 15/03/2011

Processo N.:
Nome: (17829/1) CARLOS ROBERTO DE ARRUDA
Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP
A Partir de: 03/02/2011 Até 04/03/2011

Processo N.:
Nome: (72268/1) DANIEL GONCALVES TORRES
Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP
A Partir de: 27/01/2011 Até 12/03/2011

Processo N.:
Nome: (50000/1) DONALDO ANTONIO NUNES
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP
A Partir de: 20/01/2011 Até 24/01/2011

Processo N.:
Nome: (72091/1) ENEAS BONIFACIO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP
A Partir de: 20/01/2011 Até 03/02/2011

Processo N.:
Nome: (90948/1) FLAVIO PEREIRA GOMES
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 04/02/2010 Até 13/02/2010

Processo N.:
Nome: (44302/1) JOAO MIRO DE FRANCA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP
A Partir de: 11/02/2011 Até 02/03/2011

Processo N.:
Nome: (98949/1) JOEL RODRIGUES FERREIRA FILHO
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
A Partir de: 05/02/2011 Até 21/02/2011

Processo N.:
Nome: (98422/1) JOSIMAR ODILON DA CUNHA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP
A Partir de: 12/02/2011 Até 12/04/2011

Processo N.:

Nome: (50120/1) LOURIVAL DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
Un. Adm: (098396) SETIMO CMDO REGI.MEDIO NORTE TANG.SERRA
A Partir de: 28/12/2010 Até 25/02/2011

Processo N.:
Nome: (35252/1) LUIZ OTAVIO SANCHES
Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP
A Partir de: 11/02/2011 Até 12/03/2011

Processo N.:
Nome: (35204/1) ORLANDO BATISTA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 22/02/2011 Até 26/02/2011

Processo N.:
Nome: (41247/1) WITAMAR FRAGA SILVA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP
A Partir de: 18/01/2011 Até 01/02/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Março de 2011.
Osmar Lino Farias
Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00018/2011 DE: 01/03/2011
O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (116698/1) THALMIR FERREIRA RODRIGUES
Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
Un. Adm: (107816) 10ç CIA INDEPENDEN DE BOMBEIROS MILITAR
A Partir de: 28/12/2010 Até 26/01/2011

Processo N.:
Nome: (98325/2) VENICIO CAVASSOLA
Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
Un. Adm: (107816) 10ç CIA INDEPENDEN DE BOMBEIROS MILITAR
A Partir de: 22/02/2011 Até 23/03/2011

Processo N.:
Nome: (98325/2) VENICIO CAVASSOLA
Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
Un. Adm: (107816) 10ç CIA INDEPENDEN DE BOMBEIROS MILITAR
A Partir de: 23/01/2011 Até 18/02/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Março de 2011.
Carlos Alexandre Rodrigues Coronel
Comandante Geral do CBM-MT

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00077/2011 DE: 01/03/2011
O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 160jt
Nome: (102363/6) ATAIDE DE CAMPOS MALHEIROS FILHO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (130710) COORD. REG. DA POLITEC DE CÁCERES
A Partir de: 07/02/2011 Até 07/02/2011

Processo N.: 160jt
Nome: (93144/10) FERNANDO HIROSHI ABURAYA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (130710) COORD. REG. DA POLITEC DE CÁCERES
A Partir de: 14/02/2011 Até 14/02/2011

Processo N.: 126cc
Nome: (48481/13) JOSE DIAS DE ALENCAR FILHO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-POLITEC
A Partir de: 14/02/2011 Até 14/02/2011

Processo N.: 126cc
Nome: (56813/5) LUIZ ANTONIO DE FRANCA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (130796) COORD.REG. DA POLITEC DE SINOP
A Partir de: 07/02/2011 Até 07/02/2011

Processo N.: 160jt
Nome: (122157/3) LUIZ CARLOS RODRIGUES
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-POLITEC
A Partir de: 01/02/2011 Até 01/02/2011

Processo N.: 126cc
Nome: (129661/3) MANOEL CEZAR DA FONTOURA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-POLITEC
A Partir de: 13/02/2011 Até 13/02/2011

Processo N.: 160jt

Nome: (72540/4) WANDERLEY VITORINO DA SILVA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (129690) SUPERINT. DE PERÍCIA OFIC. E IDENTIF. TÉCNICA-POLITEC
A Partir de: 14/02/2011 Até 14/02/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Março de 2011.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00044/2011 DE: 01/03/2011
O Diretora Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 126cc

Nome: (82271/1) CASSEMIRO FERREIRA MENDES
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (159450) GER. DE CRIMINALÍSTICA DE CACERES
A Partir de: 03/02/2011 Até 03/02/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (57096/1) CASSIO ROBERTO BRANDALIZE
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159468) GER. DE MEDICINA LEGAL DE CACERES
A Partir de: 01/02/2011 Até 01/02/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (82252/1) FRANCISCO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (159450) GER. DE CRIMINALÍSTICA DE CACERES
A Partir de: 01/02/2011 Até 01/02/2011

Processo N.: 160jt

Nome: (206566/2) GERALDO BLEHN DAVILA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159654) GER. DE MEDICINA LEGAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/02/2011 Até 01/02/2011

Processo N.: 60jt

Nome: (94616/1) HENRIQUE SILVA DE FREITAS
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159522) GER. DE IDENTIFICAÇÃO DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (94575/1) JOSE CARLOS PELISSARI
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159450) GER. DE CRIMINALÍSTICA DE CACERES
A Partir de: 01/02/2011 Até 01/02/2011

Processo N.: 160jt

Nome: (224328/1) JOSE MARIA FRAES VASQUES NETO
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159638) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 02/02/2011 Até 02/02/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (48543/2) LUIZ MARIANO PLA LEVY
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159468) GER. DE MEDICINA LEGAL DE CACERES
A Partir de: 01/02/2011 Até 01/02/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (44586/2) MANOEL FRANCISCO DE CAMPOS NETO
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159468) GER. DE MEDICINA LEGAL DE CACERES
A Partir de: 01/02/2011 Até 01/02/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (82209/1) MANOEL GONCALVES RODRIGUES
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (159450) GER. DE CRIMINALÍSTICA DE CACERES
A Partir de: 06/02/2011 Até 06/02/2011

Processo N.: 160jt

Nome: (224331/1) MAURO ROMAO
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159638) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 02/02/2011 Até 02/02/2011

Processo N.: 160 jt

Nome: (94626/1) MOHAMED RACHID HUSSEIN
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159654) GER. DE MEDICINA LEGAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/02/2011 Até 01/02/2011

Processo N.: 160jt

Nome: (58155/2) NELSON LUIZ DOS SANTOS ROCHA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159468) GER. DE MEDICINA LEGAL DE CACERES
A Partir de: 07/02/2011 Até 07/02/2011

Processo N.: 160jt

Nome: (85990/2) NEURACY PEDRA DE SOUZA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159468) GER. DE MEDICINA LEGAL DE CACERES
A Partir de: 03/02/2011 Até 03/02/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (37735/10) PAULO ROBERTO CORREIA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159450) GER. DE CRIMINALÍSTICA DE CACERES
A Partir de: 01/02/2011 Até 01/02/2011

Processo N.: 160jt

Nome: (95468/1) SANDRO MAGNUS DE ANDRADE
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159654) GER. DE MEDICINA LEGAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 03/02/2011 Até 03/02/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (82124/1) TEOTONIO RODRIGUES DE PAULA
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (159450) GER. DE CRIMINALÍSTICA DE CACERES
A Partir de: 02/02/2011 Até 02/02/2011

Processo N.: 166jt

Nome: (82151/1) VALDEVINO DE SOUZA BARBOZA
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (159450) GER. DE CRIMINALÍSTICA DE CACERES
A Partir de: 01/02/2011 Até 01/02/2011
Processo N.: 126cc

Nome: (82148/1) VIGO DA SILVA ROSA
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (159450) GER. DE CRIMINALÍSTICA DE CACERES
A Partir de: 10/02/2011 Até 10/02/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Março de 2011.
Patricia de Cassia Valerio Fachone
Diretora Geral da POLITEC

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00088/2011 DE: 01/03/2011
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: 1000000971430

Nome: (110585/11) ALICE NUNES RODRIGUES
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (021679) EEPG - DAMIAO MAMEDES DO NASCIMENTO
A Partir de: 07/02/2011 Até 23/12/2011

Processo N.: 1000000971660

Nome: (62028/6) ANA AUXILIADORA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (049727) EEEF SARITA BARACT
A Partir de: 07/02/2011 Até 23/12/2011

Processo N.: 1000000971849

Nome: (31701/1) BENILDO BOM DESPACHO BARRETO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (010758) EEPG - D. CEZINA ANTONIA BOTELHO
A Partir de: 07/02/2011 Até 23/12/2011

Processo N.: 1000000972249

Nome: (62610/23) CARLOS PEREIRA DA SILVA NETTO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (010588) EEPG - PROF. ULISSES CUIABANO
A Partir de: 07/02/2011 Até 23/12/2011

Processo N.: 1000000971571

Nome: (25540/1) CLARISE WENZEL DECOL
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (038563) EEPG - JARDIM DAS FLORES
A Partir de: 07/02/2011 Até 23/12/2011

Processo N.: 1000000971649

Nome: (225885/1) CLARISSE KUHN
Cargo/Função: (11363) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE/CEFAPROS
Un. Adm: (050164) CEFAPRO DE SINOP
A Partir de: 11/02/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 1000000971701

Nome: (56514/17) CLEONICE FIORENZA DA SILVA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (049875) EEPG DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA
A Partir de: 07/02/2011 Até 23/12/2011

Processo N.: 1000000971509

Nome: (78246/5) CLEONICE MARIA WOBETO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (010430) EEPG - ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS
A Partir de: 07/02/2011 Até 23/12/2011

Processo N.: 1000000971555

Nome: (29262/1) CLEUSA MARISA MOSQUER DUTEL
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (016390) EEPG - CECILIA MEIRELLES
A Partir de: 07/02/2011 Até 23/12/2011

Processo N.: 1000000971957

Nome: (140692/1) CRISTIANO BARBOZA DA CUNHA
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (010863) EEPG - LUCAS PACHECO DE CAMARGO
A Partir de: 26/01/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 1000000972200

Nome: (32821/1) DIANARI TEODORO MENDES
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (044180) EEPG. XV DE OUTUBRO
A Partir de: 07/02/2011 Até 23/12/2011

Processo N.: 1000000971875

Nome: (64260/5) ELIANE DE OLIVEIRA DIEI
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (013374) EEPG - MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 07/02/2011 Até 23/12/2011

Processo N.: 1000000971608

Nome: (23412/1) ERCINA RODRIGUES MONTEIRO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (016420) EEPG - GARCIA GARRIDO FERMINO
A Partir de: 07/02/2011 Até 23/12/2011

Processo N.: 1000000971432

Nome: (105480/12) ESTELA REGINA FAGUNDES MILLANESE SOUZA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (016381) EEPG - ANTONIO OMETTO
A Partir de: 07/02/2011 Até 23/12/2011

Processo N.: 1000000971645

Nome: (36876/5) EULIANE MESQUITA DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (016454) EEPG - LUCIENE CARDOSO DE OLIVEIRA
A Partir de: 07/02/2011 Até 23/12/2011

Processo N.: 1000000971589

Nome: (21847/1) EVA OLIVEIRA DA SILVA FRANCA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE

Un. Adm: (011991) EEPFG - PROF. NADIR DE OLIVEIRA
A Partir de: 07/02/2011 Até 23/12/2011
Processo N.: 100000971627

Nome: (5035/1) FATIMA BENEDITA DE ANUNCIACAO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (011991) EEPFG - PROF. NADIR DE OLIVEIRA
A Partir de: 07/02/2011 Até 23/12/2011
Processo N.: 100000972203

Nome: (17256/1) FATIMA MARIA DO NASCIMENTO LIMA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (044180) EEPFG - XV DE OUTUBRO
A Partir de: 07/02/2011 Até 23/12/2011
Processo N.: 100000971580

Nome: (60007/7) FLAVIA MARIA ORTEGA FERNANDES
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (016411) EEPFG - 19 DE JULHO
A Partir de: 07/02/2011 Até 23/12/2011
Processo N.: 100000972034

Nome: (60474/7) GISELE DE LARA CUNHA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (012831) EEPFG - MARECHAL RONDON
A Partir de: 07/02/2011 Até 23/12/2011
Processo N.: 100000971715

Nome: (213737/1) INDONESIA REZENDE
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (014621) EEPFG - MARECHAL RONDON
A Partir de: 07/02/2011 Até 23/12/2011
Processo N.: 100000972240

Nome: (126398/5) ISAIAS STOFELL
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (042587) EEPFG - PROF. RAFAEL RUEDA
A Partir de: 07/02/2011 Até 23/12/2011
Processo N.: 100000972234

Nome: (17542/1) JOAO CARLOS VASQUES MOTA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (014826) EEPFG - ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
A Partir de: 07/02/2011 Até 23/12/2011
Processo N.: 100000971654

Nome: (45440/1) JOICE MARA ROSCETE CAYE
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO
A Partir de: 07/02/2011 Até 23/12/2011
Processo N.: 100000971705

Nome: (38276/1) JOSE GONCALO DE FIGUEIREDO FILHO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (011991) EEPFG - PROF. NADIR DE OLIVEIRA
A Partir de: 07/02/2011 Até 23/12/2011
Processo N.: 100000976580

Nome: (20068/1) JOVANIR DA COSTA LIMA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (012300) EEPFG - MIGUEL BARACAT
A Partir de: 07/02/2011 Até 23/12/2011
Processo N.: 100000971988

Nome: (128568/6) KEILA CRISTINA BACK VANDERLINDE
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (064149) ESCOLA ESTADUAL PAULO FREIRE
A Partir de: 07/02/2011 Até 23/12/2011
Processo N.: 100000973872

Nome: (75014/27) LAZARO OLIVEIRA FILHO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (042587) EEPFG - PROF. RAFAEL RUEDA
A Partir de: 07/02/2011 Até 23/12/2011
Processo N.: 100000971655

Nome: (59738/5) LOURIZELMA DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (011940) EEPFG - JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 07/02/2011 Até 23/12/2011
Processo N.: 100000972262

Nome: (45923/1) LUCIANA FRANCA DE MORAES
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (014826) EEPFG - ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
A Partir de: 07/02/2011 Até 23/12/2011
Processo N.: 100000971584

Nome: (112325/7) LUCIANA ORTEGA ZANATTA RODRIGUES
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (016411) EEPFG - 19 DE JULHO
A Partir de: 07/02/2011 Até 23/12/2011
Processo N.: 100000972195

Nome: (227492/1) LUCIANO LINO DA SILVA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (044180) EEPFG - XV DE OUTUBRO
A Partir de: 07/02/2011 Até 31/12/2011
Processo N.: 100000971576

Nome: (123708/4) LUCILENE ROSA DOS SANTOS GONCALVES
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (038563) EEPFG - JARDIM DAS FLORES
A Partir de: 07/02/2011 Até 23/12/2011
Processo N.: 100000972045

Nome: (54339/8) LUIZINHO LEMES DA SILVA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (011690) EEPFG - FREI AMBROSIO
A Partir de: 07/02/2011 Até 31/12/2011
Processo N.: 100000972023

Nome: (67992/4) LUZIA SALETE DE CARLI
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (045829) EEPFG - GERVASIO DOS SANTOS COSTA
A Partir de: 07/02/2011 Até 23/12/2011
Processo N.: 100000971997

Nome: (36351/1) MARCIA DE FATIMA TESTA NEVES
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (014478) EEPFG - EVANGEL. ASSEM. DE DEUS
A Partir de: 07/02/2011 Até 23/12/2011
Processo N.: 100000971826

Nome: (105335/7) MARCOS ROBERTO DE PAULA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (013374) EEPFG - MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 08/02/2011 Até 23/12/2011
Processo N.: 100000972238

Nome: (25312/1) MARIA CANDIDA ANTUNES DE SOUZA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (013331) EEPFG - ROSA DOS VENTOS
A Partir de: 07/02/2011 Até 23/12/2011
Processo N.: 100000971636

Nome: (32408/1) MARIA DO SOCORRO SILVA BRASIL
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (016438) EEPFG - KREEN AKARORE
A Partir de: 07/02/2011 Até 23/12/2011
Processo N.: 100000972224

Nome: (128542/8) MARIA FERNANDA PACELI DE MIRANDA GAZETA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (012254) EEPFG - PROF. ARLETE MARIA DA SILVA
A Partir de: 07/02/2011 Até 23/12/2011
Processo N.: 100000975995

Nome: (73536/4) MARIA LUIZA IPPOLITO PELUFO
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (010448) EEPFG - SENADOR AZEREDO
A Partir de: 07/02/2011 Até 31/12/2011
Processo N.: 100000971850

Nome: (18592/1) MARIA NEIDE ALVES FERREIRA RODRIGUES
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (013609) EEPFG - PROF. JURACY MACEDO
A Partir de: 07/02/2011 Até 23/12/2011
Processo N.: 100000971657

Nome: (14394/1) MARIA SEBASTIANA DA SILVA NETA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (011940) EEPFG - JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 07/02/2011 Até 23/12/2011
Processo N.: 100000972235

Nome: (40575/1) MARIA SELMA PEREIRA CANTAO VELOSO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (013080) E.E. - 6 DE AGOSTO
A Partir de: 07/02/2011 Até 31/12/2011
Processo N.: 100000971522

Nome: (30741/1) MARIA SUELI DOS SANTOS BARROS
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (010804) EEPFG - PIO MACHADO
A Partir de: 07/02/2011 Até 23/12/2011
Processo N.: 100000972236

Nome: (37411/1) MARINETE GOMES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (042587) EEPFG - PROF. RAFAEL RUEDA
A Partir de: 07/02/2011 Até 23/12/2011
Processo N.: 100000972092

Nome: (227558/1) MARLEIDE LOPES QUERUBIN
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (045110) EEPFG - LUIZA SOARES BOABAI
A Partir de: 07/02/2011 Até 23/12/2011
Processo N.: 100000971877

Nome: (54304/10) NATALIA BILHERI
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (013374) EEPFG - MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 07/02/2011 Até 23/12/2011
Processo N.: 100000971421

Nome: (129811/7) NIVIA IRACY FERNANDES TAVARES
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA
A Partir de: 07/02/2011 Até 23/12/2011
Processo N.: 100000971520

Nome: (34021/1) ODAIR JOSE DO ESPIRITO SANTO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (010804) EEPFG - PIO MACHADO
A Partir de: 07/02/2011 Até 23/12/2011
Processo N.: 100000974472

Nome: (14671/1) ODETE MARIA LARIOS DURAN
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (011223) EEPFG - PROF. IVONE TRAMARIM DE OLIVEIRA
A Partir de: 07/02/2011 Até 23/12/2011
Processo N.: 100000971566

Nome: (87758/1) PATRICIA ARAUJO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (016403) EEPFG - BAIRRO UNIAO
A Partir de: 07/02/2011 Até 23/12/2011
Processo N.: 100000974174

Nome: (23346/1) PAULINO LUIZ DA SILVA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (015237) EEPFG - MIGUEL BARBOSA
A Partir de: 07/02/2011 Até 23/12/2011
Processo N.: 100000976173

Nome: (19144/1) REGINA MARIA DA SILVA DUARTE
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (012254) EEPFG - PROF. ARLETE MARIA DA SILVA
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
Processo N.: 100000971658

Nome: (131305/4) RONAIR BATISTA MOREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (011940) EEPFG - JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 07/02/2011 Até 23/12/2011
Processo N.: 100000971651

Nome: (35419/1) SONIA VANACIR PEREIRA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (040312) EEPFG - MONTEIRO LOBATO
A Partir de: 07/02/2011 Até 23/12/2011
Processo N.: 100000971659

Nome: (15415/1) VILMA RIBEIRO DE MORAES NASCIMENTO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (011940) EEPFG - JOSE LEITE DE MORAES

A Partir de: 07/02/2011 Até 23/12/2011

Processo N.: 1000000971422

Nome: (136344/3) WIRISLEY LUIZ DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE

Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA

A Partir de: 07/02/2011 Até 23/12/2011

Processo N.: 1000000971423

Nome: (129862/9) YURI MARQUES WANDERLEY

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE

Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA

A Partir de: 07/02/2011 Até 23/12/2011

Processo N.: 1000000971472

Nome: (15100/1) ZINEIDE FERNANDES GASPARG

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE

Un. Adm: (021628) EEPFG - RODOLFO AUGUSTO T. CURVO

A Partir de: 07/02/2011 Até 23/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Março de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00089/2011

DE: 01/03/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000000968322

Nome: (78284/15) LOURIVAL FRANCISCO DOS REIS

Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE

Un. Adm: (114561) E.E. PROFESSOR ELCIO PRATES

A Partir de: 22/01/2011 Até 31/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Março de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00090/2011

DE: 01/03/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 1000000972036

Nome: (69528/5) MARIA DE LOURDES FERRAZZA GROEFF

Cargo/Função: 3441 - PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013757) EEPG SEBASTIAO PATRICIO

A Partir de: 23/02/2011 Até 23/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Março de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/03912/2011

DE: 01/03/2011

Processo N.: 1000000970699

Contratado: (107204/14) MARLEIDE BENTO PENA

CPF: 836.553.281-68

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (016527) CEJA - "ARÃO GOMES BEZERRA"

A Partir de: 01/01/2011 Até 06/02/2011

CONTRATO/SEDUC/03913/2011

DE: 01/03/2011

Processo N.: 1000000969347

Contratado: (112380/22) VALCIR ERVIN PETERSEN

CPF: 842.951.121-00

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais

Un. Adm: (155128) E.E. ÁGUA SANTA

A Partir de: 01/01/2011 Até 06/02/2011

CONTRATO/SEDUC/03914/2011

DE: 01/03/2011

Processo N.: 1000000970269

Contratado: (112515/10) ROSANE MARIA RUP LEITE

CPF: 000.517.861-41

Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (109444) E.E. INDIGENA "CHIQUITANOS"

A Partir de: 07/02/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SEDUC/03915/2011

DE: 01/03/2011

Processo N.: 1000000965613

Contratado: (115656/19) ANNE MARTINS CRUZ

CPF: 011.758.731-10

Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (078298) "EEI - ESC. EST. INDIGENA KOGE EIARI"

A Partir de: 01/01/2011 Até 06/02/2011

CONTRATO/SEDUC/03916/2011

DE: 01/03/2011

Processo N.: 1000000969491

Contratado: (124235/7) FELIPE MI E PARATSE

CPF: 334.442.261-87

Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (107263) ESCOLA ESTADUAL INDIGENA ULISSES GUIMARA

A Partir de: 07/02/2011 Até 31/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Março de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/03917/2011

DE: 01/03/2011

Processo N.: 1000000969356

Contratado: (134875/4) CHARADU JURUNA

CPF: 934.219.821-04

Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (158372) E.E. INDIGENA BITAHAMA

A Partir de: 13/01/2011 Até 31/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Março de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/03918/2011

DE: 01/03/2011

Processo N.: 1000000966337

Contratado: (135477/11) BRUNO TAVIE

CPF: 514.103.031-87

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais

Un. Adm: (120979) E.E. INDIGENA KOROGEDO PARU

A Partir de: 01/01/2011 Até 06/02/2011

CONTRATO/SEDUC/03919/2011

DE: 01/03/2011

Processo N.: 1000000974150

Contratado: (137117/3) ROSILENE BARBOSA PEREIRA

CPF: 977.923.061-00

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (015253) EEPG - LOURENCO PERUCHI

A Partir de: 01/01/2011 Até 06/02/2011

CONTRATO/SEDUC/03920/2011

DE: 01/03/2011

Processo N.: 1000000970264

Contratado: (139769/8) COSME RITE

CPF: 016.199.351-63

Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (118524) E.E. INDIGENA DE EDUC. BASICA MARAIWATSEDE

A Partir de: 01/01/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SEDUC/03921/2011

DE: 01/03/2011

Processo N.: 1000000970187

Contratado: (141597/12) DIONISIO MAIRAIUP

CPF: 002.763.071-43

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (131849) E.E. INDIGENA EDUCACAO BASICA JUPORIJUP

A Partir de: 07/02/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SEDUC/03922/2011

DE: 01/03/2011

Processo N.: 1000000970257

Contratado: (144822/10) ANTONIO ARARA SIQUEIRA DA SILVA

CPF: 033.932.661-10

Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (078280) EEI - "ADECA VELA ARARA"

A Partir de: 07/02/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SEDUC/03923/2011

DE: 01/03/2011

Processo N.: 1000000970758

Contratado: (209900/3) MICHELI XAVIER DE MATOS

CPF: 014.837.951-60

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (011894) EEPG - PADRE JOSE ANCHIETA

A Partir de: 01/01/2011 Até 21/03/2011

CONTRATO/SEDUC/03924/2011

DE: 01/03/2011

Processo N.: 1000000970252

Contratado: (215280/8) NATAL WA ANE

CPF: 030.996.731-70

Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (128228) E.E. INDIGENA PAIHITWARA

A Partir de: 07/02/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SEDUC/03925/2011

DE: 01/03/2011

Processo N.: 1000000961191

Contratado: (220471/2) ANGELA MARIA DE OLIVEIRA

CPF: 406.256.301-06

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (076198) PAULO FREIRE

A Partir de: 03/01/2011 Até 06/02/2011

CONTRATO/SEDUC/03926/2011

DE: 01/03/2011

Processo N.: 1000000969800

Contratado: (34357/18) JACO TSERENHOWA MARADZABUIWA

CPF: 383.589.721-72

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (148130) E.E. INDIGENA MARIMBU

A Partir de: 07/02/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SEDUC/03927/2011

DE: 01/03/2011

Processo N.: 1000000969055

Contratado: (63013/15) MARILDA LOPES FERREIRA ELLER

CPF: 833.791.346-00

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais

Un. Adm: (137766) E.E. PAULO FREIRE

A Partir de: 01/01/2011 Até 06/02/2011

CONTRATO/SEDUC/03928/2011

DE: 01/03/2011

Processo N°: 1000000970828
 Contratado: (72817/12) MAGDA MARIA VIEIRA BARBOSA SILVA
 CPF: 474.569.141-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (014729) EEPG - SAO FRANCISCO DE ASSIS
 A Partir de: 01/01/2011 Até 06/02/2011

CONTRATO/SEDUC/03929/2011 DE: 01/03/2011

Processo N°: 1000000969342
 Contratado: (75388/18) JOSE LUIS CARRASCO MARTINS
 CPF: 098.180.548-57
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (069329) EE TANCREDO NEVES
 A Partir de: 07/02/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SEDUC/03930/2011 DE: 01/03/2011

Processo N°: 1000000969596
 Contratado: (91978/16) FELICIANO WAAMEIWA TSERENHEOMO
 CPF: 940.408.001-25
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (158844) E.E. INDÍGENA "JUCELINO TSEREMA-Á"
 A Partir de: 07/02/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SEDUC/03931/2011 DE: 01/03/2011

Processo N°: 1000000971703
 Contratado: (95920/35) RUBIANE TRAJANO OLIVEIRA
 CPF: 921.710.951-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (016080) EEPG - DOM AQUINO
 A Partir de: 01/01/2011 Até 06/02/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUM-PRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Março de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00152/2011 DE: 01/03/2011
 O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO
 Processo N.: 1000000975506
 Nome: (22066/1) ELINAR CAMPOS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (118672) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 20/05/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUM-PRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Março de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00153/2011 DE: 01/03/2011
 O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 1000000971582
 Nome: (227925/1) ADILSON FERNANDES DE CAMARGO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013838) EEPG - ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES
 A Partir de: 01/01/2011 Até 30/01/2011

Processo N.: 1000000971300
 Nome: (201487/6) AELSON JUSTINO DE ABREU
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016500) EEPG - MARIO SPINELLI
 A Partir de: 01/01/2011 Até 31/01/2011

Processo N.: 1000000974048
 Nome: (223785/2) ALAIR ADOLFINO MARTINS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (049964) EEPG FRANCISCO SALDANHA NETO
 A Partir de: 01/01/2011 Até 31/01/2011

Processo N.: 1000000971299
 Nome: (134360/4) ALCIDES JUVENICIO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016500) EEPG - MARIO SPINELLI
 A Partir de: 01/01/2011 Até 31/01/2011

Processo N.: 1000000970930
 Nome: (201364/7) ALTAIR PEREIRA LEITE
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015873) EEPG - 13 DE MAIO
 A Partir de: 01/01/2011 Até 30/01/2011

Processo N.: 1000000970721
 Nome: (208982/5) ALTAMIRO GOMES DE CASTRO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011002) EEPG - PINDORAMA
 A Partir de: 01/01/2011 Até 31/01/2011

Processo N.: 1000000970734
 Nome: (76263/13) AMIL GOMES DE SIQUEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012025) CHP PROF. CELIA RODRIGUES DUQUE
 A Partir de: 01/01/2011 Até 30/01/2011

Processo N.: 1000000971345
 Nome: (116257/14) ANIZIO FORTUNATO DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014443) CEJA - "15 DE OUTUBRO"
 A Partir de: 01/01/2011 Até 31/01/2011

Processo N.: 1000000971347
 Nome: (105739/16) ANTONIO DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (076210) CORREGO DO OURO
 A Partir de: 01/01/2011 Até 31/01/2011

Processo N.: 1000000972244

Nome: (205321/2) APARECIDO PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (069493) EE BOA ESPERANCA
 A Partir de: 01/01/2011 Até 30/01/2011

Processo N.: 1000000971260
 Nome: (224952/2) ARIALDO RODRIGO BOLDI
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (020516) EEPG DR. MARIO DE CASTRO
 A Partir de: 01/01/2011 Até 31/01/2011

Processo N.: 1000000971692
 Nome: (131464/10) ASTOLFO DE GOES SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010480) EEPG - ALCEBIADES CALHAO
 A Partir de: 01/01/2011 Até 31/01/2011

Processo N.: 1000000974699
 Nome: (209434/4) BENEDITA CAMPOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016420) EEPG - GARCIA GARRIDO FERMINO
 A Partir de: 01/01/2011 Até 31/01/2011

Processo N.: 1000000970716
 Nome: (143018/6) BENEDITO OSMAR LEITE
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010952) EEPG - PROF. EUNICE SOUZA DOS SANTOS
 A Partir de: 01/01/2011 Até 31/01/2011

Processo N.: 1000000971673
 Nome: (227932/1) CARLOS ELISSANDRO CORREIA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011142) EEPG - EMANUEL PINHEIRO
 A Partir de: 01/01/2011 Até 30/01/2011

Processo N.: 1000000971241
 Nome: (223089/2) CARLOS RENATO LEITE
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009482) EEPG - HELIODORO CAPISTRANO
 A Partir de: 01/01/2011 Até 31/01/2011

Processo N.: 1000000971415
 Nome: (144869/5) CELIA NERES LUZ
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011401) EEPG - ANTONIO CRISTINO CORTES
 A Partir de: 01/01/2011 Até 30/01/2011

Processo N.: 1000000970871
 Nome: (224953/2) CELMA FARIA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (020516) EEPG DR. MARIO DE CASTRO
 A Partir de: 01/01/2011 Até 31/01/2011

Processo N.: 1000000973202
 Nome: (142460/4) CELSO ALVES DA ROCHA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015954) EEPG - WILSON DE ALMEIDA
 A Partir de: 01/01/2011 Até 30/01/2011

Processo N.: 1000000971278
 Nome: (219654/2) CELSO PINHEIRO DE MATOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014958) EEPG - ANTONIO JOSE DE LIMA
 A Partir de: 01/01/2011 Até 30/01/2011

Processo N.: 1000000971141
 Nome: (219515/3) DEIVID ROCHA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO
 A Partir de: 01/01/2011 Até 31/01/2011

Processo N.: 1000000971986
 Nome: (226574/1) DENILSON MIRANDA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (023841) EEPG - "DR. ELCIO DE SOUZA"
 A Partir de: 01/01/2011 Até 30/01/2011

Processo N.: 1000000970718
 Nome: (226385/1) EDILSON BISPO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010952) EEPG - PROF. EUNICE SOUZA DOS SANTOS
 A Partir de: 01/01/2011 Até 31/01/2011

Processo N.: 1000000970712
 Nome: (137811/5) ELIANE FELIZARTE
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010871) EEPG - ADOLFO AGUSTO DE MORAES
 A Partir de: 01/01/2011 Até 30/01/2011

Processo N.: 1000000970710
 Nome: (209017/4) ELIEL XAVIER DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010863) EEPG - LUCAS PACHECO DE CAMARGO
 A Partir de: 01/01/2011 Até 31/01/2011

Processo N.: 1000000970632
 Nome: (226544/1) ELTON PILEGE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015504) EEPG - MUNDO NOVO
 A Partir de: 01/01/2011 Até 26/01/2011

Processo N.: 1000000970717
 Nome: (209398/3) EURIDES ALVES DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010952) EEPG - PROF. EUNICE SOUZA DOS SANTOS
 A Partir de: 01/01/2011 Até 30/01/2011

Processo N.: 1000000970931
 Nome: (206646/5) EVERTON SANTIAGO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015873) EEPG - 13 DE MAIO
 A Partir de: 01/01/2011 Até 31/01/2011

Processo N.: 1000000971880
 Nome: (117199/9) FABIO PEREIRA AGUIAR
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014095) EEPG - TANCREDO A. NEVES
 A Partir de: 01/01/2011 Até 30/01/2011

Processo N.: 1000000970725
 Nome: (221070/2) FLAVIANE OLIVEIRA DO PRADO ALVES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011088) EEPG - ODORICO LEOCARIO ROSA

A Partir de: 01/01/2011 Até 30/01/2011
 Processo N.: 100000971184
 Nome: (120348/13) FRANCISCO PEDRO DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013528) EEPG - LUCAS AUXILIO TONIAZO
 A Partir de: 01/01/2011 Até 31/01/2011
 Processo N.: 100000970917
 Nome: (221848/2) GILMAR SEVERINO DE LIMA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (046442) EEPG TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
 A Partir de: 01/01/2011 Até 30/01/2011
 Processo N.: 100000970729
 Nome: (142827/6) GILVAN FRANCISCO XAVIER
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011134) EEPG - LA SALLE
 A Partir de: 01/01/2011 Até 31/01/2011
 Processo N.: 100000971343
 Nome: (112601/10) GLEICY CRISTINE DA SILVA MURBACH
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014443) CEJA - "15 DE OUTUBRO"
 A Partir de: 01/01/2011 Até 26/01/2011
 Processo N.: 100000970735
 Nome: (226217/1) GUSTAVO ANTONIO DA CUNHA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012025) CHP PROF. CELIA RODRIGUES DUQUE
 A Partir de: 01/01/2011 Até 31/01/2011
 Processo N.: 100000971187
 Nome: (219858/3) HEIDER AGOSTINI
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013528) EEPG - LUCAS AUXILIO TONIAZO
 A Partir de: 01/01/2011 Até 26/01/2011
 Processo N.: 100000970711
 Nome: (100437/17) HELIO MENDES DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010871) EEPG - ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
 A Partir de: 01/01/2011 Até 31/01/2011
 Processo N.: 100000971133
 Nome: (216122/4) IRIO FRAGA DE PAULA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO
 A Partir de: 01/01/2011 Até 31/01/2011
 Processo N.: 100000971985
 Nome: (211904/3) IZAIAS PACIFICO DE FRIAS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (023841) EEPG - "DR. ELICIO DE SOUZA"
 A Partir de: 01/01/2011 Até 31/01/2011
 Processo N.: 100000970915
 Nome: (135642/9) JAILTON RUFINO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (046442) EEPG TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
 A Partir de: 01/01/2011 Até 30/01/2011
 Processo N.: 100000971132
 Nome: (204949/6) JALMIR DEMICHELI FAXINA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO
 A Partir de: 01/01/2011 Até 31/01/2011
 Processo N.: 100000971102
 Nome: (207767/4) JOAO CIRIO PROCOPIO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016209) EEPG - PADRE THIAGO
 A Partir de: 01/01/2011 Até 31/01/2011
 Processo N.: 100000970708
 Nome: (219346/2) JOAQUIM VALENTIM
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010863) EEPG - LUCAS PACHECO DE CAMARGO
 A Partir de: 01/01/2011 Até 30/01/2011
 Processo N.: 100000970720
 Nome: (70268/41) JOEL MENEZES DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011002) EEPG - PINDORAMA
 A Partir de: 01/01/2011 Até 30/01/2011
 Processo N.: 100000970713
 Nome: (120895/31) JONAS ALVES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010871) EEPG - ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
 A Partir de: 01/01/2011 Até 30/01/2011
 Processo N.: 100000971416
 Nome: (110484/36) JORCELEI INES TEZORI
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011401) EEPG - ANTONIO CRISTINO CORTES
 A Partir de: 01/01/2011 Até 26/01/2011
 Processo N.: 100000971675
 Nome: (138953/8) JOSE ANTONIO DA SILVA SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 01/01/2011 Até 31/01/2011
 Processo N.: 100000971239
 Nome: (226411/1) JOSE APARECIDO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009482) EEPG - HELIODORO CAPISTRANO
 A Partir de: 01/01/2011 Até 31/01/2011
 Processo N.: 100000970928
 Nome: (137245/8) JOSE AUGUSTO DE FRANCA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010413) EEPG - JOSE MAGNO
 A Partir de: 01/01/2011 Até 31/01/2011
 Processo N.: 100000974695
 Nome: (143559/6) JOSE CARLOS CARDOSO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016420) EEPG - GARCIA GARRIDO FERMINO
 A Partir de: 01/01/2011 Até 31/01/2011
 Processo N.: 100000971691
 Nome: (59257/24) JOSE CIRINO DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010480) EEPG - ALCEBIANES CALHAO
 A Partir de: 01/01/2011 Até 31/01/2011
 Processo N.: 100000972241
 Nome: (202298/7) JOSE CUPERTINO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (069493) EE BOA ESPERANCA
 A Partir de: 01/01/2011 Até 30/01/2011
 Processo N.: 100000970737
 Nome: (226595/1) JOSE GONCALO DA COSTA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012025) CHP PROF. CELIA RODRIGUES DUQUE
 A Partir de: 01/01/2011 Até 30/01/2011
 Processo N.: 100000970916
 Nome: (89219/2) JOSE NIVALDO RIBEIRO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (046442) EEPG TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
 A Partir de: 01/01/2011 Até 30/01/2011
 Processo N.: 100000971279
 Nome: (209482/3) JOSIMAR LOPES DE ASSUNCAO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014958) EEPG - ANTONIO JOSE DE LIMA
 A Partir de: 01/01/2011 Até 31/01/2011
 Processo N.: 100000970727
 Nome: (136842/4) JUNIOR DE ALCANTARA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011134) EEPG - LA SALLE
 A Partir de: 01/01/2011 Até 30/01/2011
 Processo N.: 100000970709
 Nome: (98083/16) JUVERCINO INACIO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010863) EEPG - LUCAS PACHECO DE CAMARGO
 A Partir de: 01/01/2011 Até 31/01/2011
 Processo N.: 100000971181
 Nome: (120347/13) LAURO PAULO CAMILO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013528) EEPG - LUCAS AUXILIO TONIAZO
 A Partir de: 01/01/2011 Até 31/01/2011
 Processo N.: 100000971676
 Nome: (212742/4) LUCIANA COSTA CORDEIRO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 01/01/2011 Até 31/01/2011
 Processo N.: 100000970743
 Nome: (93806/13) LUCILIA MARIA MACEDO MORAIS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (124060) E.E. PROFESSORA MARIA HERMINIA ALVES
 A Partir de: 01/01/2011 Até 26/01/2011
 Processo N.: 100000970730
 Nome: (226496/1) LUCIVALDO RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011134) EEPG - LA SALLE
 A Partir de: 01/01/2011 Até 30/01/2011
 Processo N.: 100000970869
 Nome: (221649/2) LUIS OTAVIO DA CONCEICAO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (020516) EEPG DR. MARIO DE CASTRO
 A Partir de: 01/01/2011 Até 30/01/2011
 Processo N.: 100000971677
 Nome: (227952/1) MAGNO FRANCISCO BEZERRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 01/01/2011 Até 31/01/2011
 Processo N.: 100000971417
 Nome: (226395/1) MARCELO DIAS DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011401) EEPG - ANTONIO CRISTINO CORTES
 A Partir de: 01/01/2011 Até 30/01/2011
 Processo N.: 100000971346
 Nome: (226281/1) MARCIEL DOS SANTOS SERTAO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014443) CEJA - "15 DE OUTUBRO"
 A Partir de: 01/01/2011 Até 30/01/2011
 Processo N.: 100000970923
 Nome: (126034/11) MARCOS VENICIOS MORAES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010413) EEPG - JOSE MAGNO
 A Partir de: 01/01/2011 Até 31/01/2011
 Processo N.: 100000970724
 Nome: (133735/8) MARIA CLEIDE PEREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011088) EEPG - ODORICO LEOCARIO ROSA
 A Partir de: 01/01/2011 Até 30/01/2011
 Processo N.: 100000971103
 Nome: (113602/9) MILTON FERREIRA NUNES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016209) EEPG - PADRE THIAGO
 A Partir de: 01/01/2011 Até 31/01/2011
 Processo N.: 100000971342
 Nome: (107270/17) MILTON FIGUEREDO FLORES DO PRADO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (076210) CORREGO DO OURO
 A Partir de: 01/01/2011 Até 31/01/2011
 Processo N.: 100000970741
 Nome: (67794/10) NADIR RIBEIRO DE OLIVEIRA MURARO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (124060) E.E. PROFESSORA MARIA HERMINIA ALVES
 A Partir de: 09/01/2011 Até 30/01/2011
 Processo N.: 100000974697
 Nome: (217429/4) NEI SOARES VERAS FILHO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016420) EEPG - GARCIA GARRIDO FERMINO
 A Partir de: 01/01/2011 Até 31/01/2011

Processo N.: 1000000972255
 Nome: (226494/1) ODIRLEY FERREIRA CAMARGO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (106020) E.E.PROF. ELIZABETH MARIA BASTOS MINEIRO
 A Partir de: 01/01/2011 Até 31/01/2011

Processo N.: 1000000971227
 Nome: (92806/5) OTTO DOS ANJOS BARROSO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012807) EEPFG - GOV. PEDRO PEDROSIAN
 A Partir de: 14/12/2010 Até 23/12/2010

Processo N.: 1000000971690
 Nome: (90474/22) PAULO CAMARGO FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010480) EEPFG - ALCEBIANES CALHAO
 A Partir de: 01/01/2011 Até 31/01/2011

Processo N.: 1000000972254
 Nome: (210309/4) RAIMUNDO VALERIO DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (106020) E.E.PROF. ELIZABETH MARIA BASTOS MINEIRO
 A Partir de: 01/01/2011 Até 31/01/2011

Processo N.: 1000000972253
 Nome: (128475/9) REGINALDO GUIA DA CONCEICAO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (106020) E.E.PROF. ELIZABETH MARIA BASTOS MINEIRO
 A Partir de: 01/01/2011 Até 31/01/2011

Processo N.: 1000000970925
 Nome: (137006/9) REINALDO MARTINS DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010413) EEPFG - JOSE MAGNO
 A Partir de: 01/01/2011 Até 31/01/2011

Processo N.: 1000000970804
 Nome: (227950/1) ROBSON ALVES DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016136) EEPFG - WALDEMON MORAES COELHO
 A Partir de: 01/01/2011 Até 30/01/2011

Processo N.: 1000000970744
 Nome: (144762/7) ROSENIL SOUZA GENEROSO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (124060) E.E.PROFESSORA MARIA HERMINIA ALVES
 A Partir de: 01/01/2011 Até 30/01/2011

Processo N.: 1000000971879
 Nome: (99689/13) ROSIMEIRE PEREIRA DE LIMA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014095) EEPFG - TANCREDO A. NEVES
 A Partir de: 01/01/2011 Até 30/01/2011

Processo N.: 1000000972256
 Nome: (130823/8) SANDRA MARA TABOSA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (106020) E.E.PROF. ELIZABETH MARIA BASTOS MINEIRO
 A Partir de: 01/12/2010 Até 31/12/2010

Processo N.: 1000000972243
 Nome: (128028/16) SERGIO ALVES PEREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (069493) EE BOA ESPERANCA
 A Partir de: 01/01/2011 Até 31/01/2011

Processo N.: 1000000971984
 Nome: (65799/12) SONIA MARIA ALVES DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (023841) EEPFG - "DR. ELCIO DE SOUZA"
 A Partir de: 01/01/2011 Até 30/01/2011

Processo N.: 1000000971235
 Nome: (61257/8) TULIO CEZAR DE ANDRADE
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009482) EEPFG - HELIODORO CAPISTRANO
 A Partir de: 01/01/2011 Até 30/01/2011

Processo N.: 1000000970726
 Nome: (226397/1) UALLISSON NEVES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011088) EEPFG - ODORICO LEOCARIO ROSA
 A Partir de: 01/01/2011 Até 30/01/2011

Processo N.: 1000000970932
 Nome: (203144/6) VALDENIR EDVIRGES DA SILVA E SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015873) EEPFG - 13 DE MAIO
 A Partir de: 01/01/2011 Até 31/01/2011

Processo N.: 1000000973190
 Nome: (226393/1) VALDINEI BARBOSA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015954) EEPFG - WILSON DE ALMEIDA
 A Partir de: 01/01/2011 Até 30/01/2011

Processo N.: 1000000971353
 Nome: (227929/1) WESLEN ALIPIO ALVES DA SILVA INOCENCIO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010995) EEPFG - MAJOR OTAVIO PITALUGA
 A Partir de: 01/01/2011 Até 30/01/2011

Processo N.: 1000000971777
 Nome: (119628/8) WESLEY MANOEL MARIANO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (124079) E.E.CANDIDO PORTINARI
 A Partir de: 01/01/2011 Até 30/01/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Março de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00154/2011 DE: 01/03/2011
 O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (34465/10) CLORINDA PICOLI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013340) EEPFG - N SENHORA DA GLORIA
 A Partir de: 17/02/2011 Até 18/03/2011

Processo N.:
 Nome: (25927/1) DELESIA KUFFEL
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013285) EEPFG - SAO VICENTE DE PAULA
 A Partir de: 16/02/2011 Até 17/03/2011

Processo N.:
 Nome: (71139/1) ESTERLINA MIRANDA LOUREIRO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012815) EEPFG - JOAO CALIXTO BERNARDES
 A Partir de: 23/02/2011 Até 24/03/2011

Processo N.:
 Nome: (13449/1) FATIMA APARECIDA LESO FORMIGHIERI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016179) EEPFG - BENEDITO CESARIO DA CRUZ
 A Partir de: 21/02/2011 Até 21/05/2011

Processo N.:
 Nome: (21826/1) FRANCISCO LUIZ DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015482) EEPFG - RUI BARBOSA
 A Partir de: 09/02/2011 Até 09/04/2011

Processo N.:
 Nome: (97239/2) IVONE VIEIRA DE SOUSA
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (104256) E. E. BENICIO TRETTEL DA SILVA-COTRIGUACU
 A Partir de: 14/12/2010 Até 18/12/2010

Processo N.:
 Nome: (88487/6) JACQUELINE DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (076180) PROF. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
 A Partir de: 15/02/2011 Até 15/04/2011

Processo N.:
 Nome: (44685/13) JONAINA DE OLIVEIRA VELASCO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012831) EEPFG - MARECHAL RONDON
 A Partir de: 24/02/2011 Até 23/06/2011

Processo N.:
 Nome: (32930/1) JOSE CARLOS PEGAIANI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015210) EEPFG - DEP. BERTOLDO FREIRE
 A Partir de: 22/02/2011 Até 22/05/2011

Processo N.:
 Nome: (47375/12) JUSCELIA DORACI DE CASTRO SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013188) EE - JUSCELINO K. DE OLIVEIRA
 A Partir de: 15/02/2011 Até 15/04/2011

Processo N.:
 Nome: (33550/1) LIRIA STRAUB
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (076180) PROF. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
 A Partir de: 25/02/2011 Até 26/03/2011

Processo N.:
 Nome: (109151/5) MARCIA APARECIDA MORAES DOMICIANO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015598) CEJA - "ARIOSTO DA RIVA"
 A Partir de: 21/02/2011 Até 21/04/2011

Processo N.:
 Nome: (87240/1) MARIA MADALENA MENDONCA LUNA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (040312) EEPFG - MONTEIRO LOBATO
 A Partir de: 02/02/2011 Até 31/07/2011

Processo N.:
 Nome: (75262/4) MARIA MARTINS DA SILVA MAGIO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011746) CEJA - "PROF. MILTON MARQUES CURVO"
 A Partir de: 23/02/2011 Até 24/03/2011

Processo N.:
 Nome: (28882/1) MARIA OENING DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (064149) ESCOLA ESTADUAL PAULO FREIRE
 A Partir de: 14/02/2011 Até 15/03/2011

Processo N.:
 Nome: (77820/2) MARLENE DELGADO DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013609) EEPFG - PROF. JURACY MACEDO
 A Partir de: 27/01/2011 Até 27/03/2011

Processo N.:
 Nome: (57964/1) MARLI APARECIDA RODRIGUES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013331) EEPFG - ROSA DOS VENTOS
 A Partir de: 05/02/2011 Até 11/02/2011

Processo N.:
 Nome: (32484/1) PEDRO MARTINS SILVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015733) EEPFG - IARA MARIA MINOTTO GOMES
 A Partir de: 08/02/2011 Até 09/03/2011

Processo N.:
 Nome: (74370/8) REGINA CELI VIEIRA DE BRITO CORREIA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015695) EEPFG - JOSE DIAS
 A Partir de: 14/02/2011 Até 14/04/2011

Processo N.:
 Nome: (66631/1) ROSELIA DE AMORIM MARTINS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (118559) E.E. NIVALDO FRACAROLLI
 A Partir de: 31/01/2011 Até 30/04/2011

Processo N.:
 Nome: (15093/1) SEVERINA BATISTA DE JESUS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013226) EEPFG - DR. JOSE GENTIL DA SILVA
 A Partir de: 18/02/2011 Até 03/04/2011

Processo N.:

Nome: (36655/1) SILVIA PERPETUA ROSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013048) EEPG - DEP. DORMEVAL FARIA
A Partir de: 21/02/2011 Até 22/03/2011

Processo N.:

Nome: (55307/5) VALDIRENE DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (040320) EEPG - VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 13/02/2011 Até 13/05/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Março de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00155/2011

DE: 01/03/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (73328/4) CELMA RIBEIRO TEIXEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016071) EEPG - SAO LOURENCO
A Partir de: 24/02/2011 Até 09/03/2011

Processo N.:

Nome: (200402/1) FRANCINETE FERREIRA DOS SANTOS SIEGA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 01/02/2011 Até 09/02/2011

Processo N.:

Nome: (26373/1) IRENE DE FATIMA TESSARO LAVERDE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015474) EEPG PROF. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
A Partir de: 09/02/2011 Até 10/03/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Março de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00156/2011

DE: 01/03/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (121812/3) VERONICA LANDIM DOS PASSOS
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (084336) EE PROFESSOR JOAO FLORENTINO SILVA NETO
A Partir de: 11/02/2011 Até 09/08/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Março de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00157/2011

DE: 01/03/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 100000972106

Nome: (1429/1) JANETH ROSA DA SILVA
Cargo/Função: (1244) MERENDEIRA
Quinquênio de Referência: 01/06/2005 Ate 31/05/2010
A Partir de: 06/01/2011 Ate 05/04/2011

Processo N.: 100000972325

Nome: (20224/1) VANILZA SOUZA LOPES GUEDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 07/08/2004 Ate 06/08/2009
A Partir de: 21/02/2011 Ate 21/05/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Março de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00136/2011

DE: 01/03/2011

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (95498/1) ADELUCIA PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 24/02/2011 Até 15/03/2011

Processo N.:

Nome: (42187/2) ALVINA BORGES SIQUEIRA DO CARMO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 13/01/2011 Até 31/01/2011

Processo N.:

Nome: (126147/1) ANDREIA DE SOUZA OLIVEIRA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 25/01/2011 Até 31/01/2011

Processo N.:

Nome: (86268/1) CLAUDIA CRISTINA ZUANAZZI
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (137529) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2011 Até 02/03/2011

Processo N.:

Nome: (90517/1) CLENI TERESINHA SILVA DA ROSA FIEL
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (151696) GER. DE ATENÇÃO À SAÚDE-E.R.S. DE SINOP
A Partir de: 07/02/2011 Até 08/03/2011

Processo N.:

Nome: (58323/3) CLEUDES TERESINHA FIORI MAIER
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2011 Até 31/05/2011

Processo N.:

Nome: (95475/1) FERNANDA APARECIDA NEVES DA S SOUZA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 21/02/2011 Até 07/03/2011

Processo N.:

Nome: (94446/1) GUIOMAR CRISPIN
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 29/08/2010 Até 12/09/2010

Processo N.:

Nome: (40627/3) IVANIR RIBEIRO CABRAL
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 15/12/2010 Até 14/03/2011

Processo N.:

Nome: (59049/1) LOURDES MARIA BALIEIRO
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (137677) GER. DE APOIO TECNICO DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 26/01/2011 Até 09/02/2011

Processo N.:

Nome: (117735/1) LUCIANE GATTO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 14/02/2011 Até 25/03/2011

Processo N.:

Nome: (86277/1) NOELI MARIA BALZAN
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 14/02/2011 Até 12/08/2011

Processo N.:

Nome: (85485/5) RAQUEL MISSIAS RODRIGUES NEVES
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 21/02/2011 Até 25/02/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Março de 2011.
Pedro Henry Neto
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00137/2011

DE: 01/03/2011

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (95378/1) ADRIANA FATIMA CABRAL
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137529) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 20/12/2010 Até 18/01/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Março de 2011.
Pedro Henry Neto
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00138/2011

DE: 01/03/2011

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 120095/2011

Nome: (82450/1) AMARILIS DE CASTRO NASSIF
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 18/08/1997 Ate 17/08/2002
A Partir de: 21/02/2011 Ate 21/04/2011

Processo N.: 124471/2011

Nome: (80867/1) ANTONIO SALVADOR BITENCOURT
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 01/08/2005 Ate 31/07/2010
A Partir de: 10/03/2011 Ate 08/04/2011

Processo N.: 120826/2011

Nome: (104456/1) AUGUSTO CESAR TAQUES SALDANHA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 25/03/2003 Ate 24/03/2008
A Partir de: 05/05/2011 Ate 03/07/2011

Processo N.: 122011/2011

Nome: (45521/2) CLARA MARIA BORGES DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 27/09/2005 Ate 26/09/2010
A Partir de: 10/03/2011 Ate 08/04/2011

Processo N.: 127211/2011

Nome: (101082/10) JOELSON OLIVEIRA DE ALCANTARA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 08/06/2004 Ate 07/06/2009
 A Partir de: 22/02/2011 Ate 23/03/2011

Processo N.: 123151/2011

Nome: (58249/1) JUVÊNCIO VITOR DA CONCEICAO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 01/08/2004 Ate 03/07/2005
 A Partir de: 04/04/2011 Ate 03/05/2011

Processo N.: 120966/2011

Nome: (120044/1) LUCIANA GOES CAMPELO E CERQUEIRA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 06/02/2001 Ate 09/12/2009
 A Partir de: 18/02/2011 Ate 19/03/2011

Processo N.: 124263/2011

Nome: (123854/1) MARCUS AUGUSTO RISTOW WIPPEL
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 15/04/2005 Ate 14/04/2010
 A Partir de: 01/02/2011 Ate 01/04/2011

Processo N.: 71221/2011

Nome: (81305/1) MARGARIDA FERREIRA DE ARRUDA
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Quinquênio de Referência: 06/02/2001 Ate 05/02/2006
 A Partir de: 21/02/2011 Ate 22/03/2011

Processo N.: 125125/2011

Nome: (60662/2) MARION BARROS FERREIRA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 25/11/2001 Ate 24/11/2006
 A Partir de: 31/03/2011 Ate 29/05/2011

Processo N.: 127069/2011

Nome: (95533/1) MOACIR GRAMULHA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Quinquênio de Referência: 27/08/2001 Ate 26/08/2006
 A Partir de: 03/03/2011 Ate 01/04/2011

Processo N.: 127189/2011

Nome: (115743/1) NUBIA FERNANDA RODRIGUES MACEDO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 09/06/2004 Ate 08/06/2009
 A Partir de: 01/03/2011 Ate 30/03/2011

Processo N.: 120701/2011

Nome: (90127/1) ROMUALDO PRATA VIDAL
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 29/08/2005 Ate 28/08/2010
 A Partir de: 02/05/2011 Ate 31/05/2011

Processo N.: 120701/2011

Nome: (90127/1) ROMUALDO PRATA VIDAL
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 29/08/2000 Ate 28/08/2005
 A Partir de: 16/03/2011 Ate 14/04/2011

Processo N.: 120701/2011

Nome: (90127/1) ROMUALDO PRATA VIDAL
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 29/08/2000 Ate 28/08/2005
 A Partir de: 14/02/2011 Ate 15/03/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Março de 2011.
 Pedro Henry Neto
 Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00032/2011

DE: 01/03/2011

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (82416/1) MARIA IVONETE DE SOUZA
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (058394) DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA
 A Partir de: 09/02/2011 Até 09/04/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Março de 2011.
 Adriano Aparecido Silva
 Reitor-Presidente da FUNEMT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00028/2011

DE: 01/03/2011

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (127392/1) DANIELLE STABILITO MORAES MACEDO
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
 Un. Adm: (113832) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE SORRISO
 A Partir de: 21/02/2011 Até 22/03/2011

Processo N.:

Nome: (127470/1) DINARTI VITOR ALMEIDA CARLI JUNIOR
 Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
 Un. Adm: (114235) UNID.REGIONAL DE SUPERVISAO DE SINOP
 A Partir de: 21/02/2011 Até 22/03/2011

Processo N.:

Nome: (80162/1) INES SALETE CHAIA
 Cargo/Função: (3878) AUXILIAR EST DEF AGRO FLORESTAL L9070
 Un. Adm: (057398) UNID. REGIONAL DE SUPERVISAO DE SINOP
 A Partir de: 16/02/2011 Até 16/05/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Março de 2011.
 Valney Souza Correa
 Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00032/2011

DE: 01/03/2011

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (122832/9) ELIENE DOS SANTOS BRAGA
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
 Un. Adm: (155462) 34° COLÍDER
 A Partir de: 01/02/2011 Até 15/02/2011

Processo N.:

Nome: (82693/8) GISELLY APARECIDA DE MORAES
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
 Un. Adm: (155969) 38° SANTO ANTONIO DO LEVERGER
 A Partir de: 06/12/2010 Até 04/01/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Março de 2011.
 Teodoro Moreira Lopes
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2011/SAD

CRENCIAMENTO: das 08h30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 18 de março de 2011.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 09h (nove horas) do dia 18 de março de 2011.
OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Registro de Preço para prestação de serviços de chaveiro e confecção de chaves e carimbos para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);
 - Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700.
LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 05 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 01 de março de 2011.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Ref. Ata de Registro de Preços nº 075/2010.

Esta SAG tem notado que está havendo dificuldades com relação ao faturamento das despesas com passagens aéreas fornecidas pelos licitantes ganhadores do último pregão para Registro de Preços, uma vez que se tem falado em pagamento de taxas não discutidas no procedimento licitatório.

O projeto licitatório foi desenhado para que os valores a serem pagos pela Administração, na aquisição de passagens

aéreas, fossem considerados como no exemplo hipotético abaixo, já incluso todas as despesas do fornecedor com relação ao gerenciamento do seu negócio. Exemplo hipotético:

Valor facial hipotético do bilhete após a pesquisa sobre a menor tarifa de mercado no diaR\$ 100,00

(-) Desconto de 6,60% ofertado na licitação e registrado em Ata de RP.....R\$ 6,60

(=) Valor líquido a ser pago pela Administração.....R\$ 93,40

Diante disso, **qualquer outro valor ou taxa percentual que for aplicada está em não conformidade com o Edital ou minuta do contrato não podendo ser liquidado, de plano.** Eventual discussão sobre o Decreto nº 614/2003, cabe adiantar, que naquilo em que não foi alterado ou revogado, pertence ao edital.

Contudo, atentar que o Inciso III do art. 2º, o art. 3º e o parágrafo 3º do mesmo Decreto não se aplicam à presente licitação, uma vez que o regulamento sofreu alterações e revogações pelo Decreto nº 2.015, de 24 de junho de 2009.

Portanto, pede-se atenção nas cobranças que forem efetuadas na prestação desses serviços, as quais não admitem outros custos agregados.

Superintendência de Aquisições Governamentais

Secretaria de Estado de Administração

SES

SAÚDE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Cuiabá, 22 de fevereiro de 2011.

AOS PARCEIROS FORNECEDORES:

A Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, devidamente inscrita no CNPJ. 04.441.389/0001-61, visando garantir maior competitividade, agilidade, transparência e o constante aperfeiçoamento nas aquisições, sempre atenta aos procedimentos atuais em gestão de suprimentos, vem através deste, informá-los sobre a decisão estratégica de passar a adquirir nossos processos licitatórios específicos da área de saúde (medicamentos, materiais médicos, insumos e suprimentos médico-hospitalares, reagentes, equipamentos médico-hospitalares e laboratoriais, locação de equipamentos do gênero hospitalar, laboratorial, ambulatorial e odontológicos) através da plataforma disponibilizada pela Comunidade Eletrônica Bionexo, empresa pioneira e líder em comércio eletrônico no setor da saúde, que ficará a disposição de todos os nossos fornecedores para prestar esclarecimentos, e oferecer o treinamento necessário para o uso da nova plataforma.

Em curto prazo, esta Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso obterá ganhos operacionais e administrativos, agilizando o processo de consolidação dos nossos processos licitatórios, otimizando nossa estrutura organizacional, além de criar um ambiente de maior proximidade entre o Estado e a comunidade de fornecedores em âmbito nacional, junto aos nossos processos de cotações e compras.

Dessa forma, convidamos a sua empresa a realizar o cadastramento diretamente no site www.bionexo.com.br, acessando o link "cadastre-se", para responder as cotações apresentadas por esta Secretaria de Estado de Saúde sem quaisquer custos, e possibilitando ao mesmo tempo ter acesso às demandas de outras entidades existentes no Brasil.

As transações on-line ocorrerão de forma confidencial, com a classificação dos melhores preços e fornecedores, lembrando que a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso continua responsável pelo processo, sendo a Bionexo - Publinexo somente a prestadora do serviço, ou seja, é a Secretaria de Estado de Saúde quem fará o pedido de compra, mantendo a mesma linha organizacional hoje utilizada.

Mais informações, entre em contato com a Central de Atendimento BIONEXO – Telefone (11) 3133-8100 ou com o nosso setor de compras (65) 3613-5309/5362/5456.

Atenciosamente,

PEDRO HENRY
Secretário de Estado de Saúde

Original Assinado

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

IMEQ/MT

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2011/IMEQ-MT/SOE

CONTRATADA: FORTESUL SERVIÇOS ESPECIAIS DE VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA

CONTRATANTE: INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE MATO GROSSO – IMEQ

OBJETO: Contratação de especializada prestação de serviços de monitoramento de segurança eletrônica 24 horas inclusa

manutenção preventiva e corretiva, com a utilização dos equipamentos para Sistema Eletrônico de Alarmes de propriedade do IMEQ.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contratação por dispensa de licitação com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 17302; Projeto/Atividade: 2007 - Fonte: 262; Elemento de Despesa 3390.3993

VALOR: Valor Total R\$ 2.115,00 (dois mil e cento e quinze reais), e mensal R\$ 705,00 (setecentos e cinco reais)

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará por 90 (noventa) dias, a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de fevereiro de 2011.

SIGNATÁRIOS: CLODOALDO JOSÉ FERREIRA - Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial de Mato Grosso - IMEQ

– MT. EMERSON RIBEIRO ALVES - Fortesul Serviços Especiais de Vigilância E Segurança Ltda.

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

AVISO DE REABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 002/2011/DETRAN-MT

O DETRAN-MT, por meio de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria 161/2010/GP/DETRAN/MT, publicada no DOE de 04/08/2010, torna público para conhecimento dos interessados o **Pregão nº 002/2011/DETRAN-MT:**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Regência de coral para suprir as necessidades do DETRAN-MT, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos.

CRENCIAMENTO: das 08h30min (oito horas e trinta minutos) às 09h00 (nove horas) do dia 16 (dezoito) de março de 2011 na sala nº 01 (um) da Superintendência de Aquisições da Secretaria de Estado de Administração-SAD.

INÍCIO DA SESSÃO: às 09h00 (nove horas) do dia 16 (dezoito) de março de 2011.

RETIRADA DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - link: Portal de Aquisições;

INFORMAÇÕES: (0**65)3615-4757 ou Fax: (0**65)3615-4746 ou no endereço Av. Paiaçuás, 1000, Res. Paiaçuás, DETRAN-MT ou e-mail: licitacoes@detran.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 1º de março de 2011.

LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN
Pregoeiro Oficial

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2011/DETRAN-MT

O DETRAN-MT, por meio de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria 161/2010/GP/DETRAN/MT, publicada no DOE de 04/08/2010, torna público para conhecimento dos interessados o **Pregão nº 004/2011/DETRAN-MT:**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentação preparada e servida – almoço e coffee break para os eventos internos na sede do DETRAN-MT, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos.

CRENCIAMENTO: das 08h30min (oito horas e trinta minutos) às 09h00 (nove horas) do dia 17 (dezoito) de março de 2011 na sala nº 01 (um) da Superintendência de Aquisições da Secretaria de Estado de Administração-SAD.

INÍCIO DA SESSÃO: às 09h00 (nove horas) do dia 17 (dezoito) de março de 2011.

RETIRADA DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - link: Portal de Aquisições;

INFORMAÇÕES: (0**65)3615-4757 ou Fax: (0**65)3615-4746 ou no endereço Av. Paiaçuás, 1000, Res. Paiaçuás, DETRAN-MT ou e-mail: licitacoes@detran.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 1º de março de 2011

LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN
Pregoeiro Oficial

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2011/DETRAN-MT

O DETRAN-MT, por meio de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria 161/2010/GP/DETRAN/MT, publicada no DOE de 04/08/2010, torna público para conhecimento dos interessados o **Pregão nº 005/2011/DETRAN-MT:**

OBJETO: Aquisição de caminhão quincho para atender as necessidades do DETRAN-MT, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos.

CRENCIAMENTO: das 08h30min (oito horas e trinta minutos) às 09h00 (nove horas) do dia 18 (dezoito) de março de 2011 na sala nº 01 (um) da Superintendência de Aquisições da Secretaria de Estado de Administração-SAD.

INÍCIO DA SESSÃO: às 09h00 (nove horas) do dia 18 (dezoito) de março de 2011.

RETIRADA DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - link: Portal de Aquisições;

INFORMAÇÕES: (0**65)3615-4757 ou Fax: (0**65)3615-4746 ou no endereço Av. Paiaçuás, 1000, Res. Paiaçuás, DETRAN-MT ou e-mail: licitacoes@detran.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 1º de março de 2011.

LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN
Pregoeiro Oficial

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA nº 035/2011-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **ELIZANDRA CRISTINA DOS SANTOS BARRETO**, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2010/2011, com efeitos a partir do dia **07.03.2011**, conforme Processo nº 001084-001/2011.

Conceder à servidora **WALCLIRIA GLÓRIA SEBA BATISTA**, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2009/2010, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias com efeitos a partir do dia **30.03.2011** e 15 (quinze) dias a partir do dia **25.07.2011**, conforme Processo nº 001081-001/2011.

Conceder ao servidor **MARCELO MONTEIRO TORRES**, analista jurídico, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2009/2010, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia **09.03.2011** e 10 (dez) dias a partir do dia **27.06.2011**, conforme Processo nº 001077-001/2011.

Conceder à servidora **MICHELI COELHO CANO**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2010/2011, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia **11.04.2011** e 10 (dez) dias a partir do dia **11.07.2011**, conforme Processo nº 001133-001/2011.

Conceder à servidora **ACYLENE EDNA DE ARAÚJO BASTOS**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2009/2010, para serem usufruídos da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia **09.03.2011**, 10 (dez) dias a partir do dia **15.08.2011** e 10 (dez) dias a partir do dia **03.11.2011**, de acordo com as normas aplicadas no Ministério Público Federal, onde a servidora encontra-se cedida, conforme Processo nº 001133-001/2011.

Conceder à servidora **ADRIANA PATRÍCIA DELGADO PADILHA**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2010/2011, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia **11.04.2011** e 10 (dez) dias a partir do dia **18.07.2011**, conforme Processo nº 001070-001/2011.

Conceder ao servidor **MARCOS RAFAEL NOGUEIRA SILVA**, oficial de diligência, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2010/2011, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia **28.07.2011** e 10 (dez) dias a partir do dia **09.01.2012**, conforme Processo nº 001098-001/2011.

Conceder à servidora **LUCIANA JUSSIM DA FONSECA MACHADO**, oficial de diligência, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2009/2010, a partir do dia **13.07.2011**, conforme Processo nº 001078-001/2011.

Conceder ao servidor **FÁBIO JOSÉ SARTORI**, oficial de diligência, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2009/2010, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, a partir do dia **20.08.2011**, conforme Processo nº 001080-001/2011.

Retificar, em parte, a Portaria nº 209/2010-DG, que concedeu à servidora **GESLÂNI DE FÁTIMA LIMA COLI CARDOSO**, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referentes ao exercício 2009/2010 a partir do dia 07.02.2011, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, da seguinte maneira: 15 (quinze) dias com efeitos **retroativos a 14.02.2011** e 15 (quinze) dias a partir do dia **11.07.2011**, conforme Processo nº 006518-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria nº 180/2010-DG, que concedeu ao servidor **CAIO FERNANDO ÁLVARES DE ALBUQUERQUE**, assessor de Procurador, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício 2008/2009 a partir do dia 09.03.2011, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada a partir do dia **03.11.2011**, conforme Processo nº 005581-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria nº 005/2011-DG, que concedeu à servidora **JULIANA MORAES FRIAS**, oficial de gabinete, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício 2009/2010 a partir do dia 13.06.2011, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada a partir do dia **16.03.2011**, conforme Processo nº 000223-001/2011.

Retificar, em parte, a Portaria nº 027/2011-DG, que concedeu ao servidor **ANDRE KUNIOCHI**, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2010/2011, para **considerar** a seguinte alteração: **ONDE SE LÊ:** "...referente ao exercício de 2010/2011..." **LEIA-SE:** "...referente ao exercício de 2009/2010..."

Retificar, em parte, a Portaria nº 091/2010-DG, que concedeu ao servidor **MARCOS RAFAEL NOGUEIRA SILVA**, oficial de diligência, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício 2009/2010 a partir do dia 09.03.2011, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada a partir do dia **18.07.2011**, conforme Processo nº 002706-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria nº 206/2010-DG, que concedeu à servidora **EUNICE CRISTOFOLLO DE MELLO**, oficial de gabinete, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício 2009/2010 a partir do dia 19.07.2011, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada a partir do dia **11.07.2011**, conforme Processo nº 006312-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria nº 236/2010-DG, que concedeu à servidora **CRISTIANE DE MESQUITA BATISTA**, oficial de gabinete, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício 2009/2010 a partir do dia 11.04.2011, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada a partir do dia **09.03.2011**, conforme Processo nº 007212-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria nº 180/2010-DG, que concedeu ao servidor **ÉVERTON NEVES DOS SANTOS**, agente administrativo, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício 2009/2010 a partir do dia 07.02.2011, para

que seja considerado o gozo das férias acima mencionada a partir do dia **14.03.2011**, conforme Processo nº 005664-001/2010.

Conceder à servidora **SANDRA SANTOS DE OLIVEIRA**, agente administrativo, 02 (dois) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 a regulamentada pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos **retroativos a 14.02.2011**, conforme Processo nº 001171-001/2011.

Conceder à servidora **MÁRCIA DE LIMA CASTRO**, oficial de diligência, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas eleições de 2010 (pleito de 2010 - 2º turno), com efeitos **retroativos a 17.02.2011**, conforme Processo nº 001143-001/2011.

Conceder à servidora **CAROLINE DIEFENBACH XAVIER**, analista jurídico, 04 (quatro) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, em virtude dos serviços prestados à Justiça Eleitoral (pleito de 2010 - 1º turno), para que sejam usufruídos da seguinte maneira:

01 (um) dia em **04.03.2011**, e
03 (três) dias para gozo em momento oportuno, conforme Processo nº 001162-001/2011.

Conceder ao servidor **GEANDER GONÇALVES DE ARRUDA**, técnico em informática, 04 (quatro) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, em virtude dos serviços prestados à Justiça Eleitoral (pleito de 2010 - 1º turno), para que sejam usufruídos da seguinte maneira:

02 (dois) dias a partir do dia **03.03.2011**, e
02 (dois) dias a partir do dia **09.03.2011**, conforme Processo nº 001163-001/2011.

Conceder à servidora **LUANA DE ARAÚJO CARVALHO**, oficial de gabinete, 04 (quatro) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, em virtude dos serviços prestados à Justiça Eleitoral (pleito de 2010 - 1º turno), para que sejam usufruídos da seguinte maneira:

02 (dois) dias a partir do dia **14.04.2011**, e
02 (dois) dias a partir do dia **18.04.2011**, conforme Processo nº 001156-001/2011.

Conceder ao servidor **RAFAEL CARRILHO DA SILVA**, oficial de diligência, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, em virtude dos serviços prestados à Justiça Eleitoral (pleito de 2010 - 2º turno), para que sejam usufruídos da seguinte maneira:

01 (um) dia em **11.03.2011**, e
01 (um) dia em **25.04.2011**, conforme Processo nº 001157-001/2011.

Retificar, em parte, a Portaria nº 185/2010-DG, que concedeu ao servidor **RUY MARINHO DE SÁ JUNIOR**, técnico em informática, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, remanescentes dos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas eleições de 2010, que seriam gozados a partir do dia 06.12.2010, para que sejam usufruídos em momento oportuno, conforme Processo nº 005939-001/2011.

Retificar, em parte, a Portaria nº 224/2010-DG, que concedeu ao servidor **ÉVERTON NEVES DOS SANTOS**, agente administrativo, 01 (um) dias de **dispensa do serviço**, que seria gozado no dia 14.12.2010, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, remanescente dos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas eleições de 2010, para que seja usufruído em momento oportuno, conforme Processo nº 000088-001/2011.

Conceder à servidora **EDYVA GOMES PROCOPIO DA SILVA**, analista jurídico, 04 (quatro) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, em virtude dos serviços prestados à Justiça Eleitoral (pleito de 2010 - 2º turno), para que sejam usufruídos da seguinte maneira:

02 (dois) dias a partir do dia **10.03.2011**, e
02 (dois) dias para gozo em momento oportuno, conforme Processo nº 001238-001/2011.

Conceder à servidora **PALOMA REIMÃO DE ARRUDA GAIVA**, assessora de Procurador, 180 (cento e oitenta) dias de **Licença à Gestante**, de acordo com Atestado Médico, com fulcro no artigo 235, da Lei Complementar nº 04/90, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 330/2008, de 15 de outubro de 2008, com efeitos **retroativos a 23.02.2011**, conforme Processo nº 001242-001/2011.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá/MT, 28 de fevereiro de 2011.

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 000654-001/2011. Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 046/2010. Contratante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO/PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. Contratada: AÇOEX CONSTRUTORA LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente Instrumento o aditivo de valor e prazo ao contrato de execução de obra de reforma e/ou complementação na sede da Promotoria de Justiça de Jaciara-MT. Prazo de Execução: Adita-se 60 (sessenta) dias, a partir de 04/02/2011. Valor: Adita-se em R\$ 24.645,31 (vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta e um centavos). Assinado: Em Cuiabá-MT, 23 de fevereiro de 2011. Assinam: Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques-Secretário Geral de Administração/Isaias Ramos Pessoa-Representante da Contratada. Republica-se por incorreção.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 000365-001/2011. Espécie: Contrato nº 008/2011. Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO/PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA e BUFFET LEILA MALOUF LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato a contratação de serviço de Buffet para o evento cerimonial da Procuradoria Geral de Justiça, nos termos do Procedimento Licitatório Pregão Presencial nº 004/2011 e seus anexos. Vigência: QUARENTA E CINCO dias. Valor: R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais) Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 20079900 Natureza de Despesa 33903000/33903900 Fonte 100 Assinado: Em Cuiabá-MT, 25 de fevereiro de 2011. Assinam: Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques-Secretário Geral Administrativo do Ministério Público /Sandall Jaqueline Boscov- Representante da empresa contratada.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA N.º 005/GPGE/2011.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com os incisos, I, XIV e parágrafo único do artigo 8º, da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, com suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria 001/GPGE/2011, com efeitos a partir de 1º de março de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 28 de fevereiro de 2011.

Dorgival Veras de Carvalho
Procurador-Geral do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 006/2011-DP/MT

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.
CONTRATADO: SAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.

Objeto: Futura e eventual locação de veículos de diversas categorias, devendo conter no máximo 02 (dois) e 08 (oito) anos de fabricação, seguro total, franquia livre, toca cd, sem motorista, manutenção corretiva e preventiva a cargo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Fundamento Legal: Procedimento Administrativo nº 131536/2011, Autorização à Adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2010 da Associação Matogrossense de Municípios - AMM, Parecer Técnico nº 79/2011 e Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93.

Valor: R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil Reais).

Dotação Orçamentária: Programa: 036; Projeto Atividade: 2006; Elemento de Despesa: 3390.3900; Fonte: 100.

Data de Assinatura: 28/02/2011

Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses conforme dispõe o Artigo 57, Inciso II da lei federal nº 8.666/93.

Órgão: 10101

Signatário da Contratante: ANDRÉ LUIZ PRIETO - Defensor Público-Geral do Estado

Contratada: ALEXSSANDRO NEVES BOTELHO - Representante Legal

EXTRATO DO CONTRATO N.º 007/2011-DP/MT

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.
CONTRATADO: COMERCIAL AMAZÔNIA DE PETRÓLEO LTDA.

Objeto: Empresa especializada em revenda sob forma de requisições para fornecimento parcelado de combustível (gasolina), para atender a demanda da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Fundamento Legal: Procedimento Administrativo nº 131536/2011, Autorização à Adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2011 da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Parecer Técnico nº 85/2011 e Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93.

Valor: R\$ 200.117,28 (duzentos mil, cento e dezessete Reais e vinte e oito centavos).

Dotação Orçamentária: Programa: 036; Projeto Atividade: 2006; Elemento de Despesa: 3390.3000; Fonte: 100.

Data de Assinatura: 28/02/2011

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por conveniência e interesse da administração, se a proposta se mantiver mais vantajosa que os preços praticados no mercado, respeitando o disposto no inciso II, artigo 57 da lei federal nº 8.666/93.

Órgão: 10101

Signatário da Contratante: ANDRÉ LUIZ PRIETO - Defensor Público-Geral do Estado

Contratada: GERCIO MARCELINO MENDONÇA JUNIOR - Representante Legal

PORTARIA N.º 40/2011/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria n.º 016/2011/DPG que nomeou os membros da Comissão de Licitação na Modalidade Pregão da Defensoria Pública do Estado.

Art. 2º. NOMEAR os membros da Comissão de Licitação na Modalidade Pregão da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, disposto abaixo com suas respectivas funções, para o exercício de 01 (um) ano, consoante disposição legal:

Luiz Alexandre Vidal Fonseca de Castro Reis	Pregoeiro
Emanoel Rosa de Oliveira	Membro de Apoio
Alceu Soares Neto	Membro de Apoio
Julean Faria da Silva	Membro de Apoio

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 01 de março de 2011.

(ORIGINAL ASSINADO)
ANDRÉ LUIZ PRIETO

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N.º 41/2011/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição; superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o membro da Defensoria Pública do Estado, **Dr. Rafael Rodrigues Pereira Cardoso**, para exercer o cargo de **Coordenador do Núcleo de Barra do Bugres**, sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 01 de março de 2011.

(ORIGINAL ASSINADO)

ANDRÉ LUIZ PRIETO

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N.º 39/2011/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

RESOLVE:

Art. 1º Redefinir as atribuições dos Defensores Públicos do Núcleo Cível da Capital, conforme tabela abaixo:

Defensor Público	Órgão de Atuação
	Núcleo Cível da Capital
Sebastiana Teresa Gaiva Correa	1ª Defensoria - Área de Atuação: 1ª Vara Especializada de Família e Sucessões
Liseane Peres de Oliveira Toledo	2ª Defensoria - Área de Atuação: 2ª Vara Especializada de Família e Sucessões
Ruth Sandra de Oliveira Brito Rodrigues	3ª Defensoria - Área de Atuação: 3ª Vara Especializada de Família e Sucessões
Ermídio de Almeida Rios	4ª Defensoria - Área de Atuação: 4ª Vara Especializada de Família e Sucessões
Maria Alessandra Silvério	5ª Defensoria - Área de Atuação: 5ª Vara Especializada de Família e Sucessões
Ana Cristina Pereira de Souza Vidal	6ª Defensoria - Área de Atuação: 6ª Vara Especializada de Família e Sucessões
Elianeth Gláucia de Oliveira Nazário Silva	7ª Defensoria - Área de Atuação: 5ª, 6ª e 7ª Varas Cíveis da Capital, e Vara Especializada de Falência, Recuperação Judicial e Carta Precatória
Rogério Borges Freitas	8ª Defensoria - Área de Atuação: 13ª, 14ª, 20ª e 21ª Varas Cíveis da Capital, e Vara Especializada em Direito Agrário
Francisco Flamarion Pinheiro Junior	9ª Defensoria - Área de Atuação: 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Varas Especializadas da Fazenda Pública e Diretoria do Fórum
Karine Michele Gonçalves	10ª Defensoria do Núcleo Cível da Capital - Área de Atuação: 1ª Vara Especializada da Violência Doméstica contra a Mulher (defesa da mulher)
Rosana dos Santos Leite	10ª Defensoria do Núcleo Cível da Capital - Área de Atuação: 2ª Vara Especializada na Violência Doméstica contra a Mulher (defesa da mulher)
Kelly Christina Veras Otácio Monteiro	11ª Defensoria - Área de Atuação: 9ª Vara Cível da Capital, 1ª Vara Especializada da Fazenda Pública, Vara Especializada em Ação Civil Pública e Ação Popular, Vara Especializada do Meio Ambiente e Vara da Auditoria Militar (Relativo aos Procedimentos Administrativos Disciplinares instaurados em face de Policiais Militares do Estado de Mato Grosso)

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 01 de Março de 2011.

(ORIGINAL ASSINADO)
ANDRÉ LUIZ PRIETO
Defensor Público-Geral

TRIBUNAL DE CONTAS

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 032/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

Constituir, na forma do disposto no artigo 169, §§ 1º e 2º da Resolução nº 14, de 25.09.2007 – Regimento Interno do Tribunal de Contas, Comissão Técnica para acompanhamento e análise das contas do Governador do Estado, exercício de 2010, com apresentação de relatório conclusivo no prazo regimental, observando o disposto no § 3º do artigo supracitado, composta pelos seguintes servidores:

* pelo Gabinete do Conselheiro Humberto Mello Bosaipo:
- GERALDO LOMBARDI – Chefe de Gabinete de Conselheiro
- GLAUBER SILVA TOCANTINS – Técnico de Controle Público Externo – Assistente
- ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES – Consultor Técnico-Jurídico de Conselheiro

* pela Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria:
- MARCÍLIO ÁUREO DA COSTA RIBEIRO – Técnico de Controle Público Externo – Secretário de Controle Externo
- GILSON GREGÓRIO – Auditor Público Externo – Subsecretário de Controle de Organizações Estaduais
- CLEU BORELLI – Auditor Público Externo
- MAURO ANDRÉ BORGES – Auditor Público Externo

* pela Secretaria de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia:
- NARDA CONSUELO VITÓRIO NEIVA SILVA – Auditora Pública Externa – Secretária de Controle Externo
- NELSON YUWAO KAWAHARA – Auditor Público Externo – Assessor Técnico
- HELOÍSA AUXILIADORA BOAVENTURA DE MORAES – Técnica de Controle Público Externo – Assistente

* pela Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal:
- OSIEL MENDES DE OLIVEIRA – Auditor Público Externo – Secretário de Controle Externo
- FRANCISNEY LIBERATO BATISTA SIQUEIRA – Auditor Público Externo – Assessor Técnico
- ÁUREA MARIA ABRANCHES SOARES – Técnica de Controle Público Externo – Assistente

* Suporte Técnico de Informática:
- CLÁUDIO FERRAZ
- MAURÍCIO DE LIMA

Em cumprimento ao disposto no artigo 173 do RITCMT, os prazos para conclusão das fases de instrução processual são:

ATO CONSTITUCIONAL	PRAZO/DATA CONTITUCIONAL
Abertura da Sessão Legislativa	02.02.11
Prestação de contas do exercício anterior	04.04.11
Apreciação das contas do Governador (artigo 71, I, CF/88)	02.06.11

ATOS TCE/MT	ÓRGÃO COMPETENTE	PRAZO FINAL (marco inicial 04.04.2011)
RELATÓRIO TÉCNICO PRELIMINAR	4º SECEX	05.04.11 a 04.05.11 (30 dias)
RELATÓRIO TÉCNICO PRELIMINAR	SECEX DE OBRAS	
RELATÓRIO TÉCNICO PRELIMINAR	SECEX DE PESSOAL	
DEFESA	GOVERNADOR	05.05.11 a 09.05.11 (05 dias a contar de 04.05.11)
RELATÓRIO TÉCNICO DEFESA	DE 4º SECEX	10.05.11 a 15.05.11 (06 dias)
RELATÓRIO TÉCNICO DEFESA	DE SECEX DE OBRAS	
RELATÓRIO TÉCNICO DEFESA	DE SECEX DE PESSOAL	
PARECER MINISTERIAL	MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS	16.05.11 a 22.05.11 (07 dias)
PARECER PRÉVIO	GABINETE CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO	23.05.11 a 01.06.11 (10 dias)
APRECIACÃO	PLENO DO TCE	02 de junho de 2011 às 15:00 hs

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 28 de fevereiro de 2011.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA

Presidente

PORTARIA Nº 028/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e no Regimento Interno – Resolução nº 14/2007, e em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **TÁBATA DE ALMEIDA CLARO**, ocupante do cargo em comissão de Assistente de Comunicação, em substituição à servidora DORACINA BARBOSA DA SILVA LEMES, para integrar a Comissão Técnica Julgadora constituída para apreciar e decidir sobre a melhor proposta técnica entre as que vierem a ser apresentadas pelas empresas concorrentes, à luz dos critérios estabelecidos em edital.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 21 de fevereiro de 2011.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA
Presidente

PORTARIA Nº 029/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007 e, visando a cumprir a Meta 'Elevar os resultados da avaliação da gestão da instituição pelos critérios do GesPública de 564 para 600 pontos até dezembro de 2011' do Objeto 8 do 'Plano Estratégico 2010-2011',

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os titulares dos cargos, a seguir relacionados, como responsáveis pelos critérios do GesPública, também demonstrados na tabela abaixo:

SERVIDOR	CRITÉRIO
Laura Helena Preza Figueiró	Liderança
Olavo Lage Filho	Estratégias e Planos
Jeane Ferreira Rassi Carvalho	Cidadão
Marina Bressane Spinelli Maia de Andrade	Sociedade
Marlene de Oliveira Silva	Informação e Conhecimento
Enéias Viegas da Silva	Pessoas
Valdenir Ferreira Mendes	Processos
Ricardo de Menezes Butakka	Resultados

Art. 2º Fica REVOGADA a Portaria no 112/2010, de 8 de junho de 2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 25 de fevereiro de 2011.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA
Presidente

PORTARIA Nº 030/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007, e de acordo com o que consta no processo nº 2.704-9/2011,

RESOLVE:

Reenquadrar, de acordo com o disposto nos artigos 4º, incisos I e II, e 5º, inciso IV, da Lei nº 7.858/2002, alterada pela Lei nº 9.383/2010, o servidor estável **VICTOR AUGUSTO GODOY** para a Classe "D", Referência 2, da categoria funcional de Auditor Público Externo, com efeitos financeiros a partir de 07 de fevereiro de 2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 25 de fevereiro de 2011.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA
Presidente

PORTARIA Nº 031/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007, e de acordo com o que consta no processo nº 2.774-0/2011,

RESOLVE:

Reenquadrar, de acordo com o disposto no artigo 22, inciso II, da Lei nº 7.858/2002, redação dada pela Lei nº 9.383/2010, o servidor estável **NELSON RAMOS DE ALMEIDA FILHO** para a Referência 8, da categoria funcional de Agente de Serviços de Apoio II, Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 31 de janeiro de 2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 25 de fevereiro de 2011.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA
Presidente

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 165 A 168/2011
EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 165/AJ/2011

PROCESSO Nº 16.076-8/2010
INTERESSADOS(AS) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
GESTOR(A) CÉSAR ROBERTO ZÍLIO
INTERESSADO(A) JOEL PESSOA DE MORAES JUNIOR
ASSUNTO APOSENTADORIA

Em atenção ao requerimento feito pelo Secretário de Estado de Administração, Senhor César Roberto Zílio, cujo teor solicita prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade, defiro tal pretensão, razão pela qual, concedo-lhe o prazo de mais 15 (quinze) dias que deverão ser contados automaticamente a partir do dia útil imediatamente seguinte ao término do prazo anteriormente concedido, com base no parágrafo único do art. 267 do Regimento Interno (redação conferida pela Resolução 20/2010 – D.O.E de 14/12/2010).

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 166/AJ/2011

PROCESSO Nº 14.936-5/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
GESTOR(A) MAURO RUI HEISLER
ASSUNTO ADMISSÕES DE PESSOAL, REALIZADAS NO EXERCÍCIO/2009, PROVENIENTES DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2008/PROCESSO Nº 64793/2008

Com base no inciso III do art. 59 da Lei Complementar 269/2007 e no artigo 5º, inciso LV da Constituição da República e 257 da Resolução 14/2007, que asseguram o contraditório e a ampla defesa, REITERO os termos do Ofício 1335/2010/GCR/AJ/TCE-MT, para que o Senhor Mauro Rui Heisler encaminhe de forma célere a este Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, a defesa que entender pertinente acerca do envio intempestivo da documentação pertinente às contratações temporárias, realizadas no 1º quadrimestre/2009, originados do Concurso Público 1/2008, sob pena das sanções previstas na Resolução 14/2007 e de ser considerado revel.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 167/AJ/2011

PROCESSO Nº 1.425-7/2011
INTERESSADO(A) CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO GARÇAS ARAGUAIA
GESTOR(A) WANDERLEI FARIAS SANTOS
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVA AO MÊS DE NOVEMBRO/2010

Com base no inciso III do art. 59 da Lei Complementar 269/2007 e no artigo 5º, inciso LV da Constituição da República e 257 da Resolução 14/2007, que asseguram o contraditório e a ampla defesa, REITERO os termos do Ofício 46/2011/GCR/AJ/TCE-MT, para que o Senhor Wanderlei Farias Santos encaminhe de forma célere a este Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, justificativas plausíveis sobre a sua inércia no sentido de não cumprir tempestivamente o seu dever legal de encaminhar informações do sistema APLIC referentes ao mês de novembro, do exercício de 2010.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 168/AJ/2011

PROCESSO Nº 1.526-1/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
GESTOR(A) VALMIR LUIZ MORETTO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DA LEI ORÇAMENTÁRIAS PARA O PERÍODO DE 2011

Com base no inciso III do art. 59 da Lei Complementar 269/2007 e no artigo 5º, inciso LV da Constituição da República e 257 da Resolução 14/2007, que asseguram o contraditório e a ampla defesa, REITERO os termos do Ofício 42/2011/GCR/AJ/TCE-MT, para que o Senhor Valmir Luiz Moretto encaminhe de forma célere a este Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, justificativas plausíveis sobre a sua inércia no sentido de não cumprir tempestivamente o seu dever legal de encaminhar a Lei Orçamentária Anual para o período de 2011.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 104/2011
JULGAMENTOS SINGULARES
EXMO. SR. CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

PROCESSO Nº 263-1/2011
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE JUARA
GESTOR(A) JOÃO BATISTA RISSOTTI
INTERESSADO(A) JOSÉ ALCIR PAULINO
ASSUNTO DECRETO LEGISLATIVO Nº 157/2010, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010, QUE APROVA AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTES AO EXERCÍCIO/2009

(...)

Face aos entendimentos retro, e, em consonância com parecer ministerial **REGISTRO** o presente Decreto Legislativo nº 157/2010, que dispõe sobre o julgamento das contas do Poder Executivo Municipal de Juara, exercício de 2009, na gestão do ex-prefeito José Alcir Paulino, fundamentado no art. 90, inciso I, alínea "c" da Resolução nº 14/2007 do Tribunal de Contas.

Registre-se;
Publique-se;
Arquive-se.

PROCESSO Nº 24.412-0/2010
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ
GESTOR(A) UCIRLANA MARTINS INGRAÇA
INTERESSADO(A) OSMAR ROSSETTO
ASSUNTO DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2010, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010, QUE APROVA AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO/2009

(...)

Face aos entendimentos retro, e, em consonância com parecer ministerial **REGISTRO** o presente Decreto Legislativo nº 003/2010, que dispõe sobre o julgamento das contas do Poder Executivo Municipal de Nova Ubitatá, exercício de 2009, na gestão do ex-prefeito Osmar Rossetto, fundamentado no art. 90, inciso I, alínea "c" da Resolução nº 14/2007, do Tribunal de Contas.

Registre-se;
Publique-se;
Arquive-se.

PROCESSO Nº 510-0/2011
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE
GESTOR(A) ADALBERTO DE AMORIM COELHO
INTERESSADO(A) ANTÔNIO LUIZ CÉZAR DE CASTRO
ASSUNTO DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010, QUE APROVA AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO/2009

(...)

Face aos entendimentos retro, e, em consonância com parecer ministerial **REGISTRO** o presente Decreto Legislativo nº 002/2010, que dispõe sobre o julgamento das contas do Poder Executivo Municipal de Nova Canaã do Norte, exercício de 2009, na gestão do ex-prefeito Antônio Luiz César de Castro, fundamentado no art. 90, inciso I, alínea "c" da Resolução nº 14/2007, do Tribunal de Contas.

Registre-se;
Publique-se;
Arquive-se.

PROCESSO Nº 18.718-6/2010
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE
GESTOR(A) PAULO AUGUSTO COSME DE SOUZA
INTERESSADO(A) ARMINDO SALVADOR DE MORAIS
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2010/SUPLENTE

(...)

Face aos entendimentos retro, e, em consonância com parecer ministerial **REGISTRO** a presente **DECLARAÇÃO DE BENS** - início de mandato, do Sr. Armindo Salvador de Moraes – Vereador do Município de Rosário Oeste, fundamentado no artigo 43, inciso V da Lei Complementar nº 269/2007 c/c art. 90, inciso I, alínea "b", da Resolução nº 14/2007, e face ao envio extemporâneo da Declaração de Bens, **APLICO** multa de 10 UPF's, nos termos do art. 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007 c/c art. 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007.

A multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas no prazo de 60 (sessenta) dias, em conformidade com o art. 78 da Lei Complementar nº 269/2007.

Em caso de constatação da ausência de pagamento da multa exarada em sede deste Julgamento Singular, após vencido o prazo regimental, determino a inclusão do nome do Gestor no cadastro de inadimplentes deste Tribunal de Contas, nos termos do art. nº 79, caput, da Lei Complementar nº 269/2007 e, posteriormente, o encaminhamento dos autos para julgamento pelo Tribunal Pleno, constituindo-se título executivo, de acordo com o § 3º do art. 90 da Resolução nº 14/2007 RITCE.

Registre-se;
Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 105/2011
JULGAMENTO SINGULAR
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JULIO TEIS

PROCESSO Nº 15.636-1/2005
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA
GESTOR(A) GILNEI ANTÔNIO MOMO
INTERESSADO(A) JANOVAN RIOS DE SOUZA
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2005/2008

(...)

Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 43, inciso V, da Lei Complementar nº 269/2007 c/c artigo 90, inciso I, alínea "b", e inciso VI, da Resolução nº 14/2007, acolho em parte o Parecer Ministerial nº 6.715/2010, às fls. 45/48-TCE, e **DECIDO registrar** a declaração de bens de final de mandato do senhor Janovan Rios de Souza, vereador do município de Vila Rica-MT, período de 2005/2008, e aplicar multa de 10 UPFs-MT, por encaminhar intempestivamente a referida declaração a este Tribunal, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, artigo 7º, inciso VI, da Resolução Normativa nº 17/2010 c/c artigo 289, inciso VIII – RITCE, que deverá ser recolhida no prazo de **15 dias** ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 106/2011
JULGAMENTOS SINGULARES
EXMO. SENHOR CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

PROCESSO Nº 1.059-6/2011
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
GESTOR(A) MAURO ROSA DE SILVA
INTERESSADO(A) MAURÍCIO CARDOSO TONHÁ
ASSUNTO DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 07 DE JANEIRO DE 2011, QUE APROVA AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTES AO EXERCÍCIO/2009

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91, e inciso I, alínea "c" do artigo 90 da Resolução nº 14/2007 – RITCE/MT, em consonância com o Parecer nº 764/2011, da lavra do Exmo Procurador de Contas, dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, **DECIDO:**

1- REGISTRAR o Decreto Legislativo nº 001 de 07/01/2011, que versa sobre a Decisão do Poder Legislativo sobre as Contas do **Poder Executivo do Município de Água Boa/MT**, referente ao exercício de 2009, gestão do Prefeito Municipal Sr. Maurício Cardoso Tonhá, que obteve Parecer Prévio Favorável a aprovação das contas anuais, emitidos por este Egrégio Tribunal sob o nº 116/2010, do dia 19/10/2010, cumprindo o que estabelece o artigo 181 da Resolução nº 14/2007-RITCE;

2- ARQUIVAR o presente processo, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2000 do dia 27/04/2000, deste Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº 17.705-9/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
GESTOR(A) NEWTON DE FREITAS MIOTTO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLICATIVAS RELATIVAS AO MÊS DE JUNHO/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91 da Lei Complementar nº 269/2007, e incisos V e VI do artigo 90 da Resolução nº 14/2007 – RITCE/MT, e em consonância com o Parecer Ministerial nº 9.130/2010, do Procurador de Contas Dr. Alisson Carvalho de Alencar, **DECIDO:**

1- Considerar procedente a presente representação interna;

2- Aplicar ao Sr. Newton de Freitas Miotto, gestor da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, **MULTA no valor correspondente a 10 (dez) UPF's/MT–Unidades de Padrão Fiscal**, prevista no inciso VIII do artigo 75 da Lei Complementar nº 269/2007, c/c inciso VIII do artigo 289 da Resolução nº 14/2007 – RITCE/MT, em razão do não envio dos informes mensais do Sistema APLIC, referente ao mês de junho do exercício de 2010, no prazo estabelecido na Decisão Administrativa nº 12/2009, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, **com recursos próprios**, em conformidade com o art. 78 da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

Em caso de constatação da ausência de pagamento da multa aplicada em sede deste Julgamento Singular, após vencido o prazo regimental, determino a inclusão do nome do Gestor no cadastro de inadimplentes deste Tribunal, nos termos do art. nº 79, *caput*, da Lei Complementar nº 269/2007 e posteriormente, pelo encaminhamento dos autos para julgamento pelo Tribunal Pleno, constituindo-se título executivo, de acordo com o § 3º, do art. 90, Resolução nº 14/2007-RITCE.

PUBLIQUE-SE.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 107/2011
JULGAMENTOS SINGULARES
EXMO. SENHOR CONSELHEIRO ANTÔNIO JOAQUIM

PROCESSO Nº 20.281-9/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE
GESTOR(A) APARECIDO DONIZETI DA SILVA
ASSUNTO ADMISSÕES DE PESSOAL, EFETUADAS NO EXERCÍCIO DE 2010 REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2010-PROCESSO Nº 45080/2010

(...)

Considerando o pronunciamento favorável da equipe técnica deste Tribunal, que concluiu pela legalidade da documentação apresentada, e com base na competência outorgada pelos artigos 90, inciso I, 'a' e 201 da Resolução 14/2007, em sintonia com o Parecer do Ministério Público de Contas, **DECIDO pelo registro** dos atos admissionais contidos no presente processo, do Processo Seletivo Simplificado 2/2010, realizado pela Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste.

Publique-se.

PROCESSO Nº 21.615-1/2010
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA
GESTOR(A) CLAYTON PARREIRA DA SILVA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DOS EXTRATOS E CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS DO 2 QUADRIMESTRE/2010

(...)

DECIDO,

Acolher o Parecer 745/2011 de fls. 19-21/TCE-MT, emitido pelo Procurador de Contas Gustavo Coelho Deschamps, e com fundamento no Art. 140, § 1º, da Resolução 14/2007, considerar revel o Sr. Clayton Parreira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Ponte Branca, aplicando-lhe multa de 6 UPFs/MT, nos termos dos Arts. III e IV da Resolução 14/2007, face ao não encaminhamento das informações dos Extratos e Conciliações Bancárias do 2º Quadrimestre, do exercício de 2010, que deverá ser recolhida, no prazo de 60 (sessenta) dias, ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

PROCESSO Nº 21.595-3/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA
GESTOR(A) JAQUELINA SOARES PIRES
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLICATIVAS RELATIVAS AO MÊS DE AGOSTO/2010

(...)

DECIDO,

Acolher o Parecer 748/2011 de fls. 17-19/TCE-MT, emitido pelo Procurador de Contas Gustavo Coelho Deschamps, e com fundamento no Art. 140, § 1º, da Resolução 14/2007, considerar revel a Sra. Jaqueline Soares Pires, Prefeita Municipal de Ponte Branca, aplicando-lhe multa de 6 UPFs/MT, nos termos dos Arts. III e IV da Resolução 14/2007, face ao não encaminhamento dos informes do Sistema APLIC, referentes ao mês de agosto/2010, que deverá ser recolhida, no prazo de 60 (sessenta) dias, ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

PROCESSO Nº 11.143-0/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO
GESTOR(A) APARECIDO DONIZETI DA SILVA
ASSUNTO ADMISSÕES DE PESSOAL, EFETUADAS NO 1º QUADRIMESTRE/2010, REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2010-PROCESSO Nº 45080/2010

(...)

Considerando o pronunciamento favorável da equipe técnica deste Tribunal, que concluiu pela legalidade da documentação apresentada, e com base na competência outorgada pelos artigos 90, inciso I, 'a' e 201 da Resolução 14/2007, em sintonia com o Parecer do Ministério Público de Contas, **DECIDO pelo registro** dos atos admissionais realizados no 1º quadrimestre contidos nos autos, do Processo Seletivo Simplificado 2/2010, realizado pela Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste.

Publique-se.

PROCESSO Nº 23.566-0/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE
GESTOR(A) APARECIDO MARQUES MOREIRA
ASSUNTO CONSULTA

(...)

DECIDO,

Em sintonia com o parecer do Ministério Público de Contas e com base no § 3º do Art. 232 do Regimento Interno, **pelo não conhecimento** da presente consulta, em face da ausência de condição necessária para sua admissibilidade, razão pela qual, determino o seu arquivamento.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 108/2011JULGAMENTOS SINGULARES
DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO.

PROTOCOLO Nº 17.522-6/2010
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**
 GESTOR(A) GERCINO CAETANO ROSA
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMAÇÕES AO SISTEMA GEO OBRAS RELATIVOS AO 1º QUADRIMESTRE/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 347/2011, julgo o Sr. **Gercino Caetano Rosa** **quite** em relação à **multa** imposta no Julgamento Singular 616/2010, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 15/10/2010.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROTOCOLO Nº 11.974-1/2010
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO**
 GESTOR(A) JANE SELMA RIBEIRO DA SILVA
 INTERESSADO(A) JOÃO DE SOUZA LUZ
 ASSUNTO DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 29 DE MARÇO DE 2010, QUE REJEITA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2008

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 346/2011, julgo a Sra. **Jane Selma Ribeiro da Silva** **quite** em relação à **multa** imposta no Julgamento Singular 678/2010, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 15/10/2010.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROTOCOLO Nº 4.869-0/2008
INTERESSADO(A) **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO JURUENA**
 GESTOR(A) GENES OLIVEIRA RIOS
 ASSUNTO PLANO DE APLICAÇÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO/2008

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 350/2011, julgo o Sr. **Genes Oliveira Rios** **quite** em relação à **multa** imposta no Julgamento Singular 387/2008, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 03/09/2008.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROTOCOLO Nº 16.690-1/2009
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ**
 GESTOR(A) UCIRLANA MARTINS INGRAÇA
 ASSUNTO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 487/2011, julgo a Sra. **Ucirlana Martins Ingraça** **quite** em relação à **multa** imposta no Julgamento Singular 736/2010, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 05/11/2010.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROTOCOLO Nº 16.141-1/2010
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA**
 GESTOR(A) ÉZIO JOSÉ NETO
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 118/2011, julgo o Sr. **Ézio José Neto** **quite** em relação à **multa** imposta no Julgamento Singular 716/2010, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 27/10/2010.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROTOCOLO Nº 12.191-6/2009
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**
 GESTOR(A) ROLAND TRENTINI
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO EM VIRTUDE DO NÃO ENCAMINHAMENTO, ATÉ A PRESENTE DATA, DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2009

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 787/2011, julgo o Sr. **Roland Trentini** **quite** em relação à **multa** imposta no Acórdão 3.345/2010, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 11/11/2010.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROTOCOLO Nº 14.990-0/2009
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE**
 GESTOR(A) APARECIDO DONIZETI DA SILVA
 ASSUNTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2009

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 784/2011, julgo o Sr. **Aparecido Donizeti da Silva** **quite** em relação à **multa** imposta no Acórdão nº 3.485/2010, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 25/11/2010.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROTOCOLO Nº 20.183-9/2009
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER**
 GESTOR(A) CELSO PAULO BANAZESKI
 ASSUNTO ADMISSÕES DE PESSOAL, REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2007, REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2006-PROCESSO Nº 119288/2006

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 781/2011, julgo o Sr. **Celso Paulo Banazeski** **quite** em relação à **multa** imposta no Julgamento Singular nº 742/2010, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 09/11/2010.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 022/2011**
DESPACHOS DO EXMO. SENHOR
CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO**DESPACHO Nº 032/HB/2011**

PROCESSO Nº 5.359-7/2010
INTERESSADOS(AS) **GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**
GESTOR(A) **CESAR ROBERTO ZILIO**
INTERESSADO(A) **SONIA DE ANDRADE COSTA EVANGELISTA**
ASSUNTO **DILAÇÃO DE PRAZO**

Em atenção ao Ofício nº 428/GAB/SAD/2011 - protocolado sob nº 34339/2011, **D E F I R O** o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (QUINZE) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

DESPACHO Nº 033/HB/2011

PROCESSO Nº 1.086-3/2010
INTERESSADOS(AS) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
GESTOR(A) CESAR ROBERTO ZILIO
INTERESSADO(A) DULCEMAR GALDINO DELGADO
ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao Ofício nº 414/GAB/SAD/2011 - protocolado sob nº 34240/2011, **D E F I R O** o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (QUINZE) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

DESPACHO Nº 030/HB/2011

PROCESSO Nº 3.873-3/2010
INTERESSADOS(AS) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
GESTOR(A) CESAR ROBERTO ZILIO
INTERESSADO(A) DULCE DE FATIMA TEODORO
ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao Ofício nº 431/GAB/SAD/2011 - protocolado sob nº 34266/2011, **D E F I R O** o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (QUINZE) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

DESPACHO Nº 028/HB/2011

PROCESSO Nº 20.348-3/2010
INTERESSADOS(AS) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
GESTOR(A) CESAR ROBERTO ZILIO
INTERESSADO(A) CRISTIANO DIOGO DE OLIVEIRA
ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao Ofício nº 348/GAB/SAD/2011 - protocolado sob nº 33308/2011, **D E F I R O** o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (QUINZE) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

DESPACHO Nº 031/HB/2011

PROCESSO Nº 996-2/2010
INTERESSADOS(AS) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
GESTOR(A) CESAR ROBERTO ZILIO
INTERESSADO(A) JOANA CATARINA DA SILVA ARRUDA
ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao Ofício nº 432/GAB/SAD/2011 - protocolado sob nº 34320/2011, **D E F I R O** o pedido de dilação de prazo e concedo 20 (VINTE) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 020/2011
 DESPACHOS DO EXMO. SENHOR
 CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

DESPACHO Nº 017/HB/2011

PROCESSO Nº 898-2/2010
INTERESSADOS(AS) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
GESTOR(A) CESAR ROBERTO ZILIO
INTERESSADO(A) ELISABETE FIGUEIREDO DE ARRUDA
ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao Ofício nº 096/GAB/SAD/2011 - protocolado sob nº 9890/2011, **D E F I R O** o pedido de dilação de prazo e concedo 20 (VINTE) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

DESPACHO Nº 019/HB/2011

PROCESSO Nº 12.788-4/2010
INTERESSADOS(AS) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
GESTOR(A) CESAR ROBERTO ZILIO
INTERESSADO(A) MARIA CONCEIÇÃO GOMES SIMÕES
ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao Ofício nº 103/GAB/SAD/2011 - protocolado sob nº 10286/2011, **D E F I R O** o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (QUINZE) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

DESPACHO Nº 023/HB/2011

PROCESSO Nº 3.110-0/2010
INTERESSADOS(AS) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
GESTOR(A) CESAR ROBERTO ZILIO
INTERESSADO(A) TEREZINHA LAUDEMIA FLORINDO
ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao Ofício nº 191/GAB/SAD/2011 - protocolado sob nº 20958/2011, **D E F I R O** o pedido de dilação de prazo e concedo 20 (VINTE) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

DESPACHO Nº 015/HB/2011

PROCESSO Nº 733-1/2010
INTERESSADOS(AS) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
GESTOR(A) CESAR ROBERTO ZILIO
INTERESSADO(A) MARIA BARBOSA TORRES OLIVEIRA
ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao Ofício nº 100/GAB/SAD/2011 - protocolado sob nº 10316/2011, **D E F I R O** o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (QUINZE) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

DESPACHO Nº 018/HB/2011

PROCESSO Nº 4.389-3/2010
INTERESSADOS(AS) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
GESTOR(A) CESAR ROBERTO ZILIO
INTERESSADO(A) CLARINDA DE ALMEIDA RIBEIRO
ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao Ofício nº 094/GAB/SAD/2011 - protocolado sob nº 9903/2011, **D E F I R O** o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (QUINZE) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

DESPACHO Nº 025/HB/2011

PROCESSO Nº 6.357-6/2010
INTERESSADOS(AS) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
GESTOR(A) CESAR ROBERTO ZILIO
INTERESSADO(A) MARIA JOSE ALVES SOARES
ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao Ofício nº 182/GAB/SAD/2011 - protocolado sob nº 19674/2011, **D E F I R O** o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (QUINZE) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

DESPACHO Nº 014/HB/2011

PROCESSO Nº 2.907-6/2010
INTERESSADOS(AS) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
GESTOR(A) CESAR ROBERTO ZILIO
INTERESSADO(A) MARIA JOSÉ ALVES DA SILVA
ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao Ofício nº 156/GAB/SAD/2011 - protocolado sob nº 15857/2011, **D E F I R O** o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (QUINZE) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

DESPACHO Nº 013/HB/2011

PROCESSO Nº 14.984-5/2010
INTERESSADOS(AS) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
GESTOR(A) CESAR ROBERTO ZILIO
INTERESSADO(A) VALDEMIRA DA CRUZ
ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao Ofício nº 104/GAB/SAD/2011 - protocolado sob nº 10278/2011, **D E F I R O** o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (QUINZE) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

DESPACHO Nº 021/HB/2011

PROCESSO Nº 14.730-3/2010
INTERESSADOS(AS) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
GESTOR(A) CESAR ROBERTO ZILIO
INTERESSADO(A) ESTHER PINTO DE PAULA
ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao Ofício nº 102/GAB/SAD/2011 - protocolado sob nº 10294/2011, **D E F I R O** o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (QUINZE) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

DESPACHO Nº 020/HB/2011

PROCESSO Nº 3.069-4/2010
INTERESSADOS(AS) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
GESTOR(A) CESAR ROBERTO ZILIO
INTERESSADO(A) DINALVA ALVES DE MOURA
ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao Ofício nº 093/GAB/SAD/2011 - protocolado sob nº 9911/2011, **D E F I R O** o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (QUINZE) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

DESPACHO Nº 016/HB/2011

PROCESSO Nº 8.436-0/2010
INTERESSADOS(AS) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
GESTOR(A) CESAR ROBERTO ZILIO
INTERESSADO(A) TOMAZ ANASTÁCIO DA CRUZ
ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao Ofício nº 097/GAB/SAD/2011 - protocolado sob nº 9881/2011, **D E F I R O** o pedido de dilação de prazo e concedo 20 (VINTE) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

DESPACHO Nº 026/HB/2011

PROCESSO Nº 6.614-1/2010
INTERESSADOS(AS) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
GESTOR(A) CESAR ROBERTO ZILIO
INTERESSADO(A) CARMELITA AMARAL DE SOUZA
ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao Ofício nº 260/GAB/SAD/2011 - protocolado sob nº 26921/2011, **D E F I R O** o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (QUINZE) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

DESPACHO Nº 027/HB/2011

PROCESSO Nº 2.509-7/2010
INTERESSADOS(AS) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
GESTOR(A) CESAR ROBERTO ZILIO
INTERESSADO(A) MARIA APARECIDA CARVALHO DE AZEVEDO
ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao Ofício nº 192/GAB/SAD/2011 - protocolado sob nº 20966/2011, **D E F I R O** o pedido de dilação de prazo e concedo 20 (VINTE) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 157 A 159/2011
EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 157/AJ/2011

PROCESSO Nº 11.970-9/2010
INTERESSADOS(AS) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
GESTOR(A) CÉSAR ROBERTO ZÍLIO
INTERESSADO(A) AMARAL CAMPOS MARTINS
ASSUNTO APOSENTADORIA

Em atenção ao requerimento feito pelo Secretário de Estado de Administração, Senhor César Roberto Zílio, cujo teor solicita prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade, defiro tal pretensão, razão pela qual, concedo-lhe o prazo de mais 15 (quinze) dias que deverão ser contados automaticamente a partir do dia útil imediatamente seguinte ao término do prazo anteriormente concedido, com base no parágrafo único do art. 267 do Regimento Interno (redação conferida pela Resolução 20/2010 – D.O.E de 14/12/2010).

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 158/AJ/2011

PROCESSO Nº 14.841-5/2010
INTERESSADOS(AS) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
GESTOR(A) CÉSAR ROBERTO ZÍLIO
INTERESSADO(A) JOSE SANTOS GONÇALVES
ASSUNTO APOSENTADORIA

Em atenção ao requerimento feito pelo Secretário de Estado de Administração, Senhor César Roberto Zílio, cujo teor solicita prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade, defiro tal pretensão, razão pela qual, concedo-lhe o prazo de mais 15 (quinze) dias que deverão ser contados automaticamente a partir do dia útil imediatamente seguinte ao término do prazo anteriormente concedido com base no parágrafo único do art. 267 do Regimento Interno (redação conferida pela Resolução 20/2010 – D.O.E de 14/12/2010).

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 159/AJ/2011

PROCESSO Nº 20.367-0/2010
INTERESSADOS(AS) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
GESTOR(A) CÉSAR ROBERTO ZÍLIO
INTERESSADO(A) JUVENTINO PEDROSO DA SILVA
ASSUNTO APOSENTADORIA

Em atenção ao requerimento feito pelo Secretário de Estado de Administração, Senhor César Roberto Zílio, cujo teor solicita prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade, defiro tal pretensão, razão pela qual, concedo-lhe o prazo de mais 15 (quinze) dias que deverão ser contados automaticamente a partir do dia útil imediatamente seguinte ao término do prazo anteriormente concedido com base no parágrafo único do art. 267 do Regimento Interno (redação conferida pela Resolução 20/2010 – D.O.E de 14/12/2010).

Publique-se.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA/MT

RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 012/2011

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto 2.230/2011; torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 01/03/2011, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço teve como vencedor a empresa: Item 1 Medison do Brasil Com. Imp. E Exp. De Equip. Medicos Ltda. Água Boa, 01 de Março de 2011. **Fábio Tadeu Weiler – Pregoeiro K3/DO**

RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 013/2011

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto 2.230/2011; torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 01/03/2011, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço teve como vencedor a empresa: Item 1 Viação Xavante Ltda, Item 2 Viação Xavante Ltda, Item 3 Viação Xavante Ltda, Item 4 Viação Xavante Ltda, Item 5 Viação Xavante Ltda, Item 6 Viação Xavante Ltda, Item 7 Viação Xavante Ltda, Item 8 Viação Xavante Ltda, Item 9 Viação Xavante Ltda, Item 10 Viação Xavante Ltda, Item 11 Viação Xavante Ltda, Item 12 Viação Xavante Ltda, Item 13 Viação Xavante Ltda, Item 14 Viação Xavante Ltda, Item 15 desclassificado, Item 16 desclassificado, Item 17 desclassificado. Água Boa, 01 de Março de 2011. **Fábio Tadeu Weiler – Pregoeiro K3/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

CANCELAMENTO – EDITAL DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2011
A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Alto Taquari, torna público o **CANCELAMENTO** do **Pregão Presencial nº 012/2011**, publicado no Diário Oficial do Estado de 18/02/2011, edição nº 25.503, pág. 149 e no Jornal Folha do Estado de 22/02/2011, edição 5370; Jornal AMM de 21/02/2011 edição nº 1160. Alto Taquari/MT, em 01 de março de 2011. **Jusinéia Menezes de Carvalho - Pregoeiro**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

AVISO DE RESULTADO - PREGAO Nº 007/2011- REGISTRO DE PREÇO

Objeto: Aquisição Produtos Químicos, Herbicidas, Inseticidas, Formicidas, Fertilizantes, Bombas D'Água, Aparelhos e Equipamentos. Data da realização: 01/03/2011. Empresa PS QUÍMICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA > Valores registrados para os Itens 01- R\$ 119,00, 02 - R\$ 18.990,00, 20 - R\$ 14,40, 22 - R\$ 29,00, 24 - R\$ 511,00, 29 - R\$ 57,00, 30 - R\$ 36,00, 37 - R\$ 85,00, 38 - R\$ 43,00, 39 - R\$ 43,00. Empresa INDÚSTRIA QUÍMICA CMT LTDA > Valores registrados para os Itens 09 - R\$ 617,00, 10- R\$ 280,00, 19 - R\$ 0,70, 23 - R\$ 30,00, 31 - R\$ 330,00, 32 - R\$ 300,00, 40- R\$ 370,00. Empresa ÉTICA CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA > Valores registrados para os Itens 16 - R\$ 32,90, 42- R\$ 22,45. Empresa QUIMAR COM. DE PROD. QUÍMICOS E TRAT. DE ÁGUA LTDA > Valores registrados para os Itens 02 - R\$ 128,00, 03 - R\$ 870,00, 04 - R\$ 2.440,00, 06 - R\$ 6.700,00, 07 - R\$ 10.500,00, 08 - R\$ 5.300,00, 11 - R\$ 177,00, 12 - R\$ 52,00, 13 - R\$ 60,00, 14 - R\$ 67,00, 15 - R\$ 61,00, 17 - R\$ 14,00, 18 - R\$ 95,00, 21 - R\$ 230,00, 25 - R\$ 1.330,00, 26 - R\$ 1.330,00, 28 - R\$ 20,00, 33 - R\$ 168,00, 35 - R\$ 155,00. Araputanga MT, 01 de Março de 2011. **REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO - Pregoeiro**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Estado de Mato Grosso – Prefeitura Municipal de Barra do Garças.

Aviso de Publicação. Pregão Eletrônico nº 014/2011/PMBG-MT. Objeto: “Contratação de empresa para: Aquisição de gêneros alimentícios para atender merenda escolar”. Data: 16/ março/2011, às 14:00hs (Brasília). Tipo de Licitação: Pregão eletrônico preço por lote, através do site www.licitacoes-e-com.br Informações: Secretaria de Administração. Fone: 66.3402.2000. Barra do Garças/MT, 28/02/2011. (a) Simone W. Gonçalves. Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº 04/2011
– PROCESSO Nº 010/2011

Órgão: Prefeitura de Cáceres, Estado de Mato Grosso
Objeto: aquisição de materiais para dar seqüência aos serviços de manutenção e ampliação da iluminação pública no Município de Cáceres.

Hora e Data de Abertura: às 15h00, horário local (MT), do dia 17 de março de 2011
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.

Observação: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos, na Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, situada à Avenida Getúlio Vargas, - nº 1815, CEP 78200-000, Cáceres-MT, das 12:00 às 18:00 horas, ou através do portal www.caceres.mt.gov.br ou solicitado através do e-mail: licita.cac@hotmail.com ou ainda pelo telefone (65) 3223-3805 e 3223-1500 – ramal 233.

Local e data: Prefeitura de Cáceres-MT, 01 de março de 2011

LUIZ AURÉLIO ALVES
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITAÇÃO 014/2010 – CONVITE Nº.
003/2010

A Prefeitura Municipal de Campinápolis – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público a quem possa interessar que a empresa **N.F.N GUIMARÃES & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.199.401/0001-76, sagrou-se vencedora da Licitação acima citada, com proposta a Global de **R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais)**. **Objeto da Licitação: ELABORAÇÃO DE 01 PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DE CAMPINÁPOLIS E DE SÃO JOSÉ DO RIO COUTO - DISTRITO. Campinápolis/MT, 01 de Março de 2011.**

Wilson Gomes da Silva - Presidente da CPL - Portaria 2.918/GPM/2009.

Asplemat/DO

PORTARIA Nº 3.617 DE 01 DE MARÇO DE 2011

cria Comissão de Apuração de Responsabilidades na Prestação de Serviços de Obras e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Campinápolis-MT, no uso de suas atribuições legais conforme a LOM – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE I – Determinar, com fulcro no art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93, e respectivas cláusulas contratuais (contratos administrativos números 33/2007 e 41/2007), a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO** em desfavor das empresas **ASSECON – ASSESSORIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – CNPJ/MF nº 01.034.895/0001-48** e **ELLO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME – CNPJ/MF nº 07.002.808/0001-57**, em razão do não cumprimento de partes do objeto do mencionado contrato, em conformidade com as recomendações constantes dos Autos de Inspeção das obras objeto dos convênios 164, 255 e 256/2007, todos datados em 06.04.2009. **II** – Constituir Comissão Especial de Processo Administrativo, composta pelos servidores **JUVENAL PINHEIRO BATISTA NETO, ALBERTO APARECIDO ROSA DE OLIVEIRA** e **JOSÉ LUIZ SILVA DOS SANTOS**, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente. **III** – Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual. **IV** – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período, ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa. **DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Gabinete do Prefeito Municipal, Campinápolis-MT, 01 de março de 2011

ALTINO VIEIRA DE REZENDE FILHO - Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2011

O Município de Campinápolis-MT através da Comissão Permanente de Licitações, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento do Pregão Presencial nº 002/2011, no objeto: **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS FORMULADOS – LOTE 1; MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E UTENSÍLIOS PARA COZINHA – LOTE 2; FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES – LOTE 3; CARNE BOVINA – LOTE 4** tendo os seguintes vencedores: **LOTE 01:** CUIABA COMERCIO DE PAPELARIA DE ASSISTENCIA TECNICA EM TELEFONIA LTDA ME venceu o item 189 valor global R\$ 49.995,00 (Quarenta e Nove Mil Novecentos e Noventa e Cinco Reais) e os demais itens venceu o licitante **JORGE E TEIXEIRA – ME** valor global R\$ 64.165,00 (Sessenta e Quatro Mil e Cento e Sessenta e Cinco Reais), **LOTE 02 JORGE E TEIXEIRA – ME** venceu os itens 139, 177, 222 no valor global de R\$ 20.525,00 (Vinte Mil Quinhentos e Vinte Cinco Reais) e **M. EVA DA PAZ** venceu os demais itens com valor global R\$ 83.959,50 (Oitenta e Três Mil Novecentos e Cinquenta e Nove Reais e Cinqüenta Centavos), **LOTE 03 CUIABA COMERCIO DE PAPELARIA DE ASSISTENCIA TECNICA EM TELEFONIA LTDA ME** valor global de R\$ 53.205,00

(Cinquenta e Três Mil Duzentos e Cinco Reais), **LOTE 04 MARCELO DIAS MACHADO ME** venceu os seguintes itens: 146, 147, 149, 148, 149, 150, 151, 153, 154, 155, 156, 157, 162 e 205 valor global de R\$ 25.035,00 (Vinte e Cinco Mil e Trinta e Cinco Reais) e os demais itens **JORGE E TEIXEIRA** no valor global de R\$ 28.260,00 (Vinte Oito Mil Duzentos e Sessenta Reais). Por ser verdade, datamos e firmamos o presente para que surta seus efeitos. Campinópolis-MT, 01 de março de 2011.

WANDERLAN GONDIM SILVEIRA – Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 014/2011 REGISTRO DE PREÇOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através do seu Pregoeiro designado pela Portaria nº. 036/2011, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme previsto neste Edital e seus anexos, com obediência ao disposto na Lei n. 10.520, de 18.07.02 e no Decreto Executivo n. 038/05, Decreto Executivo n. 089-A/2010, Lei Complementar n. 123/06 e subsidiariamente, na Lei n. 8.666/93. O Credenciamento das empresas participantes, será realizado no dia **22 de março de 2011, às 08 horas (horário local)**, e os envelopes contendo a proposta de preços e documentação de habilitação definido no objeto desse Edital e seus anexos, deverão ser entregues ao pregoeiro até às **08h15min**, no mesmo local, ou seja, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, localizada na Av. Mato Grosso, 66NE, centro, Campo Novo do Parecis – MT. A presente licitação tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de consumo para a recuperação das avenidas e ruas do município**, conforme especificado no Termo de Referência em anexo. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, pelos telefones (65) 3382-5147 / 5109 / 5157 ou no site da Prefeitura Municipal: www.camponovodoparecis.mt.gov.br. Campo Novo do Parecis, 01 de março de 2011. **Pablo Marcello Borges Carpinetti – Pregoeiro** **DMT/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE ENXOVAL E UNIFORMES**, na Modalidade Pregão nº 021/2011, dia 18 de março de 2011 às 14 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Demais informações E-mail: compras@campoverde.mt.gov.br. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 28 de fevereiro de 2011

Ildo Ademar Scherer
Pregoeiro

PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 017/2010

ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE E O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN.

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a integração e cooperação técnica, administrativa e de delegação de poderes entre as partes, para promoverem a fiscalização, autuação de infração e aplicação de medidas administrativas cabíveis, tudo em conformidade com a legislação de trânsito aplicável, máxime no exercício das competências constantes no inciso V, art. 22 e incisos VI, VII e VIII, art. 24, do CTB, e ainda, na implementação do disposto nas Resoluções do CONTRAN nº. 145/2003, 149/2003 e 165/2004.

DATA DA ASSINATURA: 05/07/2010

VIGÊNCIA: 60 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO - MT

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 005/2011

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT torna público que realizará Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 005/2011** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com as leis 10.520/2002 e 8.666/1993 e alterações posteriores, para **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO SEMIREBOQUE DO TIPO CARREGA TUDO**, conforme especificações descritas no anexo I do Edital. A abertura ocorrerá no dia 14/03/2011, às 08h00 (oito horas) do horário local, no Departamento de Licitação da

Prefeitura Municipal de Campos de Julio - MT, situado à Av. Valdir Masutti, 1.999, Lot. Bom Jardim.

Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Julio – MT, no endereço acima, de segunda à sexta-feira, das 7h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, ou no site www.camposdejulio.mt.gov.br.

Informações através do fone/fax: (65) 3387-1260.

Campos de Júlio - MT, 01 de março de 2011.

EDIGAR CAVALCANTI LAGOA
PREGOIRO OFICIAL
Portaria 004/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2011 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2011

A Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, sediada à Rua Tiradentes, 166-Centro, através do Senhor Juarez da Guia Correa, presidente da CPL, torna publico para conhecimento dos interessados na Tomada de Preços 002/2011 que tem por objetivo a **Contratação de Empresas para Prestação de Serviços na Realização de Exames de: Bioquímicos, Hematologia, Sorologia, Microbiologia, Parasitologia, Hormônios, Urina e Co Para Secretaria Municipal de Saúde no Período de 12 (Doze) meses** do tipo menor preço global, obteve-se o seguinte resultado: a empresa **INAC – Instituto de Análises Clínicas Ltda – ME** venceu o certame com o valor global de R\$ 160.108,66 (cento e sessenta mil cento e oito reais e sessenta e seis centavos). Chapada dos Guimarães/MT, 01 de março de 2011.

Juarez da Guia Correa - Presidente da CPL

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2011

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, Localizada na Travessa dos Parecis nº 85, Centro, Setor Leste, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 18/03/2011, às 09:00 horas, realizar-se-á abertura da Tomada de Preço nº 004/2011, a qual tem por objeto a contratação de empresa para execução da obra de construção de piscina em área pública no município de Colider/MT, conforme planilhas orçamentárias e projeto planta anexo ao edital. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. Os interessados poderão retirar o Edital Completo no endereço acima, em horário de expediente, mediante o recolhimento aos Cofres público da taxa não reembolsável no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais). **Publique-se**; Colíder/MT, em 01 de Março de 2011.

EDUARDO DA SILVA GUILHERME - Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2011

REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Colíder - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 17 de Março de 2011, às 15:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colíder/MT, tendo como objeto o **registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de fornecimento de hospedagens e alimentação em hotéis e restaurantes do município de Colider/MT**. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colíder – Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis, 85 – Bairro Centro – Setor Leste - Colíder/MT e no site www.colider.mt.gov.br; **Publique-se**; Colíder/MT, em 01 de Março de 2011

VANDERLEI AP. BORGES DA SILVA - Pregoeiro

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL 001/2011
MODALIDADE: **CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL 001/2011** através da Prefeitura Municipal de Colider/MT. OBJETO: Aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. **INÍCIO DA CHAMADA PÚBLICA:** Classificação e Julgamento das Propostas: **Dia 17 de Março de 2011, às 09h.** LOCAL DA CHAMADA PÚBLICA: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colider/MT, Travessa dos Parecis, 85, Setor Leste, Centro – Colider/MT, Tel: 3541-1112. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites: www.colider.mt.gov.br; **INFORMAÇÕES:** Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - Telefone: (66) 3541-1102 e Prefeitura Municipal de Colider – (66) 3541-1112. **PRESIDENTE DA CPL: Eduardo da Silva Guilherme. COLIDER/MT, 01 DE MARÇO 2011**

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANECAP AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Registro de Preços Nº. 009/2011

A Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP – Empresa de Economia Mista da Prefeitura Municipal de Cuiabá, torna público que realizará licitação na modalidade “**PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**” Nº. 009/2011, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que será regida, pela Lei 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº. 5.450/2005, pelo Decreto Municipal nº. 4.298/2005 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993. O objeto do presente certame é a aquisição de **óleos lubrificantes, pneus, câmaras, protetores e capacetes**, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referências, **que acontecerá dia 17/03/2011 às 08h30min**. Os interessados poderão obter o Edital de Licitação através de cópia que será disponibilizada em mídia que o solicitante fornecer (Pen-drive ou E-mail). Todas as informações podem ser obtidas no seguinte endereço: Avenida Gonçalo Antunes de Barros, Nº. 3.196 – Bairro Carumbé Cuiabá/MT, nos horários de 08h30min as 11h00min e das 14h30min às 17h00min. Fonte dos Recursos: Próprios da Sanecap. Cuiabá-MT, 01 de Março de 2011.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Registro de Preços Nº. 010/2011

A Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP – Empresa de Economia Mista da Prefeitura Municipal de Cuiabá, torna público que realizará licitação na modalidade “**PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**” Nº. 010/2011, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que será regida, pela Lei 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº. 5.450/2005, pelo Decreto Municipal nº. 4.298/2005 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993. **O objeto do presente certame é a aquisição de Materiais de Expediente, Papelaria, Escritório e suprimento de Informática, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referências, que acontecerá dia 17/03/2011 às 08h30min**. Os interessados poderão obter o Edital de Licitação através de cópia que será disponibilizada em mídia que o solicitante fornecer (Pen-drive ou E-mail). Todas as informações podem ser obtidas no seguinte endereço: Avenida Gonçalo Antunes de Barros, Nº. 3.196 – Bairro Carumbé Cuiabá/MT, nos horários de 08h30min as 11h00min e das 14h30min às 17h00min. Fonte dos Recursos: Próprios da Sanecap. Cuiabá-MT, 01 de Março de 2011.

Paulo Ricardo Rodrigues - Pregoeiro Oficial
Antonio Carlos Ventura Ribeiro - Diretor Presidente da Sanecap

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2011

O MUNICÍPIO DE DENISE/MT, torna público que em Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial nº. 009/2011, com abertura e julgamento no dia 01/03/2011 às 08:00 horas, objetivando a: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO QUÍMICO RESPONSÁVEL PELO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE DENISE, INCLUINDO COLETAS SEMANAIS, PERFAZENDO UM TOTAL DE 22 AMOSTRAS MENSIAIS COM OS SEGUINTES PARÂMETROS: COR, CLORO RESIDUAL, PH, TURBIDEZ, DUREZA, COLIFORMES FECAIS E TERMOTOLERANTES.**, sagrou-se vencedora do certame a empresa: **CARLITO OLIVEIRA SANTOS - ME**, devidamente cadastrada no CNPJ/MF nº. 04.353.803/0001-80, ganhando todos os itens com proposta global de: R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais).

Denise-MT., 01 de Março de 2011.

Alexsandro Oliveira Aragão
Pregoeiro Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Extrato de Termo de Cooperação Técnica nº. 08/2011

Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte e a Associação de Pequenos Agricultores de Novo Horizonte - APANHO. Objeto: O presente termo tem como objetivo a celebração de acordo de cooperação técnica, visando agilizar o processo de atendimento da patrulha mecanizada da Prefeitura, para fomento da atividade de produção agrícola e pecuária leiteira de produtores rurais da região da Páscoa IV, Páscoa V, Páscoa VI, São Caetano e Madre Paulina, localizada no PA Braço Sul e PA São José no município de Guarantã do Norte – MT. A vigência se dará de 01/03/2011 a 31/12/2011. Guarantã do Norte/MT, 01/03/2011.

Mercidio Panosso / Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

EXTRATO DO CONTRATO 014/2011

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JAURU

CONTRATADA: SOC.PATRONATO N.S.DO PILAR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE HOSPITAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR, DE NATUREZA CLÍNICA E CIRÚRGICA.

VALOR: 316.800,00

VIGENCIA: 28/02/2011 A 31/12/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2011

O MUNICIPIO DE JAURU, através da Comissão Permanente de Licitação torna publico o processo de inexigibilidade de Licitação nº 001/2011, para contratação de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICO NO ATENDIMENTO DE CONSULTAS, EMERGENCIAS E PROCEDIMENTOS CIRURGICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

A Empresa **SOCIEDADE PADRONATO NOSSA SENHORA DO PILAR – MANTENEDORA DO HOSPITAL JAURU** é o único hospital existente no município e preenche os requisitos exigidos pela Prefeitura Municipal de Jauru (Secretaria Municipal de Saúde) Prestação de serviços de Média complexidade no atendimento de consultas, Emergências e Procedimentos Cirúrgicos.

Sendo assim, a escolha do hospital se deu levando em conta, aceitação e preço dentro das possibilidades do Município. Levou-se em conta, por fim, ser o único hospital da cidade.

própria redação do artigo 25 traz implícita a possibilidade de ampliação. Com efeito, a inexigibilidade é decorrência de inviabilidade de competição, o próprio dispositivo prevê algumas hipóteses, o que não impede que outras surjam na pratica. Se a competição inexistente, não há que se falar em licitação. A inviabilidade deve ficar adequadamente demonstrada” (Maria Sylvia Zanella Di Pietro).

LEAR TEIXEIRA

Presidente da CPL

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 590/2011.

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2011.

O Município de Jauru, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que às 09:00 horas do dia 18 de Março de 2011, em sua sede, sito Paço Municipal Presidente “Tancredo de Almeida Neves”, a Rua do Comercio nº. 480, Centro, serão recebidos os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preço para contratação de empresa para Calçamento de passeio público em concreto em diversas ruas e avenidas com uma área a ser calçada de 10.440,75 m² e extensão projetada de 7.120,50 m, conforme planilha e projeto básico que acompanha o Edital.

Rege a presente a Licitação a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

Os recursos financeiros para pagamento objeto do presente Edital provêm de Recursos de Convênio firmado com o Ministério das Cidades.

A documentação completa do Edital pode ser adquirida na Sede da Prefeitura no endereço acima mencionado, a partir do dia 02 de Março de 2011, no horário das 08:00 às 10:30 e das 13:30 às 16:00 horas, até o terceiro dia que anteceder a abertura dos envelopes, pelo preço unitário de R\$ 100,00 (Cem Reais), não reembolsável, que se refere ao custo efetivo de reprodução gráfico do Edital e seus anexos.

Maiores informações, junto a Comissão Permanente de Licitações pelos Telefones 0xx65 3244 – 1849 - 1855.

Jauru-MT, 01 de Março de 2011.

Lear Teixeira
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMبارI D'OESTE

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2011

Objeto: **Aquisição de merenda escolar para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.** O Pregoeiro Oficial, regido pela portaria n. 002/2011 da Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que no Pregão Presencial Nº. 002/2011, cujo certame se deu às 09 hs do dia 24/02/2011; sagrou vencedora as seguintes proponentes: **Helio Cirino Cavalcante Felipe – ME**, vencedor dos Lotes 01, 03, 04 e 05, com valor global dos Lotes de R\$ 104.540,15 (cento e quatro mil quinhentos e quarenta reais e quinze centavos) e a empresa **E. Cirina de Almeida Felipe – ME**, vencedor dos Lotes 02, 06 e 07, com valor global dos Lotes de R\$ 54.950,40 (cinquenta e quatro mil novecentos e cinquenta reais e quarenta centavos). Maiores informações fone 0xx65 3228-1178. Lambari D'Oeste/MT. 24 de Fevereiro de 2011.

Rubens Ventura - Pregoeiro Oficial

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE/MT
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 024/2011**

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através do Sr. Prefeito Municipal Marino José Franz, **NOMEIA** o(a) concursado(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) no **Concurso Público 02/2009**, e **CONVOCA** para comparecer no prazo legal, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada a Av. Para, n.º 109 E – Cidade Nova, para apresentarem documentos, habilitações exigidas e tomar posse de seu respectivo cargo.

Cargo: 003 – ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
07.º	TELMA DA SILVA RODRIGUES

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do(a) candidato(a) convocado(a) podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação. Lucas do Rio Verde – MT, 01 de Março de 2011.

MARINO JOSÉ FRANZ - Prefeito Municipal

José Luiz Paetzold - Secretário Municipal de Gestão Pública K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT****AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2011 SRP N.º 010/2011**

O Município de Marcelândia, através de sua Pregoeira Oficial, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento do Pregão Presencial n.º **011/2011 SRP 010/2011**, cujo objeto trata-se do **Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de Botijões de Gás GLP – P13**, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante do Edital, cuja abertura se deu no dia 01 de Março de 2011, às 10h00min (Horário de Brasília), onde sagrou-se vencedora a seguinte empresa: **Depósito de Gás Bom Preço Ltda** no item de 001 com valor total de **R\$ 38.610,00** (Trinta e oito mil seiscientos e dez reais). Marcelândia MT, 01 de Março de 2011.

Daiane Quirino dos Santos Felder - Pregoeira Oficial DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT
AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL N.º. 003/2011
PROCESSO 011/EPP/2011**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte. Estado de Mato Grosso, através da Equipe Permanente de Pregão - EPP, torna Público para amplo conhecimento dos interessados, o resultado da licitação na modalidade de **Pregão Presencial N.º 003/2011** Objeto: **Registro de Preços para Futura e Eventual AQUISICAO DE COMBUSTIVEIS, OLEO DIESEL, GASOLINA COMUM E ETANOL PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA DESTE MUNICIPIO DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT.** Que teve a abertura das Propostas no dia 15 de Fevereiro de 2011, às 09h00min, onde a mesma teve o seu resultado como **FRACASSADA**, por não haverem empresas devidamente habilitadas no referido certame. Nova Canaã do Norte – MT, 28 de Fevereiro de 2011.

Evandro Dias Godoi
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º. 008/2011
PROCESSO 023/EPP/2011**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, através da EPP (Equipe Permanente de Pregão) faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2011**, do tipo menor preço por item que tem como objeto o **“Registro de Preços para Futura e Eventual AQUISICAO DE COMBUSTIVEIS, OLEO DIESEL, GASOLINA COMUM E ETANOL PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA DESTE MUNICIPIO DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT”**, Data de abertura das Propostas: **16/03/2011** Horário: **08h30min**; Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT. Edital Completo e seus anexos, disponível aos interessados na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT, Sítio a Av. São Paulo n.º. 89, Centro, na cidade de Nova Canaã do Norte – MT, mediante prévio recolhimento da importância **NÃO REEMBOLSÁVEL** no valor referente aos custos de R\$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais), através de guia emitida pelo Setor de Tributação que poderão ser recolhidos nas Agências do Banco Sicredi, ou Casas Lotéricas. Nova Canaã do Norte – MT, 28 de Fevereiro de 2011.

Evandro Dias Godoi
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA**Aviso de Licitação - Pregão Presencial n.º 004/2011**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT, através da sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º **004/2011**, cujo objeto é o registro de preço para a **Aquisição fracionada de materiais e medicamentos para os Postos de Saúde do Município de Nova Guarita- MT de acordo com a lista em anexo. (anexo 01 parte 02)**. Tudo conforme Edital nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, neste município de Nova Guarita - MT, com data prevista para abertura no dia **16/03/2011**, às **08:00** horas. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal localizada na Av. dos Migrantes, Travessa Santo Antônio (Centro Administrativo Ganha Tempo), em Nova Guarita – MT, no horário das 08:00 hs as 11:00 hs, mediante comprovação do recolhimento de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), valor não reembolsável. Informações: (66) 3574-1404. Nova Guarita – MT, em 01 de Março de 2011.

Graciela Schuster - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA/MT
RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2011**

OBJETO: EXECUCAO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUCAO DE 90 (NOVENTA) UNIDADES HABITACIO-NAIS COM 32,00M², NO MUNICIPIO DE NOVA MARILÂNDIA – MT. A Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que do julgamento da habilitação e proposta do certame Supracitado, resultou vencedora a empresa: **MAPA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, que apresentou proposta no valor global de **R\$-1.605.528,41 (um milhão seiscientos e cinco mil quinhentos e vinte e oito reais e quarenta e um centavos)**. Comunica ainda que os autos do processo, inclusive a ata que consignou essa decisão encontra-se a disposição dos interessados para exame, ciência e para as providências que entenderem necessárias. Nova Marilandia/MT – MT, 01 de março de 2011.

JOSE APARECIDO DE LIMA SOUZA-Presidente da CPL DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Nova Mutum, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.772.162/0001-06, com sede à Avenida Mutum n.º 1250N, nesta cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em cumprimento do princípio de publicidade, vem **Publicar** a súmula da Portaria Municipal n.º 061/2011, conforme abaixo, estando o mesmo integralmente a disposição no átrio desta municipalidade. Portaria n.º 061/2011. **Data:** 01 de Março de 2011. **Súmula:** “Nomeia Comissão Para Acompanhamento dos **Processos Seletivo Simplificado N.º 001/ 2011** e Dá Outras Providências”. Nova Mutum - MT, 01 de março de 2011.

Lírio Lautenschlager - Prefeito Municipal

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2011**

Processo Administrativo n.º: INEX-001/2011; Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço consistente na apresentação de Banda Musical incluso equipamentos de som e luz, para animação do Carnaval de Rua 2011 de Nova Ubitatã, promovido pelo Município de Nova Ubitatã. Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Ubitatã - Contratado: G F VIANA EVENTOS – ME; Valor R\$: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). - Data: 01/03/2011; Base Legal: Art. 25, Inciso III da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, com amparo no Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal.

OSMAR ROSSETTO - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2011

O Município de Nova Ubitatã-MT, torna público que **realizará** no dia **16/03/2011**, às **08h00min**, na Av. Tancredo Neves, 1.190, Licitação destinada a **compra de equipamentos de informática, eletroeletrônicos, moveis e eletrodomésticos**. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações, ou adquiri-lo ao custo não reembolsável de reprodução de R\$ 20,00 (vinte reais), na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura. Nova Ubitatã-MT, 01 de março de 2011, ou obtê-lo no site www.novaubirata.mt.gov.br.

Darci José Hantt – Secretário de Administração.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº. 019/2011.

CONTRATANTE: O Município de Nova Xavantina **CONTRATADA:** Antônio Alves de Souza e Cia Ltda. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza e utensílios domésticos destinados a Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Valor do contrato R\$ 92.500,00 (noventa e dois mil reais e quinhentos reais). Pregão Presencial nº. 002/2010. Nova Xavantina, 14 de fevereiro de 2011.

CONTRATO Nº. 020/2011.

CONTRATANTE: O Município de Nova Xavantina **CONTRATADA:** Welisley G. Guimarães ME. **OBJETO:** Aquisição de produtos de panificação destinados a Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Valor do contrato R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais). Pregão Presencial nº. 002/2010. Nova Xavantina, 14 de fevereiro de 2011.

CONTRATO Nº. 021/2011.

CONTRATANTE: O Município de Nova Xavantina **CONTRATADA:** Queiroz Parreira e Cia Ltda. **OBJETO:** Aquisição de combustível tipo óleo diesel, álcool etanol e gasolina comum bem como óleos hidráulico e lubrificante, fluido e graxa, para abastecimento da frota da administração municipal. Valor do contrato R\$ 916.287,50 (novecentos e dezesseis mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Pregão Presencial nº. 003/2010. Nova Xavantina, 16 de fevereiro de 2011.

CONTRATO Nº. 022/2011.

CONTRATANTE: O Município de Nova Xavantina **CONTRATADA:** Queiroz Parreira e Cia Ltda. **OBJETO:** Aquisição de combustível tipo óleo diesel, álcool etanol e gasolina comum, para abastecimento da frota. Valor do contrato. R\$ 130.430,00 (cento e trinta mil, quatrocentos e trinta reais). Pregão Presencial nº. 004/2010. Nova Xavantina, 16 de fevereiro de 2011.

CONTRATO Nº. 023/2011.

CONTRATANTE: O Município de Nova Xavantina **CONTRATADA:** e a Instituição Luz para Os Povos – Igreja da Paz (Casa de Apoio Bom Samaritano). **OBJETO:** Contratação de casa de apoio na capital do estado para prestação de serviço de hospedagem, alimentação e transporte, com 5 (cinco) vagas diárias para atender as necessidades desta municipalidade. Valor do contrato. R\$ 21.978,00 (vinte e um mil, novecentos e setenta e oito reais). Tomada de Preços nº. 001/2010. Nova Xavantina, 18 de fevereiro de 2011.

CONTRATO Nº. 024/2011

CONTRATANTE: O Município de Nova Xavantina **CONTRATADA:** Edivan Alves da Silva - ME. **OBJETO:** Aquisição de material de expediente, consumo e permanente. Valor do contrato. R\$ 374,00 (trezentos e setenta e quatro reais). Tomada de Preços nº. 003/2010. Nova Xavantina, 18 de fevereiro de 2011.

CONTRATO Nº. 025/2011.

CONTRATANTE: O Município de Nova Xavantina **CONTRATADA:** Supermercado Super Campeão LTDA. **OBJETO:** Aquisição de material de expediente, consumo e permanente. Valor do contrato. R\$ 2.411,28 (dois mil, quatrocentos e onze reais e vinte e oito centavos). Tomada de Preços nº. 003/2010. Nova Xavantina, 18 de fevereiro de 2011.

CONTRATO Nº. 026/2011.

CONTRATANTE: O Município de Nova Xavantina **CONTRATADA:** Supermercado Progresso LTDA. **OBJETO:** Aquisição de material de expediente, consumo e permanente. Valor do contrato. R\$ 993,72 (novecentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos). Tomada de Preços nº. 003/2010. Nova Xavantina, 18 de fevereiro de 2011.

CONTRATO Nº. 027/2011

CONTRATANTE: O Município de Nova Xavantina **CONTRATADA:** Welisley G. Guimarães – ME. **OBJETO:** Aquisição de material de expediente, consumo e permanente. Valor do contrato. R\$ 412,50 (quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos). Tomada de Preços nº. 003/2010. Nova Xavantina, 18 de fevereiro de 2011

AVISO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 152/2010.

CONTRATANTE: O Município de Nova Xavantina **CONTRATADA:** Construtora LTDA. **OBJETO:** Conclusão dos serviços de construção das quadras poliesportiva cobertas nas Escolas Municipais JR e Deus é Amor. Valor do Contrato R\$ 77.867,54 (Setenta e Sete Mil, Oitocentos e Sessenta e Sete Reais e Cinquenta e Quatro Centavos). Carta Convite nº. 023/2010. Nova Xavantina, 07 de fevereiro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2011

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 475/2011, torna público que estará realizando Licitação na Modalidade

de Pregão Presencial nº. 008/2011 regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 153/2009, subsidiada pela Lei nº. 8.666/1993. Objeto: Aquisição de Aparelho de Raio X e Processadora Automática para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Início da Sessão: dia 18/03/2011 Horário: 09:00 horas. Credenciamento: das 08:30 às 09:00 horas. Retirada do Edital na Prefeitura e no site: www.paranaíta.mt.gov.br, informações pelo telefone: (66) 3563-2700, Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíta, situada a Rua Alceu Rossi, s/ nº. Centro, Paranaíta/MT, Cep: 78.590-000. Paranaíta/MT, 01 de Março de 2011.

Luciane Raquel Brauwert – Pregoeira

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2010

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da CPL nomeada pela Portaria 026/2010, torna público aos interessados, o resultado da **Tomada de Preços 014/2010**, regida pela Lei 8.666/93, cujo objeto é Contratação de Empresa especializada para execução da seguinte obra: Serviços de Urbanismo dos Canteiros Centrais das Avenidas Brasil e Mato Grosso, conforme Convênio nº 241/2010. Foi vencedora a Empresa: **Construtora Alfer Ltda**, com valor de **R\$ 327.282,34 (trezentos e vinte e sete mil, duzentos e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos)**. Paranaíta – MT, 15 de fevereiro de 2011.

Azélide Aparecida Borille Garcia - Presidente da CPL

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ/MT EDITAL Nº 004/2011 CONVOCAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Poconé-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, **CONVOCA**, o **classificado** para o **cargo abaixo relacionado (Concurso Público 001/2006)**, para se apresentar ao Setor de Recursos Humanos do dia 22 de Fevereiro até o dia 24 de Março de 2011, munidos com os itens estabelecidos na Portaria 063/2010, em cumprimento ao que determina a Constituição Federal de 1988, Art.37, II, com sua Emenda Constitucional nº 19, de 05 de junho de 1998:

015 – AUX. ADM. SEAD – SEDE MUNICÍPIO			
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.
33	1003	JUVENAL BENEDITO DA COSTA FILHO	21/12/53

Ficam o convocado advertido que o não comparecimento na data acima estipulada, acarretará em renúncia ao direito do concurso. Poconé - MT, 21 de Fevereiro de 2011.

ARLINDO MÁRCIO MORAIS "Tico de Arlindo" - Prefeito de Poconé DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

Estado de Mato Grosso - Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

Extrato de Decreto nº 886/2011 de 01 de março de 2011. "Dispõe sobre nomeação de **Carlos Adriano Wanderley Negreiro**, Motorista, class: 4º - Inscr. 672 e **Maylla Ferreira Vasconcelos**, Agente Administrativo, class: 23º - Inscr. 872. Íntegra do edital na Prefeitura Municipal. Pontal do Araguaia/MT, 01/03/2011. (a) Gerson Rosa de Moraes. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE /MT RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2011

A Equipe de Pregoeira da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT Torna público para conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Presencial nº. 05/2011**, no tipo menor preço por ITEM, conforme normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei Federal 10.520/02 e decreto municipal nº 677/2010. Cuja abertura ocorreu as 9:00 horas do dia 01 de Março de 2011, consagrou se vencedora a empresa: Jerônimo Severino Leal – ME para todos os itens. Objeto: **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CLÍNICOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE.** Porto Alegre do Norte – MT, 01 de Março de 2011.

Mônica Pereira da Silva – Pregoeira

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

TOMADA PREÇOS Nº. 007/2011

I-PREÂMBULO; A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO, Estado de Mato Grosso, através da Comissão de Licitação desta Prefeitura, informa que realizar-se á dia 14 de fevereiro de 2011, ás 14:00 horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal. Licitação para aquisição de MERENDA ESCOLAR, GÊNEROS

ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO. O EDITAL COMPLETO ENCONTRA-SE NA TESOUREARIA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO, NOS HORÁRIOS 7:00 ÀS 11:00 E DAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS – INFORMAÇÕES TEL. (065) 3225-1181, e no site www.pmporportoesperidiao.com.br

Maria Regina de Castro Martins - Presidente da Comissão
Asplemat/DO

EDITAL DE RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO, Estado de Mato Grosso, através da Comissão de Licitação desta Prefeitura, no uso de suas atribuições legais, torna público no dia **21/02/2011 - às 10:00 horas, licitação para aquisição de veículo tipo ambulância**, todas as propostas foram consideradas inabilitadas.

Maria Regina de Castro Martins - Presidente da Comissão
Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA/MT EDITAL DE CHAMADA DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2011. 2º ATO

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA, nomeado através do Decreto nº 531 / GAB / PMR / 2011, de 05 de Janeiro de 2011, **TORNA PÚBLICO** para todos os interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2011, Objeto: "Aquisição de Passagens Terrestres e Aéreas"**, processado nos autos dos processos Administrativos Apensos de nº. 037/2011 – SEMAS e 038/2011 – GAB. Os interessados poderão retirar a íntegra deste Edital de Pregão Presencial na sala da CPL na sede do Município de Rondolândia, Rua Mathilde Klemz s/nº., Centro, no horário das 07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30 horas, de segunda a sexta – feira. A Sessão Pública para recebimento das propostas ocorrerá às 14h00min do dia 16 de Março de 2011. Sala da CPLMS, Rondolândia - MT, 28 de Fevereiro de 2011.

Edimar Ricarte – Pregoeiro K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2011

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, localizada à Av. Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 16 (dezois) de março de 2011**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: aquisição de refeições, marmiteix, coffeee break, lanches, e peixe para atender Secretarias deste Município, conforme especificações contidas no edital. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação. Rondonópolis-MT, 1º de março de 2011.

José Edilson Gonçalves – Pregoeiro Publicar

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 03/2011 MENOR PREÇO POR LOTE

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, localizada à Av. Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a Concorrência em epígrafe às 08:30 horas do dia 04 (quatro) de abril de 2011 na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os Documentos de Habilitação e Proposta de Preço, respectivamente, para a execução do seguinte objeto na área de engenharia: "Construção de Posto de Saúde da Família – PSF, no bairros Jardim Margarida, Vila Cardoso, Vila Rica, Jardim Morumbi, Pedra 90 município de Rondonópolis, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos". Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, no endereço acima citado no horário das 13:00 às 18:00 horas, mediante CD-ROM ou Pendrive do proponente. Rondonópolis-MT, 01 de março de 2011.

Leandro Junqueira de Pádua Arduini - Presidente da CPL Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT, através da sua

Comissão Permanente de Licitação, torna público para quem possa interessar que realizará às **08h00 minutos** do dia **21/03/2011**, licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2011 do TIPO MENOR PREÇO POR GLOBAL**, tendo como objeto a prestação de serviços farmacêuticos e análises clínicas na farmácia e laboratório de pronto atendimento municipal e assessoria técnica em saúde nos termos da legislação vigente do município de Santa Cruz do Xingu - MT. Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação pelo telefone (66) 3594.1000 e/ou fax (66) 3594-1201, no horário de expediente, compreendido de segunda a sexta-feira na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu – MT, para obter o Edital completo contendo a relação da documentação e demais informações. Santa Cruz do Xingu/MT, em 01 de Março de 2011.

Admir Lopes Ricardo – Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO - ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2011 (Registro de Preço)

No dia 01 do mês de Março de 2011, a partir das 08 horas, na sala do Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato – MT deu-se o julgamento do Pregão Presencial 010/2011 tendo como objeto a **Aquisição de Vidros e Espelhos**. No qual a empresa **Jair L. Faccio & Cia LTDA – ME** sagrou-se vencedora. Santa Rita do Trivelato – MT, 01 de Março de 2011. **Luiz Carlos Fidalski – Pregoeiro**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

AVISO DE RESULTADO LICITAÇÃO - "PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2011"

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT torna público aos interessados o resultado da Licitação realizada na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N.º. 004/2011, para **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM ATENDIMENTO AO PLANO DE APLICAÇÃO DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS FINANCEIROS DA PORTARIA N.º 329/2011**. Aberta em 23 de fevereiro de 2011, às 13:00 horas, tendo como resultado **LICITAÇÃO FRACASSADA**. Os interessados poderão obter informações na sede da Prefeitura Municipal no horário de 12:00 às 18:00 ou pelo telefone (66) 3522-1606. São Félix do Araguaia - MT, 28 de fevereiro de 2011.

Jean Flávio dos Santos Milhomem. Comissão Permanente de Licitação.
PORTARIA N.º 139/2010

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

AVISO DE PRORROGAÇÃO - DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2011 - Processo Licitatório nº 008/2011 – Processo Administrativo nº 435/2011

A Prefeitura Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, através do seu pregoeiro oficial, nomeado pela Port. nº. 001/2011 torna público, para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de **SÃO JOSÉ DO XINGU/MT**, com sede na Av. Mauro Pires Gomes, nº 41 – Centro, mediante a designação do Pregoeiro e sua equipe de apoio, através do Decreto Municipal 002/2011, será prorrogada a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**. Este pregão será regido pela Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal nº 092/2009 com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. **MODALIDADE:** Pregão Presencial – Sistema Registro de Preço. **OBJETO:** Constitui-se como objeto da seguinte licitação, a aquisição de 02 (dois) veículos Zero KM, ano 2011/2011, tipo PASSEIO/UTILITÁRIO, de acordo com as especificações contidas neste edital e seus anexos, tais objetos servirão para atender as necessidades das seguintes secretarias. • Secretaria Municipal de Promoção Social; • Secretaria Municipal de Saúde. **REALIZAÇÃO: 04/03/2011. ABERTURA DA SESSÃO: 11 horas** (Horário de Brasília – DF). O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no setor de licitações da Prefeitura Municipal de São José do Xingu - MT. Demais informações pelo telefone (66) 35681666 / 1398. São José do Xingu – MT, 01 de Março de 2011.

SANDRA MARTINS LUZ. Pregoeira Oficial. Port. nº 01/2011.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS EXTRATO DA ATA DE PP REGISTRO DE PREÇO 02/2011

O Pregoeiro da PMSJQM/MT. Torna Público que com referencia o Pregão Presencial Registro de Preço 02/2011, teve as empresas: **COXIPO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME**, vencedora nos códigos 41836, 37403, 17431, 33992, 16173, 33504, 41798 perfazendo o valor global de R\$

36.474,85 (Trinta e Seis Mil Quatrocentos e Setenta e Quatro Reais e Oitenta e Cinco Centavos). A empresa: ONIX COMERCIO E DISTRIB. DE MAT. P/ CONSTR-LTDA-ME, foi vencedora nos códigos, 11477, 33930, 41838, 41797, 28027, 16172, 26087, 24874, 13968 perfazendo o valor global de R\$ 44.918,50 (Quarenta e Quatro Mil Novecentos e Dezoito Reais e Cinquenta Centavos). A empresa: TODILIT MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA ME, foi vencedora nos códigos 29631, 33507, 34342 perfazendo o valor global de R\$ 3.795,00 (Três Mil Setecentos e Noventa e Cinco Reais). ULTRAWATTS MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME, foi vencedora nos códigos 18431, 29632, 30045, 38676, 41510, 41799, 41839, 2247, 33491, 22328 perfazendo o valor global de R\$ 93.560,21 (Noventa e Três Mil Quinhentos e Sessenta Reais e Vinte Um Centavos). Objeto: Aquisição de Materiais Elétricos destinado para a Iluminação Pública. Ailton Paula de Arruda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

ERRATA DO PREGÃO PRESENCIAL 012/2011 SRP 013/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT, torna público para conhecimento geral, que tendo em vista um equívoco ocorrido na publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 28/02/2011 na página 111 e no Diário Regional do dia 28/03/2011, retificamos o aviso supra citado da seguinte forma: ONDE SE LÊ: Contratações de Serviços de Tomografia Computadorizada, LER-SE-Á: Contratações dos Serviços de TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA e RESSONÂNCIA MAGNÉTICA. SINOP-MT, 01 de março de 2.011.

JUAREZ COSTA-Prefeito Municipal

EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Referente: Dispensa nº 019/2009- Contrato nº 020/2009

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2009 oriundo da Dispensa de Licitação nº 019/2009, tendo como Objeto a locação de um imóvel comercial situado na Quadra 02 Setor 01 no Camping Clube, destinado ao funcionamento da agência dos correios - (Br. Camping club) - celebram entre si a PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP e a pessoa física Srª TEHANI RITZMANN LOUREIRO, para PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE LOCAÇÃO por mais 17 (dezesete) dias consecutivos e mais 12 (doze) meses, CORREÇÃO ANUAL DOS VALORES CONTRATADOS (IGP-M). CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE LOCAÇÃO Prorroga-se com este Termo Aditivo o prazo de locação do imóvel mencionado na Cláusula Primeira, Item 1, por mais 17 (onze{12/02/2011 a 28/02/2011}) dias consecutivos e mais 12 (doze{01/03/2011 a 28/02/2012}) meses, para o período de 12/02/2011 a 28/02/2012. CLÁUSULA TERCEIRA – DA CORREÇÃO ANUAL DOS VALORES CONTRATADOS (IGP-M) O valor do aluguel a partir deste Termo Aditivo passa a ser: No valor mensal de R\$ 613,24 ((R\$ 550,00 x 11,499%)) Seiscentos treze reais e vinte quatro centavos), conforme IGP-M acumulado nesta data; No valor global de R\$ 7.706,36 ((R\$ 613,24 / 30 dias x 17 dias = R\$ 347,48 + R\$ 613,24 x 12 meses = R\$ 7.358,88) Sete mil, setecentos seis reais e trinta seis centavos), conforme cláusula Quarta, item 3 do contrato nº 020/2009 de 11/02/2009; SINOP - MT, 02 de Fevereiro de 2011.

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO N.º 001/2011. Objeto: Aquisição de quantidade estimada em aproximadamente 314.388 (trezentos e quatorze mil, trezentos e oitenta e oito) vales-transporte, para atendimento aos servidores do Executivo Municipal (conforme relação anexa) durante o ano de 2011. Contratado: EMPRESA DE ÔNIBUS ROSA LTDA. Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. Valor Estimado: R\$ 502.390,23 (quinhentos e dois mil, trezentos e noventa reais e vinte e três centavos).Ref: Inexigibilidade nº 001/2011, fundamentada na lei n. 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores. Data de início: 11/02/2011. Vigência: Até 11/02/2012.

CONTRATO N.º 002/2011. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, Leite Pasteurizado e Bebida Láctea para atender a merenda escolar das creches e escolas, atendendo a Secretaria Municipal de Educação. Contratada: COOPERATIVA AGRÍCOLA SELENE. Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. Valor: R\$ 332.000,00 (Trezentos e trinta e dois mil reais). Ref: Dispensa de Licitação nº 001/2011, fundamentada na lei n. 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores. Data de início: 22/02/2011. Vigência até: 22/02/2012.

CONTRATO N.º 003/2011. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros) para elaboração e fornecimento de alimentação escolar, atendendo demanda da Secretaria Municipal de Educação. Contratada: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA DE PRODUTORES RURAIS DE SINOP LTDA. Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. Valor: R\$ 542.045,00 (Quinhentos e quarenta e dois mil, e quarenta e cinco reais). Ref: Dispensa de Licitação nº 002/2011, fundamentada na lei n. 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores. Data de início: 22/02/2011. Vigência até: 22/02/2012.

CONTRATO N.º 004/2011. Objeto: Contratação de show para animação do carnaval do município de Sinop de 05/03/ á 08/03 em 2011, atendendo a Secretaria Municipal da Diversidade Cultural, Banda San Genio's, Banda Dumatto, Banda

Millenium, Banda Almas Iguais, Banda Vibrante. Contratada: M. SANTOS DE AMORIM – ME. Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. Valor R\$ 130.100,00 (cento e trinta mil e cem reais), Inexigibilidade nº 002/2011, fundamentada na lei n. 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores. Data de início: 22/02/2011. Vigência até: 22/03/2011.

CONTRATO N.º 005/2011. Objeto: Contratação para Execução das Obras de Construção da sede da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso no município de Sinop/MT, com área aproximada de 739,04m². Contratada: VIA MAR CONSTRUÇÕES LTDA Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. Valor Global: R\$ 928.894,08 (novecentos e vinte e oito mil oitocentos e noventa e quatro reais e oito centavos). Ref: Tomada de Preço nº 001/2011, fundamentada na lei n. 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores. Data de início: 24/02/2011. Vigência: 310 (trezentos e dez) dias consecutivos.

CONTRATO N.º 006/2011. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria relacionados com a apuração do índice de participação do município de Sinop na arrecadação do ICMS do estado, exercício de 2011, ano base de 2010 – atendendo a Secretaria de Finanças e Orçamento. Contratada: A.N. DE SIQUEIRA & SIQUEIRA LTDA. Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. Valor Global: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Ref: Convite de Preço nº 001/2011, fundamentada na lei n. 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores. Data de início: 25/02/2011. Vigência: até 31 de dezembro de 2011.

CONTRATO N.º 007/2011. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Segurança Desarmada para a realização do Carnaval do município de Sinop em 2011. Contratada: A.P. DA SIVA & CIA LTDA - ME. Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. Valor Global: R\$ 27.710,00 (vinte sete mil, setecentos e dez reais). Ref: Convite de Preço nº 003/2011, fundamentada na lei n. 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores. Data de início: 28/02/2011. Vigência: até 28 de março de 2011.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A ATA

1º TERMO ADITIVO a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 200/2010. REF: Pregão Presencial N.º 088/10 – SRP 092/10. Objeto: O presente termo aditivo aumenta o quantitativo do objeto por meio da Ata de Registro de Preços nº 200/2010, em 3.263,50 (Três mil, duzentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos), referente a contratação de empresa para Confecção de material gráfico para manutenção das atividades administrativas dos P.S.Fs, conforme solicitação da Secretaria de saúde, Contratada: EDITORA GRÁFICA RONQUIM LTDA, Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. Data: 01/03/2011. Fundamentado § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93 e no disposto no item 5.2.4 da referida Ata.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2011-TIPO MENOR PREÇO.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tabaporã/MT, nomeada pela portaria nº 01/2011 de 03/01/2011, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 01/2011, cuja abertura ocorrerá às 10:00 horas locais do dia 14 de março de 2011, na sala de Licitação da Prefeitura municipal, Objeto: Aquisição de Combustível (Óleo Diesel e Gasolina) para Atendimento dos Maquinários no Distrito da Gleba Mercedes. O edital com informações complementares deverá ser adquirido na Prefeitura Municipal, no horário das 07:00hs às 13:00hs local, fone (0xx66) 3557.1415 - Tabapora/MT. 28 de Fevereiro de 2011.

Cristiane Bobbo -Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

**DECRETO Nº 020/2011,
de 08 de Fevereiro de 2011.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO EFETIVO CONFORME APROVAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO Nº002/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, Sr. **MILTON GELLER**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura, nos termos do Edital de Concurso nº 002/2010 e o disposto no artigo 37, II da Constituição Federal de 1988 e;

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público nº 002/2010, para preenchimento dos cargos de provimento efetivos e cadastro de reserva desta Prefeitura estabelecidos no Edital do Concurso Público nº 002/2010;

CONSIDERANDO a homologação do mencionado Concurso Público, por meio do Decreto Municipal nº 097/2010, de 06 de dezembro de 2010, e retificação dada pelo Decreto Municipal nº 100/2010 de 09 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO a existência da vaga nos órgãos da Administração Pública Municipal, bem como a real necessidade de seu preenchimento e;

CONSIDERANDO a convocação e o comparecimento dos candidatos no prazo estipulado e;

CONSIDERANDO ainda o disposto nas normas que regem o direito do trabalho previsto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE

ART. 1º - NOMEAR a partir de 08/02/2011, em caráter efetivo, o **Sr. ALTAIR DE LIMA**, portador do RG nº 724387 SSP/MT e CPF nº 481.956.931-72, no cargo de **MOTORISTA DE SERVIÇOS PESADOS**, para que desempenhe as atribuições da presente nomeação segundo determinação e lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras da Prefeitura Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso.

ART. 2º - NOMEAR a partir de 08/02/2011, em caráter efetivo, o **Sr. JORGE MARTINS DA PENHA** portador do RG nº 37619752 SSP/PR e CPF nº 586.000.199-16, no cargo de **ZELADOR DE CEMITÉRIO**, para que desempenhe as atribuições da presente nomeação segundo determinação e lotação na Secretaria Municipal de Infra - Estrutura e Obras da Prefeitura Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso.

ART. 3º - NOMEAR a partir de 08/02/2011, em caráter efetivo, o **Sr. NILSON HONORATO DO NASCIMENTO**, portador do RG nº 10960430 SSP/MT e CPF nº 650.224.321-53, no cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES**, para que desempenhe as atribuições da presente nomeação segundo determinação e lotação na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto da Prefeitura Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso.

ART. 4º - NOMEAR a partir de 08/02/2011, em caráter efetivo, a **Sra. MARIA AUXILIADORA DE CAMPOS CURADO**, portadora do RG nº 950621 SSP/MT e CPF nº 667.429.271-00, no cargo de **APOIO ADM. MANUT. INFRAESTRUTURA**, para que desempenhe as atribuições da presente nomeação segundo determinação e lotação na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto da Prefeitura Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso.

ART. 5º - NOMEAR a partir de 08/02/2011, em caráter efetivo, a **Sra. MARIZIA BATISTA DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 12120456 SSP/MT e CPF nº 458.856.561-34, no cargo de **APOIO ADM. MANUT. INFRAESTRUTURA**, para que desempenhe as atribuições da presente nomeação segundo determinação e lotação na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto da Prefeitura Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso.

ART. 6º - NOMEAR a partir de 08/02/2011, em caráter efetivo, a **Sra. KELLI REGINA MARIA**, portadora do RG nº 4121042 SSP/SC e CPF nº 005.975.509-13, no cargo de **PROFESSOR DE MATEMÁTICA**, para que desempenhe as atribuições da presente nomeação segundo determinação e lotação na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto da Prefeitura Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso.

ART. 7º - NOMEAR a partir de 08/02/2011, em caráter efetivo, a **Sra. ROSILENE RODRIGUES DOS SANTOS**, portadora do RG nº 17406471 SSP/MT e CPF nº 012.579.031-79, no cargo de **PROFESSOR DE PEDAGOGIA**, para que desempenhe as atribuições da presente nomeação segundo determinação e lotação na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto da Prefeitura Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso.

ART. 8º - NOMEAR a partir de 08/02/2011, em caráter efetivo, a **Sra. MARIA ROSA FALANQUE**, portadora do RG nº 16208595 SSP/MT e CPF nº 008.720.071.62, no cargo de **PROFESSOR DE PEDAGOGIA**, para que desempenhe as atribuições da presente nomeação segundo determinação e lotação na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto da Prefeitura Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso.

ART. 9º - Os nomeados por este decreto que não assumirem suas funções na data estipulada para sua nomeação serão considerados desistentes da posse no cargo.

ART. 10º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação e afixação nos locais de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze.

Registre-se.

Publique-se.

Cientifique-se.

CUMPRASE.

MILTON GELLER
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Nº 001/2011

O Prefeito Municipal em exercício de Tapurah torna público, a contratação da empresa **TECNOESTE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, para aquisição de peças e serviços para as seguintes máquinas: **01 (UMA) PATROL VOLVO G-720, SÉRIE 502014, NÚMERO DE CONTROLE 01; 01 (UMA) PÁ CARREGADEIRA VOLVO L70D, SÉRIE 01606, NÚMERO DE CONTROLE 03; 01 (UMA) PATROL VOLVO G-930, SÉRIE 501511, NÚMERO DE CONTROLE 033; 01 (UMA) PATROL VOLVO G-930, SÉRIE 501535, NÚMERO DE CONTROLE 034**, valor global de R\$ 55.189,03(cinquenta e cinco mil cento e oitenta e nove reais e três centavos). Tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, emitindo pareceres favoráveis, RATIFICO a contratação da mesma, tendo como fundamento **os requisitos previstos no art. 25, I, da Lei nº 8.666/93.Tapurah-MT, 01 de MARÇO de 2011.**
Milton Geller-Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU/MT HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2011

A Comissão Permanente de Licitação TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial nº 003/2011, cujo objeto é a contratação de serviços médicos com 218 endoscopias digestivas altas para atender encaminhamentos da Secretaria Municipal de Saúde. Foi vencedor do certame Antonio Alves Bessa Júnior, com o valor global R\$ 32.700,00. Torixoréu – MT, 28 de fevereiro de 2011.

Eurice Dos Santos De Freitas – Pregoeira DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SÃO DOMINGOS

AVISO INDEFERIMENTO DE RECURSO PREGÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2011

A comissão Permanente de Licitação Comunica que o recurso administrativo Interposto pelo Licitante Indústria Química CMT LTDA, foi Indeferido pelo Pregoeiro com base no Parecer da Assessoria Jurídica e no relatório de Julgamento da CPL, mantendo – se inalterado o resultado do Julgamento na fase de Credenciamento deste certame. - Vale de São Domingos-MT., 01 de Março de 2011.

Edinaldo Ferreira de Santana -Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

PREFEITURA DE VILA BELA DA SS. TRINDADE – MT

TOMADA DE PREÇOS 007/2011 – Objeto: Execução de serviços de transporte escolar de alunos da rede pública Municipal e Estadual de ensino no Município de Vila Bela da Santíssima Trindade. Abertura dia **18 de MARÇO de 2011, às 14:30 horas**, na sede da Prefeitura à Av. Dr. Mário Corrêa, nº 205. Fone 65-3259-1313. Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 02 de março de 2011. – **ALESSANDRO SANTANA DE SOUZA** - Presidente CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE – MT RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2011

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade torna público que a licitação realizada através da TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2011, para a aquisição de pão francês, pão doce e salgados para atender necessidades das Secretarias do município e para complemento para merenda escolar, teve como vencedora a empresa **PANIFICADORA E LANCHONETE A PREFERIDA LTDA – ME**, CNPJ nº 37.490.521/0001-84, com proposta no valor de **R\$ R\$ 119.750,00** (cento e dezenove mil setecentos e cinquenta reais). Vila Bela da Ss. Trindade – MT, 28 de fevereiro de 2011. **ALESSANDRO SANTANA DE SOUZA**– PRESIDENTE DA C.P.L.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2011

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Alto Garças. **CONTRATADA:** Orione e Borges & Cia Ltda. **OBJETO:** Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica, nas áreas: Contábil, Financeira e Administrativa. **PRAZO:** 01/03/2011 à 31/12/2011. **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais). **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Fábio Adriano Aguilhão – Presidente.**

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

Decreto nº.003/2011 De 01 de Março de 2011

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2009 PARA INVESTIDURA EM CARGO PÚBLICO DA MUNICIPALIDADE.

O Presidente da Câmara Municipal de Porto dos Gaúchos, Estado de Mato Grosso, Sr. Ricardo José Mano, no uso das atribuições legais, tendo em vista o resultado final do Concurso Público desta Câmara, nos termos do Edital de Concurso nº. 001/2009 e o disposto no artigo 37, II da Constituição Federal e, Considerando a realização do Concurso Público nº001/2009, para preenchimento dos cargos de provimento efetivo desta Câmara estabelecido no Edital nº. 001/2009; Considerando a homologação do mencionado Concurso, por meio do Decreto nº. 001/2010 da Presidência da Câmara Municipal; Considerando a existência de vagas nos órgãos da Administração Pública Municipal, bem como a real necessidade de seu preenchimento; Considerando o decreto de convocação de candidatos nº. 002/2011 e; Considerando finalmente o disposto nas normas que regem o direito do trabalho previsto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; **DECRETA:** Art. 1º Ficam nomeados em caráter efetivo, os candidatos abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos. Parágrafo único. Os candidatos nomeados pela ordem de classificação e que atenderam os requisitos do Edital de Concurso Público, são os constantes do Anexo I deste Decreto. Art. 2º A validade das nomeações deste Decreto fica condicionada ao cumprimento do disposto no artigo 37, III da Constituição Federal de 1988, ou seja, dois anos, prorrogável uma vez por igual período. Art. 3º Será considerado desistente o candidato nomeado que não comparecer no prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação ou afixação do presente Decreto, para tomar posse no cargo, salvo justificativa amparada pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Presidente, em 01 de Março de 2011.

Ricardo José Mano - Presidente da Câmara Municipal
ANEXO I

CARGO (1) VIGIA:	CARGO (2) ZELADORA:	CARGO (3) RECEPCIONISTA
	Rosana Barbosa da Silva	

Gabinete do Presidente, em 01 de Março de 2011.
Ricardo Jose Mano - Presidente da Câmara Municipal

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, por ordem de seu Presidente, Senhor Vereador MILTON SCHERWINSKI, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 14 de março de 2011, às 09:00 horas, Licitação na Modalidade Pregão, critério menor preço. Objeto: Prestação de Serviços de publicidade e divulgação de avisos, atividades, campanhas e programas do Poder legislativo feitos por meio de transmissão de radiodifusão no Município de São José do Rio Claro-MT. Maiores informações ou Edital completo podem ser retirados junto a Comissão de Licitação nos Telefones: (66) 3386 1225/ 2732.

Câmara Municipal de São José do Rio Claro-MT, 01 de março de 2011.
HEVELING MAY – Presidente da Comissão de Licitação. DMT/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2011. DATA: 01 DE MARÇO 2011.

REPROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO – MT, EXERCÍCIO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR LUIS FABIO MARCHIORO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO: Art. 1º - Ficam reprovadas as contas de Governo da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, Exercício de 2009, Gestão do Prefeito Municipal Senhor Clomir Bedin. Art. 2º - É parte integrante do Projeto relatório aprovado pela Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 01 de março de 2011.

LUIS FABIO MARCHIORO - Presidente

Asplemat/DO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 005/2011; Contratante : Câmara Municipal de Sorriso. Contratada: CITTÁ INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº09031569/0001 – 99; Data Assinatura: 25/02/2011 Vigência: 31/12/2011; Objeto: O presente contrato visa a locação de sistema de computação para atender rotinas de acesso através da rede mundial de computadores disponibilizando a legislação da Câmara Municipal de Sorriso, e a prestação dos serviços de suporte técnico, treinamento de servidores, liberação e uso, atendendo às especificações técnicas obrigatórias descritas no Edital da Tomada de Preços nº 001/2011. Valor: R\$ 38.674,70 (trinta e oito mil seiscentos e setenta e quatro reais) divididos em 10 (dez) parcelas de R\$ 3.867,47 (três mil oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos). (Classificação Orçamentária): 01.001.031.0200.2001.33.90.39.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 006/2011; Contratante : Câmara Municipal de Sorriso. Contratada: CITTÁ INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº09031569/0001 – 99; Data Assinatura: 25/02/2011 Vigência: 31/12/2011; Objeto: Contratação de Sistema de Controle do Processo Legislativo e deverá possuir uma ampla configuração e detalhado controle das sessões legislativas e plenárias. Deverá controlar automaticamente a numeração de matérias, dos processos e protocolos, deverá permitir a configuração de repartições, deverá permitir o cadastramento do gabinete de cada vereador, deverá permitir o cadastramento das comissões, deverá permitir o cadastramento das repartições existentes na câmara de vereadores. O sistema deverá possuir o cadastro de pessoas, as quais estarão vinculadas com as repartições cadastradas, permitindo deste modo o acesso às proposições em tramitação em cada repartição, para o período de março a dezembro de 2011, da Câmara Municipal de Sorriso – MT, bem como, os contidos no Anexo I. Valor: R\$ 74.187,10 (setenta e quatro mil cento e oitenta e sete reais e dez centavos) divididos em 10 (dez) parcelas de R\$ 7.418,71 (sete mil quatrocentos e dezoito reais e setenta e um centavos). (Classificação Orçamentária): 01.001.031.0200.2001.3390.39.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 007/2011; Contratante : Câmara Municipal de Sorriso. Contratada: Atual Assessoria & Consultoria Contábil Ltda; Data Assinatura: 01/03/2011 Vigência:31/12/2011; Objeto: Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil para a Câmara Municipal de Sorriso/MT; Valor: R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais) divididos em 10 (dez) parcelas de R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais) mensais. (Classificação Orçamentária): 01.001.01.031.0200.2001.3390.35.0000 - 01.001.01.031.0001.2.001 - 3390.35.00.00.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 008/2011; Contratante : Câmara Municipal de Sorriso. Contratada: DEL MORO & DEL MORO LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.877.761/0004-79. Data Assinatura: 01/03/2011 Vigência:31/12/2011; Objeto: Fornecimento de material de copa, cozinha e limpeza. Valor: R\$ 4.548,50 (quatro mil quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos) referente aos meses de março a dezembro de 2011. (Classificação Orçamentária): 01.001.01.031.0200.2001.3390.30.0000 – MATERIAL DE CONSUMO.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 009/2011; Contratante : Câmara Municipal de Sorriso. Contratada: LIMPA FLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SABÃO, inscrita no CNPJ nº 09.159.632/0001-77; Data Assinatura: 01/03/2011 Vigência:31/12/2011; Objeto: Fornecimento de material de copa, cozinha e limpeza. Valor: R\$ 952,40 (novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos) referente aos meses de março a dezembro de 2011. (Classificação Orçamentária): 01.001.01.031.0200.2001.3390.30.0000 – MATERIAL DE CONSUMO.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 010/2011; Contratante : Câmara Municipal de Sorriso. Contratada: SORRISO SUPERMERCADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.953.277/0001-43; Data Assinatura: 01/03/2011 Vigência:31/12/2011; Objeto: Fornecimento de material de copa, cozinha e limpeza. Valor: R\$ 1.039,40 (um mil e trinta e nove reais e quarenta centavos) referente aos meses de março a dezembro de 2011. (Classificação Orçamentária): 01.001.01.031.0200.2001.3390.30.0000 – MATERIAL DE CONSUMO.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 011/2011; Contratante : Câmara Municipal de Sorriso. Contratada: SUPERMERCADOS IRMÃOS MALDANER LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.020.470/0001-80; Data Assinatura: 01/03/2011 Vigência:31/12/2011; Objeto: Fornecimento de material de copa, cozinha e limpeza. Valor: R\$ 21.327,32 (vinte e um mil trezentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos) referente aos meses de março a dezembro de 2011. (Classificação Orçamentária): 01.001.01.031.0200.2001.33.90.30.0000 – MATERIAL DE CONSUMO.

Asplemat/DO

PORTARIA Nº 0026/2011

DATA: 28 DE FEVEREIRO DE 2011

SÚMULA: EXONERA A Sra. ANGELA MARIA GIMENEZ DO CARGO DE COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor LUIS FABIO MARCHIORO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei: **RESOLVE:** Art. 1º - Exonerar a Senhora **ANGELA MARIA GIMENEZ**, portadora do RG nº 1078842-5 SSP/MT, CPF nº 846.001.791-53, do cargo de Coordenador de Serviços Legislativos, lotada no Quadro de Cargos de Livre Nomeação e Exoneração da Câmara Municipal de Sorriso. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data. **Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário. CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 28 de fevereiro de 2011.

LUIS FABIO MARCHIORO - Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 0027/2011

DATA: 1º DE MARÇO DE 2011

SÚMULA: NOMEIA A Sra. ANGELA MARIA GIMENEZ PARA O CARGO DE ASSESSOR DE IMPRENSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor LUIS FABIO MARCHIORO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, Considerando o disposto no § 2º, do art. 48 da Lei Complementar nº 094/2008. **RESOLVE:** Art. 1º - Nomear a Senhora **ANGELA MARIA GIMENEZ**, portadora do RG nº 1078842-5 SSP/MT, CPF nº 846.001.791-53, para exercer o Cargo de Assessor de Imprensa, lotada no Quadro dos Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Sorriso, de acordo com a Lei Complementar nº 094/2008 e suas alterações, desta Casa Legislativa com referência salarial CC-04. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data. **Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário. CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 1º de março de 2011.

LUIS FABIO MARCHIORO - Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Asplemat/DO

TERCEIROS

Edital de Contribuição Sindical de 2011.

Pelo Presente fica notificado as Industrias da Construção Pesada, Construção de Estrada de Rodagem, Obras de Pavimentação Asfáltica, Obras de Terraplenagem em Geral, Pavimentação Flexível, Obras de Pavimentação de Concreto Asfáltico, Pavimentação Rígida (Construção de Canais, Aeroportos, Barragens, Pontes, Postos, Dutos, Hidrelétricas, Termoeletricas, Ferrovias), Usina de Asfalto e Usina de Concreto Asfáltico, Engenharia Consultiva, Administração de Rodovias, Pedágios e Balanças, Municipal, Estadual e Federal, Túneis, Eclusas, Dragagens; Trabalhadores de Empreiteiras ou Empresas Prestadoras de Serviços na Construção Pesada, inclusive de Fornecedor e Locadora de Mão-de-obra de Serviços Temporários e Terceirizados para estes Seguintes ou a eles equiparados, com abrangência Estadual e Base territorial no Estado de Mato Grosso, que o recolhimento da Contribuição Sindical do exercício de 2011 prevista no Art. 578 da CLT deverá ser descontado de todos os seus empregados a importância correspondente a remuneração de 01 (um) dia de trabalho (CLT, art. 580) da folha de pagamento relativa ao mês de Março de 2011 (CLT, art. 582), recolhendo os valores descontados em favor do Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias da Construção Pesada e Afins do Estado de Mato Grosso – SINTECOMP, durante o mês de Abril de 2011 (CLT, art. 583) sob as penalidades previstas nos arts. 598 e 600 da CLT.

Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2011.

Adão Pereira Julião
- Presidente -

Sintecomp – MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocar os sócios da sociedade FAST SERVICE CELULAR LTDA, CNPJ nº 03.939.713/0001-03 para deliberarem em reunião de sócios destituição / renúncia do sócio Carlos Alberto Capistrano de Pinho, a ser realizada na Av. Marechal Deodoro nº 1.781, Centro, Cuiabá-MT, em 02.03.11 às 09:00 hs.

SINDICATO DAS EMPRESAS LOTERICAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 37.499.829/0001-90

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA

No Dia 03 de Março de 2011 ÀS 20:00 Horas, Local na Sede do Sindicato das Empresas Lotéricas do Estado de Mato Grosso (SELOMAT), a Rua Major Gama nº 1238 Bairro Porto Cuiabá MT, para Deliberarem sobre o Seguinte Assunto: Medida Judicial e Extra Judicial Perante a Caixa Econômica Federal em Face da Proibição da Comercialização de Bolões. Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro 2011.

Ademir de Souza – Presidente

Publicar

ANDRÉ MAGGI PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 04.786.144/0001-76

AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede da Companhia, à Avenida Presidente Médici, 4.269 – Sala 01, Vila Birigui, Município de Rondonópolis, Estado do Mato Grosso, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2010. Rondonópolis (MT), 28 de fevereiro de 2011.

LÚCIA BORGES MAGGI - Presidente do Conselho de Administração

Asplemat/DO 3x1 (28/02, 01 e 02/03/2011)

DIVISA ENERGIA S.A.
CNPJ/MF nº 10.431.501/0001-86

AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede da Companhia, à Avenida José Rodrigues do Prado, nº 19, Sala 07, Bairro Santa Rosa, Município de Cuiabá, Capital do Estado do Mato Grosso, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2010. Cuiabá / MT, 28 de fevereiro de 2011.

JUDINEY CARVALHO DE SOUZA - DIRETOR

Asplemat/DO 3x1 (28/02, 01 e 02/03/2011)

ILHA COMPRIDA ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 08.936.794/0001-01

AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede da Companhia, à Avenida Miguel Sutil nº 8.695, 7º andar, Bairro Duque de Caxias, Município de Cuiabá, Capital do Estado do Mato Grosso, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2010. Cuiabá / MT, 28 de fevereiro de 2011.

JUDINEY CARVALHO DE SOUZA - DIRETOR

Asplemat/DO 3x1 (28/02, 01 e 02/03/2011)

JESUÍTA ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº. 08.918.031/0001-38

AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede da Companhia, à Avenida Miguel Sutil nº 8.695, 7º andar, Bairro Duque de Caxias, Município de Cuiabá, Capital do Estado do Mato Grosso, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2010. Cuiabá / MT, 28 de fevereiro de 2011.

JUDINEY CARVALHO DE SOUZA - Diretor

Asplemat/DO 3x1 (28/02, 01 e 02/03/2011)

MAGGI ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 03.908.754/0001-32

AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede da Companhia, à Avenida José Rodrigues do Prado nº 19, Sala 09, Bairro Santa Rosa, Município de Cuiabá, Capital do Estado do Mato Grosso, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2010. Cuiabá (MT), 28 de fevereiro de 2011.

HUGO DE CARVALHO RIBEIRO - Presidente do Conselho de Administração

Asplemat/DO 3x1 (28/02, 01 e 02/03/2011)

SEGREDO ENERGIA S.A.
CNPJ/MF nº 08.936.816/0001-33
AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede da Companhia, à Avenida Miguel Sutil nº 8.695, 7º andar, Bairro Duque de Caxias, Município de Cuiabá, Capital do Estado do Mato Grosso, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2010. Cuiabá / MT, 28 de fevereiro de 2011.

JUDINEY CARVALHO DE SOUZA - Diretor

Asplemat/DO 3x1 (28/02, 01 e 02/03/2011)

EDITAL

ARRECADAÇÃO SINDICAL - EXERCÍCIO 2011

Pelo presente edital, fica notificado o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, conforme estabelece a Constituição Federal e a Legislação Sindical em vigor, a recolher a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL exercício 2011, com fundamento nos artigos 582 e seguintes da CLT, e atendendo ao disposto no artigo 605, até o dia 31 de abril do corrente ano, ao SINTTCONTAS – SINDICATO DOS TRABALHADORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO, com sede central na Rua Alenquer, s/n, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, inscrito no CNPJ sob nº 02.559.235/0001-43, Código Sindical nº 98220-2. O pagamento fora do prazo terá acréscimos conforme preceitua o art. 600 da CLT. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos junto ao SINTTCONTAS, pelos telefones (65) 3641-0502/0504/0506 ou pelo e-mail: funcionarios@sinttcontas.org.br.

Cuiabá, 23 de fevereiro de 2011

SINDICATO DOS TRABALHADORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO – SINTTCONTAS
JOASSIS TERESO DE ARRUDA
Presidente

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE CUIABÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da Entidade acima mencionada convoca os comerciários de Cuiabá e Várzea Grande-MT, para reunirem em assembléia geral extraordinária a ser realizada no dia 14 de março de 2011, às 9:00 horas, na sede da entidade, à Av. Agrícola Paes de Barros, 1625, bairro Verdão, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a)- votação por escrutínio secreto a concessão de poderes a diretoria para negociar a convenção coletiva de trabalho 2011/2012, com a classe patronal, visando aumento salarial e outras condições de trabalho para os empregados no comércio, representados por este Sindicato; b)- votar por escrutínio secreto a concessão de poderes a Diretoria para instaurar dissídio coletivo, nos termos legais, caso forem baldados os entendimentos para celebração da presente convenção; c)- concessão de poderes a diretoria para negociar termos aditivos a cct e acordos coletivos; d)- trabalho em feriados. A assembléia somente poderá deliberar com o comparecimento e votação, em primeira convocação, de cinquenta por cento mais um comerciário e, em segunda convocação, uma hora após, com qualquer número de comerciários presentes, conforme determina o estatuto. Cuiabá-MT. 28 de fevereiro de 2011. Saulo Silva - Presidente

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE CUIABÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da Entidade acima mencionada convoca os trabalhadores no comércio varejista e atacadista de gêneros alimentícios –supermercados - de Cuiabá e Várzea Grande-MT, para reunirem em assembléia geral extraordinária a ser realizada no dia 14 de março de 2011, às 14:30 horas, na sede da entidade, à Av. Agrícola Paes de Barros, 1625, bairro Verdão, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a)- votação por escrutínio secreto a concessão de poderes a diretoria para negociar a convenção coletiva de trabalho 2011/2012, com a classe patronal, visando aumento salarial e outras condições de trabalho para os empregados, representados por este Sindicato; b)- votar por escrutínio secreto a concessão de poderes a Diretoria para instaurar dissídio coletivo, nos termos legais, caso forem baldados os entendimentos para celebração da presente convenção; c)- concessão de poderes a diretoria para negociar termos aditivos a cct e acordos coletivos; d)- trabalho em feriados. A assembléia somente poderá deliberar com o comparecimento e votação, em primeira convocação, de cinquenta por cento mais um associado e, em segunda convocação, uma hora após, com qualquer número de associados presentes, conforme determina o estatuto. Cuiabá-MT. 28 de fevereiro de 2011. Saulo Silva – Presidente.

FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NOS GRUPOS DO COMÉRCIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Entidade acima mencionada convoca o Conselho de Representantes em condições de votar para reunirem em assembléia geral extraordinária a ser realizada no dia 14 de março de 2011, às 18:00 horas, na sede da entidade, à Av. Agrícola Paes de Barros, 1625, bairro Verdão, nesta Capital, para deliberarem sobre

a seguinte ordem do dia: a)- votação por escrutínio secreto a concessão de poderes a diretoria para negociar a convenção coletiva de trabalho 2011/2012, com a classe patronal, visando aumento salarial e outras condições de trabalho para os empregados no comércio inorganizados em sindicatos no Estado de Mato Grosso, representados por esta entidade; b)- votar por escrutínio secreto a concessão de poderes a Diretoria para instaurar dissídio coletivo, nos termos legais, caso forem baldados os entendimentos para celebração da presente convenção; c)- concessão de poderes a diretoria para negociar termos aditivos a cct e acordos coletivos. A assembléia somente poderá deliberar com o comparecimento e votação, em primeira convocação, de cinquenta por cento mais um conselheiro e, em segunda convocação, uma hora após, com qualquer número de conselheiros presente, conforme determina o estatuto. Cuiabá-MT. 28 de fevereiro de 2011. Saulo Silva - Presidente

Edital de Convocação Assembléia Geral

Pelo presente edital, a Comissão pró-constituição do Sindicato dos Empregados no Comércio de Nova Mutum e Região, convoca os trabalhadores no comércio varejista e atacadistas em geral, concessionárias de veículos, motos, prestadores de serviços e correlatos, dos municípios de Nova Mutum, Diamantino, Sapezal, Nobres, Rosário Oeste, Nortelândia, Alto Araguaia, Arenópolis e São José do Rio Claro, para reunirem em assembléia geral de Fundação do Sindicato, a ser realizada no dia 12 de abril de 2011, às 18:00 horas, em primeira convocação, e não havendo quorum em segunda convocação às 19:00 horas, com qualquer número de trabalhadores presentes, no endereço Rua das Primaveras nº 1654 W, bairro Alto da Colina, na cidade de Nova Mutum-MT, para deliberação da seguinte ordem do dia: a)- interesse da categoria dos municípios de Nova Mutum, Diamantino, Sapezal, Nobres, Rosário Oeste, Nortelândia, Alto Araguaia, Arenópolis e São José do Rio Claro, votar e aprovar, ou não, a fundação do Sindicato dos Empregados no Comércio de Nova Mutum e Região; b)- aprovada a fundação, votar e aprovar o Estatuto Social da Entidade; c)- Eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Federativos; d)- filiação à Federação dos Empregados nos Grupos do Comércio do Estado de Mato Grosso. Nova Mutum-MT, 1º de março de 2011. Célio Gonzaga Benetão – Presidente da Comissão.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO EDITAL DE ELEIÇÕES LOCAIS E HORÁRIOS

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, procedendo consoante os termos da Lei 3268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo decreto 44.045, de 19 de julho de 1958, e cumprindo o disposto na Resolução Nº 007/2004, do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, vem a público notificar que:

1. A eleição para escolha de Delegado Efetivo e Delegado Adjunto para o período de 2011 à 30 de setembro de 2013, realizar-se-á no dia 25 de março de 2011, sendo instalada urnas nos seguintes locais:

- 1.1. – Sede da Delegacia Regional de Rondonópolis CRM-MT, das 08:00 às 20:00hs, Rua Rio Branco 957, Edifício Emili, 1º andar, sala 3, Centro;
- 1.2 – Sede da Delegacia Regional de Sinop, das 8:00 às 20:00hs, Rua dos Cajueiros, 962 – Edifício Cajueiros, Centro;
2. A inscrição das chapas para a escolha de Delegado Efetivo e Delegado Adjunto será do dia 01 à 04 de março de 2011, na sede do CRM-MT ou nas Delegacias Regionais de Rondonópolis e Delegacia Regional de Sinop;
3. Os Presidentes e mesários das juntas receptoras serão designados através de Portaria;
4. Nas Cidades de jurisdição de Rondonópolis e Sinop a votação será por correspondência, consoante artigo 2º em seu Parágrafo Único da Resolução retro-citada.
5. Maiores informações poderão ser obtidas na sede do CRM-MT, sito à rua E s/n.º, Centro Político Administrativo. Cuiabá, 28 de fevereiro de 2011
Dr. Arlan de Azevedo Ferreira
Presidente do CRM-MT

AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA. CNPJ: 77.294.254/0055-87, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a renovação da Licença de Operação - LO, para a atividade de Produção de óleos vegetais em bruto, localizado na MT 440, Km 4,6, Distrito Industrial, município de Lucas do Rio Verde. Não foi solicitado EIA/RIMA.

AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 77.294.254/0032-90, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Operação – LO, para Poço Tubular, localizado na Rodovia MT 235, KM 91, Zona Rural, município de Sapezal/MT. Não foi solicitado EIA/RIMA.

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA/MT

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2011/SAMAE O SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra - MT, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que foram realizadas alterações no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2011/SAMAE referente a AQUISIÇÃO DE 3.000 (TRES MIL) BOBINAS PERSONALIZADAS PARA EMISSÃO DE FATURAS DE ÁGUA, ESGOTO E DEMAIS SERVIÇOS DO SAMAE. A abertura do certame foi prorrogada para o dia 16 de Março

de 2011 às 08h00m. O Edital completo e as Alterações poderão ser obtidos, junto ao Setor de Licitações do SAMAE, através de solicitação por e-mail: samae@vsp.com.br ou licitacao@samaetga.com.br ou via telefone, no horário de funcionamento: segunda a sexta-feira, exceto feriados, 07h00min às 11h00min e das 13h00 min às 17h00min, na Rua Dorvalino Minozzo, 1567-S, Vila Alta, Tangará da Serra/MT. Fone para contato: (65) 3311-6501 ou (65) 3311-6504. Tangará da Serra/MT, 01 de março de 2011.

PABLO RODRIGO PEREZ SELLE - Pregoeiro do SAMAE K3/DO

A empresa Centroeste Ambiental-Coleta, Transporte e Limpeza Urbana LTDA, CNPJ09.255.903/0001-98, situada no município de Rondonópolis/MT, torna público que requereu a Sema/MT, as Licenças: Prévias(LP), de Instalação(LI) e de Operação (LO), para a Coleta e o Transporte de Resíduos Perigosos Classe I, no Estado de Mato Grosso.

A empresa Farmacia de Manipulação Moderna, tendo com nome fantasia MODERNA, no município de Cuiabá-MT, CNPJ33.674.219/0002-06, torna público que requereu a Sema/MT, seu Licenciamento Ambiental – SEMA, requerendo a Licença Prévias (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para o Comércio varejista de produtos farmacêuticos no Estado de Mato Grosso.

FEB COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA, torna público que requereu a SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação, para Posto Revendedor de Combustíveis e Lubrificantes, localizado a Avenida da FEB nº 551, bairro da Manga, Município de Várzea Grande/MT.

A Propriedade de JOSÉ CARLOS MOREIRA, CPF: 274.220.971-91, torna-se público que requereu a SEMA-MT a Licença de Operação de sua piscicultura localizada no município de Juina-MT e não determinado estudo de impacto ambiental. K3/DO

A Propriedade de JORGE FERMINO DE SOUZA, CPF: 206.432.091-15, torna-se público que requereu a SEMA-MT a Licença de Operação de sua piscicultura localizada no município de Juina-MT e não determinado estudo de impacto ambiental. K3/DO

Bernardi & Jucoski Ltda – ME, Hidral Bombas Hidráulicas, CNPJ: 04.213.071/0001-23, torna publico que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Prévias (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de Oficina Mecânica, em geral, sito à Av Airton Senna, 2311-S, setor industrial na Cidade de Juara/MT. Asplemat/DO

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Garças/Araguaia-CISRGA. Edital de Publicação. Balanço Geral Exercício 2010. O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Garças/Araguaia-CISRGA torna público que ficará à disposição

dos contribuintes, na sede do CISRGA, pelo prazo de 60 (sessenta dias), acrescido do Art. 49 da LRF, a contar da data de 28 de fevereiro de 2011 o Balanço Geral, compreendendo os comprovantes de receita e despesa, relativo ao exercício de 2010. Gabinete do Presidente do CISRGA. Barra do garças/MT, 28 de fevereiro de 2011. (a) Wanderlei Farias Santos – Presidente.

NAIR LOPES - EPP - CNPJ.: - Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Prévias (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de Fabricação de Madeira Laminada e de Chapas de Madeira Compensada, prensada e aglomerada, localizada na Rodovia BR-163, s/nº, Km 821, Barracão 46 A-2, Alto da Glória, no município de Sinop/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

William Cristian dos Santos de Oliveira-EPP, CNPJ: 09.492.164/0001-58 torna público que requereu a SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Operação-LO para atividade de serraria com desdobramento de madeira, localizada no município de Juara - MT. Não EIA/RIMA.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2011

O Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, com critério de julgamento de MENOR PREÇO TOTAL DO LOTE, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, MOTOCICLETAS E MAQUINAS PESADAS COM MOTORISTA CONFORME AS NECESSIDADES DO DAE/VG, com realização prevista para o dia 15 de Março de 2011, às 08h00min (horário de Mato Grosso). O Edital completo está à disposição dos interessados, no Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - Comissão de Licitação, nos dias úteis das 14h00min às 17h30min, sito à Avenida Gov. Julio Campos, 2.599- Jardim dos Estados – Várzea Grande/MT, mediante recolhimento da taxa de R\$ 40,00 - não restituível e gratuitamente no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande-MT, 01 de Março de 2011.

CLAUDIO VINICIUS DE A. GOMES
Pregoeiro

JOÃO CARLOS HAUER
Diretor Presidente do DAE/VG

Fatex Construtora e Incorporadora Ltda, torna público que requereu à Prefeitura de Cuiabá - SMADES as Licenças Prévias e de Instalação para implantação de condomínio residencial vertical, localizado em frente à Rua Mario Palma, bairro Ribeirão do Lipa, em Cuiabá/MT.

VALDIR TORRES, CPF 241246991-15, torna público que requereu à SEMA-MT, Licença de Operação-LO, do Complexo Turístico Chácara dos Pioneiros, no Município de Sorriso-MT.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS:

A empresa CAFEMAR CAFEEIRA E CEREALISTA MARCELÂNDIA LTDA, IE nº 13.016.334-1, declara que extraviou todos os Livros Fiscais registrados (Entrada, Saída, Apuração de ICMS, Termo de Ocorrências e Inventário), e os documentos e livros comerciais e/ou contábeis ou auxiliares da contabilidade, todos os Blocos de NF de Saída usados, parcialmente usados e em branco, organizados em ordem numérica crescente e também as NF de Entrada de mercadorias e ativo imobilizado, desde o início de suas atividades na SEFAZ-MT em 29/10/1985, que nos últimos 05 anos não efetuou movimentação referente a compra e venda de mercadorias, que não possui condições de efetuar a reconstituição da escrituração dos livros por não possuir os dados dos mesmos.

GONÇALVINA VICENTIN, CNPJ nº 33.707.076/0001-00 e Inscrição Estadual nº 13.094.819-5, estabelecida a Rua Almirante Batista da Neves, 170- Centro, Diamantino-MT- CEP- 78.400-000, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou cinco talões Nota fiscal Mod. 1 de 001 a 0125x4 aut. 147/01.

Asplemat/DO 3x1 (25, 28/02 e 01/03/2011)

A FAZENDA CONTINENTAL DE PROPRIEDADE DE AQUILES MAFINI, CPF N.º 241.996.059-91, estabelecida na Rodovia MT 170, km 37, Zona Rural, em Campo Novo do Parecis – MT, com INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.264.295-6, COMUNICA ATRAVES DO BOLETIM DE OCORRENCIA SIMPLIFICADO N.º 1031302.09.005741-5 de 17/03/2010, que extraviou o bloco de Nota Fiscal n.º 01 de numeração 125 a 150, sendo que 125 a 141 emitidas e 142 a 150 em branco.

ROMANI COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME, empresa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Antonio Andre Maggi, nº1159, centro Sapezal-MT, inscrito no nº07.019.831/0001-54 e inscrição estadual nº13.281.101-4, comunica o Extravio de bloco de notas fiscais de venda ao consumidor (D-1) com numeração 901 a 950 e Bloco de NF Modelo 1 nº226 a 250 e 251 a 275.

DIAMANSUL MATO GROSSO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 15.416.621/0002-09 e

Inscrição Estadual nº. 13.074.830-7, estabelecida na Rua Bahia, nº. 87 – Centro, no município de Nortelândia – MT, COMUNICA o extravio de:

- 10 Blocos série ÚNICA, com numeração: 276 a 375, 476 a 625, sendo que a numeração 276 a 375 foi lançada e a numeração 476 a 625 não foram emitidas;
- 04 Blocos serie C-7, com numerações: 001 a 150 e 201 a 250, sendo que a numeração 001 a 150 foi lançada e a numeração 201 a 250 não foram emitidas.
Conforme Boletim de Ocorrência (BO) nº: 437/2010.

E. T. M. ATAIDES - ME, empresa inscrita no CNPJ nº 06.168.857/001-00, Insc. Estadual nº 13.261.795-1, estabelecida na Av. Brasil, Nº 400, Setor Oeste, Vila Rica-MT, DECLARA o Extravio dos seguintes documentos: Livro Fiscal de Entrada, Saída e Apuração de ICMS nº 001 ao 008, Livro Termo de Ocorrência nº 001 ao 008, Livro Inventário nº 001 ao 008, Bloco de Notas Fiscais mod D 1 – numeração 001 à 0250.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

A empresa A J MANICA-COMÉRCIO, inscrita no CNPJ sob nº 73.434.466/0001-79 e Inscrição Estadual 13.148.597-0, estabelecida à Rua João Batista Figueiredo, s/n, bairro Centro, Peixoto de Azevedo-MT, COMUNICA o extravio de todos os Livros Fiscais e todos os Talões de Notas Fiscais da mesma.

K3/DO

L. DE SOUZA LIMA-ME, CNPJ n.º 09.617.083/0001-37 e I.M. n.º 27689, sito a Av. da Feb, 830, Bairro: Manga, Várzea Grande-MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou as notas fiscais de série 02, nºs 08 e 80, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "e" do inciso II do art. 296 do Código Tributário Municipal de Várzea Grande, sem prejuízo da apuração do ISSQN devido.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2010

OBJETO: O objeto do presente termo contratual consiste na contratação de empresa especializada no aprimoramento e capacitação de pessoas com a objetividade de trazer mais conhecimentos e informações aos Magistrados do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso - TJMT no campo de atuação, para ministrar cursos de Aperfeiçoamento para Magistrados em diversas áreas

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS.
C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93
CONTRATADA: Fundação Getúlio Vargas - FGV
C.N.P.J. nº.: 33.641.663/0001-44
VALOR: R\$ 425.600,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil e seiscentos reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados de sua assinatura.

Cuiabá, 28 de fevereiro de 2011.

Belª. Marcilene Mello Reis Junqueira
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 05/2006

OBJETO: O presente Termo de Aditamento tem por finalidade, alterar em parte, a Cláusula Décima Quinta, originariamente firmado entre as partes.

CONVENIENTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

C.N.P.J. n. 03.535.606/0001-10.

CONVENIADO: HSBC Bank Brasil S.A.

C.N.P.J. n. ° 01.701.201/0001-89

VIGÊNCIA: Prorrogar o prazo de vigência do convênio até 30/06/2011.

Cuiabá, 28 de fevereiro de 2011.

Belª. Marcilene Mello Reis Junqueira
- Diretora do Departamento Administrativo -

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE DIAMANTINO-MT JUÍZO DA QUARTA VARA CÍVEL
EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 15 DIAS

Autos Nº 83-63.1996.811.0005. Cód. 3821. Ação: Execução do Título Extrajudicial-> Processo de Execução-> Processo Civil e do Trabalho. Exeçúente(s) Banco do Brasil S/A. Executado(a. s): Natanael Sardinha do Amaral e Fabiana Marangoni Costa Amaral. Citando(a.s) Executado(a): Fabiana Marangoni Costa Amaral, Cpf: 45.343.641-72, brasileiro(a), casado(a), servidora pública e Executado(a): Natanael Sardinha do Amaral, Cpf: 344.614.181-20, brasileiro(a), casado(a), agricultor. Data da Distribuição da Ação: 28/3/1996. Valor do Débito R\$ 16.136,41. Finalidade: Citação do(s) Executado(a.s) acima qualificado(a.s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: O exeçúente nos termos do contrato e abertura de crédito de conta corrente-cheque ou, tomou-se legítimo credor da importância líquida, certa e exigível de R\$ 16.136,41 (dezesesseis mil cento e trinta e seis reais e um centavo), atualizada até 26/03/1996, do executado Segundo afirma o exeçúente, o mesmo já procurou reiterada vezes o executado e foram frustrados todos os esforços empreendidos para obter o recebimento da importância em questão, por intermédio dos meios suasórios, razão pela qual se propõe a presente ação executiva. Assim sendo a parte exeçúente requer: a) Citação dos executados, nos termos do art. 652 do CPC, sob pena de ser-lhes penhorados tantos bens quanto necessários para garantir a presente execução; b) caso a penhora recaia sobre bens imóveis, que seja intimados da mesma, os respectivos cônjuges, sendo nomeados depositários dos bens e sendo a penhora registrada no órgão competente, c) Em caso de penhora negativa, que o Sr. Oficial de justiça arreste tantos bens quanto necessários; d) a concessão do permissivo constante no art. 172 do CPC. arts. 227 e 228 do CPC; e) em caso de resistência do executado ou terceiros, requer ordem de arrombamento e requisição de força policial; f) prosseguimento ininterrupto da execução a fim de que sejam avaliados os bens constritos, seguindo-se os atos seguintes até a alienação judicial antecipada, arrematação, adjudicação. Advertência: Independentemente da realização de penhora, os executados poderão apresentar embargos do devedor, no prazo de 15 (quinze) dias Eu, Dino D'orfani, analista Judiciário, digitei. Diamantino-MT, 9 de dezembro de 2010.

Elisabete Maria C. de Souza - Gestor(a) Judiciário(a)

Publicar



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na terra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".